

Avelino da Rosa Oliveira

EDUCAÇÃO E EXCLUSÃO :

UMA ABORDAGEM ANCORADA NO PENSAMENTO DE KARL MARX

Porto Alegre
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Educação
dezembro de 2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO E EXCLUSÃO:

UMA ABORDAGEM ANCORADA NO PENSAMENTO DE KARL MARX

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de doutor em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Alceu R. Ferraro

Co-orientadora: Profa. Dra. Nadja Hermann

Avelino da Rosa Oliveira

Porto Alegre
dezembro de 2002

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
BIBLIOTECA SETORIAL DE EDUCAÇÃO da UFRGS, Porto Alegre. BR-RS

O48e Oliveira, Avelino da Rosa
Educação e exclusão : uma abordagem ancorada no pensamento
de Karl Marx / Avelino da Rosa Oliveira. - Porto Alegre : UFRGS,
2002.
f.

Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação,
Porto Alegre, BR-RS, 2002. Ferraro, Alceu R., orientador

1. Exclusão social - Educação. 2. Marx, Karl. I. Ferraro, Alceu
Ravanello. II. Título.

CDU - 37.014.53

Bibliotecária: Jacira Gil Bernardes – CRB - 10/463

Banca Examinadora

Prof. Dr. Alceu R. Ferraro (presidente/orientador)

Profa. Dra. Nadja Hermann (co-orientadora)

Profa. Dra. Rosa Maria Martini

Prof. Dr. Gomercindo Ghiggi

Prof. Dr. Antônio Joaquim Severino

Prof. Dr. Hans-Georg Flickinger

Agradecimentos

*à Neiva, ao Moisés e à Tatiana,
que foram os parceiros de todos os momentos;*

*aos familiares,
pelo incentivo, apoio e paciência;*

*ao Prof. Alceu,
pela orientação dedicada e frutífera;*

*à Profa. Nadja,
pela confiança;*

*aos professores do PPGEDU da UFRGS,
especialmente às Profas. Marlene Ribeiro, Maria Helena Degani Veit e Rosa Martini,
pelo apoio constante e debates proveitosos;*

*aos colegas,
pela convivência fraterna;*

*aos amigos de todas as horas,
pelas colaborações e incentivos constantes;*

*aos colegas da FaE/UFPel,
pelo apoio e amizade;*

*à Capes,
pelo suporte que tornou viável esta pesquisa.*

Resumo:

Este trabalho discute o conceito de exclusão social e suas implicações na educação, tomando como fundamento teórico o pensamento de Karl Marx. Seu objetivo é possibilitar embasamento conceitual sólido para as pesquisas no campo da educação, bem como a articulação de uma rede categorial adequada para a compreensão e intervenção nos fenômenos educativos. Inicialmente, é feita uma exposição do conjunto da obra de Marx, sob a perspectiva temática da exclusão. Em seguida, é investigado o fenômeno da exclusão social na literatura contemporânea, tanto nas ciências sociais, em geral, quanto na educação, em particular. Como resultado da pesquisa, concluiu-se que: 1) o círculo exclusão/inclusão é constitutivo necessário da lógica do capital, como condicionante de seu processo; 2) o conceito exclusão pode ter valor analítico, dentro de uma rede categorial complexa, como instrumento de reflexão do aparecer imediato do sistema do capital.

Palavras-chave: educação, exclusão, Karl Marx.

Abstract:

This work takes Karl Marx's thought as its theoretical foundation and discusses the concept of social exclusion and its implications to education. Its objective is to make possible a strong conceptual grounding for researches in the educational field, as well as the institution of a net of categories adequate for the comprehension and intervention upon educational phenomena. Firstly, it is performed an exposition of Marx's work as a whole, under the thematic perspective of exclusion. Next, the phenomenon of social exclusion is examined in contemporary literature, both in social sciences, in general, and in education, in particular. As to the results of the research, it has been concluded that: 1) the exclusion-inclusion circle is a necessary constituent of capital's logic, as a conditioner of its process; 2) the concept of exclusion can have analytic worth, inside a complex net of categories, as an instrument of reflection of the immediate appearance of the capital's system.

Key-words: education, exclusion, Karl Marx.

Sumário:

| | |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| INTRODUÇÃO | 8 |
| 1 - A EXCLUSÃO NA OBRA DE KARL MARX | 12 |
| 1.1 - PRIMEIRA TENTATIVA DE TEORIZAÇÃO ABRANGENTE | 16 |
| 1.2 - DETERMINAÇÃO INICIAL DO CONCEITO EXCLUSÃO | 39 |
| 1.3 - AS BASES DO REFINAMENTO METODOLÓGICO | 46 |
| 1.4 - HISTÓRIAS DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO | 61 |
| 1.5 - A CONSISTÊNCIA DO MÉTODO | 68 |
| 1.6 - O CAPITAL E A EXCLUSÃO | 75 |
| 2 - A EXCLUSÃO NAS ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS | 104 |
| 2.1 - AS IMPRECIÇÕES DAS ABORDAGENS ATUAIS | 108 |
| 2.2 - A ESCOLA FRANCESA E O NOVO PARADIGMA | 119 |
| 2.3 - A SOCIOLOGIA DO DESVIO | 134 |
| 2.4 - BREVE EXCURSO EXPLORATÓRIO | 149 |
| 2.5 - A EXCLUSÃO NA LITERATURA EDUCACIONAL BRASILEIRA | 161 |
| 2.6 - O LUGAR DA EXCLUSÃO NUMA TEORIA ABRANGENTE | 196 |
| CONCLUSÃO | 207 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 213 |

Introdução

Desde o último quarto do século XX, o termo exclusão começou, gradualmente, a ocupar espaços na literatura social, especialmente a partir da área das políticas públicas. Hoje, está fortemente presente em todas as áreas.

Na maioria das ciências sociais, é empregado como se fosse um conceito científico de uso corrente, que já não mais precisasse ser definido; no campo das políticas públicas e da assistência social, constitui-se, inconfundivelmente, em alvo prioritário das ações; até mesmo certos movimentos religiosos, cujo conceito de “pobre” transcende o significado sociológico, renderam-se ao magnetismo do “excluído”. Quem são, entretanto, os excluídos? Ora o termo refere-se às minorias étnicas, ora aos segregados pela cor; por vezes aos desempregados de longa duração, outras vezes aos sem-moradia; em certos casos aos que fazem opções existenciais contrárias à moral vigente, em outros aos portadores de deficiências, aos aidéticos, aos velhos ou mesmo aos jovens. Excluídos, entre nós, são os desempregados, os subempregados, os trabalhadores do mercado informal, os sem-terra, os moradores de rua, os favelados, os que não têm acesso a saúde, educação, previdência etc., os negros, os índios, as mulheres, os jovens, os velhos, os homossexuais, os alternativos, os portadores de necessidades especiais, enfim, uma relação quase interminável.

No caso específico da educação, sua emergência está mais diretamente vinculada às pesquisas de base empírica, seja às que se ocupam de um quadro ampliado – como as que visam interpretar dados censuais sobre acesso e permanência na escola –, seja às que partem de experiências mais localizadas – como as que procedem da sala de aula.

Tendo se tornado um conceito de utilização tão disseminada, paga o preço da indefinição. Na verdade, desde que o uso da exclusão começou a se difundir e principalmente agora, quando chegamos a uma situação em que o termo é *empregado por quase todo o mundo para designar quase todo o mundo*, reveste-se de imprecisão e carece de rigor conceitual.

Tomando em conta estas constatações iniciais, este estudo busca uma investigação que possibilite embasamento conceitual sólido para as pesquisas, particularmente no campo da educação, bem como a articulação de uma rede categorial adequada para a compreensão e intervenção nos fenômenos educativos, tendo o pensamento de Karl Marx como eixo.

O fenômeno em si da exclusão social não é novo. Ainda assim, os esforços investigativos em torno das políticas públicas na área da educação, das profundas articulações entre os movimentos sociais e a cultura e educação populares, da determinação do crescimento e significação social de fenômenos como o iletrismo e o analfabetismo, em suma, os estudos que buscam pôr em foco as políticas educacionais necessitam fundamentar-se em bem articulada rede categorial, capaz de dar conta da compreensão analítica e sintética da exclusão em geral e, particularmente, da exclusão escolar. Deste modo, o que pretendo é: 1) uma retomada extensiva da obra de Karl Marx, sob a perspectiva temática da exclusão; 2) uma profunda investigação teórica que dê conta da sistematização das discussões atuais sobre a exclusão como fenômeno geral da contemporaneidade, bem como sobre suas especificidades no campo da educação; 3) o entrelaçamento destas duas dimensões, na

expectativa da construção de um referencial teórico consistente que possa fundar mais solidamente as investigações educacionais relacionadas ao fenômeno da exclusão.

Dado o até aqui exposto, trabalho com a hipótese de que a leitura sistemática e aprofundada da teoria de Karl Marx tem a capacidade de desocultar os determinantes da exclusão, demonstrando que *a exclusão está incluída na lógica do capital*, ou ainda, dizendo de outra maneira, que *o círculo entre exclusão e inclusão subordinada é condição do processo do capital*. Julgo que a recuperação da obra marxiana em seu conjunto pode lançar alguma luz sobre este fenômeno, oferecendo pontos de sustentação, não propriamente para a elaboração de um novo paradigma, mas para a depuração de uma rede categorial mais adequada ao enfrentamento de uma velha problemática, hodiernamente mais evidenciada e/ou encoberta sob nova roupagem.

Numa investigação desse tipo, especialmente porque se trata de Marx, convém justificar preliminarmente a escolha. Quando se lança mão de um autor clássico a fim de estribar a fundamentação teórica de um problema contemporâneo, certamente não se trata de transpor suas conceituações, análises e possíveis propostas para a discussão do problema em apreço. Ainda mais no caso de Marx, tal atitude é impensável, pois significaria o aniquilamento justamente do caráter sócio-histórico característico de sua reflexão, além de trair a concepção de movimento, inerente a sua postura metodológica. Outro cuidado que se deve ter é o de não incorrer na inépcia do *Argumentum ad Verecundiam*, pois o recurso à autoridade de autor ou teoria não justifica, senão falaciosamente, qualquer tese que se pretenda demonstrar verdadeira. Então, faço tenção de extrair do impulso argumentativo marxiano uma produtividade que acredito ser possível, desde que haja, da parte dos leitores de Marx, um comprometimento em serem sujeitos da reflexão, e assim, sujeitos do conhecimento. Deste modo, em primeiro lugar, é forçoso

reconhecer que o nexo interno da sociedade atual permanece inalterado. É indisfarçável que, malgrado as inumeráveis características peculiares que corretamente têm sido apontadas nas sociedades do limiar do terceiro milênio, vivemos, mais que nunca, num mundo regido pela lógica do capital, posta a nu por Marx. Ora, o modo de argumentação marxiano é marcado indelevelmente pelo entendimento do real como movimento e complexidade – esta, nos dias atuais, finalmente reconhecida como inerente a qualquer realidade humano-social. Ademais, Marx é ciente de que a compreensão da totalidade concreta, embora não seja jamais absoluta, completa ou definitiva, é a única via de conhecimento capaz de evitar as simplificações ou o caminho mais curto de esgotar o saber no âmbito dos regionalismos. Assim, este modo de argumentação, que busca compreender a totalidade complexa em movimento, enquanto não abdicamos do *sapere aude*, mantém a produtividade de que necessitamos para arrostar os desafios do tempo presente.

Somente no interior de uma compreensão assim ampla é que poderá ser localizado o valor analítico do conceito *exclusão*. Se tal empreitada, entretanto, revelar-se irrealizável, ao menos se terá demonstrado a imprestabilidade para as ciências da educação dessa categoria tão disseminada em nosso meio. De outra sorte, obtendo sucesso na tarefa, ter-se-á alcançado o referencial teórico consistente que se busca para amparar com maior solidez as ações educacionais relacionadas ao fenômeno da exclusão, então colocada num sistema complexo de múltiplas e mútuas determinações.

O presente trabalho está dividido em dois grandes capítulos. O primeiro, faz uma exposição do conjunto da obra de Marx, com o propósito de estabelecer os fundamentos que deverão nortear os passos subseqüentes. O segundo, investiga o fenômeno da exclusão na literatura contemporânea, objetivando constituir uma rede conceitual complexa, capaz de amparar mais solidamente as reflexões educacionais relacionadas com o tema.

1 - A exclusão na obra de Karl Marx

Quando, há alguns anos, pela primeira vez adentrei de modo sistemático e exaustivo a obra de Karl Marx, terminei minha investigação afirmando que um possível desdobramento daquele estudo seria reconhecer a produtividade da teoria marxiana com relação às mais candentes questões contemporâneas. A propósito, lá afirmei: *“A fecundidade da teoria marxiana reside nela instigar o pensamento presente, dirigindo-o à busca de alternativas de práxis transformadoras em todos os campos da vida.”* (OLIVEIRA, 1997a, p.180) Naquela oportunidade, mostrei que o fato de Marx não haver proposto de maneira afirmativa o detalhamento de um modelo social que servisse de alternativa às sociedades capitalistas, longe de significar uma infecundidade teórica, representa justamente o viço de sua argumentação filosófica. O que há de mais fértil numa construção teórica é sua capacidade de sempre renovar-se, pôr-se diante dos dilemas de seu tempo, atizar o pensamento e fornecer-lhe os meios de ainda avançar. Pois é o que ocorre com Marx. Questões que tiveram tratamento apenas lateral em sua obra – como o Estado, por exemplo – foram e continuam sendo discutidas em profundidade e profusão de detalhes à luz de suas idéias; do mesmo modo, assuntos ainda bem menos desenvolvidos, tais como o papel da imprensa, os determinantes sociais da linguagem, o desenvolvimento intelectual e a aprendizagem, a teoria do conhecimento, a

ética ou mesmo a própria educação, atravessaram o século XX sendo investigados sob a ótica das concepções marxistas.

Desta feita, a aproximação da obra de Marx tem outro propósito – não se trata, agora, de uma abordagem exaustiva, visando compreender-lhe a produtividade, mas de aproveitar seu impulso crítico já apresentado. Destarte, o que pretendo neste capítulo é extrair do modo de argumentação marxiano os referenciais para um tratamento mais refletido da questão da exclusão social. Dito de outro modo, tenho a expectativa de que o renovado vigor da teoria marxiana seja capaz de fornecer o instrumental teórico para o tratamento de um problema que, malgrado não ter constituído temática explícita de primeira ordem para Marx e seus contemporâneos, impõe-se nos dias atuais. Fundamentalmente, são dois os motivos que permitem nutrir tal expectativa: primeiro, porque Marx trata dessa questão; segundo, porque, simultaneamente, não tematiza a questão. É inevitável que se tente esclarecer este aparente paradoxo.

Marx trata, explicitamente, a questão da exclusão. Contrariando as pretensões dos que, como DONZELOT (1996), afirmam situar-se nessas últimas décadas o aparecimento do termo exclusão, sua utilização já pode ser encontrada nos textos de Marx, de modo bastante pertinente. E mais do que isso, não apenas o termo em si, como toda uma série de expressões eqüivalentes. FERRARO (1999) documenta em abundância a clara e bem colocada utilização do conceito nos *Manuscritos econômico-filosóficos*, nos *Grundrisse*, em *Lutas de classe na França*. Mas podemos encontrar o mesmo termo em toda a extensão da obra marxiana.

Para tratar o assunto sob este ponto de vista, convém, em primeiro lugar, fazer um esclarecimento quanto aos procedimentos utilizados. Ao

investigar a ocorrência do termo “exclusão” nos escritos de Marx, tomei como base da pesquisa a edição *Marx-Engels Werke (MEW)*¹, onde busquei por *ausschließen* (bem como suas formas derivadas) e ainda, eventualmente, *Alleinherrschaft* (no sentido de “domínio exclusivo”) e *exklusiv*. No caso dos textos que têm tradução para o português, o trecho foi localizado e a tradução conferida; para os textos não editados em língua portuguesa, a localização e conferência da tradução foram feitas em *Collected Works (MECW)*². Não foram considerados os casos em que o termo aparece nas edições em português ou inglês como fruto de tradução de outras expressões do texto alemão.

Para tornar o trabalho possível, as centenas de ocorrências encontradas foram inicialmente agrupadas em três conjuntos. Primeiro, uma considerável quantidade de termos com a mesma formação etimológica de “excluir”, usados, porém, sem qualquer preocupação de determinação de um conceito, foram deixados de lado por não apresentarem relevância no estudo pretendido. Segundo, há contextos em que o termo é usado com o propósito mais deliberado de marcar uma situação ou evento em que alguma coisa ou algum segmento social autoafirma-se na exata medida em que “deixa todo o resto fora”. Neste sentido o termo “exclusão” é empregado para descrever certos fenômenos bem delimitados, a partir dos quais podemos começar a esboçar algo como uma “teoria marxiana da exclusão social”. O terceiro grupo é o dos contextos sociais de exclusão descritos com riqueza de detalhes mas em cuja caracterização são empregados termos que não o próprio “excluir”. Nestes casos, é justamente o suporte semântico providenciado por estes termos adjacentes que nos dá as pistas para uma compreensão mais ampla do

¹ Coleção das obras completas de Marx e Engels, constitui-se na atualidade na fonte mais fidedigna e de caráter mais universal para referência aos escritos destes autores.

² Trata-se da edição em língua inglesa, única tradução completa de MEW.

fenômeno exclusão social. Enfim, é sobre esses dois últimos modos de aparecimento da exclusão que concentro minha atenção quando busco reunir os dispersos momentos em que *Marx trata, explicitamente, a questão da exclusão*.

Marx não tematiza – por ela ser da esfera do não-tematizável – a questão da exclusão. Esta não-tematização explícita, entretanto, representa sua tematização *via negationis*. O que com isto se pretende dizer é que da leitura de Marx – como afirmado há bem pouco – é possível extrair um amplo potencial crítico, desde que seguindo exatamente o caminho inverso ao de sua exposição. Por razões metodológicas, Marx obriga-se a uma exposição do sistema capitalista unicamente a partir da rede reflexionante imanente a seu próprio princípio organizador, ou seja, as determinações quantitativas das categorias da economia política. Persistindo rigorosamente neste caminho, evidenciam-se as deformações genéticas e as abstrações que precisam ser operadas pelo capital, a fim de que toda a realidade possa ser subsumida a sua lógica, isto é, para que ele seja confirmado como princípio onímico de síntese social. Deste modo, as realidades que não podem ser tematizadas, ou que só podem ser tematizadas depois de já reduzidas a determinações puramente quantitativas, revelam-se, *via negationis*, como as que *não cabem na lógica do capital*, como as que resistem a seu poder, enfim, como as que podem opor-lhe resistência. Entretanto – e este é o núcleo do potencial crítico dessa teoria –, essas mesmas realidades que o capital em sua lógica precisa *excluir* de seu mundo são necessárias para a constituição genética daquelas que o determinam positivamente. Ou seja, as categorias econômicas são submetidas a uma espécie de *orfandade conceitual* com o fito exclusivo de atender à predestinação de síntese social do capital.

Agora, portanto, é preciso tomar em conjunto essas *duas abordagens*, fazendo interpenetrarem-se seus argumentos e forçando uma síntese mais complexamente determinada. Percorrendo o conjunto da obra marxiana,

percebe-se uma preocupação constante do autor em encontrar um método filosoficamente bem fundado, que lhe permitisse uma crítica consistente das mazelas engendradas pelo modo de produção capitalista. Desde o primeiro escrito mais cuidadosamente elaborado – *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro* –, passando por toda uma vasta produção intelectual, até atingir a forma mais bem acabada da filosofia social, em *O Capital*, há um refinamento metodológico progressivo que, por conseqüência, sustenta uma crítica cada vez mais sólida e produtiva. Não seria correto, entretanto, pensar que este processo tenha ocorrido de modo linear e sem sobressaltos. Na verdade, trata-se de uma elaboração penosa, repleta de erros e correções, avanços e interrupções, enfim, uma construção teórico-prática complexa que, apenas para efeito de exposição mais compreensível, pode ser parcelada em períodos. Portanto, se aqui proponho certas subdivisões, jamais suponho que sejam rígidas demarcações limitantes do constructo marxiano; desejo apenas indicar alguns grandes movimentos do raciocínio geral. O primeiro destes é o que vai até o período dos *Manuscritos econômico-filosóficos*, com a elaboração, ainda que provisória, de uma explicação de conjunto da dinâmica da sociedade capitalista, em vista de sua superação. Trata-se de um período marcado por uma forte tensão com a filosofia hegeliana, sem que ainda Marx se mostre completamente consciente de suas possibilidades e armadilhas.

1.1 - Primeira tentativa de teorização abrangente

A tese de doutoramento de Marx, texto produzido entre 1839 e 1841, já constitui, não obstante a ausência de anúncio explícito, uma primeira importante experiência metodológica. Sem perceber que ali estão prefigurados elementos da máxima importância para a compreensão adequada da

construção teórica marxiana, muitos dos que se dedicam ao estudo do pensamento de Karl Marx têm negligenciado a leitura mais cuidadosa de sua tese de doutoramento – *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. Nesta obra, um aspecto que precisa ser destacado é o fato de que o tratamento dispensado ao atomismo confunde-se com o problema hegeliano da liberdade intelectual. Na verdade, ao identificar no atomismo uma estrutura de pensamento semelhante à da autonomia e da autoconsciência, Marx dirige-se à realização de um primeiro experimento com a filosofia de Hegel. Não se trata, porém, de uma experiência localizada apenas no contexto de seu distanciamento dos demais jovens hegelianos do *Doktorclub*. É necessário compreender que a verificação da capacidade construtiva do pensamento autônomo em relação ao mundo exterior será um dos temas centrais ao longo de toda a teoria marxiana.

Em primeiro lugar, convém salientar que Marx argumenta, notadamente, a partir de um ponto de vista hegeliano. A própria motivação de sua pesquisa sobre os atomistas antigos, com o objetivo de determinar as condições da explicação de uma totalidade complexa à base de um único princípio teórico, já revela uma perspectiva de profunda valorização do sistema filosófico de Hegel, o qual, repita-se, trabalha com um modelo argumentativo que tem essa mesma orientação. Além disso, ao longo de todo o trabalho, Marx opera especialmente com categorias hegelianas. Entretanto, o uso de tais categorias não é a de um mero reprodutor do pensamento do mestre; já nesse estágio demonstra capacidade de rejeitar certas concepções hegelianas. Por exemplo, no próprio caso da avaliação das escolas filosóficas pós-aristotélicas, Marx denuncia o tratamento que lhes conferiu Hegel, dando especial atenção ao ponto de vista do conteúdo e negligenciando-lhe a forma.

Parece-me que, se os sistemas anteriores são mais significativos e interessantes para a análise do conteúdo da filosofia grega, os

sistemas pós-aristotélicos, e em particular o ciclo das escolas epicurista, estóica e céptica, são ainda mais para o estudo da forma subjetiva, o caráter essencial dessa filosofia. Foi precisamente a forma subjetiva, o suporte espiritual dos sistemas filosóficos, que até agora se esqueceu por completo em proveito das determinações metafísicas desses sistemas. (MARX, s.d.(b), p.18-19; MEW 40, p.268)³

É preciso ainda ressaltar que, embora Marx não tenha intenção de defender a filosofia epicurista em todos os seus aspectos, fica evidenciado que ele está profundamente interessado em seus princípios fundadores, especialmente naqueles que são compatíveis com as posições de Hegel. Insere-se nesse contexto seu apoio à rejeição de Epicuro por qualquer determinismo físico na ciência. Considerar que o espírito está sujeito às leis do movimento físico é negar seu caráter de autonomia em relação à natureza. O jovem doutorando salienta que a liberdade, enquanto determinação essencial do espírito, sustenta a capacidade de desenvolvimento do ser espiritual em conformidade com sua própria lei interior e não como resposta a qualquer força exterior. Dito mais precisamente, o espírito não só é livre num sentido negativo mas também de modo positivo, ou seja, dispõe do poder de se auto-efetivar. Penetrando mais profundamente na teoria de Epicuro, percebe-se que a superioridade que Marx lhe atribui – em aberta oposição a toda a história da filosofia – deve-se à concepção dos átomos enquanto livres. Para Marx, é este o princípio basilar de seu atomismo. “*O princípio da filosofia epicurista ... [é] o absoluto e a liberdade da consciência de si, mesmo que a consciência de si seja apenas concebida sob a forma de singularidade.*” (MARX, s.d.(b), p.60; MEW 40, p.304)

³ Os textos de Marx são sempre citados a partir de traduções existentes em Português, quando estas são disponíveis. Acompanhando a referência, encontra-se sempre a localização do texto na edição MEW.

No ponto decisivo do atomismo de Epicuro, ou seja, no que concerne ao movimento de declinação do átomo da linha reta, Marx lhe dá razão justamente por ele ter introduzido o princípio da liberdade como explicação para tal movimento. O que, entretanto, está associado a isto e que também ganha grande importância aos olhos de Marx é o fato de Epicuro subordinar a filosofia da natureza a uma concepção moral do homem. O jovem doutorando mostra que “... *Epicuro reconhece que seu modo de explicação tem por objetivo a ataraxia da consciência de si e não o reconhecimento da natureza em si e por si.*” (MARX, s.d.(b), p.28; MEW 40, p.277) Tudo que possa perturbar o desenvolvimento autônomo do espírito humano deve ser categoricamente rejeitado, incluindo-se nesse caso tanto as leis físicas quanto as de natureza divina. Na verdade, a autonomia humana é vista de modo tão radical que, em seus cadernos de estudo sobre a filosofia de Epicuro, Marx anota que para o atomista grego “... *não há nenhum bem que, para o homem, encontre-se fora dele mesmo; o único bem que ele tem em relação ao mundo é o movimento negativo para ser livre dele.*” (MEW 40, p.101)⁴

Cabe ainda salientar mais um importante aspecto da reflexão de Marx diante das posições da filosofia epicurista: trata-se do encômio ao fato do atomista grego rejeitar qualquer deus, celeste ou terreno, que possa obscurecer a independência do homem. Relacionada a esta postura encontra-se o significado atribuído por Marx à liberdade: ela carrega sempre consigo o atributo de liberdade *humana*, que consiste na realização autônoma da auto-consciência do homem.

Havendo concluído o estudo sobre os atomismos de Demócrito e

⁴ As traduções de escritos referenciados unicamente em línguas estrangeiras são de nossa responsabilidade. Relativamente aos textos de Marx, só no caso de não existir edição em língua portuguesa eles são referenciados apenas a partir de MEW.

Epicuro e o enviado à Universidade de Iena, Marx atinge um patamar da reflexão filosófica no qual dispõe de duas idéias que cumprirão importante papel no desenvolvimento posterior de sua filosofia. De ambas, todo o seu pensamento futuro não mais prescindirá, embora as duas recebam tratamento diferente em seus próximos escritos, tornando-se progressivamente mais consistentes. A primeira refere-se ao *método* ou à *forma* da argumentação filosófica. A experiência realizada a partir do atomismo grego confirmara-lhe a plausibilidade de uma argumentação sob a *forma metafísica*, ou seja, uma argumentação que visa a explicação de uma realidade total à base de um único princípio teórico. Tal forma argumentativa não só garante o caráter necessário do conhecimento como também evita o imediatismo próprio do empirismo positivista. A segunda diz respeito ao *princípio da liberdade*. Compreendido dentro da rede conceitual da autonomia da consciência-de-si, agora extrapola o campo do pensamento e passa a ter ressonância na realidade propriamente humana. O desenvolvimento teórico-prático da filosofia de Marx o levará a perceber que a forma metafísica de argumentação tem um potencial crítico enquanto denúncia da incapacidade do conceito que se pretende explicador das sociedades modernas – o capital – em abranger a totalidade de suas determinações. Dito de outro modo, o conceito que se auto-apresenta como fundamento da sociedade moderna só pode constituir-se e reproduzir-se na medida em que nega, ou seja, *exclui* da argumentação, ou ainda, *não tematiza* o princípio do qual quer ser o guardião – *a liberdade*.

Malsucedida a expectativa de ingresso na carreira universitária, Marx busca no jornalismo a oportunidade de expor suas idéias e garantir algum ganho. Do período inicial dedicado à imprensa, importa destacar pelo menos quatro artigos: 1) *Bemerkungen über die neueste preußische Zensurinstruktion*. Não existe tradução para o português deste artigo, cujo título poderia ser *Advertências sobre o recente código de censura prussiano*. Trata-se de um comentário

sobre o decreto do governo prussiano, de 24 de dezembro de 1841, que dispõe sobre a censura; 2) *Debates sobre a liberdade de imprensa e comunicação*, cuja publicação foi dividida em seis partes que apareceram na *Gazeta Renana* (*Rheinische Zeitung für Politik, Handel und Gewerbe*) entre os dias 5 e 19 de maio de 1842. Marx segue aqui a mesma linha de combate à censura; 3) *Debatten über das Holzdiebstahlsgesetz*, que traduzo como *Debates sobre a lei do roubo de madeira*, foi publicado em cinco partes, nos Suplementos dos números 298, 300, 303, 305 e 307 da *Gazeta Renana* do ano de 1842 e; 4) *Rechtfertigung des ††-Korrespondenten von der Mosel*, outro artigo também sem tradução para o português e que se poderia ler como *Justificação do correspondente do Mosela*. Foi publicado também na *Gazeta Renana*, pouco após o anterior, nos números 15, 17, 18, 19 e 20, respectivamente nos dias 15, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 1843. Nesses dois últimos artigos, Marx toca pela primeira vez em temas respeitantes aos interesses materiais das massas populares. O trabalho jornalístico dessa época é que levou Marx aos primeiros estudos no campo da economia. Bem mais tarde, ele mesmo diria isto:

Minha especialidade era a Jurisprudência, a qual exercia contudo como disciplina secundária ao lado de Filosofia e História. Nos anos de 1842/43, como redator da *Gazeta Renana* (*Rheinische Zeitung*) vi-me pela primeira vez em apuros por ter que tomar parte na discussão sobre os chamados interesses materiais. As deliberações do Parlamento renano sobre o roubo de madeira e parcelamento da propriedade fundiária, a polêmica oficial que o Sr. Von Schaper, então governador da província renana, abriu com a *Gazeta Renana* sobre a situação dos camponeses do vale do Mosela, e finalmente os debates sobre o livre comércio e proteção aduaneira, deram-me os primeiros motivos para ocupar-me de questões econômicas. (MARX, 1982, p.24; MEW 13, p.7-8)

A leitura combinada desses artigos pode oferecer-nos uma visão do nível de desenvolvimento em que se encontram, nesse momento da produção de Marx, certos aspectos indispensáveis para nosso estudo, tais como a concepção de liberdade e a linha metodológica da reflexão filosófica. Ademais,

é ocasião para retomarmos a temática da exclusão. Feita já uma primeira incursão pelo caminho da *destematização*, poderemos agora experimentar um acesso inicial pela outra via anunciada – a do *tratamento* da questão da exclusão.

Ao concluir o primeiro artigo, Marx afirma: “*A verdadeira cura radical da censura seria sua abolição.*” (MEW 1, p.27) Tal posição prática não é meramente conjuntural; há, nessa fase de seu pensamento, uma concepção teórica estruturada que fundamenta aquela posição defendida. É possível identificá-la através de um argumento do outro artigo sobre a liberdade de imprensa: “... *a liberdade é, em resumo, a espécie essencial de toda a existência intelectual, portanto, também da imprensa. ... o que é bom para o humano só pode ser uma realização da liberdade.*” (MARX, 1980, p.37; MEW 1, p.54) Pelo texto citado, percebe-se que também o homem, enquanto existência intelectual, tem a liberdade como essência. Mais ainda, a efetivação da liberdade (*Verwirklichung der Freiheit*, no original), no plano da historicidade, constitui-se em parâmetro indicativo do bem. Pode-se inferir das afirmações de Marx sobre a liberdade que o ser humano é essencialmente livre por ser capaz de determinar-se por si mesmo. Além disso, também é possível concluir-se que o bem só é alcançado quando a existência real do homem corresponde àquela sua essência, ou seja, quando a liberdade se torna realidade. Em suma, a liberdade é *positivamente posta*. Desse modo, além de explicitar sua concepção de liberdade, os artigos sobre imprensa e censura revelam o estágio metodológico em que se encontra Marx neste momento.

Ainda nestes mesmos artigos, pronunciando-se a favor de uma “lei de imprensa”, ao invés de uma “lei de censura”, afirma Marx:

... a lei da imprensa, em vez de ser uma medida repressiva contra a liberdade de imprensa, é somente um meio de evitar a repetição da transgressão através duma pena; deveríamos ver a falta de uma

legislação sobre a imprensa como a exclusão [*Ausschließung*]⁵ da liberdade de imprensa da esfera da liberdade legal, pois a liberdade legalmente reconhecida existe no Estado como lei. As leis não são medidas repressivas contra a liberdade, mais do que a lei da gravidade é uma medida repressiva contra o movimento; a lei da gravidade impulsiona os movimentos eternos dos corpos celestes, mas, como lei de queda, mata-nos se tentamos dançar no ar. As leis são normas positivas, claras e universais, nas quais a liberdade ganhou uma existência impessoal e teórica, independente do capricho de qualquer indivíduo. Um texto legal é a Bíblia da liberdade de um povo. (MARX, 1980, p.40; MEW 1, p.58)

Aqui, a concepção marxiana da exclusão encontra-se absolutamente presa a Hegel. Em *Princípios da Filosofia do Direito* (1821), obra em que faz a descrição do direito liberal como força organizadora da sociedade moderna, Hegel apresenta o fundamento da eticidade⁶ na mútua determinação restritiva de direitos e deveres. Seja no § 155, onde ao introduzir o tema afirma que na “... *identidad de la voluntad universal y particular coinciden ... el deber y el derecho...*” (HEGEL, 1988, p.235), ou mesmo mais adiante, já no âmbito do Estado, quando o § 261 assevera que os indivíduos “... *tienen deberes frente al estado en la medida en que tienen derechos*” (HEGEL, 1988, p.326), o que se coloca é a lógica interna do direito liberal que não pode exigir mais do que o previsto no ordenamento jurídico. Marx, entretanto, ainda sem perceber que o potencial crítico que pode ser buscado na filosofia do direito de Hegel está em tomá-la como diagnóstico preciso da lógica liberal, faz dela sua própria proposta e toma a exclusão como *não-previsão legal de um lugar no estado de direito*. Assim, acaba por afirmar – não apenas com relação à imprensa, mas como princípio geral – o sistema do direito como sistema da liberdade realizada. Neste

⁵ Nas citações de Marx, sempre que aparece o termo “exclusão”, ou outros com o mesmo semantema, acrescento entre colchetes o termo constante no texto original alemão. Em alguns casos, o leitor poderá perceber que as traduções nem sempre é fiel ao original.

⁶ A eticidade (*Sittlichkeit*) para Hegel é a esfera das relações de pertença ao corpo social. Neste âmbito aparecem as figuras da família, da sociedade civil e do Estado.

sentido, qualquer discussão sobre o problema da exclusão só pode ter como horizonte a busca de reconhecimento jurídico.

Posição teórica semelhante pode ser encontrada também ao longo de todos aqueles textos jornalísticos em que Marx se ocupa da defesa dos camponeses da Renânia. Na série sobre a lei do roubo de madeira, por exemplo, encontra-se a seguinte passagem:

E esta visão bruta, que estabelece uma definição comum para tipos diferentes de ação e abstrai a diferença, não acarreta ela própria sua autodestruição? Se toda violação de propriedade, sem distinção, sem uma definição mais exata é denominada roubo, toda a propriedade privada não será roubo? Através da minha posse privada, não excluo [*ausschliesse*] todas as outras pessoas desta posse? Assim, não violo seu direito de posse? (MEW 1, p.113)

Aqui, o contexto é a análise feita por Marx de um decreto discutido na Sexta Assembléia Provincial Renana, o qual enquadrava como roubo a coleta de madeira seca caída na floresta e estabelecia as penalidades para esta prática costumeira dos camponeses que buscavam provisões de lenha para enfrentar o período de inverno. Neste caso, mais uma vez permanecendo unicamente nos trilhos de uma alteração jurídica, a idéia de *excluir* não consegue ultrapassar a compreensão de *empurrar para fora da institucionalidade jurídico-formal*. Desta forma, a tese que passa a ser defendida é apenas a legitimidade do direito consuetudinário, uma vez que o problema central identificado com a exclusão é a falta do abrigo do estado, ou seja, de reconhecimento jurídico-formal.

Nestes costumes da classe pobre, portanto, há um senso instintivo de direito; suas raízes são positivas e legítimas, e aqui a forma do *direito consuetudinário* está mais de acordo com a natureza porque até agora *a existência da própria classe pobre* foi um *mero costume* da sociedade civil – um costume que não encontrou um lugar adequado na organização consciente do estado. (MEW 1, p.119)

Permanece presente em toda a extensão do artigo a defesa constante dos interesses dos camponeses pobres, com o combate a todos os argumentos da Assembléia que criminalizavam sua atividade histórica. Entretanto, a despeito do enorme vigor empregado, jamais sai de cena o pressuposto de que a exclusão fere de morte o próprio estado que auto-restringe sua abrangência ao empurrar seus membros para fora do próprio alcance da legalidade. Neste caso, Marx argumenta que o estado deve ver o cidadão que infringe o código florestal e recolhe para si a lenha, não como um ladrão de madeira ou inimigo das florestas. É preciso que mesmo nestes casos o infrator seja visto como um ser humano, como alguém em cujas veias corre o mesmo sangue do estado, como um membro vivo do estado, que defende a pátria como soldado, que vai aos tribunais como testemunha, que tem obrigações públicas a cumprir e uma família cuja existência é sagrada; enfim, há que ser visto como cidadão do estado. E conclui que “... o estado não vai excluir [*ausschließen*] imprudentemente um de seus membros de todas essas funções, pois amputa a si próprio sempre que transforma um cidadão num criminoso.” (MEW 1, p.121)

Situação semelhante será encontrada também na série de textos de janeiro de 1843 que perfazem o artigo *Justificação do correspondente do Mosela*⁷. Ali, Marx trata de responder acusações contra a *Rheinische Zeitung*, feitas pelo oficial prussiano von Schaper, que governou a província da Renânia de 1842 a 1845. Num dos trechos do escrito, pode-se ler:

⁷ Embora os artigos que geraram a acusação tivessem sido escritos pelo advogado P. I. Coblenz, Marx redige a resposta como se fosse ele o autor dos primeiros. Coblenz – que havia escrito anonimamente – tentara chamar a atenção do público para a desconsideração com que vinham sendo tratados os camponeses da região do Rio Mosela por parte do governo central. Por seu turno, o *Oberpräsident* von Schaper viu nas denúncias uma distorção dos fatos e crítica injustificada ao governo. A resposta de Marx – também anônima – tinha o propósito de fazer uma ampla discussão sobre a situação dos camponeses, entretanto a censura que se abateu sobre a *Rheinische Zeitung* fez com que o plano ficasse inacabado.

Quando, entretanto, o oficial acusa as pessoas privadas de elevarem seus assuntos privados ao nível de um interesse de estado, as pessoas privadas acusam o oficial de rebaixar o interesse de estado ao nível de um assunto privado dele próprio, do qual todos os outros são excluídos [*ausgeschlossen*] por serem leigos. (MEW 1, p.185)

A acusação assacada contra o oficial não se refere mais do que a uma compreensão estreita do próprio estado, reduzindo-o à atividade das autoridades e, portanto, retirando de sua esfera o cidadão que – excluído – passa a ser mero objeto de sua atividade.

Deixemos, porém, por um momento essa via de acesso do *tratamento explícito da questão da exclusão* e retomemos o *dilema metodológico* de Marx neste mesmo período. Na verdade, percebe-se que as dificuldades que afloravam nos textos jornalísticos eram próprias de um contexto bem mais intrincado. O jovem estudioso de Hegel, ao mesmo tempo em que fazia progressos irrefutáveis na apreensão crítica da filosofia que o fascinava, ainda estava enredado em sua atraente malha. Para darmos alguns passos neste sentido, um texto que não pode deixar de ser mencionado é *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*.⁸ Trata-se de estudo preliminar à elaboração de uma futura obra, não havendo sido publicada à época em que Marx o produziu. Embora reconhecendo as limitações de um texto produzido como simples anotações de estudos, algumas de suas contribuições devem ser lembradas.

⁸ O título não foi dado por Marx, mas pelos primeiros editores. Estes, não tendo a primeira página do manuscrito, onde provavelmente Marx apusera seu título, optaram por aproveitar o mesmo título, sem o subtítulo *Einleitung*, do artigo publicado por Marx em 1844 – *Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie*. Por se tratar de uma análise apenas dos §§ 261-313 (provavelmente a análise de Marx iniciasse no § 257) da obra *Princípios da Filosofia do Direito*, de Hegel, na qual os citados parágrafos tratam tão-somente do Estado, sob o ponto de vista de seu direito interno, ou seja, a Constituição, o título não deveria fazer supor que se trate de um estudo sobre a totalidade da Filosofia do Direito hegeliana. Assim, os editores de MEW optaram por adicionar um novo título – *Kritik des Hegelschen Staatsrechts*.

A primeira dessas contribuições é a crítica de Marx à mistificação operada por Hegel. Esta consciência sobre o potencial e os limites da construção teórica hegeliana perfaz uma constante tensão ao longo de toda a produção marxiana. A compreensão de que conceitos não possuem existência autônoma mas constituem produção do pensamento humano, enquanto mediações necessárias para o entendimento e exposição do real, acompanha todos os desenvolvimentos da construção filosófica de Marx e não deixa de ser mencionada, de forma explícita, na obra de sua máxima maturidade.

Por sua fundamentação, meu método dialético não só difere do hegeliano, mas é também a sua antítese direta. Para Hegel, o processo de pensamento, que ele, sob o nome de idéia, transforma num sujeito autônomo, é o demiurgo do real, real que constitui apenas a sua manifestação [*Erscheinung*, no original] externa. Para mim, pelo contrário, o ideal não é nada mais que o material, transposto e traduzido na cabeça do homem. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.20; MEW 23, p.27)

De fato, Marx jamais abrirá mão da reconstrução conceitual da realidade social. Entretanto, seu ponto de apoio será sempre o real concreto; nunca o conceito subjetivado. Esta posição, porém, não deve ser encarada como desconsideração do potencial explicativo do conceito. Pelo contrário, a certeza de que a compreensão da sociedade capitalista só é viável através de uma teoria que possibilite a reconstrução conceitual de suas estruturas reais o faz rejeitar qualquer posição empirista, com o mesmo vigor com que se opõe à hipóstase do conceito.

Um segundo aspecto que deve ser ressaltado, a fim de que se perceba exatamente o estágio em que se encontra a reflexão marxiana, configura-se como um paradoxo, a saber: os elementos que se apresentam enquanto avanços de Marx em relação às posições hegelianas podem, sob outro ponto de vista, ser encarados como confirmação da sua própria deficiência argumentativa, indicando, portanto, o caminho que ainda precisava ser

trilhado.

Em *Princípios da Filosofia do Direito*, Hegel programa uma seqüência argumentativa que tem como ponto de partida a pressuposição da Idéia da liberdade. Ora, todo o desdobramento dessa Idéia, através da mediação das estruturas jurídicas da sociedade moderna, se processa de modo que o pressuposto inicial possa ser reencontrado, ricamente determinado, como termo final da exposição. Portanto, a concretização no direito político (estado de direito) da liberdade pressuposta – concretização esta que significa a identidade entre a vontade universal e a vontade particular – revela as condições objetivas em que a sociedade liberal é capaz de realizar-se: restrição mútua de deveres e direitos e limitação do poder político à formalidade do direito. Ou seja, assim procedendo, Hegel não faz mais do que um diagnóstico do processo de abstração a que a sociedade capitalista moderna precisa submeter as relações materiais concretas para que possa confirmar seu princípio pressuposto.

Nesse estágio, Marx ainda não consegue perceber a possibilidade crítica que esse tipo de argumentação poderia oferecer. Assim, contenta-se em opor-se ao processo de abstração hegeliano, tomando como modelo dessa abstração a subjetivação do objeto e a conseqüente hipóstase do conceito. Procedendo desse modo, pretende ultrapassar o esquema de Hegel em dois aspectos. Em primeiro lugar, mostra que a liberdade não pode ser pensada como princípio de autonomia, como simples auto-realização do “espírito humano”; antes, precisa existir como elemento concreto da sociedade humana.⁹ Ou seja, o que é posto, de modo afirmativo, é que os homens reais

⁹ Associada a esta questão está toda a argumentação desenvolvida em *A questão judaica*. Tomando como um quase-pretexo o problema da reivindicação de liberdade dos judeus-alemães frente ao estado cristão na Alemanha e sua discordância com relação à análise da questão feita por Bruno Bauer, Marx mostra como no estado o homem é livre, enquanto

possuem mais do que uma liberdade apenas formal. Em segundo lugar, insiste em que o indivíduo não pode perder-se na existência como espécie mas, possuindo autonomia ontológica, não deixa jamais de constituir-se como verdadeiro Ser, como sujeito (Cf. MARX, 1983, p.36; MEW 1, p.224), mesmo considerando que “... só tem verdade enquanto muitos indivíduos” (MARX, 1983, p.41; MEW 1, p.228).

Nesses pontos em que Marx busca superar as posições hegelianas, afirmando, para tanto, outras teses, em substituição às apresentadas por Hegel, é possível identificar, paradoxalmente, os vestígios de sua própria incapacidade metodológica. Nesse momento, o jovem estudioso e crítico da Filosofia do Direito ainda não é capaz de extrair dela algum impulso crítico. A oposição imediata e a tentativa de aniquilamento do modo de argumentação hegeliano retardam a viabilidade de uma perspectiva de crítica através da reconstrução da gênese do sistema a ser criticado, evidenciando as condições unicamente sob as quais este é capaz de reproduzir-se, ou seja, revelando o que precisa ser *excluído* da rede argumentativa, como condição de possibilidade da confirmação do princípio de síntese social. Somente desse modo, por via negativa, seria possível identificar as realidades eliminadas por não serem passíveis de ser submetidas à lógica do princípio pressuposto, afigurando-se como elementos que lhe poderiam oferecer resistência. Mas isso só lhe será possível atingir bem mais tarde. Por ora, a crítica muito mais aponta o caminho a ser percorrido do que propriamente fornece resultados imediatos.

Ainda analisando a obra política de Hegel, Marx publica em *Anais Franco-Alemães* o artigo intitulado *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de*

na sociedade civil é degradado. Entretanto, o homem livre do estado é um ser abstrato, sem vida real, uma “universalidade irreal”; de outro lado, na sociedade civil, onde tem sua vida objetiva e material, age como “individualidade privada”. A mesma linha de raciocínio é retomada em *A sagrada família*.

Hegel – Introdução. Neste texto, pouco posterior ao primeiro, já demonstra ser capaz de perceber o potencial explicador daquela forma argumentativa hegeliana. O que agora Marx consegue apreender da Filosofia do Direito de Hegel é que esta, constituindo-se em exposição orientada por um princípio pressuposto, é capaz de reconstruir a lógica interna da realidade e, desse modo, através da exposição mesma, já pode fazer surgir os elementos de uma possível crítica. Quando do manuscrito de 1843, estando interessado na mais radical crítica à estrutura social, política e econômica da sociedade de seu tempo, não percebera o potencial da teoria hegeliana e contentara-se em combater seu idealismo. Ocorre que tal denúncia, embora justa, ofuscara-lhe a visão de que a inversão das relações reais operada por Hegel, ou seja, a subjetivação da idéia, poderia lhe oferecer os meios para o combate da própria realidade e não apenas da teoria. Na verdade, a *alegada falha na teoria* hegeliana – seu idealismo – apresenta com perfeição o *idealismo realmente constituinte* da sociedade moderna. A sociedade burguesa e o capitalismo só conseguem lidar com determinações qualitativas do homem e das relações sociais do modo como Hegel apresentou, por exemplo, a liberdade; ou seja, sua efetivação só é possível na medida em que se pagar o preço da negligência das condições materiais da organização social. Assim, o idealismo que Marx atacara na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, o domínio da Idéia, a preponderância do conceito em relação à realidade, enfim, as falhas apontadas por Marx não são falhas da teoria, senão da própria realidade, da qual a teoria é uma forma adequada de representação. Portanto, ao seu ver, a exposição da *Filosofia do Direito* hegeliana deveria ser tomada como exposição adequada das deformações sofridas pela sociedade capitalista burguesa. Dito de outro modo, ao falar da adequada expressão teórica da realidade vigente, Marx não somente atribui à exposição hegeliana a capacidade de reconstruir corretamente a estrutura da sociedade capitalista mas, também, de incluir e

expor as falhas de tal estrutura. É nesse contexto que se põe sua afirmação de que “... o status quo do sistema político alemão exprime a consumação do ancien régime, o cumprimento do espinho na carne do Estado moderno, o status quo da ciência política alemã exprime a imperfeição do Estado moderno em si, a degenerescência da sua carne.” (MARX, 1993b, p.86; MEW 1, p.385)

Escrito aproximadamente no mesmo período do texto recém-analisado, os *Manuscritos econômico-filosóficos* constituem a primeira tentativa de uma sistematização filosófica dos estudos empreendidos por Marx até então. Já é possível imaginar o que sejam estes manuscritos pelo próprio título que lhes foi atribuído pelos editores: trata-se de uma tentativa de esclarecer o problema material-econômico, expondo-o à luz do instrumental filosófico proporcionado pela dialética hegeliana, especialmente como ela é apresentada na *Fenomenologia do Espírito*. Dito de outro modo, os fatos encontrados imediatamente na superfície econômica da sociedade precisavam ser reconstruídos nas suas relações internas encobertas, a fim de que o estágio da materialidade bruta, criticado em Feuerbach, pudesse ser ultrapassado. A esperança de uma reconstrução bem sucedida dessas relações sociais repousava no aparato conceitual oferecido pela dialética hegeliana. Entretanto, não obstante o enriquecimento e a complexificação da base argumentativa proporcionada pela valorização desta perspectiva teórica, a sedução ainda não totalmente amadurecida de Marx pela dialética fenomenológica viria a colocá-lo diante de novos problemas.

No caso da *Fenomenologia do Espírito*, buscando ultrapassar a ingenuidade de uma consciência imediata e estabelecer as condições da verdadeira constituição do saber, o desafio era mais simples do que aquele que se apresentava a Marx. No desenvolvimento do processo de garantia da autonomia da razão, Hegel contava com a possibilidade de reconduzir as contradições postas pelo pensamento ao fundo comum desse mesmo

pensamento que põe, opõe e supera, em si mesmo, as determinações reflexivas. Marx, por seu turno, não podia contar com tal possibilidade. Desejoso de abordar os fatos econômicos em sua ancoragem sócio-material concreta, toma o modelo fenomenológico da auto-reflexão como parâmetro avaliativo das relações concretas experimentadas no nível da produção econômica. Assim, especialmente ao tratar sobre o trabalho alienado, Marx acaba sendo levado ao uso de um duplo nível argumentativo: um, o da liberdade enquanto auto-realização do homem pela reapropriação de si mesmo e da natureza em seu próprio trabalho produtivo; outro, o da liberdade enquanto impossibilidade objetiva sob as determinações coisificantes das relações capitalistas.

Neste ponto da argumentação marxiana torna-se mais evidente que a avaliação do trabalho sob relações capitalistas necessita da premissa antropológica da liberdade – tomada do modelo da autoconsciência encontrado na *Fenomenologia do Espírito* – como medida afirmativa, como parâmetro de julgamento das relações materiais. Assim, por exemplo, no detalhamento do terceiro nível da alienação humana, seu ponto de partida é justamente o estabelecimento da liberdade como constituinte essencial do homem. “No tipo de actividade vital reside todo o carácter de uma espécie, o seu carácter genérico; e a actividade livre, consciente, constitui o carácter genérico do homem.” (MARX, 1993b, p.164; MEW 40, p.516) A consequência disso, como se poderia esperar, é a comparação do trabalho capitalista com o parâmetro externo pressuposto; daí, sua consequente condenação.

A actividade vital consciente distingue o homem da actividade vital dos animais. Só por esta razão é que ele é um ser genérico. Ou melhor, só é um ser consciente, quer dizer, a sua vida constitui para ele um objecto, porque é um ser genérico. Unicamente por isso é que a sua actividade surge como actividade livre. O trabalho alienado inverte a relação, uma vez que o homem, enquanto ser consciente, transforma a sua actividade vital, o seu *ser*, em simples

meio da sua *existência*. (MARX, 1993b, p.165; MEW 40, p.516)

É evidente que Marx ainda não dispõe de todos os elementos necessários a uma crítica imanente do poder deformador do capital. Assim, o único recurso que lhe sobra é a pressuposição da premissa antropológica da liberdade humana e a comparação do processo de trabalho desenvolvido sob a estrutura capitalista com o modelo fenomenológico da auto-consciência. Somente compreendendo-se tal limitação metodológica pode-se entender afirmações do tipo “... o trabalho alienado inverte a relação...”. Somente partindo de uma relação pressuposta e que se esperaria reencontrar nas estruturas analisadas é possível identificar uma “inversão”. Entretanto, sendo o parâmetro avaliativo externo à rede conceitual em uso, defrontamo-nos com a impossibilidade de fundamentação dessa própria medida. Mesmo com tal dificuldade metodológica, a descoberta do fundamento da propriedade privada através das relações sociais de alienação do trabalho – e não o contrário – constitui ganho irrefutável que fez alterar completamente a perspectiva de tratamento da gênese do capital. O próprio manuscrito que trata da relação da propriedade privada já não é uma tentativa de examiná-la em si como fundamento do capital. Ao contrário, lançando mão da categoria reflexiva da relação, busca esclarecê-la a partir da rede de reflexão estabelecida por capital e trabalho. “*A relação da propriedade privada contém em si, de modo latente, a relação da propriedade privada como trabalho, a relação da propriedade privada como capital e a recíproca influência das duas expressões.*” (MARX, 1993b, p.175; MEW 40, p.524)

A consequência dessas descobertas, além de sedimentar de modo muito mais consistente a crítica aos socialistas utópicos que voltaram suas baterias imediatamente contra a propriedade privada, aceitando a pressuposição da economia inglesa, é fundamental para o restante da produção de Marx, no

sentido de que ele não mais abandonará a perspectiva de investigar a estrutura interna do capital enquanto relação social. Isto significará, entre outras coisas, a constante tentativa de evidenciar o capital como síntese da deformação real e concreta do homem em suas relações sociais. O sucesso de tal tarefa, no entanto, deveria aguardar ainda alguns anos. Por ora, a exclusividade do modelo fenomenológico como base argumentativa e a conseqüente necessidade de recorrer a um parâmetro exterior afirmativo de avaliação, injustificável dentro da rede conceitual do capital, obstaculizam-lhe o caminho. Somente a combinação das conquistas desse período com o refinamento metodológico alcançado principalmente na *Miséria da Filosofia* viriam possibilitar uma apresentação do processo genético do capital em que a crítica brotasse, de forma imanente, da sua própria rede categorial.

Deste modo, é bem verdade que esta primeira tentativa de elaboração de um referencial teórico complexo e de totalidade, capaz de fundamentar com solidez a luta social, não foi bem-sucedida. A insuficiência metodológica, ao lado ainda de inúmeras lacunas na compreensão material das relações sociais, fruto de um processo analítico ainda incipiente, impediram, por ora, o sucesso pleno do empreendimento. Malgrado o mau êxito em termos sistemáticos, não se devem subestimar os resultados alcançados nos *Manuscritos*. Dentre tantos outros avanços significativos, importa-nos apanhar agora unicamente o esboço de síntese dialética anunciado ao final do segundo manuscrito. A partir daí será possível voltarmos ao acompanhamento da trilha de apresentação dos momentos em que Marx *trata o problema da exclusão*, identificando o estágio alcançado a esta época. Aqui, será preciso recorrer a um excerto um tanto longo a fim de visualizar, numa só mirada, o programa da síntese em sua inteireza.

As relações da propriedade privada são o trabalho, o capital e as interconexões entre os dois.

Os movimentos através dos quais estes elementos devem passar são:

Em primeiro lugar – *a unidade directa* ou *mediata de ambos*.

O capital e o trabalho, ao princípio, encontram-se ainda unidos; mais tarde, ficam separados e alienados, mas desenvolvendo-se e promovendo-se rapidamente como condições positivas.

A *oposição entre os dois* – excluem-se [*schließen ... aus*] mutuamente entre si; o trabalhador reconhece o capitalista como a sua própria não-existência, e vice-versa; cada um procura arrebatar ao outro sua existência.

A *oposição* de cada um *a si mesmo*. Capital = trabalho acumulado = trabalho. Enquanto tal, divide-se no *próprio capital* e no seu *juro*, da mesma maneira que este se divide em *juro* e em *lucro*. Completo sacrifício do capitalista. Mergulha na classe trabalhadora, tal como o trabalhador – só excepcionalmente – se torna capitalista. O trabalho como um momento do capital, os seus *custos*. Assim, o salário, um sacrifício do capital.

O trabalho divide-se no *trabalho* e no *salário*. O próprio trabalhador um capital, uma mercadoria.

Colisão das oposições recíprocas. (MARX, 1993b, p.180-181; MEW 40, p.529)

Em primeiro lugar, não é demais fazer lembrar que o texto citado acima não é uma elaboração acabada. Trata-se, isto sim, da ossatura de um argumento que deveria ser ainda desenvolvido; portanto, deverá ser nosso o esforço de preencher este esqueleto e perceber os diversos momentos por que deveria passar a argumentação. Observando o texto original de Marx, temos uma pista inicial que fica um tanto obscurecida pela tradução. No escrito em alemão, os editores tiveram o cuidado de ressaltar a demarcação dos três momentos da tríade dialética projetada: *erstens* (em primeiro lugar), a unidade; *zweitens* (em segundo lugar), a oposição um ao outro; *drittens* (em terceiro lugar), a oposição a si mesmo. Com estes elementos em mente, acompanhemos mais detidamente o texto.

Marx inicia fazendo como que um resumo do conteúdo exposto neste manuscrito, ou seja, a relação da propriedade privada como contradição insuperável entre capital e trabalho. É a mesma relação que antes já fora

descrita, dando a entender que o capital é constituído por uma contradição insolúvel. “*A relação da propriedade privada contém em si, de modo latente, a relação da propriedade privada como trabalho, a relação da propriedade privada como capital e a recíproca influência das duas expressões.*” (MARX, 1993b, p.175; MEW 40, p.524) Importa, ainda, mais uma vez sublinhar que a antítese básica do capitalismo não é a da propriedade e não-propriedade, mas aquela entre capital e trabalho; entretanto, tal contradição não deveria ser, em princípio, insolúvel. A fim de acentuar estas idéias, façamos um breve desvio do caminho, adentrando o terceiro manuscrito, onde se encontra a seguinte afirmação:

Mas a antítese entre a *falta de propriedade* e a *propriedade* é ainda uma antítese indiferente, que não se concebe na sua *referência activa* à sua relação *interna*, que ainda não se compreende como contradição, enquanto não se entender como a antítese entre o *trabalho* e o *capital*. Até mesmo sem o desenvolvimento avançado da propriedade privada, por ex., na Roma antiga, na Turquia, etc., pode tal antítese exprimir-se numa forma primitiva. Não *aparece* por isso como estabelecida pela propriedade privada. Mas o trabalho, a essência subjectiva da propriedade privada enquanto exclusão [*Ausschließung*] da propriedade, e o capital, o trabalho objectivo enquanto exclusão [*Ausschließung*] do trabalho, é a *propriedade privada* como a sua relação desenvolvida da contradição e, portanto, como uma relação dinâmica que impele para a solução. (MARX, 1993b, p.189; MEW 40, p.533)

Como é possível perceber, a antítese entre *propriedade* e *falta de propriedade* é unicamente o modo de aparecimento superficial de uma relação mais funda; internamente, em sua referência activa, ela é de fato a antítese entre *capital* e *trabalho*. É a relação destes últimos, como antítese desenvolvida, como mútua exclusão (trabalho = *essência da propriedade*, mas trabalho = *exclusão da propriedade*; por outro, propriedade = *trabalho objectivo*, mas propriedade = *exclusão do trabalho*) que aparece sob a forma de propriedade privada. Porém, o que precisa ser observado é que a contradição em si não é um termo final, senão o motor do movimento. Deste modo, a contradição é *relação dinâmica*, é

impulso para uma solução, para uma elevação da relação a nível superior.

Retornemos, agora, ao texto que vínhamos acompanhando. Uma vez estabelecidos os elementos da contradição, Marx enuncia os movimentos pelos quais estes deverão passar, ou seja, planeja como será feita a exposição detalhada da relação da propriedade privada, por meio da tríade dialética. No primeiro movimento, sempre a unidade de capital e trabalho: quer como unidade direta – quando capital e trabalho encontram-se ainda unidos –, quer como unidade mediata – quando já aparecem separados e alienados –, no fundo, são necessários um ao outro, são determinações positivas um do outro, amparam-se mutuamente. No segundo movimento, a oposição entre os dois: excluem-se mutuamente, cada um reconhece no outro a sua não-existência, cada qual só pode existir tirando do outro a própria existência. E então, a fatalidade do terceiro movimento: ao invés da autoconsciência de si em relação social, a oposição de cada um a si mesmo, a colisão (*Feindlicher*, no original), ou seja, a inimizade, a irreconciliabilidade das oposições, a contradição insolúvel – a síntese não realizada.

Isto posto, duas idéias precisam ser destacadas: uma não é mais que a repetição da insuficiência metodológica que constatáramos anteriormente como calcanhar-de-aquiles dos *Manuscritos*; a outra, um dos inumeráveis avanços alcançados ao longo deste primeiro esforço de produzir uma fundamentação teórica coerente para sustentar a luta contra o sistema do capital.

No que respeita à questão do método, ocorre aqui mais uma vez o mesmo problema de toda a estratégia crítica dos *Manuscritos*, ou seja, a recaída na circularidade da *Petitio Principii*, através do emprego de um *metrum* avaliativo ele próprio não justificado. Marx toma o modelo dialético hegeliano como parâmetro de avaliação do modo de produção capitalista. Se no primeiro a solução dos momentos antitéticos conduz à autoconsciência, também o modo

capitalista de produção só estaria justificado se a solução da contradição entre capital e trabalho levasse, tanto trabalhadores quanto capitalistas, à situação de reconhecerem-se a si próprios e ao outro enquanto sujeitos de uma relação social de produção. Dito melhor, se o sistema do capital não obtivesse êxito em superar a contradição entre capital e trabalho, elevando-a a um patamar superior, estaria já demonstrada sua deficiência. E nesta estratégia mergulha Marx, sem dar-se conta de sua inconsistência. Com efeito, revela que o capital, enquanto exclusão do trabalho, ao contrário de ganhar a consciência de si na relação de produção, opõe-se a si próprio em sua qualidade de trabalho acumulado. Por seu turno, o trabalho, enquanto excluído do capital, entra também em oposição consigo mesmo, pois sob estas relações de produção, não é senão mercadoria, capital objetivado. Assim, demonstrando que capital e trabalho formam uma contradição insolúvel, imagina ter demonstrado a necessidade de rejeição do capitalismo. Mas de onde a pretensão de que o modelo da autoconsciência seja a medida do real? Não precisaria então o próprio parâmetro avaliativo ser avaliado? Não precisaria o *metrum* ser medido? Por isso Marx posterga esta primeira teorização abrangente e desiste de levar à prensa os *Manuscritos*.

Com relação ao *tratamento da questão da exclusão*, entretanto, não se deveria subestimar os *Manuscritos*. Diferentemente da ingenuidade que marca os escritos anteriormente analisados, percebe-se agora uma formulação crítica que, conforme veremos adiante, de certo modo está também presente em todos os textos coevos das anotações de 1844. A tônica da exclusão entendida como alguma forma de *eliminação* do outro, como processo de estabelecimento de uma antítese insolúvel positivamente, que só se resolve deixando um rastro de proscrição, esta será, daí em diante, a marca jamais abandonada que acompanharemos nos passos seguintes.

1.2 - Determinação inicial do conceito exclusão

Agora, identificada a raiz mais profunda da dificuldade marxiana em tratar com o conceito da exclusão e, ao lado disso, apontados o patamar de sua relação com a filosofia hegeliana e as complicações metodológicas em que se achava ainda embaraçado, convém retornarmos ao acompanhamento das ocasiões do *tratamento afirmativo da exclusão*. Nesta oportunidade, será possível apontar empregos já mais amadurecidos que Marx faz deste conceito, bem como identificar como ele foi sendo mais claramente trabalhado com o passar do tempo. Estudando textos que estão temporalmente próximos dos *Manuscritos de 1844*, vamos em busca de uma *determinação inicial* do conceito exclusão, ou seja, o estabelecimento de certos contornos gerais mínimos que, apesar de ainda simples, sejam como que o fundo sobre o qual as ulteriores determinações virão assentar. Começemos retomando a *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*.

Hegel define aqui o monarca como “personalidade do Estado, certeza de si”. O monarca é a “soberania personificada”, a “soberania encarnada”, a consciência objectiva do Estado que exclui [*ausgeschlossen*] a soberania de todas as outras entidades e as priva da personalidade e da consciência do Estado. Mas simultaneamente Hegel não consegue dar a esta “*Souveraineté Personne*” qualquer outro conteúdo para além do “Eu quero”, do elemento arbitrário na vontade. A “razão do Estado”, a “consciência do Estado”, é uma pessoa empírica “única” que exclui [*Ausschluß*] todas as outras; mas esta razão personificada só tem como conteúdo a abstracção “Eu quero”. *L’Etat c’est moi*. (MARX, 1983, p.41; MEW 1, p.227)¹⁰

¹⁰ No texto da edição MEW, lê-se: *Hegel definiert hier den Monarchen als „die Persönlichkeit des Staats, seine Gewißheit seiner selbst“. Der Monarch ist die „personifizierte Souveränität“, die „menschgewordene Souveränität“, das leibliche Staatsbewußtsein, wodurch also alle andern von dieser Souveränität und von der Persönlichkeit und vom Staatsbewußtsein ausgeschlossen sind. Zugleich weiß aber Hegel dieser „Souveraineté Personne“ keinen andern Inhalt zu geben als das „Ich will“, das Moment der Willkür im Willen. Die „Staatsvernunft“ und das „Staatsbewußtsein“ ist eine „einzige“ empirische Person mit Ausschluß aller anderen, aber diese personifizierte Vernunft hat keinen andern Inhalt als die*

No texto citado, encontra-se, de modo condensado, um conjunto de incompreensões e, conseqüentemente, empregos equivocados do conceito que vimos estudando. Importa que os analisemos com um certo cuidado, pois pela via do *tratamento explícito da exclusão*, será necessário que Marx ultrapasse estes enganos para então, de modo mais perene, fazer certos usos do termo “exclusão” que permitir-nos-ão retirá-lo do nível de mero vocábulo dicionarizado para inscrevê-lo na classe dos conceitos.

É notório e sem margem de dúvida que o objetivo de Marx é a crítica ao Estado. Não é por qualquer tipo de acaso que o estudo e as anotações que faz sobre a filosofia hegeliana do direito restringem-se aos parágrafos em que o estado é tratado sob o ponto de vista do direito político interno (Cf. nota 8). Pode-se perceber, em inúmeras passagens, que o propósito principal de Marx é mostrar que o Estado hegeliano é arbitrário e que o Monarca deve ser qualificado como déspota. Seu compromisso está em combater esta concepção absolutista. Entretanto, a despeito da seriedade com que se entrega à tarefa, a crítica processa-se de um ponto de vista externo, sem “entregar-se” ao próprio fluxo da argumentação hegeliana, ou seja, de algum modo, sem seguir seus passos. Desta forma, acaba por encontrar obstáculos que não consegue transpor.

Quanto ao primeiro problema que emerge no texto citado, já o anunciamos na seção anterior. Marx concentra todos os esforços em contrapor-se aos argumentos de Hegel, os quais julga serem a defesa do modelo de Estado que está sendo apresentado. Para mostrar que a defesa

Abstraktion des „Ich will“: L'Etat c'est moi. Quanto às duas ocorrências do conceito “exclusão”, penso que a tradução mais adequada seria: (...) O monarca é a “soberania personificada”, a “soberania encarnada”, a consciência corpórea do Estado, razão pela qual, portanto, todos os outros são excluídos desta soberania, da personalidade e da consciência do Estado. (...) A “razão do Estado” e a “consciência do Estado” é uma pessoa empírica “única”, com a exclusão de todas as outras

...

hegeliana não é convincente, recorre a formulações como “... *Hegel não consegue dar a esta ‘Souvereineté Personne’ qualquer outro conteúdo para além do ‘Eu quero’, do elemento arbitrário ...*”. O que Marx ainda não consegue imaginar é que poderia extrair daí mesmo, do próprio impulso da argumentação de Hegel, a crítica que pretendia; tivesse ele tomado a obra hegeliana como a apresentação em nível teórico do *status* objetivo do Estado prussiano, como descrição conceitual de um objeto real, teria já adiantado que Hegel só não consegue uma formulação diferente porque o Estado prussiano é assim, efetivamente; porque esta é sua determinação necessária.

Mais sério, porém, é que Marx não percebe que, em termos do desdobramento da dialética hegeliana, o fato de o Monarca ser *a soberania encarnada* não autoriza a compreendê-lo como déspota. Neste mesmo afã, até mesmo o tradutor viu-se envolvido e se deixou conduzir, colocando duas vezes o Monarca como agente da exclusão, como sujeito do verbo excluir, quando pelo menos a este ponto Marx não chega. Nas suas formulações, ele prefere construções que não identificam os sujeitos que excluem os demais indivíduos da soberania que se personifica no Monarca. Diferentemente de um signo de despotismo, o “*Eu quero*” monárquico não é individual; como síntese de um movimento dialético, simultaneamente supera/conserva (o *aufheben*, do movimento dialético) todas as vontades particulares dos indivíduos, todos os interesses conflitantes das corporações da sociedade civil. Neste nível, no momento do Estado, as vontades individuais já foram subsumidas (no mesmo sentido de *aufheben*), não eliminadas. Enfim, nele, na figura do Monarca, efetivam-se no plano mais elevado, no plano do Estado, todas as vontades individuais, mas já despidas da particularidade. Por isto, ele é o Absoluto. Portanto, bem ao contrário de estarem *excluídas*, todas as razões, todas as consciências, todas as personalidades, enfim, todas as vontades individuais estão *incluídas* no Estado; mas não mais como particularidades,

porém subsumidas na universalidade da vontade do Monarca.

Pode parecer estranho, mas não seria correto afirmar que, no período que estamos analisando, Marx demonstra unicamente formulações ingênuas ou equivocadas do conceito exclusão, formulações estas que somente numa etapa posterior chegarão ao esclarecimento. Seria mesmo por demais simplista uma tal compreensão. Na verdade, neste mesmo ano de 1843, Marx produz o texto *A Questão Judaica*, que será publicado nos *Deutsch-Französische Jahrbücher*, no início de 1844, onde já aparecem formulações bem diferentes daquela que vimos de apresentar. Neste ensaio, onde polemiza com as concepções de Bruno Bauer, Marx aponta os limites da emancipação política no seio do Estado, na medida em que isto não representa a liberdade do indivíduo vivo, em suas determinações materiais, mas apenas a emancipação do cidadão, esta universalidade abstrata, sem vida real. Pois justamente neste contexto, discutindo o papel do Estado, encontramos a seguinte reflexão.

De facto, O Estado cristão aperfeiçoado não é o chamado Estado cristão que admite o cristianismo como sua base, como a religião de Estado, adoptando por conseguinte uma atitude de exclusão [*ausschließend*] perante as outras religiões; é antes o estado ateu, o Estado democrático, o Estado que relega a religião para o meio dos outros elementos da sociedade civil. (MARX, 1993b, p.48; MEW 1, p.357)

Veja-se que agora, referindo-se ao “Estado cristão aperfeiçoado”, ou seja, ao Estado liberal em sua pureza conceitual, Marx demonstra ter a clareza de que, sob esta forma, ele não pode ser agente de exclusão. Para que isso ocorra e ele possa, assim, cumprir adequadamente seu papel, todo o conteúdo – mesmo o religioso – precisa ser deixado no plano da sociedade civil, campo das disputas das necessidades e interesses particulares, pois esses interesses recrudescidos, não elevadas ao plano superior, são a base sobre a qual ocorrem os processos de exclusão – e este não é o campo de ação do Estado.

O Estado tudo abarca, ainda que tão-somente sob a forma do “*Eu quero*”, enquanto universalidade irreal e abstrata (Cf. nota 9). Portanto, quando referido unicamente em termos conceituais, quando tomado sob o aspecto de sua perfeição, o Estado *não pode ser fonte da exclusão*; bem ao contrário, sendo a universalidade sua quintessência, *o estado liberal é o agente por excelência da inclusão, nutre-se da inclusão*.

Apenas para corroborar o enfoque que acabamos de apresentar, saltemos para um outro texto do mesmo período: *A Sagrada Família*, escrito ao final de 1844 e publicado no ano seguinte. Trata-se de um outro ensaio polêmico, agora não contrapondo-se unicamente a Bruno Bauer, mas contra os irmãos Bauer e seus seguidores, os quais se articulavam em torno do *Allgemeine Literatur Zeitung*. O ponto de partida, exposto já no prefácio, é de que as concepções teóricas destes jovens hegelianos, a despeito de proclamarem-se posições críticas, estavam aquém do nível das formulações de Hegel. Nas palavras dos próprios autores, “... *a Crítica crítica situa-se abaixo do nível já atingido pelo desenvolvimento da teoria na Alemanha*.” (MARX & ENGELS, 1987, p.7; MEW 2, p.7) Deste modo, a estratégia concebida é a de argumentar deliberadamente a partir de um ponto de vista hegeliano. “*A Crítica crítica obriga ... a opor-lhe, como tais, os resultados já obtidos*.” (MARX & ENGELS, 1987, p.7; MEW 2, p.7) Pois é justamente sob este ponto de vista que se referem ao Estado, retomando e desenvolvendo a mesma concepção que encontráramos em *A Questão Judaica*.

No fundo, o Estado não ... exclui [*schließt ... aus*] ninguém daqueles que satisfazem todas as *suas* exigências e *suas* ordens, que satisfazem seu desenvolvimento. Em sua *perfeição*, ele chega mesmo a fechar os olhos declarando que oposições *reais* são as que não têm *nada de político* e não o incomodam. A Crítica absoluta expôs, aliás, ela mesma, que o Estado exclui [*ausschließt*] os judeus, porque e na medida em que os judeus excluem [*ausschließen*] o Estado, excluindo-se [*ausschließen*], portanto, eles mesmos do Estado. (MARX & ENGELS, 1987, p.96; MEW 2, p.101. Os grifos são de

Marx, mas não aparecem na edição brasileira.)

Não obstante o excerto parecer evidente por si só, convém recordar certos aspectos importantes para que não reste qualquer dúvida de entendimento. Primeiro, lembremos que o pressuposto marxiano aqui, conforme anúncio explícito do próprio Marx, são os resultados já alcançados pela teoria alemã, ou seja, pela formulação conceitual de Hegel. Deste modo, quando fala agora de um “Estado que não exclui”, obviamente está a referir-se à superação das particularidades na universalidade política do Estado liberal tomado em sua forma conceitual, em sua forma de perfeição. Não é por outra razão que Marx faz uma contraposição entre as “oposições reais” e o terreno da “política”. É neste sentido que precisa ser compreendida a reafirmação de que as *oposições reais*, aquelas a partir das quais poderiam ser gerados *processos de exclusão*, estão *fora* do campo do Estado, permanecendo circunscritas no âmbito da sociedade civil.

A argumentação de Marx, entretanto, não permanece *in æternum* neste nível asséptico da perfeição conceitual abstrata. Pouco adiante, mostrando como que o outro lado da mesma medalha, pode-se ver o que acontece nos domínios da história, das oposições reais.

Na pessoa de Napoleão a burguesia liberal encontrava mais uma vez endereçado contra ela o Terror revolucionário: sob o manto do Bourbons, da Restauração, ele se encontra de novo em face da contra-revolução. Em 1830 ela acaba realizando seus anseios de 1789, mas com uma diferença: estando *sua formação política consolidada*, a burguesia liberal não mais acreditava, com o Estado representativo constitucional, atingir o Estado ideal, ela não mais aspirava a salvação do mundo e nem mais objetivos humanos universais; ao contrário, ela havia reconhecido neste regime a expressão *oficial* de seu poder *exclusivo* [*ausschließlichen*] e a consagração *política* de seus interesses particulares. (MARX, 1987, p.122-123; MEW 2, p.131)

Agora, já não mais se trata de compreender o Estado sob o ponto de

vista da perfeição, ou seja, da conceituação abstrata de Hegel. Neste momento, o que se põe em foco é o Estado em seu desdobramento histórico real. Depois de passadas as escaramuças das primeiras décadas subseqüentes à Revolução Francesa, a burguesia liberal – que se havia servido da *idéia* do Estado representativo, capaz de resolver no nível político os diferentes interesses de grupos distintos e, em certos aspectos, opostos – já não mais se encanta com qualquer suposta pureza do Estado. Então, já não mais existe o anseio pela universalidade, pois a própria particularidade burguesa triunfara enquanto oficialidade do novo regime político. É sob esta nova configuração histórico-social que se pode, então, falar de exclusão com muito mais propriedade. Se o Estado liberal, em sua essência conceitual, não pode ser excludente, de outro modo, já submetido às determinações de classe, já inteiramente consagrado aos interesses particulares de uma classe social que o torna expressão oficial de sua vontade, garante um regime de poder político desta classe com a conseqüente *exclusão* de todas as demais. Deste modo, a aparente universalidade do Estado liberal burguês é, na verdade, a consagração política dos interesses particulares da classe social que o detém. Aqui está, portanto, o esboço primitivo, geral e ainda esquemático da feição que o conceito *exclusão* toma a partir deste ponto – *ele só cobra sentido dentro de uma totalidade mais ampla e complexa, orientada na perspectiva da sociedade de classes*. Evidentemente, vários outros sentidos precisam ainda ser buscados, a fim de conferir um nível mais denso de compreensão a este conceito. As diversas outras ocorrências que encontraremos ao longo dos textos de Marx contribuirão para que se vão acrescentando aspectos importantes a este fundo comum e, deste modo, seu processo de determinação se vá tornando mais rico e complexo.

1.3 - As bases do refinamento metodológico

Pouco depois de concluir em Paris a redação de *A Sagrada Família*, Marx é expulso da França e embarca para Bruxelas, onde dará prosseguimento às tarefas que vinha realizando. Por um lado, se fora expulso da França especialmente por conta da sistemática colaboração no periódico alemão *Vorwärts* e pelas reuniões que mantinha com os operários comunistas franceses, em Bruxelas Marx aprofunda sua atuação política teórico-prática, envolvendo-se em inúmeras atividades; por outro lado, se em Paris tivera de ceder às dificuldades metodológicas e interromper os *Manuscritos*, em Bruxelas dá os passos mais marcantes em direção à superação daqueles empecilhos. E não será diferente o que veremos acontecer com a “exclusão”: se dos escritos parisienses conseguimos extrair as determinações primitivas que lhe dão força conceitual, a partir dos textos bruxelenses poderemos ganhar novos elementos que contribuam em sua determinação mais rica e complexa. Deste modo, independentemente de tratar-se da práxis política ou da reelaboração conceitual, o período da permanência de Marx em Bruxelas – fevereiro de 1845 a início de 1848 – foi, sem dúvida, de farta e marcante produtividade. E nem se poderia esperar que fosse de outra forma, uma vez que as circunstâncias o convocavam a dar novos passos. Do ponto de vista da organização dos trabalhadores, a efervescência prévia aos acontecimentos de 1848 colocava na ordem do dia a necessidade inarredável da estruturação cada vez mais sólida dos movimentos, tanto no que concerne ao aspecto organizativo, desde os níveis locais até o âmbito internacional, como também no que diz respeito à urgência do acúmulo cada vez mais disseminado dos elementos teóricos que poderiam esclarecer os embates que se avizinhavam. Desde a outra perspectiva, a da reelaboração conceitual, os próprios obstáculos enfrentados no período anterior estavam a exigir um esforço de sistematização que fosse capaz de, simultaneamente, recolher os resultados

positivos alcançados até então – que não eram poucos – e, se não fosse possível fazer mais, pelo menos lançar as bases de uma linha metodológica mais consistente.

É neste contexto, portanto, e como resposta às necessidades que se colocavam, que surgem neste período inumeráveis escritos de importância considerável, dentre os quais analisaremos *A Ideologia Alemã*, *Miséria da Filosofia* e *Manifesto do Partido Comunista*. Estas obras, por sua vez, marcam também um duplo direcionamento quanto ao tema objeto de nossa investigação. Trata-se, sob um ponto de vista, do momento em que Marx encontra as pistas mais fecundas, as quais constituirão o ponto de partida para superar as dificuldades metodológicas que tivera até então; de outro ângulo, é um dos momentos em que volta a aparecer o conceito “exclusão”, e agora em contextos e acepções que, sendo referidos àquela base já identificada, poderão colaborar para sua determinação mais precisa. Assim, levando-se em conta este duplo enfoque, é mister prosseguir nossa estratégia de exposição que ora toma a perspectiva do *tratamento direto da questão da exclusão*, ora necessita enfrentar o problema metodológico, tomando então a vertente argumentativa da *não-tematização*.

Começemos buscando em *A Ideologia Alemã* outros elementos que possam contribuir para a determinação mais abrangente do conceito de exclusão. Para tanto, acompanhemos alguns dos contextos em que o conceito é usado explicitamente. Inicialmente, convém demonstrar que aquela caracterização mais geral a que havíamos chegado mantém-se em toda sua nitidez.

A verdadeira propriedade privada começa, tanto entre os antigos como entre os povos modernos, com a propriedade mobiliária. – (Escravidão e comunidade) (*dominium ex jure Quiritum*). Nos povos surgidos da Idade Média, a propriedade tribal desenvolve-se passando por várias etapas diferentes – propriedade feudal da terra, propriedade mobiliária corporativa, capital manufatureiro – até chegar ao capital moderno, condicionado pela grande indústria

e pela concorrência universal, isto é, até chegar à propriedade privada pura, que se despojou de toda aparência de comunidade e que excluiu [*ausgeschlossen*] toda influência do Estado sobre o desenvolvimento da propriedade. A esta propriedade privada moderna corresponde o Estado moderno, o qual, comprado paulatinamente pelos proprietários privados ... (MARX, 1993a, p.97; MEW 3, p.61-62)

Assim como nos textos anteriores, permanece a identificação da exclusão com o Estado apropriado por uma classe social. No entanto, o que agora se mostra com maior clareza é o percurso histórico e a forma mais pura a que chegou a propriedade privada com o advento da grande indústria, típica do capitalismo desenvolvido. A esta forma de propriedade está associada a noção de Estado moderno, no qual está absolutamente excluída do âmbito do político a relação real entre proprietário e não-proprietário.

Outra ocorrência relevante do problema da exclusão tem por contexto a questão da *divisão do trabalho*, no momento em que o texto discute a história de sobreposição da divisão social do trabalho à divisão natural do trabalho e a conseqüente divisão desigual, tanto do trabalho em si quanto de seus produtos.

Com efeito, desde o instante em que o trabalho começa a ser distribuído, cada um dispõe de uma esfera de atividade exclusiva [*ausschließlichen*] e determinada, que lhe é imposta e da qual não pode sair; o homem é caçador, pescador, pastor ou crítico crítico, e aí deve permanecer se não quiser perder seus meios de vida ... (MARX, 1993a, p.47; MEW 3, p.33)

Aqui, encontramos-nos novamente diante do problema da exclusão em suas imbricações com a esfera do trabalho. Importa neste momento ressaltar como a fixação das múltiplas potencialidades humanas a um único trabalho, ou seja, a *unilateralidade* da atividade produtiva é também caracterizada por Marx como uma forma de *exclusão*. Assim, antes mesmo de se pensar que unicamente a impossibilidade de trabalhar possa ser referida sob o conceito

exclusão do trabalho, é preciso atentar para o fato de que o próprio trabalho é excludente, na medida em que uma única forma determinada de atividade exclui todas as demais; ou, dito de outro modo, o trabalho exclui, não porque é desigual a divisão dos frutos da produção social, mas porque ao trabalhador são excluídas todas as demais possibilidades de efetivação de um processo de desenvolvimento omnilateral. Deste modo, a desejada inclusão no mundo do trabalho passa ainda muito longe de ser superação da exclusão.

Por fim, mostra-se ainda n' *A Ideologia Alemã* um outro aspecto ligado à questão da exclusão que será de fundamental importância nas obras posteriores: trata-se do movimento cíclico de exclusão e inclusão operado pelo capital. Vejamos como Marx se refere a uma parte da história deste processo.

Ao mesmo tempo, a manufatura tornou-se um refugio dos camponeses contra as corporações que os excluía[m] [*ausschließenden*] ou os pagavam mal, da mesma maneira que anteriormente as cidades dominadas pelas corporações lhes tinham [servido] de refúgio contra [a nobreza rural opressora]. (MARX, 1993a, p.87; MEW 3, p.55-56)

Esta breve passagem revela fragmentos daquele movimento oscilante de expulsão, expropriação ou qualquer outra forma de *exclusão* da classe trabalhadora em diferentes períodos históricos e sua reabsorção, recolocação ou qualquer outra forma de *inclusão subordinada* em períodos subseqüentes. O momento que está em jogo neste contexto é o do período que será estudado em muito mais detalhes na obra *O Capital*, quando Marx tratará sobre a assim chamada *acumulação primitiva*. Por ora, ele apenas mostra, em linhas bastante genéricas, como o início das manufaturas está intimamente associado ao fenômeno da vagabundagem, “... *causado pelo desaparecimento da vassalagem feudal, pela dispensa dos exércitos que haviam sido reunidos e servido aos reis contra os vassalos, pela melhoria da agricultura e pela transformação em pastagens de vastas zonas de cultivo.*”

(MARX, 1993a, p.87; MEW 3, p.56) Os vagabundos, conforme à época eram reconhecidos os que por estes processos sociais eram excluídos, após séculos de isolamento e extermínios, acabaram por ser novamente requisitados quando um novo modo produtivo se consolidava. “*A rápida prosperidade das manufaturas, sobretudo na Inglaterra, absorveu-os paulatinamente.*” (MARX, 1993a, p.87; MEW 3, p.56) Era o final de um longo ciclo coroado por um amplo processo de *inclusão subordinada*. Da mesma forma, em períodos posteriores, o próprio progresso da manufatura que evolui para a grande indústria, de novo, unicamente em atendimento aos interesses da maior acumulação, repõe na ordem do dia o mesmo necessário fenômeno da exclusão. Então, “... *os trabalhadores excluídos [ausgeschlossenen] da grande indústria vêem-se atirados por ela a uma situação ainda pior do que a dos trabalhadores da própria grande indústria.*” (MARX, 1993a, p.95; MEW 3, p.61) O que se pode, portanto, observar é que a manufatura incluía os que haviam sido excluídos pelas corporações. Ao mesmo tempo, com os desdobramentos deste mesmo modo de produção, outros iam sendo excluídos. E também estes últimos, mais tarde, viriam a ser incluídos, sob as novas regras e condições da burguesia. Em resumo, *exclusão e inclusão subordinada* são, na verdade, duas faces da mesma moeda – partes da mesma *lógica do capital*. Na verdade, elas *condicionam o processo do capital*.

Face a um tal processo, na *Miséria da Filosofia* Marx experimenta uma nova dimensão do conceito exclusão, agora não mais como pura exposição dos princípios e processos da sociedade fundada na divisão do trabalho, mas enquanto indicação de alguma possibilidade de romper com sua lógica. Com efeito, é esta a única via para não render-se à inexorabilidade de um processo circular que visa tornar toda a realidade disponível à inclusão sob seu princípio organizador.

Tendo mostrado como a classe dominante, em cada período histórico, sempre incluía sob sua dominação as populações excluídas no período

imediatamente anterior, pareceria desenhar-se aí uma forma de certeza sobre quaisquer desenvolvimentos futuros. Marx ocupa-se, então, de responder ao problema de se a destruição do modo capitalista de produção deveria resultar, necessariamente, numa nova dominação de classe e num novo poder político. E sua resposta é negativa:

Quer isto dizer que após a queda da antiga sociedade haveria uma nova dominação de classe, resumida num novo poder político? Não.

A condição de libertação da classe trabalhadora é a abolição de todas as classes, assim como a condição de libertação do terceiro estado, da ordem burguesa, foi a abolição de todos os estados e de todas as ordens.

A classe trabalhadora substituirá, no decurso do seu desenvolvimento, a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá [*ausschließt*] as classes e o seu antagonismo, e não mais haverá poder político propriamente dito, já que o poder político é precisamente o resumo oficial do antagonismo na sociedade civil. (MARX, 1978, p.191-192; MEW 4, p.181-182)

Se exclusão e inclusão são constituintes do próprio processo de constante reorganização do domínio de classe, por conseqüência lógica, não podem estes mesmos fatores conduzir para além da perpetuação de sua própria natureza. Portanto, qualquer alternativa que deseje ter a marca do efetivamente novo precisa ser pensada a partir da eliminação do móbil da exclusão – as classes sociais – bem como de seu resumo jurídico – o poder político de excluir e reincluir. Mais exatamente, a única possibilidade pensável de escapar ao inexorável é a *exclusão da exclusão*.

Não é este o aspecto, entretanto, que mais precisa ser ressaltado na *Miséria da Filosofia*. Na resposta de Marx a Proudhon encontra-se o ponto de partida para o processo de refinamento metodológico que acabará por permitir o tratamento filosoficamente mais consistente de todos os elementos qualitativos envolvidos nas relações sociais – e entre estes está a questão da exclusão. No nosso caso, a fim de acompanhar este importante passo,

teremos que retornar à abordagem pelo *caminho da destematização*, ou seja, precisamos novamente buscar acesso à questão da exclusão pela *via negativa*.

A *Miséria da Filosofia* é um texto decisivo na produção teórica de Marx, tratando-se do ponto de partida para uma autocompreensão mais amadurecida de seus pressupostos metodológicos. A partir de então Marx empreenderá todo um processo de refinamento metodológico que lhe permitirá construções teóricas filosoficamente mais consistentes. O elemento novo encontrado na resposta a Proudhon representará uma radical alteração em sua perspectiva de análise do capitalismo. Nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* Marx tomara como modelo da argumentação a *Fenomenologia do Espírito*, de Hegel, com a intenção de avaliar o capitalismo a partir de um parâmetro externo pressuposto. Conforme vimos, por este caminho enreda-se na impossibilidade de justificar o *metrum* escolhido. Agora, a partir da *Miséria da Filosofia*, a grande alteração diz respeito à opção pelo modelo argumentativo de autoconstituição encontrado na *Ciência da Lógica*, de Hegel. Desde então, o propósito será o de não mais socorrer-se de qualquer pressuposto exterior ao sistema em análise, mantendo-se nos trilhos de uma argumentação imanente.

Em termos de sua organização temática mais geral, a *Miséria da Filosofia* está dividida em dois capítulos que, à primeira vista, pareceriam ser bem distintos. Já no prólogo da obra encontra-se o anúncio desta separação.

O Sr. Proudhon tem a infelicidade de ser singularmente desconhecido na Europa. Em França, tem o direito de ser mau economista, porque passa por ser bom filósofo alemão. Na Alemanha, tem o direito de ser mau filósofo, porque passa por ser dos melhores economistas franceses. Nós, na nossa qualidade de alemão e de economista, simultaneamente, quisemos protestar contra este duplo erro. (MARX, 1978, p.29; MEW 4, p.65)

Assim, de acordo com a apresentação inicial do escrito, no primeiro capítulo Marx dedica-se à crítica do Proudhon mau economista que se jacta de

haver feito uma retumbante “descoberta científica” quando, na verdade, está abaixo até mesmo dos economista burgueses clássicos. No segundo capítulo, ocupa-se do Proudhon mau filósofo que pretende manter-se nos trilhos da dialética hegeliana quando, de fato, não consegue acompanhar seu movimento.

A compreensão, entretanto, de que os caminhos percorridos nos dois capítulos da obra são bem diferentes não deve obnubilar o propósito maior que atravessa toda a extensão do escrito. Na verdade, em nenhum momento o objetivo central de Marx é a correção dos erros econômicos cometidos por Proudhon mas, muito mais do que isto, a denúncia de que tais enganos derivam de uma forma de argumentação cujo principal problema é a inconsistência metodológica. Vejamos, pois, ao menos uma oportunidade em que Marx se refere a este fato mais diretamente. Trata-se da passagem em que é colocado a descoberto o imbróglio armado por Proudhon ao tentar explicar o movimento que faz do valor de uso o valor de troca. Para tanto, o autor parte da suposição de que o homem tem tantas necessidades que não pode encontrar diretamente na natureza a satisfação de todas elas; deste modo, decide produzir algumas das coisas que lhe faltam e propor a outros que cedam parte de seus produtos em troca do seu. Então, no que poderia ser visto apenas como uma simplificação ingênua de Proudhon, Marx descobre a inaceitável circularidade reflexiva.

Tantas necessidades a satisfazer supõem tantas coisas a produzir – não há produtos sem produção; tantas coisas a produzir não supõem já a mão de um só homem ajudando a produzi-las. Ora, a partir do momento em que supõem mais de uma mão ajudando à produção, admitem já toda uma produção baseada na divisão do trabalho. Assim, a necessidade, tal como a supõe o Sr. Proudhon, supõe ela própria toda a divisão do trabalho. Supondo a divisão do trabalho, têm a troca e conseqüentemente o valor de troca. Teria valido a mesma coisa supor desde logo o valor de troca. (MARX, 1978, p.32; MEW 4, p.67-68)

Os estudos marxianos no campo da economia política já estavam bastante avançados à época da escrita dessa obra. No entanto, como já se afirmou, esta não é a área que Marx prioriza em sua crítica. É patente que seu intento precípuo é a denúncia do erro primário de Proudhon, caracterizado como “petição de princípio”. O fato de supor justamente aquilo que pretende descobrir é que faz recair sobre ele a acusação de que “... *teria, afinal, podido inverter a ordem das coisas, sem inverter por isso a certeza das suas conclusões.*” (MARX, 1978, p.33; MEW 4, p.68)

Note-se que, ao denunciar a necessidade de supor premissas não legitimadas dentro do próprio contexto argumentativo, de certo modo, Marx está também fazendo um balanço de seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, onde a determinação do trabalho alienado só foi possível graças à introdução externa do parâmetro da auto-realização pelo trabalho. Portanto, a crítica a Proudhon servia-lhe também como autocrítica e possibilidade de redirecionar seu próprio procedimento metodológico.

Façamos agora um salto para o segundo capítulo da *Miséria da Filosofia*. É este, mais precisamente, não só o ponto em que Marx sistematiza o essencial de sua crítica a Proudhon, mas, principalmente, o momento em que torna mais claro o novo direcionamento metodológico que irá orientar seus próximos escritos.

Eis-nos em plena Alemanha! Vamos ter que falar como em metafísica, falando em economia política. E nisso, ainda, não fazemos mais que seguir as “contradições” do Sr. Proudhon. Ainda há pouco, ele nos forçava a falar inglês, a tornarmo-nos sofrivelmente ingleses. Agora, a cena muda, o Sr. Proudhon transporta-nos à nossa querida pátria e força-nos, contra a nossa vontade, a retomar a nossa qualidade de Alemão.

Se o Inglês transforma os homens em chapéus, o Alemão transforma os chapéus em idéias. O Inglês é Ricardo, rico, banqueiro e distinto economista. O Alemão é Hegel, simples professor de filosofia na Universidade de Berlim. (MARX, 1978, p.115; MEW 4, p.125)

A extrema riqueza destes argumentos iniciais do parágrafo sobre o método permite um comentário um pouco mais detido. Na verdade, aqui estão apresentados concisamente o planejamento e as principais conclusões da linha geral de raciocínio da obra.

O primeiro ponto a sublinhar diz respeito à relação estabelecida por Marx entre a metafísica e a economia política. Todo o estudo e as experiências anteriores já o tinham levado a perceber que a base da compreensão global da sociedade encontrava-se na economia política. Entretanto, Marx agora podia perceber que a raiz do equívoco proudhoniano afundava-se na ausência de base metodológica. Desta forma, a fim de revelar o núcleo da fragilidade do socialista francês, decide-se a abordar diretamente a questão. No entanto, convém insistir que, mais do que corrigir Proudhon, Marx decide-se por um caminho próprio. Em outras palavras, ao optar por falar em economia política com a linguagem da metafísica, indica que abandonara a rota metodológica dos *Manuscritos de 1844* para seguir uma forma de apresentação que não se permitisse lançar mão de qualquer categoria externa, buscando, por este caminho, uma crítica imanente ao processo de autoconstituição do capital.

Outro elemento a ser ainda posto em relevo é o fato de Marx colocar-se nitidamente como filósofo e não como economista. No prólogo citado anteriormente, autodesignara-se “alemão” – inserindo-se na linha da filosofia hegeliana – e “economista”. Já aqui, admite que na parte anterior tornara-se “sofrivelmente inglês”, mas que agora deverá retomar sua “qualidade de alemão”. Dito de outra forma, Marx propõe-se a evidenciar a inconseqüência argumentativa de Proudhon desde o ponto de vista da filosofia alemã ou, mais especificamente, tendo em Hegel sua base de sustentação.

Não obstante optar pela forma de argumentação construtivo-hermética de Hegel, Marx não aceitará deste a abstração. Por isso, o segundo parágrafo do texto que citamos acima complementa o desenho do enfoque teórico que

desenvolverá deste momento em diante. De um lado está Ricardo, síntese dos economistas burgueses, que expressa perfeitamente a lógica do capital ao colocar no mesmo plano os gastos de fabrico das mercadorias e os de manutenção dos homens, conforme exposto na obra *Princípios de Economia Política*, citada por Marx no Capítulo 1 (MARX, 1978, p.53-54; MEW 4, p.82-83). Assim, a economia “transforma os homens em chapéus”. De outro lado está Hegel, ponto culminante da filosofia, que toma a realidade de forma tão somente conceitual, abstraindo a base material da sociedade. Ou seja, a filosofia de Hegel “transforma os chapéus em idéias”.

Estabelecidos estes pontos iniciais, Marx apresenta sete observações sobre o método de Proudhon. Não vamos acompanhar cada uma delas. Convém, entretanto, exemplificar a importância deste movimento enquanto fundação de sua própria autocrítica. Para tanto, observemos como Marx se refere à categoria central e fim mais elevado perseguido pela argumentação proudhoniana – a igualdade.

O objectivo a que se propunha, em primeiro lugar, o génio social que fala pela boca do Sr. Proudhon era eliminar o que existe de mau em cada categoria económica, para apenas deixar o bom. Para ele, o bom, o bem supremo, o verdadeiro objectivo prático, é a *igualdade*. E porque (*sic*) é que o génio social se propunha a igualdade antes da desigualdade, da fraternidade, do catolicismo ou de qualquer outro princípio? (MARX, 1978, p.131; MEW 4, p.137)

Aqui se encontra, novamente, de modo condensado, não só o cerne da dificuldade proudhoniana, como, também, uma auto-avaliação das próprias debilidades metodológicas sentidas por Marx nos *Manuscritos de Paris*. A utilização de um parâmetro avaliativo externo à rede categorial inerente à realidade em estudo não encontra fundamentação argumentativa lícita para impor-se como unidade de medida. Não é legítimo que Proudhon tome uma categoria como parâmetro afirmativo de avaliação da realidade social sem

antes demonstrar o que faz dela a categoria eleita, em detrimento de qualquer outra. Assim, a mesma carência de legitimidade atribuída à “igualdade” em Proudhon poderia ser imputada à “liberdade” no contexto dos *Manuscritos*, ou seja, à idéia da auto-realização do homem pelo trabalho produtivo, pela auto-apropriação de sua vida material e social, enfim, ao ideal da autonomia humana.

Qual poderia ser, portanto, a única fonte da “igualdade” proudhoniana? Sua própria idealização, que a lança, bruscamente, para o interior do quadro argumentativo.

... a igualdade é o ideal do Sr. Proudhon. Imagina que a divisão do trabalho, o crédito, a oficina, que todas as relações económicas não foram inventadas senão em benefício da igualdade e, no entanto acabaram sempre por se virar contra ela. Porque a história e a ficção do Sr. Proudhon se contradizem a cada passo, este conclui que há contradição. Se há contradição, ela só existe entre a sua idéia fixa e o movimento real. (MARX, 1978, p.132; MEW 4, p.138)

O fracasso de Proudhon, portanto, apresenta-se como o impulso de que Marx necessitava a fim de avançar por uma perspectiva mais consistente, do ponto de vista metodológico. A possibilidade de uma apresentação do sistema econômico que contivesse em si mesma o germe da crítica só poderia obter sucesso no caso de serem reveladas as contradições internas, inerentes à própria constituição e reprodução do capital que, somente neste caso, apresentar-se-ia como incapaz de realizar a síntese social pretendida; ou, dito de outro modo, só seria capaz de tal síntese se, e somente se, pagasse o preço de constituir e reproduzir também aquelas contradições.

Concluída a crítica à base metodológica do *Sistema das Contradições Econômicas*, abre-se para Marx uma nova perspectiva de argumentação. A apresentação da totalidade do processo do capital, que não fora satisfatória nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, só poderia ser levada à frente se as

categorias econômicas fossem desveladas como suportando-se umas às outras, em mútua determinação numa mesma rede lógica. Dito de outra forma, o processo de constituição do capital, enquanto totalidade, somente poderia ser revelado adequadamente com apoio no modelo argumentativo da *Lógica* hegeliana e desde que, na determinação de cada categoria, estivesse implicada toda a rede de reflexão. Desta forma, é a própria crítica a Proudhon que possibilita a Marx a definição da linha argumentativa que passará a aprofundar deste momento em diante. Este processo, que tenho chamado *refinamento metodológico*, e que viria permitir o tratamento filosoficamente mais consistente da questão social nos últimos escritos marxianos, tem seu ponto de partida na *Miséria da Filosofia*. Deste texto, precisamos destacar três idéias básicas para nosso propósito: primeiro, o abandono do modelo ideal-abstrato que norteou a tentativa de desvelamento do capitalismo no caso dos *Manuscritos*; segundo, a opção pelo modelo argumentativo da *Ciência da Lógica*, de Hegel, como base reflexiva tanto dos *Grundrisse* quanto d'*O Capital*; terceiro, o reaproveitamento amadurecido do experimento da tese de doutorado, fato que possibilitou o uso da metafísica como forma de argumentação capaz de fundar uma crítica sem recair em posição afirmativo-dogmática. A partir da crítica a Proudhon, Marx passaria a jogar apenas com a rede categorial imanente ao próprio objeto de estudo, ou seja, submeter-se-ia a mergulhar na própria lógica interna das categorias da economia capitalista, visando fazer a crítica deste modo de produção a partir tão-somente da reorganização lógica das categorias que viriam a revelar seu verdadeiro fundo coisificante da substância humana.

Ao lado da *Miséria da Filosofia*, outro texto precisa ser colocado na origem do refinamento metodológico marxiano – o *Manifesto do Partido Comunista*, de 1848. Se ainda muito jovem, na tese de doutoramento, experimentara a plausibilidade de uma argumentação sob a *forma metafísica*, ou seja, uma argumentação que visa a explicação de uma realidade total à base de

um único princípio teórico, agora, já mais amadurecido, reencontra-se com o imperativo metodológico de apresentar uma filosofia social na qual a crítica à sociedade burguesa brotasse da exposição do seu próprio princípio organizador, sem a necessidade de avaliá-la com base em qualquer referencial externo. Deste modo, os fundamentos do método estavam desenhados; entretanto, era necessário identificar o princípio em torno do qual se organizava o todo da realidade social.

Hegel buscara sua fonte na história das idéias, encontrando a *idéia da liberdade* como fio condutor da sociedade ocidental que havia alcançado o mais perfeito acabamento na modernidade – a autoconsciência de que todos são livres. Marx, por seu turno, precisava encontrar não uma idéia, mas o princípio real de organização da vida social material. Para tanto, a história real precisava ser sua fonte. “*A história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes.*” (MARX, 1998, p.40; MEW 4, p.462) Seria nestes desdobramentos reais da história, portanto, que se haveria de encontrar aquele princípio sobre o qual a classe então dominante houvesse fundado o novo modelo social. Não podia haver mais dúvidas de que a burguesia, ela mesma produto de um longo processo de lutas históricas, havia transfigurado radicalmente todos os aspectos da vida social. “*A burguesia desempenhou na História um papel iminente revolucionário.*” (MARX, 1998, p.42; MEW 4, p.464) Vejamos, então, como Marx expressa esta notável transformação operada:

Onde quer que tenha conquistado o poder, a burguesia destruiu as relações feudais, patriarcais e idílicas. Rasgou todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus “superiores naturais”, para só deixar subsistir, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do “pagamento à vista”. Afogou os fervores sagrados da exaltação religiosa, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta. Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas duramente, por uma única liberdade sem escrúpulos: a do comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração dissimulada

por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, direta, despudorada e brutal. (MARX, 1998, p.42; MEW 4, p.464-465)

O princípio de síntese social auto-assumido pela sociedade burguesa ainda não dispõe de um termo pelo qual possa ser rapidamente reconhecido; somente bem mais tarde Marx lhe dará um nome próprio e dedicará à sua revelação sua obra máxima – *Das Kapital*. Por ora, no entanto, impossível não reconhecer que há um novo princípio instituído, um novo *logos*, um novo *deus* cujo *modus operandi* resume-se à redução de todas as realidades unicamente a *determinações quantitativas*; mais importante ainda, não é a qualquer espécie de determinação quantitativa que o princípio de síntese social da sociedade dominada pela burguesia reduz a realidade, senão que tem lugar em seu reino tão-somente o *quantum econômico*. É neste sentido que nos mais variados campos das relações sociais, por mais que elas pareçam irredutíveis a meras quantidades, por mais que suas determinações essenciais sejam de outra ordem, sempre, invariavelmente, o ponto de chegada da revolução burguesa é o “pagamento à vista”, o “cálculo (econômico) egoísta”, o “valor de troca”, a “liberdade de comércio”. A mutilação a que o princípio de organização da sociedade burguesa submete todo o real a fim de poder ordená-lo sob sua lógica de conceito metafísico onímoto e oniparente reduz a simples cálculos de produção econômica a educação, a justiça, a saúde, a arte, a ciência a religião... O capital “fez do médico, do jurista, do sacerdote, do poeta, do sábio seus servidores assalariados.” (MARX, 1998, p.42; MEW 4, p.465) Transformou os homens em chapéus.

Dissolvem-se todas as relações sociais antigas e cristalizadas, com seu cortejo de concepções e de idéias secularmente veneradas; as relações que as substituem tornam-se antiquadas antes de se consolidarem. Tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado e os homens são obrigados finalmente a encarar sem ilusões a sua posição social e as suas

relações com os outros homens. (MARX, 1998, p.43; MEW 4, p.465)

Deste modo, a despeito de tratar-se de texto com evidentes objetivos políticos, destinado a apresentar mais publicamente as concepções dos comunistas, o *Manifesto* desempenha um importante papel na filosofia de Marx, na medida em que, ao lado da *Miséria da Filosofia*, dá sustentação a seu refinamento metodológico. Este parte da convicção de que a legitimidade da crítica só pode ser alcançada através de uma experiência argumentativa que se entregue à lógica do princípio auto-assumido pela sociedade para testar as condições sob as quais ele alcança seu intento de conceito onímico e oniparente.

Devemos ir adiante na exposição do problema da exclusão na obra de Karl Marx e prosseguir entretecendo as duas formas de abordagem que destacamos ao início. Agora, por um momento, deixemos a via de acesso através da não-tematização explícita, na qual vimos enfatizando a questão metodológica. Retomaremos esta forma de tratamento quando chegarmos ao texto decisivo para o problema do método em Marx, escrito quase dez anos após estes dois que definiram as bases da superação dos percalços que vinha de sofrer.

1.4 - Histórias de exclusão e inclusão

Retomemos o *Manifesto do Partido Comunista*, desta feita, porém, não mais ocupando-nos de sua importância na elaboração metodológica de Marx, mas voltando-nos para a abordagem do *tratamento explícito* da questão da exclusão. Sob este ponto de vista, encontraremos uma concepção ainda um tanto vaga e imprecisa do nível de desenvolvimento da burguesia naquele

momento histórico, ou seja, no meado do século XIX.

Cada etapa da evolução percorrida pela burguesia foi acompanhada de um progresso político correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada e autônoma na comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva [*ausschließliche*] no Estado representativo moderno. O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa. (MARX, 1998, p.42; MEW 4, p.464)

Malgrado a correção da análise histórica, a afirmação de que a burguesia industrial já havia *excluído* do poder político todas as demais classes e frações de classe acabou por revelar-se como um equívoco. Somente o fato de estar contida num texto de objetivos nitidamente políticos, onde o tom lingüístico por vezes precisa ser mais expressivo do que acurado, pode explicar tal afirmação. Não seriam necessários mais do que os textos que o próprio Marx dedica à análise da história da França no século XIX para demonstrar de sobejo o quanto foram freqüentes os movimentos de exclusão e inclusão que se sucederam até que o setor mais avançado da burguesia assumisse o *domínio exclusivo* daquela sociedade. No nosso caso, mais a título de exemplificação do que intentando qualquer análise exaustiva, tomemos *As lutas de classes na França de 1848 a 1850* e *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, a fim de apontar algumas passagens desses movimentos em que a questão da exclusão é tratada diretamente.

O primeiro contexto do aparecimento do conceito exclusão encontra-se nos antecedentes das revoluções de 1848. Até 1792, e depois, durante a Restauração, de 1815 a 1830, reinou na França a dinastia dos Bourbons; com a revolução de julho de 1830, é feito rei Luis Filipe, o duque de Orléans. Já nesta primeira escaramuça francesa do século XIX, uma possível vitória

popular foi burlada pela aliança circunstancial da grande burguesia com os banqueiros que impediu a proclamação da República. De fato, entretanto, desde julho de 1830 a fevereiro de 1848, ou seja, durante a chamada Monarquia de Julho observa-se na França um *domínio exclusivo* da aristocracia financeira que excluía outros grupos do poder político.

A burguesia industrial, pròpriamente dita, constituía uma parte da oposição oficial, isto é, só estava representada nas câmaras como uma minoria. Sua oposição se manifestava mais decididamente à medida que se desenvolvia a hegemonia exclusiva [*Alleinherrschaft*] da aristocracia financeira e à medida que a própria burguesia industrial acreditava ter assegurado seu domínio sobre a classe operaria (...)

A *pequena burguesia*, em tôdas as suas gradações, do mesmo modo que a classe camponesa, ficou inteiramente excluída [*ausgeschlossen*] do poder político. (MARX, s.d.(a), p.112; MEW 7, p.12)

Neste primeiro contexto, a referência à exclusão é acompanhada de duas distinções bem claras. Por um lado, a burguesia industrial era excluída do controle efetivo das decisões políticas; entretanto, mantinha-se incluída na representatividade oficial do Estado, sob a forma de minoria. De outro modo, a pequena burguesia e os camponeses eram mantidos absolutamente fora do processo político oficial. Deste modo, nas diversas vezes em que ouvirmos Marx falar do *domínio exclusivo* da aristocracia financeira, contra o qual se faz a revolução de fevereiro de 1848, é preciso recordar que a simplicidade daquela “soberania política exclusiva” apontada no *Manifesto* era muito mais retórica do que desconhecimento da real complexidade do quadro político do século XIX.

Outras ocasiões de uso desta mesma conceituação podem ser encontradas várias vezes ao longo dos textos que estamos analisando. Por exemplo, em *As lutas de classes na França*, ao explicar que a burguesia, quando assumiu efetivamente o comando político, não derrubou, mas consolidou a

aristocracia financeira, volta a insistir que a marca do primeiro terço do século XIX era um composto de exclusão e inclusão subordinada. Então, inicia a exposição pela pergunta: “... *como a burguesia coligada podia suportar e tolerar a dominação da aristocracia financeira, que sob Luís Filipe repousava na exclusão [Ausschließung] ou na subordinação das demais frações burguesas?*” (MARX, s.d.(a), p.171; MEW 7, p.77) Também em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte* retorna a insistência de que a burguesia ainda não assumira o controle das instituições políticas; além disso, introduz o que seria o caráter do movimento que se avizinhava. “*O limitado cadastro eleitoral da monarquia de julho, que excluía [ausschloß] do domínio político mesmo uma grande parte da burguesia ...*” (MARX, 1985, p.338; MEW 8, p.126). De fato, Marx compreendia que, do ponto de vista da burguesia, a proclamação da República tinha objetivo bastante limitado: tratava-se unicamente de autoincluir-se no círculo dos proprietários que dominavam o Estado. Para tanto, não havia necessidade de uma alteração substantiva do modelo social, nem mesmo a derrubada da aristocracia financeira. Bastava sua inclusão. “*O objetivo inicial das jornadas de fevereiro era uma reforma eleitoral, pela qual seria alargado o círculo dos elementos politicamente privilegiados da própria classe possuidora e derrubado o domínio exclusivo [ausschließliche] da aristocracia financeira.*” (MARX, 1985, p.333; MEW 8, p.120) Registre-se mais uma vez: é o *domínio exclusivo*, o exercício do poder político com *exclusão* dos demais possuidores que será derrubado. Vejamos como no texto anterior a mesma idéia está presente, com toda a clareza possível.

As devastações do comércio e da indústria pela epidemia econômica tornam ainda mais insuportável o domínio exclusivo [*Alleinherrschaft*] da aristocracia financeira. A burguesia opositora provocou em toda França uma *campanha de agitação na forma de banquetes* em favor de uma *reforma eleitoral*, que lhe devia dar a maioria nas câmaras e derrubar o Ministério da Bolsa. (MARX, s.d.(a), p.115; MEW 7, p.16)

Contando com os antecedentes até aqui relatados, torna-se mais transparente o papel que deverá ser desempenhado pelo movimento revolucionário de fevereiro de 1848. Na verdade, trata-se de um movimento pela inclusão:

... a República de Fevereiro tinha, antes de tudo, de *completar a dominação da burguesia*, incorporando à esfera do poder político, junto à aristocracia financeira, *tôdas as classes possuidoras*. (...) a República de Fevereiro, ao derrubar a coroa, atrás da qual se escondia o capital, fêz com que se manifestasse nitidamente a dominação da burguesia. (MARX, s.d.(a), p.117; MEW 7, p.18)

Na medida em que apresentava a “reforma eleitoral” como principal reivindicação mobilizadora de suas forças, não pode restar dúvida que o objetivo da burguesia, antes de mais nada, deveria ser a participação no poder político, inicialmente ao lado da aristocracia financeira. No entanto, o proletariado, numa primeira leitura dos acontecimentos, imaginava-se, também ele, beneficiário da inclusão, e mesmo a buscava: “*O proletariado de Paris, que via na República a sua própria obra, aclamava, naturalmente, todos os atos do Governo Provisório que o ajudavam a firmar-se com mais facilidade na sociedade burguesa.*” (MARX, s.d.(a), p.121; MEW 7, p.22) Pode-se, então concluir que o fevereiro de 1848 significou, verdadeiramente, um movimento de inclusão. No entanto, com qualificações bem distintas conforme a classe que a realizou: a burguesia conquistou a inclusão na perspectiva de um domínio exclusivo que não tardaria a chegar; o proletariado fez sua inclusão dependente e foi o primeiro a ser violentamente excluído. Compreende-se, pois, porque Marx precisava ser tão enfático ao desnudar o que aparecera, imediatamente, na superfície da nova configuração social:

... no pensamento dos proletários, que confundiam a aristocracia financeira com a burguesia em geral; na imaginação dos probos republicanos, que negavam a própria existência das classes ou a reconheciam, no máximo, como consequência da monarquia

constitucional; nas frases hipócritas das frações burguesas excluídas [*ausgeschlossenen*] até ali de poder, a *dominação da burguesia* fôra abolida com a implantação da República. Todos os monarquistas se transformaram, por aquela época, em republicanos e todos os milionários de Paris em operários. A frase que correspondia a esta imaginária abolição das relações de classe era a *fraternité*, a confraternização e a fraternidade universais. Esta idílica abstração dos antagonismos de classe, esta conciliação sentimental dos interesses de classes contraditórios, êste imaginário elevar-se acima da luta de classes, esta *fraternité* foi, de fato, a palavra de ordem da Revolução de Fevereiro. (MARX, s.d.(a), p.120; MEW 7, p.21)

Substituída a dominação exclusiva da aristocracia financeira por essa nova figura, iniciam-se imediatamente os passos do novo processo que será o segundo contexto de aparecimento do conceito exclusão nos textos dedicados à interpretação da história da França no século XIX. “*A fraternidade durou precisamente o tempo em que o interesse da burguesia esteve irmanado com o do proletariado.*” (MARX, s.d.(a), p.130; MEW 7, p.32) Uma vez alcançado o intento circunstancial que sustentava aquela aliança, impunha-se à burguesia perseguir seu projeto mais ambicioso, ou seja, o *domínio político exclusivo*, sem qualquer disfarce ou dissimulação.

A República de Fevereiro fôra conquistada pelos operários com a ajuda passiva da burguesia. Os proletários se consideravam, com razão, os vencedores de fevereiro e formulavam arrogantes exigências de vencedor. Era preciso vencê-los nas ruas, era preciso demonstrar-lhes que, tôda vez que lutassem, não *com* a burguesia, mas *contra* ela, saíam derrotados. (MARX, s.d.(a), p.128; MEW 7, p.30)

Prepara-se, então, a república burguesa, livre de qualquer interferência que pudesse interpor-se no curso do seu projeto econômico. E a principal e mais ameaçadora destas intromissões seria ter que tomar em conta interesses exatamente opostos aos seus, que porventura tivessem espaço de expressão política. Era preciso excluí-los. “*À monarquia burguesa de Luís Filipe só pode suceder uma república burguesa, ou seja, enquanto um setor limitado da burguesia*

governou em nome do rei, toda a burguesia governará em nome do povo.” (MARX, 1985, p.334; MEW 8, p.121) Sob esta capa foram derrotados – e mais que derrotados, aniquilados impiedosamente – os insurretos de junho de 1848, a fim de que se estabelecesse o *domínio exclusivo* da burguesia, mesmo que ainda como um bloco que suporta divergências internas enquanto não é chegado o momento de resolvê-las. Então, nos resultados de junho, temos novamente nos textos marxianos que os processos *excludentes* e os instrumentos da exclusão são designados pelo conceito pertinente; e se podem encontrar expressões como “... desde as jornadas de junho, a Assembléia Constituinte, que continuou sendo a representante exclusiva [*aussließliche*] do republicanismo burguês ...” (MARX, s.d.(a), p.133; MEW 7, p.36), ou esta outra: “Os elementos socialistas do Governo Provisório foram imediatamente excluídos [*ausgeschlossen*] ...” (MARX, 1985, p.337; MEW 8, p.125).

Ainda mais um momento do *aparecer explícito* do conceito exclusão nas *Lutas de classes na França* e no *Dezoito Brumário* é o contexto dos constantes rearranjos entre as diversas frações da burguesia, ocorridos a partir de junho de 1841. A característica mais marcante deste período são os movimentos de alianças temporárias que, pela tática de *inclusão* de algum setor nas esferas de poder, garantia um *domínio exclusivo* – porque contava sempre com a *exclusão política* do setor democrático da pequena burguesia e a *exclusão violenta* do proletariado – ora da fração anti-republicana da burguesia, cujas principais expressões eram os orleanistas e os legitimistas, ora da fração republicana.

Durante as jornadas de junho todas as classes e partidos se haviam congregado no *partido da ordem*, contra a classe proletária, considerada como o *partido da anarquia*, do socialismo, do comunismo. Tinham “salvo” a sociedade dos “*inimigos da sociedade*”. Tinham dado como senhas a seu exército as palavras de ordem da velha sociedade – “*propriedade, família, religião, ordem*” – e proclamado aos cruzados da contra-revolução: “Sob êste signo vencerás!” A partir desse instante, tão logo um dos numerosos partidos que se haviam congregado sob esse signo contra os

insurretos de junho tenta assenhorear-se do campo de batalha revolucionário em seu próprio interesse de classe, sucumbe ante o grito: “Propriedade, família, religião, ordem”. A sociedade é salva tantas vezes quantas se contrai o círculo de seus dominadores e um interesse mais exclusivo [*exklusiveres*] se impõe ao mais amplo. (MARX, 1985, p.335-336; MEW 8, p.123)

Chegando a este ponto, alcançamos, enfim, uma compreensão já bem mais ricamente determinada da *exclusão*. Ao conjunto dos matizes até aqui já identificados, acrescente-se agora esta nova nuance, ou seja, a de um processo progressivo de afirmação de interesses cada vez mais restritos, à custa da subjugação, também progressiva, dos interesses mais gerais. Assim, é possível entender um pouco mais claramente – embora ainda precisemos ir em busca de novos desdobramentos – o que já havíamos referido anteriormente, isto é, que *exclusão* e *inclusão subordinada* são duas faces da mesma medalha, ou melhor, da mesma moeda.

1.5 - A consistência do método

O principal texto onde se pode encontrar um tratamento específico da questão metodológica, possibilitando levar a cabo o refinamento já iniciado na *Miséria da Filosofia* e substanciado no *Manifesto do Partido Comunista* é, sem dúvida, a *Introdução aos Grundrisse*.¹¹ Neste breve escrito, Marx finalmente alcança a consistência metodológica que lhe permitirá, nas obras finais, a abordagem do sistema do capital enquanto articulação dinâmica da complexidade. Em relação ao desenvolvimento do raciocínio aí apresentado,

¹¹ Aqui, exponho deste texto unicamente os elementos mais significativos para a compreensão do núcleo metodológico marxiano. Faço uma apresentação mais detalhada e em maior profundidade em *Marx e a Liberdade* (1997).

pode-se afirmar que há três passos importantes, perfeitamente articulados entre si, a saber: a determinação do caráter social das relações econômicas, a apresentação da articulação lógica entre as categorias econômicas e, finalmente, a exposição do método em sua formulação mais acabada.

Deixando de lado o acompanhamento detido da complexa argumentação marxiana, através da qual vai sendo articulada toda a rede de determinações mútuas em que as diversas categorias suportam-se umas às outras sob a égide sintética da produção, passemos ao resultado atingido por Marx.

O resultado a que chegamos não é que a produção, a distribuição, o intercâmbio, o consumo, são idênticos, mas que todos eles são elementos de uma totalidade, diferenças dentro de uma unidade. A produção se expande tanto a si mesma, na determinação antitética da produção, como se alastra aos demais momentos. O processo começa sempre de novo a partir dela. Que a troca e o consumo não possam ser o elemento predominante, compreende-se por si mesmo. O mesmo acontece com a distribuição como distribuição dos produtos. Porém, como distribuição dos agentes de produção, constitui um momento da produção. Uma [forma] determinada da produção determina, pois, [formas] determinadas do consumo, da distribuição, da troca, assim como relações determinadas desses diferentes fatores entre si. A produção, sem dúvida, em sua forma unilateral, é também determinada por outros momentos; por exemplo, quando o mercado, isto é, a esfera da troca, se estende, a produção ganha em extensão e divide-se mais profundamente.

Se a distribuição sofre uma modificação, modifica-se também a produção; com a concentração do capital, ocorre uma distribuição diferente da população na cidade e no campo etc. Enfim, as necessidades do consumo determinam a produção. Uma reciprocidade de ação ocorre entre os diferentes momentos. Este é o caso para qualquer todo orgânico. (MARX, 1982, p.13-14; MEW 13, p.630-631)

Tendo iniciado sua argumentação pela crítica à visão fragmentária do processo econômico apresentada pelos economistas, Marx alcança a recomposição de sua estrutura conceitual enquanto totalidade organicamente concatenada sob seu próprio princípio de síntese. O procedimento daqueles

que simplesmente atribuíam princípios diferenciados a cada momento do processo produtivo certamente não poderia jamais levá-los ao reconhecimento da produção como um todo orgânico e complexo, somente compreensível na medida em que na determinação de cada momento particular se fizer incidir toda a rede de reflexão. De fato, contando com o momento do aparecer, mas superando-o reflexivamente, ao buscar as determinações de cada categoria, esbarra-se, inevitavelmente, nas demais. Portanto, apenas o reconhecimento de que estas constituem momentos particulares de um único processo tornou possível ultrapassar a circularidade argumentativa, a necessidade de supor o que se quer mostrar e a introdução arbitrária de categorias salvadoras da continuidade dos argumentos, problemas estes denunciados no exercício feito sobre a obra de Proudhon.

Outro elemento importante a considerar é a determinação social do processo produtivo. Já tendo advertido para o fato de que o indivíduo produtor isolado não é senão um produto da sociedade fundada sobre a livre concorrência, a única alternativa possível para a compreensão do próprio homem era a visualização da totalidade da produção, a qual é a um só tempo material e social. Assim, ter logo cedo rechaçado a perspectiva do *indivíduo-produtor-isolado* permitiu-lhe reconstruir esse todo orgânico contando com a complexidade social que permeia as relações produtivas modernas.

Restava, entretanto, a Marx o passo mais significativo a dar nessa *Introdução aos Grundrisse*. Esse terceiro momento da argumentação marxiana agora impunha-se para justificar sua última afirmação. Afinal, para quem dissera “*Esse é o caso para qualquer todo orgânico*”, não havia outra saída a não ser o enfrentamento explícito da questão da metodologia, sob o ponto de vista propriamente epistemológico.

Quando estudamos um dado país do ponto de vista da Economia Política, começamos por sua população, sua divisão em classes, sua

repartição entre cidades e campo, na orla marítima; os diferentes ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto que são a pressuposição prévia e efetiva; assim, em Economia, por exemplo, começar-se-ia pela população, que é a base e o sujeito do ato social de produção como um todo. (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.631)

É preciso que sejam destacados alguns pontos importantes deste trecho com o qual Marx inicia a seção específica sobre o método da Economia Política. Em primeiro lugar, a referência ao começo do estudo pela população, enquanto o “real e concreto” ou “sujeito do ato social da produção como um todo”, dirige-se à prática costumeira da Economia Política que até então se desenvolvia e tem o objetivo de demonstrá-la como equivocada. Não é casual, portanto, seu recurso à categoria hegeliana do aparecer. Na verdade, este todo que se tem como primeira visão do real, na medida em que é uma apreensão sincrética, imediata, não pode ainda ser considerado concreto. Ou, dito de outro modo, o todo que se tem nesse primeiro momento é tão-somente um abstrato, carente das mediações e determinações conceituais capazes de torná-lo compreensível. *“A população é uma abstração, se desprezarmos, por exemplo, as classes que a compõem.”* (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.631) O todo sincreticamente apreendido, ainda indiferenciado quanto a seus momentos constitutivos, permanece meramente no nível do concreto empírico. Assim como, num primeiro movimento analítico, descobre-se a população dividida em classes sociais, do mesmo modo, estas últimas são incompreensíveis sem a investigação de elementos como o trabalho e o capital. É possível a Marx, portanto, concluir que o chamado todo de onde costumeiramente parte a Economia Política, embora apareça imediatamente como real e concreto é, na verdade, um abstrato desordenado. *“Assim, se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo ...”* (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.631)

Não se pode, entretanto, concluir apressadamente pela simples

desconsideração daquela representação caótica. Do mesmo modo como nas mitologias e cosmogonias pré-filosóficas o caos configura-se como vazio obscuro e ilimitado, o abismo que precede e propicia a geração do mundo, no caso marxiano ele constitui-se no ponto de partida do processo cognoscitivo.

Uma vez identificado o pretense concreto apenas como *ponto de partida* da representação, como material bruto, impõe-se um passo analítico, capaz de determinar com a máxima precisão seus elementos constituintes. Mas qual é, no dizer do próprio Marx, o resultado alcançado pela análise?

Assim, se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo, e através de uma determinação mais precisa, através de uma análise, chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto idealizado passaríamos a abstrações cada vez mais tênues até atingirmos determinações as mais simples. (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.631)

Parece surpreendente o fato de Marx ligar as determinações mais precisas do fato econômico às categorias mais abstratas. Na verdade, esta formulação marxiana já revela o equívoco dos economistas que permaneceram sempre presos à superfície aparente dos fatos econômicos, amarrados a uma falsa concepção da noção de concretude. A análise, na medida em que implica a particularização e o isolamento dos elementos mais sutis da superfície econômica, exige a categorização por conceitos abstratos, o que acarreta a impossibilidade do estabelecimento dos nexos que permitiriam recompor a complexa estrutura de reprodução do capital.

Desse modo, já se pode prever os próximos passos que precisam ser dados. A superação dos limites da economia política tradicional e a estruturação de uma ciência capaz de dar a entender a intrincada rede de correlações do capital exigem duas condições: por um lado, é mister alcançar o reordenamento das determinações abstratas resultantes do caminho analítico, segundo a própria lógica imanente a esta rede conceitual; por outro

lado, impõe-se o redimensionamento da noção de concreto, superando a precariedade do concreto empírico, imediato. Voltemos, pois, a acompanhar o texto marxiano, no enalço destas duas facetas do problema.

Chegados a esse ponto [das determinações abstratas], teríamos que voltar e fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas desta vez não como uma representação caótica de um todo, porém como uma rica totalidade de determinações e relações diversas. O primeiro constitui o caminho que foi historicamente seguido pela nascente economia. [...] O último método é manifestamente o método cientificamente exato. O concreto é concreto porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação. No primeiro método, a representação plena volatiliza-se em determinações abstratas, no segundo, as determinações abstratas conduzem à reprodução do concreto por meio do pensamento. (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.631-632)

As correlações sugeridas por Marx no trecho acima demonstram que, efetivamente, a articulação das categorias abstratas sob seu princípio ordenador e a compreensão mais acurada da noção de concreto constituem-se em partes de um mesmo problema. De fato, a “viagem de modo inverso” visava tomar as categorias abstratas resultantes do passo analítico e inter-relacioná-las como momentos de um único processo, constituindo, por meio do pensamento, uma totalidade diferenciada e ricamente determinada, ou seja, um concreto. O caminho da síntese, pelo fato de articular as categorias abstratas numa rede de reflexão, confere-lhes sentido determinado dentro da ordem da totalidade. Assim, o todo imediato, o concreto empírico imediatamente apreendido é superado no concreto sintético.

O que não pode ser perdido de vista é a possibilidade crítica que este refinamento metodológico coloca à disposição de Marx. O fato de ter conseguido atravessar incólume entre Cila e Caribde, superando a ingenuidade

de permanecer no nível do concreto empírico pelo qual foram tragados os economistas, sem, no entanto, recair na posição hegeliana de interpretar o real como produto do pensamento, garante-lhe um promissor referencial.

... Hegel caiu na ilusão de conceber o real como resultado do pensamento que se sintetiza em si, se aprofunda em si, e se move por si mesmo; enquanto que o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto não é senão a maneira de proceder do pensamento para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado. (MARX, 1982, p.14; MEW 13, p.632)

A reconstrução do real por meio do pensamento, entregando-se à pretensa autoconstituição do capital como o princípio de síntese das sociedades modernas, anuncia-se como o instrumental adequado à simultânea apresentação e crítica da realidade apresentada. A esse respeito, convém recordarmos a carta a Lassalle, de 22 de fevereiro de 1858, na qual Marx, referindo-se a seu trabalho dos *Grundrisse*, afirma: “O trabalho, do que se trata prioritariamente, é a crítica das categorias econômicas ou, if you like, o sistema da economia burguesa criticamente exposto. É simultaneamente a exposição do sistema e através da exposição a própria crítica.” (MEW 29, p.550)

Somente a forma de apresentação que contasse com a reorganização sintética das categorias abstratas, sob a própria lógica de autoconstituição do próprio capital, poderia constituir-se em autodenúncia das contradições a que este precisa submeter-se para ser confirmado como princípio de síntese da sociedade burguesa. Ou seja, apenas esta forma de reconstrução do real como concreto mediatizado poderia revelar o preço pago pela subordinação da realidade à razão puramente quantitativo-econômica da reprodução do capital.

Se voltarmos a pensar na expectativa de Marx, revelada na já citada carta a Ferdinand Lassalle, parece que o refinamento metodológico, proporcionado pelo desdobramento da experiência levada a efeito na *Miséria da Filosofia*, acabou revelando-se satisfatório. A obra *O Capital* é o atestado

mais veemente de que a apresentação de uma totalidade, enquanto reconstrução sintética do concreto, tem sua maior produtividade justamente na descoberta, pela via da negação, do que precisa ser soterrado – *excluído* da rede argumentativa – para que o autoproclamado princípio de síntese confirme-se como autofundante e onímico. Em resumo, a sobrevivência das sociedades em que domina o modo de produção capitalista depende, necessariamente, da *exclusão*.

Sob outro ângulo, entretanto, esta exclusão conta também com o passo da *inclusão*; mas a reinclusão do excluído já se dá sob uma nova perspectiva ontológica. O preço pago para que o princípio de síntese do capital seja capaz de abranger toda a realidade é torná-la *disponível* à sua lógica, ou seja, é preciso antes despojá-la de sua condição de complexidade e reduzi-la à simplicidade das determinações quantitativas da economia. Na linguagem carregada de expressividade do *Manifesto*, é preciso fazer com que só subsista o laço do frio interesse, as duras exigências do pagamento à vista.

De modo resumido, o *princípio exclusão-inclusão* é constitutivo lógico necessário das sociedades capitalistas modernas. Isto trataremos de ver mais detidamente no passo a seguir.

1.6 - O capital e a exclusão

A perspectiva de abordagem adotada por Marx no livro *O Capital* pode começar a ser descoberta já a partir do próprio título da obra. Ao intitular seu escrito apenas *Das Kapital*, ou seja, empregando tão-somente o conceito que se apresenta como princípio de síntese das sociedades modernas, como categoria oniparente, o autor fornece-nos uma primeira pista para a apreensão de sua linha argumentativa. Na verdade, Marx aceita a pretensa autofundamentação

do conceito “o capital”, dispõe-se a experimentar uma forma de exposição hermética, em que todo o real seja subsumido por esse único conceito, na expectativa de poder revelar as deformações a que precisam ser submetidas certas realidades a fim de sujeitarem-se à lógica puramente econômica. Desse modo, toma corpo o projeto revelado a Lassalle de empreender “... *através da exposição a própria crítica*”. Compreenda-se, entretanto, que tal estratégia argumentativa não poderia propor-se uma crítica afirmativa do modelo social, desde que não lhe seria lícito introduzir na argumentação um parâmetro de comparação externo à rede de reflexão do próprio capital; assim, a crítica deveria surgir, necessariamente, por via negativa, evidenciando as realidades que precisam ser *excluídas* para que o conceito “o capital” possa confirmar-se enquanto princípio onímico de síntese. A exclusão aqui deve ser entendida como um processo de deformação, ou redução ontológica. Num primeiro momento, as realidades que, em sua complexidade ontológica, não podem ser abrangidas completamente pelo capital são *excluídas* do contexto argumentativo; em seguida, são reduzidas a puras determinações quantitativo-econômicas e *incluídas* novamente no processo, porém já com outro *status* ontológico. O capital, portanto, para se confirmar como princípio oniparente, precisa operar um ato de transubstanciação. Dito de modo mais breve, a perspectiva crítica é alcançada revelando-se que a lógica do capital *inclui a exclusão*.

Em *O Capital*, Marx utiliza, novamente, o modelo argumentativo da *Ciência da Lógica*, entretanto, não da mesma forma direta como o fizera nos *Grundrisse*. A argumentação inicia-se, desta feita, a partir da passagem da *Lógica do Ser* para a *Lógica da Reflexão*, justamente por encontrar-se aí um conceito central, permanentemente usado na análise da mercadoria, ou seja, a categoria do *aparecer*. Esta categoria é decisiva para os propósitos marxianos, na medida em que ele tem que evidenciar que a estrutura da constituição do capital – que

pretende impor-se como princípio último, metafísico – se revela como mera ficção, mas *ficção real e necessária*. Esta questão já se encontra na primeira frase de *O Capital*.

A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma “imensa coleção de mercadorias”, e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, portanto, com a análise da mercadoria. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.45; MEW 23, p.49)

O uso marxiano da categoria do *aparecer*, categoria esta fundamental e decisiva na estrutura da *Ciência da Lógica*, não nos deve surpreender nem ser visto como simples casualidade. Seu emprego na estrutura argumentativa d’*O Capital* tem como finalidade explorar a dupla conotação que já lhe fora atribuída por Hegel. De fato, no contexto da *Ciência da Lógica*, se tomado desde o ponto de perspectiva da *Lógica do Ser*, o aparecer denota a falsidade das determinações até então alcançadas; entretanto, desde a perspectiva da *Lógica da Essência*, evidencia-se enquanto recurso metodológico essencial, na medida em que as determinações da reflexão só podem ser discutidas a partir das formas aparentes.¹²

Assim, é preciso ser reafirmado que Marx tem propósitos bem definidos que o levam a usar da categoria do *aparecer*. Na verdade, o conteúdo dessa passagem, sem esse conceito, seria completamente absurdo, pois como poderia o elementar ser analisado? Assim, para poder *analisar* algo, é óbvio que há, pelo menos, a suspeita de que isto não seja verdadeiramente elementar. E se a mercadoria for mesmo algo não-elementar, já se pode também prever que ela deve ser produto de uma estrutura complexa. Atente-se ainda para o uso de “portanto”, nexos indicadores de consequência. Somente porque a riqueza

¹² A importância da categoria do aparecer é discutida de modo mais substantivo por Flickinger (1993) em *A verdade do aparecer – reflexões sobre um conceito-chave de filosofia hegeliana*.

aparece como coleção de mercadorias e a mercadoria individual *aparece* como forma elementar é que se deve, como conseqüência, analisá-la, ou seja, que é preciso revelar sua real constituição, escondida e anunciada pela aparência.

Será preciso demorarmo-nos ainda um pouco mais sobre esse começo de *O Capital*, tão diferente daquele dos *Grundrisse*, onde o ponto de arranque era o dinheiro, enquanto categoria totalmente abstrata e indeterminada. Agora, ao contrário, o ponto de partida é tomar o que se apresenta imediatamente à superfície das sociedades capitalistas, ou seja, a mercadoria. O fato desta aparecer como forma elementar constitutiva do capital é um engano. No entanto, este engano é evidenciado por Marx enquanto engano necessário, sob o ponto de vista do capital, porque a mercadoria é uma categoria econômica que já reduziu uma estrutura social a puras determinações econômicas. Portanto, já submeteu uma determinada relação social às condições impostas pelo princípio do capital enquanto conceituação econômica. Desse modo, a questão central a que devemos estar atentos é a demonstração de que a confirmação do capital enquanto princípio sintético das sociedades capitalistas só é possível a partir de certas pré-condições que se encontram soterradas sob a aparência elementar da mercadoria. E é exatamente a análise da mercadoria que evidencia os pontos que não podem ser discutidos dentro da rede categorial do capital e, assim, têm que ser *excluídos* e *reincluídos* depois de já deformados e reduzidos ao *status* ontológico da simplicidade quantitativo-econômica. Entre estes encontram-se o trabalho concreto, o valor de uso e a próprio sujeito humano. Assim, Marx insiste em que a aparência da mercadoria enquanto forma elementar da riqueza é essencial para os próprios propósitos do capital.

Outro aspecto importante desse ponto de partida d'*O Capital* é o fato de que Marx, ao iniciar com a mercadoria, já se situa precisamente no nível da categorização econômica insinuada pela própria perspectiva do capital – a

mercadoria é uma determinação econômica. Portanto, Marx não tem que chegar lentamente ao ponto de poder argumentar sobre o capital; muito pelo contrário, já as primeiras determinações empregadas são explicitamente determinações econômicas: riqueza, produção, coleção de mercadorias. E o olhar, portanto, desde o início, e nunca mais perdido por Marx, é um olhar pela perspectiva do capital enquanto princípio quantitativo-econômico. Só esta forma de iniciar a discussão garante a possibilidade de interpretar a análise do capital por sua própria perspectiva. E a possibilidade de poder começar no nível das categorias econômicas deve-se a certas condições, ou seja, ao fato de o capital, já desde o início, ter transformado a realidade social em categorias econômicas. Por isso a análise da mercadoria, enquanto conceito econômico, remete ao processo de constituição deste conceito econômico e assim demonstra o processo da deformação – ou redução ontológica – enquanto condicionamento da possível perspectiva do capital.

Desse modo, fica clara a temática de que trata o capítulo sobre a análise da mercadoria. Seu objeto é o desvelamento do processo de transformação (ou subsunção, ou deformação, ou redução) da realidade social em categorias econômicas, uma vez que tal transformação já deve ter acontecido para que se consiga chegar ao ponto, ou ao nível da argumentação do capital enquanto princípio.

Prossigamos, agora, acompanhando o texto marxiano. Seu primeiro passo na análise da mercadoria é a consideração sobre o valor de uso. “*A mercadoria é, antes de tudo*¹³, *um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades*

¹³ Ao começar as considerações tanto sobre o valor de uso quanto sobre o valor de troca, querendo indicar que, inicialmente, toma esses fatores de modo imediato, Marx utiliza, em ambos os casos, o mesmo termo – “*zunächst*”. (Cf. MEW, vol.23, p.49-50) O tradutor, entretanto, uma vez faz uso da expressão “antes de tudo” e da outra “de início”. A opção por “antes de tudo” é ambígua e poderia levar o leitor a pensar numa determinação mais fundamental, traíndo o desejo do autor de expressar a “imediatidade” do ponto de partida.

satisfaça necessidades humanas de qualquer espécie.” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.45; MEW 23, p.49) Tomando a mercadoria de modo imediato, enquanto materialidade física, Marx quer mostrar que, ao olhá-la desse modo, temos apenas um objeto com certas qualidades, capaz de satisfazer uma ou outra necessidade do homem, ou seja, um objeto externo que tem uma utilidade que a determina como valor de uso.

Até esse ponto, não há qualquer dificuldade. O valor de uso, que repousa sobre a qualidade própria de cada objeto e que, por isso, se refere à sua própria materialidade, existe independentemente da forma de sociedade em questão. Entretanto, no caso específico da sociedade capitalista, a simplicidade não é a mesma.

Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que seja a forma social desta. Na forma de sociedade a ser por nós examinada, eles constituem, ao mesmo tempo, os portadores materiais do – valor de troca. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.46; MEW 23, p.50)

As sociedades modernas são caracterizadas pela peculiaridade de os objetos econômicos terem, além do valor de uso, um valor de troca. E, novamente, para apresentar este valor de troca, Marx toma como ponto de partida sua forma aparente.

O valor de troca aparece, de início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço. O valor de troca parece, portanto, algo casual e puramente relativo; um valor de troca imanente, intrínseco à mercadoria (*valeur intrinsèque*), portanto uma *contradictio in adjecto*. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.46; MEW 23, p.50-51)

À primeira vista, o valor de troca *aparece* como *relação quantitativa* entre objetos, estabelecendo-se, assim, sua completa disjunção em relação ao valor

de uso, o qual se funda sobre uma *relação qualitativa*. Ademais, a aparência imediata do valor de troca conduz a um outro problema, qual seja, o do estabelecimento da grandeza desta própria quantidade. Uma vez que cada mercadoria aparece como já dotada de um valor de troca, tal valor parece ser-lhe intrínseco, o que por si só já se afigura contraditório, dado que o valor de troca supõe, desde sempre, uma relação. É necessário, portanto, revelar o que se passa por trás dessa aparência. Para tanto, sigamos a própria indicação de Marx: “*Observemos a coisa mais de perto.*” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.46; MEW 23, p.51)

A questão que logo surge é quanto à possibilidade de se determinar o valor de troca de duas mercadorias que, enquanto tais, têm suas próprias qualidades concreto-materiais, contrapondo-se, assim, como incomensuráveis. Tal dificuldade só pode ser superada pelo recurso a um terceiro termo, que sirva de medida para aqueles dois. Descendo ainda um pouco mais para o interior do processo de estabelecimento do valor, percebe-se que esse termo ao qual os outros dois possam ser reduzidos tem que constituir-se no que há de comum entre os objetos da troca; e mais, não pode ser qualquer propriedade concreto-material das mercadorias, visto que estas só entram em questão enquanto conferem valor de uso aos objetos. Surge, então, neste contexto, uma afirmação fundamental na trilha do raciocínio marxiano.

Como valores de uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de diferente qualidade, como valores de troca só podem ser de quantidade diferente, não contendo, portanto, nenhum átomo de valor de uso. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.47; MEW 23, p.52)

Nesta asseveração evidencia-se uma indicação de Marx para a primeira operação decisiva no caminho de garantia do princípio do capital. O fato do valor de troca não poder conter nenhum átomo de valor de uso significa que, numa estrutura econômica onde predomina o valor de troca, o valor de uso

precisa ser *excluído*. Assim, *excluído* o valor de uso – por sua impossibilidade de ser incorporado no cálculo econômico –, deve-se pagar o preço de ter que *excluir* do cenário todas as qualidades ligadas à materialidade das coisas, ou seja, é preciso abrir mão de compreender o real enquanto produto de uma rede complexa de relações sociais em múltiplas e mútuas determinações. Por isto mesmo, pouco mais adiante chegar-se-á ao ponto em que também a complexidade dos seres humanos – trabalhadores concretos que através do trabalho útil satisfazem necessidades sociais – será perdida em favor da simples determinação quantitativo-econômica da força de trabalho.

Como conseqüência do acima exposto, tem-se que, por um lado, o valor de uso não mais se apresenta no valor de troca; no entanto, por outro lado, este repousa sobre aquele, visto que, conforme mencionado ao início da exposição, o valor de uso é o portador material do valor de troca. Assim, já se percebe aqui que o valor de troca, ao extinguir qualquer traço do valor de uso, reprime sua própria origem, a sua própria base na materialidade do objeto. Deste modo, uma condição da possibilidade de argumentar exclusivamente a partir da rede categorial do capital, isto é, de determinações puramente econômicas, é que se imponha ao valor de troca uma orfandade conceitual, isto é, que se lhe cortem os laços com sua origem, fazendo-a desaparecer do contexto argumentativo.

A partir daí, prossegue Marx no empreendimento de penetrar nas entranhas da mercadoria e desfazer sua aparência de forma elementar do capital. Seu próximo passo é a investigação do que ainda resta como caracterização da mercadoria e que deveria, portanto, servir de *terceiro de comparação* nas relações econômicas de troca. “*Deixando de lado, então, o valor de uso dos corpos das mercadorias, resta a elas apenas uma propriedade, que é a de serem produtos do trabalho.*” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.47; MEW 23, p.52) Desta forma, ao alçar o valor de troca à condição de *fator exclusivo*, a lógica própria do

capital só pode levar em conta, na estrutura constitutiva da mercadoria, o ser produto de trabalho. Qualquer outra determinação não pode mais subsistir. Portanto, logo a seguir, Marx deverá passar a ocupar-se da categoria *trabalho*.

Consideremos agora o resíduo dos produtos do trabalho. Não restou deles a não ser a mesma objetividade fantasmagórica, uma simples gelatina de trabalho humano indiferenciado, isto é, do dispêndio de força de trabalho humano, sem consideração pela forma como foi despendida. O que essas coisas ainda representam é apenas que em sua produção foi despendida força de trabalho humano, foi acumulado trabalho humano. Como cristalizações dessa substância social comum a todas elas, são elas valores – valores mercantis. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.47; MEW 23, p.52)

A perspectiva argumentativa de Marx, que partiu da determinação dupla da mercadoria – enquanto valor de uso e valor de troca – e passou pelo completo desaparecimento do valor de uso – em favor da prevalência exclusiva do valor de troca – chega ao ponto, agora, de a questão econômica da constituição da mercadoria ser enfocada apenas sob o ponto de vista do trabalho nela investido. Resta, entretanto, a pergunta pela possibilidade de uma determinação do trabalho que não contradiga os passos anteriores. Ou, colocada de modo mais preciso: será possível ainda reconhecer as diferentes qualidades específicas do trabalho humano quando se chega às mercadorias identificadas tão-somente enquanto valores de troca? Com referência a esta indagação, a seqüência do raciocínio de Marx demonstra que a possível coexistência, de um lado, do valor de troca – expressando única e exclusivamente uma determinação quantitativa – e, de outro, do trabalho humano – enquanto único resíduo determinante de valor do objeto – torna inviável que sejam consideradas as qualificações diferenciadas de cada produtor. Desta forma, importa reconhecer que alguma coisa deve ter se passado para que os trabalhos humanos qualitativamente diferenciados já se tenham transformado em determinação meramente quantitativa.

Já nesse nível inicial da exposição marxiana, duas importantes conclusões vêm à tona: primeiro, que a condição de possibilidade da identificação da mercadoria somente enquanto valor de troca deve ser, necessariamente, resultado de um processo de abstração de qualquer traço qualitativo do trabalho humano; segundo, que a substância social comum a todas as mercadorias, por esse processo de abstração, cristaliza-se como mero *quantum económico*. Marx, porém, não se satisfaz ainda com o nível de profundidade até aqui alcançado e propõe-se dedicar todo o próximo item unicamente a esses pontos, reconhecendo a importância dessa temática dentro da exposição dos processos que ocorrem por trás da aparência da mercadoria enquanto constituinte elementar do capital. Continuemos, pois, acompanhando-o em sua linha argumentativa.

A mercadoria apareceu-nos, inicialmente, como algo dúplice, valor de uso e valor de troca. Depois mostrou-se que também o trabalho, à medida que é expresso no valor, já não possui as mesmas características que lhe advêm como produtor de valores de uso. Essa natureza dupla da mercadoria foi criticamente demonstrada pela primeira vez por mim. Como esse ponto é o ponto crucial em torno do qual gira a compreensão da Economia Política, ele deve ser examinado mais de perto. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.49; MEW 23, p.56)

Uma vez que o duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias é tido como ponto crucial para o entendimento das relações sociais soterradas sob sua aparência elementar, Marx expõe essa duplicidade através de uma linha argumentativa similar àquela que empregara para o caso dos dois fatores da mercadoria. O primeiro passo é a investigação sobre o trabalho útil.

Na produção de valores de uso, ou seja, de objetos que satisfaçam necessidades específicas dos homens, são necessárias atividades produtivas qualitativamente diferenciadas. De acordo com a variedade qualitativa de cada trabalho singular, ele será expresso, em seu produto, sob a forma de diferentes

valores de uso e será chamado, sob esse ponto de vista, *trabalho útil*.

Somente o fato de diferentes objetos serem produtos de diferentes trabalhos úteis torna possível que eles se defrontem enquanto mercadorias nas relações econômicas de troca. De fato, o que faz com que uma determinada mercadoria atenda a uma necessidade diferente da outra é o fato de nelas terem sido despendidos trabalhos qualitativamente diversos; e é por terem valores de uso diferentes que elas são passíveis de troca. “*Casaco não se troca por casaco, o mesmo valor de uso pelo mesmo valor de uso.*” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.50; MEW 23, p.56)

Acontece com o trabalho, porém, o mesmo tipo de processo de abstração quando se passa a encarar seu produto não mais enquanto valor de uso, mas como valor de troca. Marx toma, à guisa de exemplo, a alfaiataria e a tecelagem enquanto trabalhos úteis formadores dos valores de uso casaco e linho. Se, agora, supomos que o casaco e o linho têm valores de troca diferentes, devemos admitir que os trabalhos despendidos em sua produção precisam já ter sido reduzidos a algum determinado *quantum* que possibilitou a comparação entre as grandezas – determinação quantitativa – de ambos.

Se, portanto, em relação ao valor de uso o trabalho contido na mercadoria vale apenas qualitativamente, em relação à grandeza do valor ele vale só quantitativamente, depois de já *reduzido* (grifo meu) a trabalho humano, sem outra qualidade. Lá, trata-se do como e do quê do trabalho, aqui do seu quanto, da sua duração temporal. Como a grandeza do valor de uma mercadoria representa apenas o quantum de trabalho nela contido, mercadorias devem, em determinadas proporções, ser sempre valores da mesma grandeza. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.52; MEW 23, p.60)

O trabalho humano só pode figurar dentro do contexto da determinação econômica, ou seja, só pode ter sentido no papel de determinador de valor de troca, tendo já passado pela transformação da

qualidade em quantidade, quer dizer, após haver sofrido uma *redução ontológica*. Essa perspectiva de argumentação aqui apresentada demonstra o inevitável corte de qualquer vínculo entre o trabalho, tomado enquanto categoria econômica capitalista, e suas origens no trabalho útil, qualitativamente determinado. Esse trabalho humano, restringido tão-só a sua determinação quantitativa, constitui-se na importante descoberta de Marx, que vê apenas a possibilidade de descrevê-lo como *força de trabalho*: “*Abstraindo-se da determinação da atividade produtiva e, portanto, do caráter útil do trabalho, resta apenas que ele é um dispêndio de força humana de trabalho.*” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.51; MEW 23, p.58)

Esse ponto da análise marxiana é de fundamental importância para a adequada compreensão da temática que vem sendo acompanhada; por isso, retomemo-lo mais minuciosamente. O valor de troca só pode constituir-se à base da transformação do trabalho útil em força de trabalho. Essa descoberta, porém, só ocorre pela dedução da própria função do valor de troca. Isto significa que só é possível compreender o valor de troca, bem como seu funcionamento no contexto da sociedade capitalista, no momento em que identificamos sua substância como sendo o trabalho investido na produção da mercadoria e, simultaneamente, a necessária transformação desse trabalho em uma forma de mera determinação quantitativa, ou seja, em força de trabalho. Deste modo, o que pode fazer-se presente como elemento constitutivo do valor de troca e, em última instância, do próprio capital, é, única e exclusivamente, o trabalho cuja forma é restrita a puras determinações de quantidade.

Aqui é possível tornar mais claro o que foi anteriormente afirmado sobre a possibilidade de crítica através da própria exposição, crítica esta que, no entanto, só poderia efetivar-se pela via da negação. Observando os resultados até aqui obtidos por Marx, tratemos de visualizar mais de perto

certos possíveis desdobramentos. O homem, enquanto produtor, só pode ser enquadrado pelas categorias econômicas do capital depois de ter sofrido a deformação de suas qualidades concretas numa medida de quantidade. Tudo o que está incluído no trabalho mesmo, além de sua qualificação quantitativa, não pode tornar-se visível dentro da rede categorial econômica. Deste modo, o homem, enquanto ser concreto, é *excluído*, categorial, lógica e estruturalmente, do contexto argumentativo, não tendo mais lugar no interior da determinação do capital. Assim, a ciência econômica só pode tratar do homem após tê-lo coisificado.

Nesse contexto, portanto, a crítica do sistema não pode se dar pela comparação da realidade em si com qualquer medida de fora do próprio sistema. Ao contrário, deparamo-nos agora com uma perspectiva de crítica muito mais consistente, onde se demonstra a própria contradição interna em que está fundado o princípio de síntese social. Mais precisamente, a perspectiva crítica repousa em evidenciar o preço a ser pago, isto é, as pré-condições unicamente a partir das quais é possível ao capital efetivar-se como princípio sintético. O próprio *sujeito trabalhador concreto*, com suas *múltiplas determinações*, cujo trabalho concreto e de múltiplas determinações produz objetos concretos e com múltiplas determinações, precisa ser *excluído*, ou seja, só pode ser categorialmente enquadrado enquanto ser abstrato e com uma única determinação – a econômico-quantitativa. Assim, a bem de efetivar-se, o capital tem que negar sua própria origem no homem concreto, cujo trabalho útil produz valores de uso.

Para consolidar seu ponto de vista, Marx volta a afirmar, fazendo uma espécie de resumo da argumentação, o duplo caráter do trabalho humano e sua deformação no processo capitalista.

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio de força de trabalho do homem no sentido fisiológico, e nessa qualidade de trabalho

humano igual ou trabalho humano abstrato gera o valor da mercadoria. Todo trabalho é, por outro lado, dispêndio de força de trabalho do homem sob forma especificamente adequada a um fim, e nessa qualidade de trabalho concreto útil produz valores de uso. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.53; MEW 23, p.61)

De acordo com o argumento agora reafirmado por Marx, o trabalho que gera o valor da mercadoria é aquele medido *exclusivamente* como dispêndio de força de trabalho. Apenas sob este ponto de vista o trabalho humano revela-se dentro do cálculo econômico; todos os demais elementos do trabalho que se dedica a chegar a um determinado fim, exigindo, portanto, uma determinada qualidade útil, não podem, de modo algum, ser considerados dentro da quantificação – condição do valor da mercadoria. Assim, a mercadoria, inicialmente colocada como elemento aparente do capital, evidencia-se, ao longo dos primeiros dois capítulos do processo de análise, como sendo submetida à condição de conseguir seu valor mercantil tão-somente a expensas da deformação do trabalho investido em sua produção, o qual deve sofrer uma redução ontológica e passar a ser determinado apenas enquanto força de trabalho, enquanto trabalho só quantitativamente determinado; e somente o conceito de força de trabalho cumpre tal exigência.

Direcionando as conseqüências da argumentação marxiana especificamente para os propósitos de investigação que se desenvolve nesse trabalho, já é possível chegar, com base nos elementos até este momento discutidos, a certas considerações parciais. Recordemos alguns passos já dados.

Nos escritos de que tratamos inicialmente, a abordagem marxiana apresentava certa limitação, especialmente de ordem metodológica. À guisa de exemplificação, tomemos a questão da liberdade. Desde certas passagens encontradas em *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro* até aqueles artigos jornalísticos em que tratava fundamentalmente desta temática

específica, Marx abordou-a, principalmente, de modo afirmativo, ou seja, procurando caracterizá-la através da indicação de seus próprios atributos, ou mesmo identificando-a como elemento constitutivo da essencialidade humana. Em textos posteriores – especialmente nos *Manuscritos econômico-filosóficos* –, onde a estratégia argumentativa tomava como base o modelo encontrado na *Fenomenologia do Espírito*, o enfoque não foi alterado substancialmente. Dentro daquele contexto, Marx viu-se na necessidade de recorrer à liberdade como pressuposição e, portanto, parâmetro afirmativo de avaliação do conjunto da produção capitalista, onde a liberdade não era reencontrada como retorno sobre si do sujeito produtor. No entanto, o próprio fato de tomar o modelo auto-reflexivo causava-lhe certo embaraço, à medida que este próprio conceito era injustificável dentro da rede conceitual do capital, emergindo abruptamente na argumentação, como elemento externo à rede de reflexão.

As conquistas daquelas experiências, porém, não foram subestimadas. Somente a combinação dos progressos feitos naquelas ocasiões com o refinamento metodológico alcançado a partir da *Miséria da Filosofia*, do *Manifesto do Partido Comunista* e da *Introdução aos Grundrisse* viriam possibilitar uma apresentação do processo genético do capital em que a crítica brotasse, de forma imanente, da sua própria rede categorial. Pois justamente este empreendimento, esboçado pela primeira vez nos *Grundrisse* e, agora, materializado n’*O Capital*, foi aquele anunciado enquanto crítica teoricamente mais consistente que as demais.

Agora, é a *destematização* de quaisquer determinações qualitativas que se apresenta como exposição crítica do problema. A penetração no processo genético da mercadoria – tomada enquanto forma elementar imediatamente aparente das sociedades capitalistas e ponto de partida do processo analítico – revela que o homem – sujeito produtor da mercadoria – é *excluído* de sua rede lógica, enquanto ser complexo, de múltiplas determinações, e *reincluído* como

ser unilateralmente determinado, depois de já haver sido irremediavelmente reduzido à condição de simples *quantum econômico*. Se, como condição de possibilidade da confirmação do capital enquanto princípio sintético onímico das sociedades modernas, o homem só pode ser incorporado a esta rede conceitual sob a forma da categoria *força de trabalho* – categoria exclusivamente quantitativa –, então, inclui-lo afirmativamente no discurso teórico só poderia significar uma entre as duas seguintes possibilidades: ou aceitar e confirmar a subsunção do homem à racionalidade econômica, ou tomá-lo como parâmetro avaliativo externo ao sistema, abdicando ao rigor do discurso dialético.

Ao homem concreto, síntese de múltiplas determinações, irreduzível, portanto, a mero *quantum*, não resta lugar no sistema em que o capital se põe com pretensão plenipotenciária. Deste modo, a única forma de *apresentá-lo* como possibilidade de crítica ao sistema é a sua *destematização*. É precisamente o fato de o capital ser incapaz de incluir o homem concreto no processo de sua gênese que o mantém como elemento crítico frente à pretensão do capital. *Reconhecer* o homem como afirmativamente excluído corresponde à denúncia de um limite objetivo do capital e a indicação de que a sua revalorização e reintrodução concreta nas relações sociais constitui ato emancipatório que implica efetiva resistência à lógica onímica do capital. Portanto, a *exclusão* do sujeito concreto, complexo, multideterminado, sua *destematização* dentro do sistema da Economia Política, enfim, sua exposição *via negationis* é a forma teoricamente mais consistente de fazer “... a exposição do sistema e através da exposição a própria crítica”.

Conquistados esses elementos, novas indagações surgem no trajeto da exposição *crítica*. Ao longo dos trechos restantes do primeiro capítulo do livro *O Capital*, Marx haverá ainda de ocupar-se de algumas outras questões decisivas em relação à análise da mercadoria. Uma vez superada a aparência da

mercadoria como forma elementar da riqueza capitalista, impunha-se perseguir a complexa constituição material e social daquilo que se apresenta como o mediatizador logicamente mais simples e abstrato das trocas – o dinheiro.

O ponto de partida marxiano para a discussão da forma de valor ou do valor de troca da mercadoria é, novamente, o reforço quanto à importância dos dois fatores da mercadoria. *“Elas aparecem, por isso, como mercadoria ou possuem a forma de mercadoria apenas na medida em que possuem forma dupla, forma natural e forma de valor.”* (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.53; MEW 23, p.62) Este ponto de início, aliado à evidência de que o dinheiro é a forma de valor comum a todas as mercadorias – independentemente delas possuírem uma variedade infinita de formas naturais –, acarreta a necessidade de uma investigação mais criteriosa sobre o processo genético da forma dinheiro. Por isso, Marx assim formula o planejamento do próximo passo:

Aqui cabe, no entanto, realizar o que não foi jamais tentado pela economia burguesa, isto é, comprovar a gênese dessa forma dinheiro, ou seja, acompanhar o desenvolvimento da expressão do valor contida na relação de valor das mercadorias, de sua forma mais simples e sem brilho até a ofuscante forma dinheiro. Com isso desaparece o enigma do dinheiro. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.54; MEW 23, p.62)

Na nossa percepção imediata, a forma dinheiro parece extremamente simples. Enquanto elemento constitutivo de nosso dia-a-dia, apresenta-se numa simplicidade, ou melhor, numa obviedade que parece não comportar qualquer análise mais aprofundada. Entretanto, em virtude mesmo desta aparente simplicidade Marx refere-se à forma dinheiro como enigma a ser decifrado. Na verdade, a tamanha obviedade com que ela se apresenta nas sociedades modernas ofusca a vista, impedindo que seja percebida a complexa rede de articulações de seu processo de constituição. Marx, então, expõe o

curso da constituição social do dinheiro passando por quatro figuras – Forma Simples, Singular ou Acidental de Valor; Forma de Valor Total ou Desdobrada; Forma Geral de Valor e Forma Dinheiro. Neste longo caminho de elucidação da gênese da forma dinheiro, ou seja, no processo de penetração nas entranhas da mercadoria, vamos reencontrar diversas vezes o conceito “exclusão”. Portanto, teremos que, mais uma vez, tomar a via de exposição do nosso problema através da identificação do *tratamento explícito* dado por Marx a esse conceito.

Iniciemos pela Forma Simples de Valor. Tanto a equação genérica que a expressa – “ x mercadoria A = y mercadoria B” – como o exemplo material empregado – “20 varas de linho = 1 casaco” – reclamam por uma distinção mais precisa do papel exercido pelas mercadorias de cada pólo. De um lado, temos a mercadoria que joga um papel ativo, que expressa seu valor na outra; do outro lado, temos o pólo passivo, a mercadoria que serve de matéria para a expressão do valor da primeira. O valor da mercadoria ativa é designado como valor relativo; diz-se que ela se encontra sob a *forma relativa de valor*. Ao valor da outra designa-se valor equivalente; da mercadoria passiva, que apenas serve de veículo material para a expressão do valor de outra, diz-se que se encontra na *forma equivalente de valor*. A partir dessa distinção inicial entre forma relativa e forma equivalente, basta assumir as conseqüências do processo para que se chegue a uma compreensão aprofundada e ricamente determinada da forma dinheiro, desfazendo-se, assim, o enigma que ela representa. Na verdade, é possível afirmar que já nessa forma simples se encontra o germe da forma dinheiro, entendido enquanto equivalente geral, socialmente constituído através de um processo de sucessiva e cada vez mais ampla *exclusão*.

Forma relativa de valor e forma equivalente pertencem uma à outra, se determinam reciprocamente, são momentos inseparáveis, porém, ao mesmo tempo, são extremos que se excluem [*ausschließende*] mutuamente ou se opõem, isto é, pólos da mesma

expressão de valor; elas se repartem sempre entre as diversas mercadorias relacionadas entre si pela expressão de valor. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.54; MEW 23, p.63)

Ainda aqui na primeira figura, na Forma Simples de Valor, na medida em que duas mercadorias em suas formas naturais, em seus próprios corpos compõem os pólos da relação de valor, a exclusão pode operar unicamente como oposição recíproca. Avançando um pouco mais, entretanto, será possível observar na figura da Forma Desdobrada de Valor algo já mais elaborado. Agora, o valor de uma mercadoria expressa-se em inumeráveis outras mercadorias. Qualquer outra mercadoria pode funcionar como equivalente na determinação do seu valor.

Como aqui a forma natural de cada espécie particular de mercadoria é uma forma equivalente particular ao lado de inumeráveis outras formas equivalentes particulares, existem, em geral, apenas formas equivalentes limitadas, das quais cada uma exclui [*ausschließt*] as outras. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.65; MEW 23, p.78)

Na Forma Desdobrada de Valor já se pode perceber com mais transparência a determinação de valor através da gelatina de trabalho humano indiferenciado, abstrato. O trabalho que produz o valor pode ser equiparado a qualquer outro trabalho, independentemente de sua qualidade. Através desta forma de valor, uma mercadoria já não expressa seu valor em uma outra, mas em qualquer outra; já não é uma mercadoria individual, mas um membro do mundo das mercadorias. Neste caso, são todos os equivalentes particulares indiferenciados que se excluem reciprocamente. *“Por outro lado, toda expressão comum de valor é aqui diretamente excluída [*ausgeschlossen*], pois na expressão de valor de uma mercadoria aparecem agora todas as outras mercadorias apenas sob a forma de equivalentes.”* (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.66; MEW 23, p.80)

A Forma Geral de Valor caracteriza-se ainda mais amplamente que as

anteriores pela exclusão. Nesta forma, qualquer valor do mundo das mercadorias é expresso numa única espécie de mercadoria. Para cumprir este papel de equivalente geral é preciso que esta mercadoria singular seja excluída do mundo das mercadorias. *A forma valor geral relativa do mundo das mercadorias imprime à mercadoria equivalente, excluída [ausgeschlossen] dele, ao linho, o caráter de equivalente geral.* (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.67; MEW 23, p.81)

A diferença desta última forma em relação às anteriores repousa sobre a amplitude do quantificador apostado ao equivalente, isto é, fazendo uso dos quantificadores clássicos da lógica formal, a distinção entre as três formas está em expressarem o valor das mercadorias através de um equivalente singular, particular ou universal. Para a primeira forma estudada, enquanto uma mercadoria toma uma única outra para nela expressar seu valor, esta última apresenta-se como equivalente individual. Já na forma posterior, o fato de uma mercadoria expressar seu valor em todas as demais faz com que estas funcionem como equivalentes particulares de diferentes espécies. Agora, na Forma Geral de Valor, uma determinada mercadoria é excluída do mundo das mercadorias, ao passo que todas as demais são excluídas da função de equivalente. Assim, o que temos aqui é a forma geral de equivalente, ou forma equivalente geral, porque todas as mercadorias fazem de uma única o veículo material de seu valor. *A última forma, a forma III, por fim, dá ao mundo das mercadorias forma valor relativa social geral, porque e na medida em que, com uma única exceção, todas as mercadorias que lhe pertencem são excluídas [ausgeschlossen] de forma equivalente geral.* (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.68; MEW 23, p.82) Portanto, uma mercadoria só pode ser socialmente reconhecida como parâmetro de troca para todas as demais à medida em que todas estas não possam estar na forma equivalente. Por outro lado, “... a mercadoria que figura como equivalente geral é excluída [ausgeschlossen] da forma valor relativa unitária e, portanto, geral do mundo das mercadorias.” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.68; MEW 23, p.83)

A transição da Forma Geral de Valor para a Forma Dinheiro está diretamente associada à exclusividade de uma mercadoria na função de equivalente geral e, simultaneamente, ao reconhecimento social desta mercadoria excluída do mundo das mercadorias.

Por outro lado, uma mercadoria encontra-se apenas na forma equivalente geral (forma III), porque e na medida em que é excluída [*ausgeschlossen*] por todas as demais mercadorias como equivalentes. E só a partir do momento em que essa exclusão [*Ausschließung*] se limita definitivamente a um gênero específico de mercadorias, a forma valor relativa unitária do mundo das mercadorias adquire consistência objetiva e validade social geral. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.69; MEW 23, p.83)

A mercadoria específica e singular cuja forma natural incorpora a forma equivalente transforma-se na mercadoria a cumprir o papel de dinheiro, isto é, a funcionar socialmente como dinheiro. Nesta passagem, o que conta definitivamente é o reconhecimento social e este é conquistado no processo repetitivo das trocas sociais. A crescente variedade de mercadorias que vão entrando nos processos de troca estabelece a necessidade de aceitação cada vez mais generalizada de alguma mercadoria, separada das demais, como terceiro de comparação. Esta terceira mercadoria recebe, então, a forma de equivalente geral ou social. Ainda que em cada momento histórico, e em determinadas circunstâncias, uma ou outra mercadoria tenha assumido este papel, o que não se altera é o fato de que isto vai sendo alcançado num processo de progressiva exclusão. *Com o desenvolvimento da troca de mercadorias ela se fixa exclusivamente [ausschließlich] em espécies particulares de mercadorias ou se cristaliza na forma dinheiro.* (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.82; MEW 23, p.103)

Deste modo, resta a Forma Dinheiro finalmente esclarecida.

Mas apenas a ação social pode fazer de uma mercadoria equivalente geral. A ação social de todas as outras mercadorias, portanto, exclui [*schließt ... aus*] determinada mercadoria para nela representar universalmente seus valores. A forma natural dessa

mercadoria vem a ser assim a forma equivalente socialmente válida. Ser equivalente geral passa, por meio do processo social, a ser a função especificamente social da mercadoria excluída [*ausgeschlossenen*]. assim ela torna-se – dinheiro. (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.80-81; MEW 23, p.101)

A absoluta exclusão de uma mercadoria específica do mundo das mercadorias, consagrando-a exclusivamente como equivalente, significa excluir definitivamente do mundo do capital em sua forma natural original, reincluindo-a sob a única determinação ontológica que lhe resta, qual seja, a de ser, ou menos ainda, de representar uma quantidade de trabalho abstrato, indiferenciado, sem qualquer determinação qualitativa. Confirma-se, assim, na própria gênese dos conceitos mais elementares do mundo do capital a condição de possibilidade de que ele opere a síntese social – *exclusão e posterior inclusão subordinada à sua lógica*.

Deste modo, o ardil da mercadoria sob a forma especificamente capitalista, sob a forma dinheiro, consiste em desenvolver todo um processo de deformação do humano e das relações sociais que se passa sem que os homens o percebam. “É exatamente essa forma acabada – a forma dinheiro – do mundo das mercadorias que objetivamente vela, em vez de revelar, o caráter social dos trabalhos privados e, portanto, as relações sociais entre os produtores privados.” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.73; MEW 23, p.90) Deste modo, tendo partido da forma aparente da mercadoria, de sua aparência imediata e ingênua, Marx força-a a revelar o velado; obriga-a a admitir que o homem concreto não tem lugar em seu mundo, no qual só pode entrar depois de já reduzido às determinações unicamente quantitativas, isto é, como escravo da produção de valores de troca. A análise da aparência da mercadoria pôs a nu, portanto, a condição da possibilidade de efetivação do capital como princípio onímodo de síntese social: a *exclusão*.

Ainda no contexto do livro *O Capital*, outro momento importante de

tematização direta do processo de exclusão precisa ser destacado. Após descrever o movimento geral através do qual se desenvolve a acumulação capitalista, Marx obriga-se a perguntar pelas condições pré-capitalistas que deram origem aos elementos necessários à sua reprodução. A acumulação capitalista pressupõe dois fatores: de um lado, possuidores de meios de produção e de subsistência, dispostos a colocá-los em funcionamento econômico e ampliar sua propriedade, mediante compra de força de trabalho disponível; de outro, a disponibilidade desta força de trabalho em trabalhadores que, para a ofertarem no mercado, precisam ser livres, tanto no sentido de não pertencerem aos meios de produção, como no de não os possuírem. Assim, para dar movimento ao modelo de acumulação capitalista, é necessário que tenha havido na história um momento de acumulação originária, não baseada ainda na extração de mais-valia, que cumprisse o papel de separar os trabalhadores da propriedade dos meios de realização do trabalho. Nesse período da assim chamada acumulação primitiva, a produção dos trabalhadores necessários ao modo de produção capitalista é descrita por Marx, com abundância de detalhes, tanto a partir do ponto de vista dos processos exclusivos em si quanto do jogo jurídico-institucional que o acompanha. Não vamos nos deter na detalhada explanação dos argumentos históricos de Marx. Desejamos unicamente extrair do texto alguns excertos ilustrativos de cada uma dessas perspectivas.

Em primeiro lugar, tomemos o ponto de vista da exclusão. Embora fazendo uso de termos diversos, não resta qualquer dúvida quanto ao conceito que está em questão quando encontramos, na descrição do fenômeno histórico, formas de expressão como as seguintes: “... *grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência ...*” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.263; MEW 23, p.744); “*A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo.*” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.263;

MEW 23, p.744); “... mediante expulsão violenta do campesinato da base fundiária ...” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.264; MEW 23, p.746); “... usurpação de sua terra comunal.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.264; MEW 23, p.746); “... a expropriação dos pequenos camponeses arruína o país.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.264; MEW 23, p.746); “O processo de expropriação violenta da massa do povo recebeu novo e terrível impulso, no século XVI, pela Reforma ...” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.266; MEW 23, p.748); “... os proprietários fundiários impuseram legalmente uma usurpação, que em todo o continente realizou-se sem rodeios legais.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.267-268; MEW 23, p.751); “... a usurpação da terra comunal e a revolução da agricultura que a acompanhou tiveram efeitos tão agudos sobre o trabalhador agrícola ...” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.270; MEW 23, p.755); “... 15 mil habitantes, cerca de três mil famílias, foram sistematicamente expulsos e exterminados.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.272; MEW 23, p.758); “... os 15 mil gaélicos já tinham sido substituídos por 131 mil ovelhas.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.273; MEW 23, p.758); “Os gaélicos foram expulsos pela segunda vez.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.273; MEW 23, p.759); “A intermitente e sempre renovada expropriação e expulsão do povo do campo, como foi visto, forneceram à indústria urbana mais e mais massas de proletários, situados totalmente fora das relações corporativas ...” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.282; MEW 23, p.773) “A expropriação e a expulsão de parte do povo do campo liberam, com os trabalhadores, não apenas seus meios de subsistência e seu material de trabalho para o capital industrial, mas criam também o mercado interno.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.283; MEW 23, p.775)

O processo de exclusão que vem sendo relatado aqui refere-se à retirada do caminho de todos os entraves ao estabelecimento das condições necessárias ao funcionamento do modo de produção capitalista. Neste movimento, exclui-se pela expropriação, o roubo, a expulsão, a usurpação, enfim, sempre processos de violência que podem ser assim resumidos:

O roubo dos bens da Igreja, a fraudulenta alienação dos domínios do Estado, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpadora e executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Eles conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram a base fundiária ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado livre como os pássaros. (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.274-275; MEW 23, p.760-761)

No que diz respeito ao jogo jurídico-institucional, em algumas circunstâncias particulares, a violência e repentinidade com que se processou a exclusão dos camponeses autônomos colheram perplexos os próprios Estados em cujo seio desdobrava-se o fenômeno. *“A legislação aterrorizou-se com esse revolucionamento. Não tinha chegado àquele ápice da civilização em que a wealth of the nation [riqueza da nação]... é considerada o píncaro de toda a sabedoria do Estado.”* (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.265; MEW 23, p.746-747) Então, a legislação debate-se inutilmente, tentando conter a despovoação do campo, o saque, a usurpação das terras comunais. Entretanto, o tempo encarrega-se de reconduzi-la a seu leito. *“O progresso do século XVIII consiste em a própria lei se tornar veículo do roubo das terras do povo, embora os grandes arrendatários empreguem paralelamente também seus pequenos e independentes métodos privados.”* (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.269; MEW 23, p.752) Doravante, a regulação jurídica mostra-se em toda sua crueza.

Os trabalhadores expulsos pela expropriação da base fundiária, não podendo ser absorvidos imediatamente pela manufatura nem sendo capazes de amoldarem-se repentinamente às novas condições exigidas, converteram-se em enormes massas de desocupados, ladrões e esmoleiros. *“A legislação os tratava como criminosos ‘voluntários’ e supunha que dependia de sua boa vontade seguir trabalhando nas antigas condições, que já não existiam.”* (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.275; MEW 23, p.762) Neste momento, além do enquadramento legal e da

crueledade da punição, a legislação não deixa de providenciar também o estigma, a marca infamante que confere o elemento simbólico da exclusão. Aqui, convém que sejam citados alguns aspectos típicos do conteúdo de algumas dessas leis que surgiram em diferentes momentos.

... Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho” (*to put himself to labour*). [...] Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado.

... se alguém se recusa a trabalhar deverá ser condenado e se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnante, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como traidor do Estado. [...] Os juízes de paz, quando informados, devem perseguir os marotos. Se se verificar que um vagabundo está vadiando há três dias, ele deve ser levado a sua terra natal, marcado com ferro em brasa no peito com a letra V e lá posto a ferro para trabalhar na rua ou ser utilizado em outros serviços. Se o vagabundo der um falso lugar de nascimento, como castigo deverá ser escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, e marcado a ferro com um S. [...]

... Esmoleiros sem licença e com mais de 14 anos de idade devem ser duramente açoitados e terão a orelha esquerda marcada a ferro ... numa terceira incidência, serão executados sem perdão, como traidores do Estado. [...]

... Uma pessoa que perambule e mendigue será declarada um malandro e vagabundo. [...] Os malandros irrecuperáveis e perigosos devem ser marcados a ferro no ombro esquerdo com um R ... (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.275-276; MEW 23, p.762-765)

Embora os textos legais utilizados por Marx como exemplificação da atrocidade legal praticada desde o final do século XV contra os expropriados

sejam todos referentes à Inglaterra, ele não deixa de fazer notar que também em outros países vigoraram leis semelhantes. Deste modo, num processo avassalador e de proporções gigantescas, as condições da produção capitalista são impostas – grandes massas de trabalhadores são violentamente separados dos meios de produção, dando início à formação do proletariado livre; o aparato jurídico-institucional encarrega-se de enquadrar como crime de vagabundagem esta nova condição dos expropriados, de puni-los como se voluntariamente tivessem chegado a tal situação e, ainda, de gravá-los com a marca infamante do estigma. Em resumo, “... o povo do campo, tendo sua base fundiária expropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura.” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.277; MEW 23, p.765)

Isto, entretanto, é só uma etapa preparatória. Já sob o ponto de vista propriamente do capital, a inclusão é tão necessária quanto a exclusão. Produção, mercado consumidor, liberdade, assalariamento, mais-valia ... são alguns dos nós da complexa rede de mútuas e múltiplas determinações do capital. Uma vez reduzidos à determinação ontológica exclusiva de *quanta* econômicos, todos – os que restaram – encontram seu lugar na lógica onímoda do capital. Depois de já alcançado o modelo da absoluta liberdade – ambivalente – do indivíduo, tudo o que antes havia sido excluído é agora incorporado. “*A manufatura cria portanto em todo ofício, de que se apossa, uma classe dos chamados trabalhadores não qualificados, os quais eram rigorosamente excluídos [ausschloß] pelo artesanato.*” (MARX, 1983-1985, v.I/1, p.276; MEW 23, p.371)

Uma vez definitivamente esclarecido todo o percurso que vai da acumulação primitiva à produção de mais-valia, passando pela análise da mercadoria, pela gênese da forma dinheiro, pela transformação deste em capital e pela identificação das leis gerais da acumulação capitalista, cumpre-se

um passo importante no desvelamento do ser do capital, denunciado – porém, mantido encoberto – pelo aparecer imediato da mercadoria como sua forma elementar. Ao longo dessa exposição, evidenciam-se as realidades que não podem ser incorporadas à rede de reflexão do pretensamente onímico conceito “capital”, o qual precisa *excluir* todas as realidades que não se deixam submeter a puras determinações quantitativas. Eis, então, a demonstração incontestável de sua incapacidade de efetivar – sem significativos prejuízos – a pleiteada síntese social. Ironicamente, percebe-se que estas mesmas realidades são a origem das próprias categorias econômicas, as quais obrigam-se à *orfandade conceitual*, para atender à predestinação de síntese social do capital. É exatamente isto o que ocorre quando identificamos, por exemplo, o valor de uso como condição genética do valor, o trabalho útil como gênese do trabalho abstrato, a vagabundagem como origem do trabalho assalariado. E isto nos adianta uma questão: os *excluídos* do capitalismo pós-industrial são a condição genética de que nova forma de *inclusão subordinada*? A resposta a esta pergunta é decisiva para o nosso tempo de modo geral e, particularmente, para pensarmos em políticas educacionais.

Concluindo, afirmo que a fecundidade da teoria marxiana reside nela instigar o pensamento presente, dirigindo-o à busca de alternativas de práxis transformadoras em todos os campos da vida. De acordo com o que foi observado, Marx não pôde propor afirmativamente um modelo alternativo rematado às sociedades capitalistas; fazê-lo teria significado a introdução *ex-abrupto* de categorias estranhas e sem suporte na rede conceitual própria de seu objeto de estudo ou, noutra hipótese igualmente desastrosa, a mera substituição de um poder totalitário por outro. Tal evidência, contudo, não significa a infecundidade da teoria marxiana, senão seu próprio viço. O simples evidenciar – através de seu desaparecimento do discurso explícito – de quais determinações precisam ser soterradas, para que a ficção onímica do

capital apareça como processo bem-sucedido, já oferece à criatividade os elementos para engendram-se práxis inovadoras, cujos potenciais qualitativos se possam contrapor às relações reificadas pela razão capitalista. Deste modo, se compreendemos a negação dialética em toda sua extensão, a práxis negadora das determinações unilaterais do capital tem mais amplitude do que o negado – não se restringe à negação direta –, criando espaço para o ainda desconhecido. Portanto, é possível indicar linhas de continuidade para a preocupação primitiva do próprio Marx: a práxis transformadora. Ao meu juízo, no campo específico da práxis educativa, campo onde se mesclam relações produtivo-materiais, sócio-políticas e simbólico-culturais, são infindáveis as alternativas à totalidade, desde que a teoria dê a mão à imaginação.

2 - A exclusão nas abordagens contemporâneas

Tomar uma certa distância, um afastamento no tempo; de uma só visada, conseguir abarcar várias décadas do percurso de uma idéia na trajetória de um autor; rememorar origens, trazendo de tempos anteriores elementos da produção que agora nos chega com ares de frescor ... quantas surpresas interessantes ... quantas interrogações nos assaltam! Dois destes casos quero trazer para ilustrar a abertura deste capítulo.

Recentemente, deparei com a obra do teólogo Clodovis Boff intitulada *Como trabalhar com os excluídos*. O mesmo autor, na primeira metade dos anos oitenta, escrevera *Como trabalhar com o povo*. Neste texto anterior havia apenas uma indicação rápida, quase lateral sobre o significado do termo “povo”, então explicado a partir do quadro referencial da teoria de classes sociais, manifestamente colocado numa perspectiva “classista” e identificado através do recurso a expressões como “classes oprimidas ou subalternas” e “classes populares”. (BOFF, 1984, p.12-13) Quanto ao texto novo, a situação já é outra: precisa auto-explicar-se. Na verdade, em seu primeiro ato, logo na *Apresentação*, trata de explicar que as profundas mudanças sócio-culturais recentes reclamam novas posturas no trabalho de educação popular. Neste contexto, para referir-se à nova condição do povo, “... usa-se hoje cada vez mais a palavra ‘exclusão’.” (BOFF, 1997, p.3) No entanto, o próprio autor não parece

definitivamente convencido do préstimo do novo conceito para o fim que quer atingir. Assim, mais o problematiza do que propriamente o afirma. (p.3 et seq.) De resto, todo o segundo texto de Clodovis Boff levanta incertezas, instaura dúvidas. Num certo momento, chega a dedicar todo um capítulo à tarefa analítica de descrever os contornos do que lhe parece ser um novo fenômeno; (p.79 et seq.) não se arrisca, porém, a qualquer síntese teórica, confessando apenas que se faz necessário um “... *esforço de esclarecimento conceitual* ...”. (p.80) Enfim, do ponto de vista deste desejado esclarecimento conceitual, Boff parece querer ensaiar algo como uma “atualização”: mantém-se fiel ao paradigma de classes, mas encontra lugar em seu interior para o novo termo. Assim, ao apresentar o que chama de “nova pirâmide social”, designa os estratos sociais do seguinte modo: “*Classes ricas (nova burguesia) – Classes assalariadas (novo proletariado) – Excluídos (novo lumpesinato)*”. (p.99)

A este primeiro caso, portador de inquietações teóricas, acrescento um outro que me trouxe perplexidades – as novas formulações de Lúcio Kowarick. Nos anos setenta, ao lado de outras figuras destacadas no cenário intelectual brasileiro, Kowarick estabeleceu-se como uma das referências mais notáveis das teorias da marginalidade e da dependência. Com textos que marcaram época em toda a América Latina – especialmente o célebre *Capitalismo e marginalidade na América Latina*, de 1975 –, solidificou a categoria “marginalização” como importante chave interpretativa, tanto das relações entre países centrais e periféricos no mundo capitalista quanto do contexto social interno nos países dependentes. Um quarto de século depois, Kowarick reformula abertamente suas visões. Licia do Prado Valadares, prefaciando a obra – *Escritos urbanos (2000)* – que reúne os novos conceitos com que o autor passou a trabalhar, destaca que a mudança de rumo na obra de Kowarick acompanha a “.. *crítica ao determinismo macroestrutural que se instala no âmbito da sociologia marxista no início dos anos 80* ...”. (p.8) Para ela, é meritória a posição do

autor que revisa “... a ligação linear e imediata que se costumava fazer (e que ele mesmo havia feito) entre contradições urbanas e transformações sociais.” (p.8) A prefaciadora sequer desconfia da armadilha montada no final do século. Na verdade, naturaliza-a. Aceita incondicionalmente o erro que as mais rudimentares noções de lógica modal poderiam evitar: a identificação de possibilidade com necessidade. É como se as análises macroestruturais necessariamente tivessem que ser – ou até devessem ser – lineares, imediatas, causais, deterministas... Mais do que um preâmbulo, o texto de Valladares é um prenúncio. Repetindo exaustivamente o conceito de exclusão, sem esclarecê-lo suficientemente; trazendo para o centro da cena a resvaladiça idéia de cidadania, já forçada ao desencantamento, entre outros, por FLICKINGER (1998) e RIBEIRO (2001); enfim, no afã de tornar-se atual, a revisão de Kowarick perde o que de mais nobre havia na primitiva formulação – a originalidade.

Desejei relatar esses casos unicamente como exemplos ilustrativos da tendência que temos percebido nas últimas décadas, no sentido de um uso indefinido e impreciso do termo exclusão. Esta situação já foi denunciada – não sem certa dose de ironia – como um dos novos eufemismos (TOLEDO, 1998) da arte de governar e administrar os conflitos de classe. “O que tudo isso quer dizer é que quando é difícil modificar a sociedade, ou o governo, modifica-se a linguagem.” (p.154) No mesmo tom, VERÍSSIMO (1999) dá o toque humorístico final: “Eufemismo, tufemismas mas ninguém femisma como eles. (...) ‘Excluído’ é uma palavra a caminho da obsolência. (...) Deve ser substituída por ‘colateral’. No mundo monopolar do sucesso liberal, existem os incluídos e existem os colaterais.” (p.3)

Estamos ainda tateando e experimentando possibilidades de construção de um novo conceito ou temos mesmo aceitado o caminho mais curto e cômodo do eufemismo e do linguajar *à la mode*? Esta é a questão que se põe no horizonte a desafiar-nos e a exigir pertinácia intelectual. Caminhemos, pois, em sua direção.

No capítulo anterior, procurei estabelecer pontos de sustentação que contribuíssem para a depuração de uma rede categorial mais sólida, capaz de dar conta dessa antiga problemática da exclusão social que hoje se apresenta diante de nós simultaneamente mais aparente e mais encoberta sob nova roupagem conceitual. Ali, busquei extrair do impulso argumentativo de Marx os referenciais para o que julgo ser um tratamento mais refletido dos problemas emersos da tematização contemporânea da questão da exclusão.

Tendo presente que, no conjunto da investigação que venho desenvolvendo, busco a elaboração de uma rede categorial dotada de alguma solidez, capaz de atribuir um sentido mais determinado ao conceito de exclusão social, especialmente em seus desdobramentos para o campo da educação, penso ser necessário permanecer estribado nas conquistas já alcançadas e avançar para o interior do emaranhado de sentidos que este conceito tem adquirido ao ser empregado tão indiscriminadamente. Para tanto, importa inicialmente identificar as diferentes compreensões teóricas que hoje se fazem presentes no tratamento desta questão no âmbito geral das ciências sociais. Posteriormente, já adentrando mais especificamente nosso campo investigativo, convém reconstruir a época e as condições do ingresso deste conceito na literatura educacional brasileira. Este passo é necessário na medida em que permitirá verificar se a referência à exclusão adentrou o campo da educação sob a influência de alguma das correntes sociológicas preponderantes na discussão internacional ou se, de outro modo, terá sido fruto da reorientação de categorias já familiares em nosso meio. Com base nestas constatações, será possível compreender em maior profundidade as conotações que estão em jogo quando hoje constatamos o recurso cada vez mais freqüente e dentro dos mais diversos contextos ao conceito de exclusão. Por fim, tomando como elemento de apoio o referencial encontrada no construto teórico de Marx, será possível delinear uma rede categorial capaz de

fundar mais solidamente as investigações educacionais relacionadas com a exclusão.

2.1 - As imprecisões das abordagens atuais

Investigando uma parcela da bibliografia mais recente sobre o tema da exclusão, é possível observar desacordo entre alguns autores. Tal divergência – fruto muito mais da falta de tratamento da questão do que propriamente de abordagens conflitantes – evidencia-se em diversos aspectos como a utilização do mesmo conceito na descrição de fenômenos e populações absolutamente distintas, a sustentação de pontos de partida evidentemente inconjugáveis e a busca de propósitos irreconciliáveis entre si. Mesmo no que concerne ao aparecimento do termo – expressão material do conceito – no âmbito das ciências sociais as afirmações não são menos imprecisas, podendo ser observados, no mínimo, três posições distintas. Enquanto alguns determinam com precisão o ponto de sua irrupção, outros optam por certa dose de cautela e apontam para sua afirmação recente, sem, no entanto, precisar seu aparecimento; e há ainda aqueles que buscam alertar para o fato de que seu uso, embora menos freqüente do que na atualidade, já se faz presente nas teorizações que em primeiro lugar se ocuparam da compreensão das sociedades modernas em toda sua complexidade.

Um dos mais destacados representantes do primeiro grupo é Jacques Donzelot, autor que, com toda a clareza possível, localiza na França dos anos setenta o aparecimento do termo “exclusão”. Segundo ele, esta idéia teria sido introduzida nos escritos relativos às políticas públicas através da denúncia feita por uma obra de René Lenoir quanto aos esquecidos do progresso. Em suas próprias palavras: *“Se consideramos a literatura relativa às políticas sociais, o termo exclusão aparece no começo dos anos setenta com o livro de R. Lenoir que denuncia os*

esquecidos do progresso: doentes mentais, deficientes, anciãos...” (DONZELOT, 1996, p.88) Do mesmo modo, François-Xavier Merrien, comparando o horizonte dentro do qual o termo é captado na França e nos países anglo-saxônicos, especialmente nos Estados Unidos, não deixa de fazer clara demarcação, senão sobre a data, ao menos sobre o lugar específico de nascimento do termo – a França. Para ele, *“se, nos Estados Unidos, o interesse é sobretudo pelos indivíduos, pelos grupos caracterizados por comportamentos desviantes, marginais, ilícitos, na França, onde nasceu o termo exclusão, o interesse é sobretudo pelos processos.”* (MERRIEN, 1996, p.423)

O mesmo Jacques Donzelot, em texto bem anterior ao acima citado (DONZELOT, 1991, p.5 et seq.), já ligara o início da tematização da exclusão social com a obra de René Lenoir, de 1974. Entretanto, o mais interessante deste texto anterior de Donzelot é que ele principia justamente por trabalhar sobre o tema do “deslocamento da questão social” que não apenas será o ponto de partida para toda a sua teorização futura como também reaparecerá, como um quase-pressuposto, num sem-número de estudos posteriores, de diversos outros autores. E penso que esta noção é uma das que está mais fortemente associada ao imbróglio teórico que caracterizou a última década, justamente porque ela mais esconde do que revela o núcleo da questão social. Acompanhemos, pois, por um momento, a linha de pensamento de Donzelot.

A exclusão, ao ser tematizada em 1974, segundo seu ponto de vista, serviu para designar os “esquecidos do progresso”. Neste caso, tratava-se simplesmente de uma certa forma de moderar a euforia da sociedade de bem-estar e de convocá-la ao alargamento da responsabilidade social. Já no início dos anos 1980, de modo bem diverso daquela omissão involuntária da década anterior, passa a significar uma solução deliberada para a garantia de continuidade do modelo social. Nas palavras do próprio DONZELOT (1991), para garantir a atualização do sistema *“... é preciso reduzir os efetivos, não conservar*

senão os indivíduos capazes de ajustar-se às mutações tecnológicas e rejeitar os outros, todos os outros.” (p.5) No caso francês, lembra que foi preciso rejeitar, por exemplo, os imigrantes que haviam sido trazidos em massa para ocupar postos de trabalho sem necessidade de qualificação e que agora, pelas exigências da produção, tornavam-se indesejáveis. Dos mesmo modo, os que se mantêm presos a competências ultrapassadas, a regiões desertificadas pela produção, a moradias que embora compradas à custa de enormes sacrifícios perderam todo o valor, todos estes também tiveram que ser descartados. Ainda os que chegam ao mercado de trabalho sem a bagagem escolar indispensável em tempos de rarefação do emprego ou os que, em virtude de *handicaps* físicos, são impossibilitados de alcançar as *performances* requeridas, enfim, todos os que acumulam tais desvantagens e que foram designados como “os novos pobres” tiveram que ser postos à parte.

Neste ponto, então, Donzelot dá o pulo-do-gato. Ele extrai como resultante desse processo o surgimento de uma nova linha de clivagem social. A seu ver, esta já não mais divide seus membros no *locus* da produção, segundo a clássica oposição entre empregador e assalariados. Diferentemente, a linha agora separa as pessoas “... *lá onde eles vivem, na cidade, com a discriminação entre os espaços reservados aos engenheiros, aos técnicos e aos escalões superiores e aqueles abandonados às populações sem qualificação. Ela é literalmente deslocada.*” (DONZELOT, 1991, p.6)

O diagnóstico do ocorrido na sociedade francesa pode estar acertado. Aceitemos em confiança – e por que não fazê-lo? – que a descrição do autor retrate com fidelidade a rejeição desses grupos sociais na França. Entretanto, derivar daí o surgimento de uma nova linha de clivagem, avançar para um “deslocamento da questão social” e, finalmente, fazer disto uma categoria analítica substantiva soa como recurso para esquivar-se com destreza do real problema. O que ocorre aqui é que Donzelot abandona o problema em si e

fica apenas com sua manifestação aparente. Na verdade, não há qualquer “deslocamento” da questão social, muito menos estamos diante de uma *nouvelle question sociale*. Sucede que a *intelligentsia* do Estado desloca o foco da análise e atrai as atenções para o que aparece à superfície. Deste modo, a atitude mais típica da teoria que gravita em torno do Estado de Bem-Estar é o estabelecimento das corretas políticas compensatórias destinadas a controlar os efeitos do pleno desdobramento da lógica do capital.

O segundo grupo, aquele que reconhece ser a exclusão um conceito recente, sem, no entanto, precisar seu aparecimento, pode ser exemplificado através de diversos autores. Pondo em dúvida a visão estática e a paternidade exclusiva de uma pessoa sobre um termo tão difundido como a exclusão, PAUGAM (1996) chega a nos recordar que o mesmo Lenoir confessou não ter escolhido o título de seu próprio livro – *Les Exclus, un Français sur dix*. Entretanto, mesmo relativizando a questão, não altera substantivamente a época do aparecimento desta noção. “*Será pois em meados dos anos sessenta, em período de prosperidade econômica, que a noção de exclusão faz sua aparição na França.*” (PAUGAM, 1996, p.9) Numa linha semelhante de argumentação, OLIVEIRA (1997b) destaca que, embora somente nos últimos anos o termo “excluídos” tenha surgido no cenário público, sua tematização já pode ser observada, entre nós, nas obras de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto, Lúcio Kowarick, Alba Zaluar, Hélio Jaguaribe e Cristovam Buarque. Há ainda aqueles que, como Gilberto Dupas, entendem que o surgimento das discussões em torno da exclusão social está associado muito mais a uma complexa conjuntura internacional, contando com a concorrência de múltiplos fatores do que a algum autor específico que em determinado momento tenha forjado tal conceito. Para ele, foi no “... *contexto complexo de globalização e de alteração do papel do Estado que surgiu a preocupação com o novo fenômeno que se convencionou chamar exclusão social.*” (DUPAS, 1999, p.16)

Diante das posições entusiasmadas com a suposta novidade descoberta pelas ciências sociais das últimas décadas, FERRARO (1999) secundariza o problema da criação do termo e mesmo do conceito de “exclusão” para afirmar que fatos realmente novos são a freqüência de seu uso, sua centralidade nas análises e a “ambigüidade do seu conteúdo”. Ao retornar aos textos de Marx em busca do significado da exclusão nas áreas do trabalho e poder, sua expectativa é uma só: “... o resgate do uso do termo na obra de Marx talvez possa iluminar o debate atual sobre o significado e o alcance teórico e político do conceito de exclusão.” (p.300) Pelo menos no que diz respeito ao reconhecimento de que o fenômeno da exclusão social não surge no mesmo período em que o termo passa a ser empregado com maior freqüência, outros autores poderiam ser ajuntados aqui, formando um terceiro grupo. É o caso, por exemplo de Julien Freund que, prefaciando um importante estudo sobre a exclusão, afirma que embora no sentido que vem sendo empregado o termo seja recente, “... o estado que o conceito exprime encontrava-se em numerosas sociedades de outros tempos, sob a forma ... do exílio, do ostracismo ateniense, da proscrição ou do desterro em Roma e noutras partes, da condição de pária na civilização hindu, ou do gueto, desde a Idade Média.” (Freund, in XIBERRAS, 1993, p.7)

Uma passagem extensiva, ainda que superficial e incompleta, pela bibliografia pertinente conduz-nos, forçosamente, à confirmação da posição de FERRARO (1999). Sem dúvida, vários autores salientam a ambigüidade e confusão conceitual que cercam o problema; mas mais ainda, encontra-se de forma expressa a utilização confusa e nem ao menos admitida em textos desses últimos anos. Tomemos apenas alguns exemplos destes casos. PAUGAM (1996), introduzindo a compilação dos artigos mais recentes, sob a forma de um “estado do saber” sobre o tema da “exclusão”, insiste em expressões como “... o caráter equívoco desta noção ...” (p.7), “... a noção de exclusão permanece equívoca ...” (p.11); e “Ela [a noção de exclusão] permanece ainda relativamente fluida

...” (p.16) que confirmam a equívocidade e fluidez desse conceito. Por fim, conclui o organizador que diante de um uso por demais ampliado, em que tal conceito designa as mais diversas situações ou populações, torna-se difícil definir o que há de comum entre elas:

A noção de exclusão, à medida que ela se generaliza, torna-se, de fato, cada vez mais fluida e equívoca como categoria de pensamento científico. Ela é de tal modo banalizada que todo mundo recorre a ela para caracterizar diversas situações ou populações das quais às vezes é bastante difícil perceber o que têm em comum. (PAUGAM, 1996, p.17)

Veja-se, entretanto, que a dificuldade conceitual nem sempre é assumida assim com tanta clareza. Há aqueles que chegam mesmo a admitir a utilização do termo exclusão social unicamente como substituto pouco refletido de outros conceitos já mais solidificados na tradição. Por exemplo, ROCHA-COUTINHO (1995) pode ilustrar perfeitamente esta situação através da seguinte expressão: “... *condição de marginalidade ou, para usar um termo mais em voga, exclusão social ...*”. (p.27)

O que mais importa neste caso é justamente a imprecisão com que este conceito adentrou – e hegemonizou – o cenário contemporâneo, fato que vem sendo denunciado por um já significativo número de teóricos. Pedro Demo, por exemplo, não sem uma certa dose de ironia, refere-se à questão do “charme” que representam as teorizações que se utilizam da linguagem do momento e chega a advertir que estamos, atualmente, diante do “... *modismo da exclusão social, sobretudo de cariz francês ...*”. (DEMO, 1998, p.1) De maneira semelhante, Elimar Pinheiro do Nascimento reconhece e chama a atenção sobre o mesmo problema: “*Exclusão é um destes conceitos que a moda, e o abuso decorrente, acabam por decepar o seu vigor. Polissêmico, termina por não servir a quase nada.*” (NASCIMENTO, 1997, p.88) E para mostrar ainda mais um exemplo, tomemos também José de Sousa Martins que assevera: “*O discurso corrente sobre*

exclusão é basicamente produto de um equívoco, de uma fetichização, a fetichização conceitual da exclusão, a exclusão transformada numa palavra mágica que explicaria tudo.” (MARTINS, 1997, p.27) Para ser mais exato, no caso de Martins, o que é mais relevante nesta discussão não é exatamente o modismo ou a imprecisão do conceito; o que ele ataca com maior veemência é “... *que o conceito é ‘inconceitual’, impróprio, e distorce o próprio problema que pretende explicar.*” (MARTINS, 1997, p.27)

Também são bastante ilustrativas as posições de Serge Paugam, às quais já foram feitas algumas referências, quando justapostas aos pontos de vista de pesquisadores brasileiros que articulam suas investigações com as do francês. Por conta desta cooperação, Paugam esteve no Brasil em 1998 para uma série de conferências e debates, cujo resultado foi reunido com o objetivo de “... *constituir-se em contribuição para a clareza conceitual do alcance e limites da exclusão social entre nós ...*”. (VÉRAS, 1999, p.8) No texto preliminar, visando justamente situar o debate da exclusão e da desqualificação social no Brasil, a editora da coletânea já adverte para dois sérios problemas. Em suas palavras:

O termo exclusão acabou por ser algo duplamente interpretado. De um lado, conceito tão amplo, espécie de palavra-mãe (conceito horizonte) que abriga vários significados para reunir pessoas e grupos que são abandonados, desafiados (Castel), deixados de lado, desqualificados (Paugam) quer do mercado de trabalho quer das políticas sociais, etc. De outro ângulo, é um conceito equivocado, atrasado, desnecessário. (VÉRAS, 1999, p.14)

E estes são exatamente os problemas que Paugam, em suas conferências, aborda repetidamente. Para ele, embora a noção de exclusão social esteja ocupando lugar central nos debates políticos europeus, “... *seu uso é tão variado e impreciso que, freqüentemente, torna-se inconsistente e, às vezes, equivocado.*” (PAUGAM, 1999a, p.49) A imprecisão conceitual associada à variedade de situações que pretende designar retira-lhe qualquer efetividade, reduzindo-a a termo banalizado. Assim, num tipo de situação não muito diferente de

experiências que temos tido na política brasileira, Paugam mostra como a exclusão na França encaixa-se como parte de qualquer discurso.

Na França, hoje, impressionantemente, todos os problemas sociais se referem à exclusão. No momento, redige-se uma lei que é pertinente a todos os tipos de exclusão. O tema é tão geral, que nas últimas eleições, todos os candidatos à presidência tinham em suas plataformas de governo, algum documento referente à exclusão. Tanto faz, direita ou esquerda, todos falavam da exclusão. Jacques Chirac, que é de direita, ganhou as eleições falando da exclusão e usando o termo “fratura social”. (PAUGAM, 1999a, p.52)

A esta imprecisão que, por um lado, permite que o termo seja usado para descrever populações que não têm nada em comum e, por outro, torna-o disponível a intencionalidades bem distintas soma-se ainda o pavor social de uma luta contra o desconhecido. Talvez por isso, VÉRAS (1999) tenha assinalado que a exclusão faz lembrar, “... *pelas controvérsias que suscita, a frase conhecida: No creo en brujas, pero que las hay, las hay.*” (p.14) É esta a sensação captada por PAUGAM (1999c) no povo francês, depois que o Estado de Bem-Estar começou a mostrar seus limites históricos. “*Embora não se saiba precisar muito bem e exatamente qual é o conceito de exclusão, muitas pessoas têm medo de se ver nessa situação que um dia poderia atingi-las.*” (p.116) De outra parte, Aldaíza Sposati, no debate com o sociólogo francês, mostra que a exclusão, como perda de conquistas, pressupõe a universalização de um certo nível de efetivação dos direitos sociais que nunca experimentamos. Por isso, “... *no Brasil a exclusão representa uma perda virtual de uma condição nunca antes atingida e não uma perda real capaz de sensibilizar a sociedade.*” (SPOSATI, 1999, p.133)

Enfim, parece não haver uma preocupação muito grande em termos de rigor conceitual. Não é desprovida de razão a advertência pouco otimista de Julien Freund de que “... *a noção de excluído está a caminho de sofrer o destino da maior parte dos termos que foram consagrados, nos nossos dias, pela mediocridade dos modos intelectuais e universitários: está saturada de sentidos, de não-sentidos e de contra-sentidos.*”

(In: XIBERRAS, 1996, p.12) Se, por um lado, é evidente a falta de clareza em algumas formulações atuais, não se pode deixar de reconhecer o grande esforço teórico que vem sendo empreendido e os inegáveis avanços já obtidos, no sentido de uma afirmação mais precisa do conceito “exclusão”. E é justamente no interior deste esforço coletivo que poderão ser encontradas as questões mais candentes na linha de preocupação deste trabalho.

O trabalho de mapeamento do conceito exclusão levado a efeito por Hélène Thomas, embora por demais circunscrito aos debates travados no campo das políticas públicas na França e nos países da Europa Ocidental, pode oferecer algum esclarecimento. Para ela, a idéia da exclusão, que se impôs a partir dos anos 1970, além de pouco a pouco ir substituindo a noção de pobreza, trouxe um novo vocabulário, uma nova forma de análise e um novo tratamento das questões sociais. Além disso, conforme a época que se considere, aparecem como que novas definições da categoria, às quais correspondem formas específicas de designação, certas taxionomias e instrumentos de discriminação. Assim, após percorrer detidamente as diversas lógicas de emergência e estruturação da idéia de exclusão nas últimas décadas do século XX, a autora conclui: *“A exclusão não é um conceito sociológico operatório, mas uma categoria semicientífica de conhecimento prático e ação.”* (THOMAS, 1997, p.195) Assim, trata-se, na verdade, de uma categoria da ação pública relacionada com a assistência social.

Tomemos novamente as reflexões de PAUGAM (1996) para uma aproximação do cerne da questão. Para este cientista social francês, o sentido da exclusão alterou-se nos últimos anos e hoje não se trata tanto da identificação dos grupos sociais de fato excluídos, senão do processo que conduz à exclusão.

Pode-se, portanto, dizer que a exclusão, tal como doravante a entendemos oficialmente, não tem mais grande coisa a ver com a

definição que lhe deram Kanfler nos anos sessenta ou Lenoir nos anos setenta. Não se trata mais de designar um ou dois grupos sociais caracterizados por uma exclusão de fato, mas sobretudo de sublinhar a existência de processos que podem conduzir a estas situações extremas. (PAUGAM, 1996, p.15)

Além dessa marca de seu entrelaçamento a um processo da própria sociedade que impede a integração de certos grupos, cortando os liames da integração social, outro elemento, aceito ainda mais consensualmente que o acima exposto, deve ser incorporado à determinação do conceito de exclusão: trata-se do ritual simbólico de que se reveste tal fenômeno. Para CASTEL (1996), este é o traço decisivo para que a noção não seja mais confundida com aquela de marginalização.

A exclusão não é a marginalização, ainda que possa a ela conduzir. Para conferir um mínimo de rigor a este termo, é necessário levar em conta os procedimentos ritualizados que sancionam a exclusão. Eles são muito diversificados, mas remetem a um julgamento pronunciado por uma instância oficial, apoiando-se em regulamentações e mobilizando os corpos constituídos. (CASTEL, 1996, p.35)

É desta caracterização dada por Robert Castel que deriva uma problemática paralela e, ao mesmo tempo, decisiva para a abordagem da exclusão, a saber: o estigma. Esta noção de “marca”, de “sinal infamante” é a que tem contribuído mais diretamente para que o problema dos excluídos não mais seja circunscrito às relações de classe mas, antes, passe a ser considerado sob uma ótica cultural. Sem pretender mapear integralmente o debate hodierno, deixemos de lado a bela análise levada a cabo por ROCHA-COUTINHO (1995, p.29 et seq.), bem como o não menos instigante estudo de WACQUANT (1995, p.68 et seq.) e fixemo-nos em apenas um exemplo que pode ser esclarecedor. DAL LAGO (1996) descreve o novo cenário da exclusão argumentando que atualmente ela já não mais se refere aos fracos, pobres, marginalizados... Na verdade, o conceito indica os grupos que ameaçam a

convivência e, por isso, são tidos como “alienígenas” ou “inimigos”.

Hoje, o termo exclusão não sugere apenas, diferentemente do que a uma dezena de anos, a existência precária dos assim chamados sujeitos sociais débeis, pobres, idosos ou marginais. Descreve, sobretudo, a condição dos diversos tipos de ‘estranhos’ ou ‘inimigos’ que, segundo relevantes setores da opinião pública, ameaçariam a convivência nas metrópoles ricas do mundo: estrangeiros internos e externos nos EUA (a minoria negra, os imigrantes centroamericanos) e estrangeiros externos na Europa de Maastricht, imigrantes em primeiro lugar e depois prófugos e nômades. (DAL LAGO, 1996, p.3)

Embora fazendo uma identificação objetiva dos grupos a que se pode adscriver a caracterização de “excluídos”, abre-se na argumentação uma enorme janela, advinda do emprego de termos como “alienígenas”, “inimigos”. Na verdade, é a uma dupla estigmatização que o autor se refere. De um lado, a marca do estranho, do estrangeiro, do diferente, do fora da normalidade convencional; de outro, o sinal da periculosidade, da ameaça ao estabelecido. Deste modo, o conceito tanto se mostra adequado à descrição dos grupos citados, como é capaz de uma surpreendente elasticidade; tanto pode contribuir para uma mais correta interpretação dos fenômenos sociais contemporâneos, quanto possibilita a dissimulação de sua gênese. Pois é exatamente a isso que se refere OLIVEIRA (1997b), caracterizando o problema teórico advindo da falta de rigor conceitual.

Chamar de excluído todo e qualquer grupo social desfavorecido pode levar a contra-sensos, como aplicar um mesmo conceito tanto a moradores de rua quanto a pessoas que, apesar de portadoras de deficiência física, gozam de uma situação econômica bastante confortável ... Uma confusão desse tipo, independentemente das discussões de natureza política que enseja, é inaceitável porque os processos de exclusão que afetam os dois grupos não têm nada em comum: nem a mesma origem nem a mesma natureza, além de não se manifestarem da mesma maneira e, com toda evidência, demandarem tratamentos bastante diferentes. (p.50)

Chegamos, assim, ao próprio centro da questão da exclusão em nossos dias. Afinal, é ainda possível manter as categorias próprias do quadro referencial de classes sociais – como o faz OLIVEIRA (1997b) –, ou necessitamos uma rede categorial outra, que responda por uma lógica absolutamente outra?

2.2 - A escola francesa e o novo paradigma

Nos dias atuais, quando não parece desprovida de senso a advertência dos que dizem que a noção de exclusão tornou-se modismo presente nos mais diversos campos do saber e na opinião corrente do senso comum, por certo os tratamentos dispensados a este conceito também acompanham a tendência e proliferam. Entretanto, a despeito da existência de diferentes concepções, dentre todas ressalta a abordagem que, desde o último quartel do século XX, vem sendo desenvolvida por um amplo setor da sociologia francesa. No caso do debate atual no Brasil, por exemplo, é tão destacada a influência desta escola que, em alguns momentos, ela chega mesmo a aparecer como se fosse a única via de acesso teórico à questão.

A notoriedade alcançada pela teorização francesa pode ser explicada por inumeráveis elementos que se conjugam. Aqui, sem pretender apontar quais deles são os mais relevantes, quero enumerar dois fatores bastante associados entre si.

Em primeiro lugar, conforme já demonstrado no primeiro capítulo, e diferentemente do anunciado por alguns mais afoitos, a criação do conceito exclusão não é obra da sociologia francesa, muito menos é recente. Não é menos verdade, entretanto, que foi seu emprego nas reflexões dos franceses preocupados em estabelecer políticas públicas compensatórias do colapso do Estado de Bem-Estar que colocaram o termo na ordem do dia. Deste modo,

se não foi criação da década de 1970, é mesmo verdade que a partir desta época coube à sociologia francesa sua popularização. Deste modo, não é por outra razão que os debates atuais sobre a exclusão social reconhecem ser ela “... *tema da atualidade, usado hegemonicamente nas diferentes áreas do conhecimento ...*” (SAWAIA, 1999, p.7). Dito de outro modo, em virtude da popularidade que alcançou pela insistência com que foi empregada na sociologia da França, alcançando progressivamente maiores espaços “... *na mídia, no discurso político e nos planos governamentais, a noção de exclusão social tornou-se familiar no cotidiano das mais deferentes sociedades.*” (BELFIORE-WANDERLEY, 1999, p.16)

Em segundo lugar, e como decorrência natural de ter alcançado fama graças a sua problematização por uma escola especificamente, aqueles que mais recentemente têm tematizado o fenômeno da exclusão social a partir de outras matrizes de compreensão teórica precisam fazer referência à escola francesa, mesmo que na maioria dos casos seja na forma de uma breve menção, antes de construir sua via própria de acesso à questão. Este é o caso, por exemplo, do grupo de pesquisadores ingleses que tem se esforçado em pensar as formas típicas deste fenômeno no Reino Unido, e mais especificamente na Inglaterra. Em coletânea de trabalhos, na qual examinam as respostas em termos das políticas públicas desenvolvidas em seu país e desenvolvem um possível quadro teórico de análise e avaliação das mesmas, pode-se ler: “O termo ‘*exclusão social*’ originou-se na política social dos governos socialistas franceses dos anos 1980 e foi usado para fazer referência a um grupo de pessoas absolutamente diferentes, vivendo à margem da sociedade e, em particular, sem acesso ao sistema de seguridade social.” (PERCY-SMITH, 2000, p.1) De forma semelhante, a Organização Internacional do Trabalho, mesmo que busque uma caracterização teórica própria sobre a exclusão social, visando distinguir-se da sociologia e da assistência social francesas, precisa ainda considerar: “A identificação dos paradigmas de exclusão pode iniciar apropriadamente com a história do

discurso francês da exclusão.” (SILVER, 1995, p.63) Ou ainda, no mesmo contexto: “*O discurso da exclusão começou a aparecer na França durante os anos 1960.*” (p.63)

A esta forma de tratamento do problema da exclusão social que estamos caracterizando sob a rubrica de “escola francesa” podem ser adscritas certas características que aproximam os diferentes pesquisadores e tornam possível, malgrado as particularidades da reflexão de cada um, identificá-los como grupo que compartilha elementos teóricos comuns. Assim, é possível afirmar inicialmente que o ponto de partida da sociologia francesa é a aceitação de uma chamada *nouvelle question sociale*. Embora nem sempre o termo empregado seja o mesmo e haja, inclusive, discussões sobre a pertinência ou não de seu uso, deve-se considerar que a diferença teórica não chega a ser relevante nos diferentes casos. Mesmo naqueles autores que preferem aludir a um *deslocamento da questão social*, não resta dúvida que o acento sempre se põe na perspectiva de uma novidade que não mais pode ser apreendida com o recurso às mesmas noções que vinham sendo empregadas em momentos anteriores. Portanto, é mister agora indicar quais as noções que a exclusão social pretende substituir e quais as características, ou as feições inauditas da sociedade que reclamam novas categorias analíticas.

Uma primeira observação precisa ser feita. Não é consenso na escola francesa que a exclusão social esteja necessariamente associada à constituição de um novo paradigma; entretanto, a maioria daqueles que advogam a afirmação desta tese enunciam com precisão o que precisa ser substituído. Ouçamos um de seus representantes: “*O paradigma da exclusão tornou-se brutalmente dominante há alguns anos, enquanto o da luta de classes e desigualdades dominou os debates políticos e a reflexão sociológica desde o fim da Segunda Guerra Mundial.*” (SCHNAPPER, 1996, p.23) Mais adiante será preciso voltar à questão do novo paradigma; por ora basta afirmar que o maior consenso está em afirmar que os conceitos que já não servem mais, já não dão conta da situação

presente são a marginalização, a pobreza e a desigualdade. É fundamentalmente como resposta à inadequação destas noções que se afirmam tanto a exclusão como outras idéias que gravitam a seu redor, tais como desafiliação, desqualificação, etc. Portanto, a tarefa que dá arrancada a esta perspectiva analítica é a explicação de “... *como se chega ao ponto de, hoje em dia, quase não se falar de pobreza e, sim, de exclusão. Qual a diferença entre exclusão e pobreza? E assim, também, poder-se-á perguntar qual a diferença entre desigualdade e exclusão ...*” (PAUGAM, 1999a, p.52)

A razão apontada como determinante para o abandono dos conceitos vinculados ao pauperismo é o limite que estes impõem para a investigação da nova questão social. Tratando-se de conceitos eminentemente quantitativos, trazem duas ordens de problemas. Primeiro, a pobreza é dimensionada em termos de renda e quantificada através de meticolosos estudos estatísticos que definem as linhas de separação entre quem é pobre e quem não é, ou entre os diferentes níveis de pobreza. Ora, na medida em que se devem realizar cálculos complexos que levam em conta fatores tão específicos como, por exemplo, a diferenciação de consumo entre crianças e adultos, resta sempre a incerteza de que a simples alteração de certos parâmetros considerados no cálculo conduziria a conclusões diferentes que não levariam em conta outros aspectos que não os econômicos. “... *o número de pobres poderá variar a partir de índices diferentes de cálculos convencionados, levando a concluir que, em relação à pobreza, sempre subjaz uma questão social e política. Admite-se uma norma que é aceita, mas que pode sempre ser contestada.*” (PAUGAM, 1999a, p.54) A segunda ordem de problemas que inviabiliza o emprego da noção de pauperismo é, na verdade, outro ângulo de enfoque da dificuldade já descrita, ou seja, limitando-se ao aspecto quantitativo da renda impossibilita o estudo de importantes faces da nova questão social como as ligadas à cultura, à identidade, à subjetividade, às representações ...

A segunda resposta que precisa ser buscada, além dos conceitos a serem substituídos, é a das características contemporâneas da sociedade que são apresentadas como a nova questão social. Também neste aspecto não há perfeito consenso entre diferentes autores da escola francesa, entretanto, dois fenômenos parecem ser os principalmente referidos. Primeiro, muitos afirmam – pelo menos ninguém nega explicitamente – que a sociedade contemporânea não pode mais ser compreendida se permanecer a insistência em localizar na produção o foco da questão social. Não nos encontramos mais no tempo da sociedade industrial e, portanto, é preciso deslocar a questão social do campo da produção econômica para o das representações sociais. Segundo, parece mais adequado para o início da era industrial, para o momento da barbárie econômica, antes ainda de se terem consolidado e universalizado as conquistas promovidas pelo Estado de Bem-Estar Social, falar-se em pobreza. Entretanto, o novo quadro apresentado nas últimas décadas do século XX é bem diferente. Se é verdade que o espectro de abrangência da noção de exclusão pode abranger todas as formas concretas de pobreza, desde o início do período industrial até os dias de hoje, a sociologia francesa argumenta que é necessário uma atenção específica para as novas formas de pobreza, “... *àquelas do período de prosperidade dos anos 1960-1970 e, sobretudo, àquelas da crise que lhes sucederam.*” (THOMAS, 1997, p.15) Neste novo momento, seja durante a prosperidade, quando a nova pobreza era apenas residual, seja no período de desmontagem do Estado de Bem-Estar, quando se torna acúmulo de deficiências, é mais apropriado o recurso à elasticidade da idéia de exclusão social e suas aparentadas.

Pelo fato de ser colocada nesses termos, este ponto de partida da escola francesa já começa a despertar inquietações relativas à recepção no Brasil desta linha de pensamento. Assim entendida, a exclusão social tem por patamar a equidade e a cidadania que se foram alcançadas nos países centrais,

como a própria França. Então, o entusiasmo pela conceituação de uso mais corrente pode significar o paradoxo de assumirmos um novo jargão das políticas públicas sem termos alcançado jamais assumir os mesmos níveis de compromisso social. Ou, para ficarmos com o alerta de SPOSATI (1999): “*A concepção de exclusão social como perda de uma conquista ... pressupõe a anterior universalidade da cidadania. No caso brasileiro, este patamar de universalidade da cidadania não foi ainda consagrado nem na sociedade nem no Estado.*” (p.131) E antes de passar à exposição de outras características da escola francesa, talvez seja conveniente refletir um pouco mais sobre a *nouvelle question sociale*, ou seu deslocamento.

... pode-se perguntar se se trata de nova questão social, ou apenas de fase posterior do sistema capitalista. Quando se apela para um novo paradigma, a expectativa é de que teria ocorrido mudança radical do sistema, algo difícil de comprovar, já que ainda se trata do mesmo, embora em outra fase, dotada esta de grandes mudanças, as quais implicam reconhecer situações novas, mas não podem empanar o fato de que não saímos do sistema. Mesmo que tais mudanças fossem interpretadas como degeneração do sistema, é sempre possível argumentar que este tipo de exclusão faz parte da dinâmica capitalista de produção. Será útil abrir espaços mais arejados de análise, também para acompanhar um sistema que evolui rápido para conformações surpreendentes. Não cabe continuar analisando o capitalismo com as mesmas categorias de sempre, pois implicaria colocar a realidade a serviço da teoria. Não segue, porém, que exista nova questão social, até porque, com olhos de Terceiro Mundo, é mais fácil ver nela a velha questão social. (DEMO, 1998, p.25)

Uma das marcas caracterizadoras mais evidentes da escola francesa e ponto no qual os diversos autores encontram maior nível de acordo é, com certeza, a questão do liame social. Não é sem razão que este ponto chega mesmo a ser apontado como algo que poderia até aglutinar as diversas formas de compreensão do fenômeno exclusão social.

O ponto comum a estas múltiplas formas de exclusão parece residir na ruptura dos laços que elas acarretam, directamente ou a

mais longo termo. Ruptura do laço social, mas também do vínculo simbólico, um e outro ligando, normalmente, cada indivíduo à sua sociedade. Excluído de uma das esferas do social, o actor rompeu, pois, os laços que o retinham perto dos outros actores, mas também perto das representações que lhes eram comuns. (XIBERRAS, 1993, p.32)

Serge Paugam, eminente representante da escola francesa e organizador de uma das obras mais completas sobre o tema, na qual juntamente com outros cinquenta autores oferece um panorama que condensa os pontos de vista desta corrente, esteve há bem poucos anos no Brasil para uma série de conferências e debates com pesquisadores brasileiros. Fruto destas conversações, há um texto cujo título já diz, por si só, a respeito do ponto central da sociologia francesa da exclusão: *O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social*. (PAUGAM, 1999b) O mesmo autor afirma ainda que a própria noção de exclusão, enquanto acúmulo de deficiências, deve ser compreendida através do recurso a esta mesma noção. *“Esta é a razão pela qual se pode falar de um processo no qual os vínculos sociais se desfazem, sendo muito comum o exemplo de uma pessoa que perdeu o emprego, passou depois por um processo de divórcio, em seguida perdeu a moradia, etc.”* (PAUGAM, 1999a, p.56) Por seu turno, DONZELOT (1996) remete as diferenças de concepção sobre a exclusão às diversas formas de compreender a solidariedade e o estabelecimento do liame social. Além disso, ao trabalhar sobre os princípios de uma nova metodologia da ação social, retoma as categorias de *solidariedade mecânica* e *solidariedade orgânica* e trata da proteção e do auxílio social enquanto formas de reatamento do liame social e, por consequência, de combate à exclusão (Cf. DONZELOT, 1991, p.16 et seq.) Ainda outro representante destacado da corrente francesa, mesmo que desconfie da serventia do termo exclusão (Cf. CASTEL, 1997a, 16 et seq.), permanece tendo como preocupação básica a coesão social que, segundo ele, deixou de ser alavancada pelo trabalho. *“A nova questão social hoje parece ser o*

questionamento desta função integradora do trabalho na sociedade.” (CASTEL, 1997b, p.165) Ele mesmo já anteriormente, mesmo que estivesse propondo um outro termo para designar o fenômeno exclusão social, mantivera-se concorde quanto a caracterizá-la como rompimento do laço social. De acordo com sua argumentação, as diferentes modalidades do que se tem chamado exclusão social “... *exprimem um modo particular de dissociação do liame social que chamarei ‘desafiliação’.*” (CASTEL, 1991, p.138-139)

Outra característica da linha argumentativa desenvolvida pelos teóricos franceses está ligada à busca de reatamento do laço social mas não se explica unicamente por este fator. Refiro-me à inspiração durkheimiana desta corrente sociológica, claramente assumida, por exemplo, por Serge Paugam. “*A idéia que preside numerosos trabalhos orientados pela noção da exclusão, é ... que os vínculos sociais se afrouxam. Esta idéia não é nova. Ela já estava, como se sabe, no centro das preocupações de Durkheim.*” (PAUGAM, 1999a, p.50) Certamente é por esta razão que Paugam inicia o compêndio *L’exclusion: l’état des savoirs* justamente identificando a exclusão através da referência a conceitos aparentados aos de Émile Durkheim. Para ele, a exclusão, além da precariedade, se faz acompanhar do “... *sentimento quase generalizado de uma degradação da coesão social.*” Continuando, passou a constituir “... *o paradigma a partir do qual nossa sociedade toma consciência de si mesma e de suas disfunções ...*” (PAUGAM, 1996, p.7) Do mesmo modo, para DONZELOT (1996) “... *o termo exclusão torna-se, assim, a palavra-chave para designar um mal-estar (malaise) social ...*” (p.88)

Visando conferir à expressão de exclusão social uma determinação mais acurada, Serge Paugam afirma ter encontrado nas contribuições dos pesquisadores franceses três dimensões que devem ser agregadas ao conceito, a saber: trajetória, identidade e territórios. (Cf. PAUGAM 1999, p.61 et seq. ; p.118 et seq.) A noção de *trajetória* chama atenção sobre o caráter processual da exclusão; a idéia de *identidade* ressalta, simultaneamente, a interiorização do

déficit, como identidade negativa, e a estigmatização; o aspecto dos *territoires* fez introduzir no debate o conceito de *relégation*, reforçando as dimensões da processualidade, da estigmatização, da crise identitária e da construção de identidades negativas.

Por fim, outro traço característico da teorização francesa sobre a exclusão precisa ser destacado. As mais variadas abordagens trazem sempre como foco privilegiado de sua preocupação as *politiques sociales compensatoires*. Na verdade, já desde suas primeiras formulações, muitos de seus principais autores são figuras ligadas, ou mesmo dirigentes destacados de organismos oficiais da assistência social ou dos órgãos encarregados das políticas sociais públicas do Estado francês. Atualmente, pode-se encontrar na literatura pertinente a maioria das análises e exemplos concretos remetendo a programas oficiais de reinserção, tais como: ZEP (zone d'éducation prioritaire), CCPD (conseil communal de prévention de la délinquance), MLJ (mission locale pour les jeunes), SRA (stage de réinsertion en alternance), PAE (projets d'action éducative), APL (aide personnalisée au logement), CLI (comission locale d'insertion), RMI (revenu minimum d'insertion), ... O objeto central, portanto, da escola francesa são, por um lado, as *politiques de assistência social*, enquanto mecanismos destinados a *refazer o laço social rompido*, reconstituindo a coesão social; por outro, as *politiques de proteção social*, compreendidas como as ações do Estado endereçadas a *evitar o rompimento do laço social* onde este esteja enfraquecido. (DONZELOT, 1991, p. 18 et seq. ; PAUGAM, 1999a, p.57 et seq. ; PAUGAM, 1996, p.573 et seq. ; CASTEL, 1997a, p.23 et seq.)

Agora é o momento de voltarmos à questão anteriormente levantada sobre a elevação da exclusão social à qualidade de categoria articuladora de um novo paradigma social. Esta questão, embora seja utilizada no discurso de alguns autores da escola francesa (PAUGAM, 1996, p.7 et seq. ; SCHNAPPER,

1996, p.23), mereceu até hoje muito pouco tratamento teórico direto, parecendo gozar da prerrogativa pouco legítima de instituir-se naturalmente.

A tese da constituição de um novo paradigma, que se antepõe àquele das classes sociais, em razão da profunda alteração do modelo de sociedade que temos, comparada com aquela do século XIX, tem em Alain Touraine seu expoente máximo. Sua posição começou a ser construída e conhecida por nós ainda no final da década de 1980 em artigo onde analisava o papel dos chamados novos movimentos sociais e afirmava que na atual sociedade pós-industrial já não faz mais sentido falar-se em classes sociais e muito menos pensar capitalistas e operários como adversários. Para ele, a imagem contemporânea é outra: “... é a de um aparelho central impessoal e integrador, que mantém sob seu controle, além de uma ‘classe de serviço’, uma maioria silenciosa que projeta à sua volta um certo número de minorias excluídas, fechadas, subprivilegiadas ou até mesmo negadas.” (TOURAINÉ, 1989, p.14)

Antes, porém, de investigar objetivamente a posição de Touraine, é necessário desfazer um pequeno e grave equívoco gerado por um de seus comentaristas: Jean Baptiste de Foucauld. Buscando inventariar e posicionar-se diante das diferentes concepções teóricas que visam apanhar o fenômeno da exclusão, FOUCAULD (1992) advoga a existência simultânea dos fenômenos da desigualdade e da exclusão nas sociedades atuais e levanta a pergunta pela natureza desses fenômenos; então, passa a apresentar as teses desenvolvidas face ao problema. Na explicitação de sua própria posição, argumenta que a primeira tese é aquela que considera a exclusão como uma forma extrema de desigualdade. Deste modo, continua Foucauld, não há ruptura, mas um *continuum* entre os integrados, os precarizados e os desintegrados, o que requer um tratamento dinâmico da questão da exclusão, em que o acento principal não será tanto sobre a descrição do fenômeno consumado, senão sobre os processos que a ele conduzem; não tanto sobre as ações de reinclusão, mas

sobre sua prevenção; enfim, pode-se complementar, a exclusão não é tanto um fenômeno conjuntural, mas antes, estrutural. A segunda tese, entretanto, contrapõe-se a esta. É aquela defendida por Alain Touraine, que afirma que desigualdade e exclusão não têm nada em comum por responderem a lógicas distintas de sociedade. A primeira está relacionada à sociedade de produção, à modernidade e à conjugação entre ator e sistema; a segunda tem a ver com o progresso da sociedade de mercado, com a modernização e com a disjunção entre ator e sistema.

Desigualdades e exclusões são ou não da mesma natureza? Nossa sociedade, contrariamente ao que acontecia até 1973, é caracterizada pela simultaneidade dos dois fenômenos: o das desigualdades e o da exclusão. Diante dessa dupla constatação, duas teses se desenvolvem. Em primeiro lugar, a que analisa a exclusão como uma forma extrema de desigualdade, defendida, cada um à sua maneira, por Robert Castel e Étienne Balibar. [...]

A essa abordagem, opõe-se a de Alain Touraine, segundo a qual os dois problemas nada têm a ver, pois *a desigualdade e a exclusão respondem a duas lógicas de sociedades*, mesmo que estejam superpostas. A problemática desigualitária equivale ao que Touraine chama a sociedade de produção, marcada pela racionalização, pela modernidade e pela boa conjugação entre o ator e o sistema. A problemática da exclusão está ligada ao progresso da sociedade de mercado, caracterizada pela mudança, pela estratégia, pela modernização. Nessa situação, um divórcio crescente aparece entre as demandas sociais e a organização, ou ainda, entre o ator e o sistema. (FOUCAULD, 1992, p.47-48)

O problema com esta descrição de Foucauld é que ele faz um adendo – *mesmo que estejam superpostas* – que, no meu modo de ver, altera substancialmente o pensamento de Touraine.

Ponhamo-nos, pois, diante de um artigo do próprio Alain Touraine, publicado no mesmo periódico, um ano e meio antes do aparecimento daquele de Foucauld. A estratégia da argumentação de TOURAINE (1991) se dá a conhecer já pelo título de uma das seções de seu escrito – *Du vertical à l'horizontal*. Como se pode perceber, trata-se da passagem de um modelo a

outro, do abandono de uma perspectiva de análise em favor de outra; trata-se, na verdade, de passado e presente. Portanto, julgo que Foucauld injeta na perspectiva analisada uma idéia contrária à que o autor quer dar. A sinalização da existência superposta dos dois modelos não faz plenamente justiça ao ponto de vista que Touraine pretende defender. Em verdade, seu argumento parte da afirmação de que vivemos um momento de passagem e junta a isso a qualificação da passagem: do modelo vertical ao horizontal, do *up/down* ao *in/out*, do paradigma de classe ao paradigma centro/periferia. Concluindo, Touraine adverte que já não há mais um modelo alternativo de sociedade, capaz de a tudo revolucionar.

Nós vivemos, neste momento, a passagem de uma sociedade vertical, a que nos habituamos chamar uma sociedade de classes, com pessoas em cima e pessoas embaixo, para uma sociedade horizontal, onde o importante é saber se se está no centro ou na periferia. Outrora, as pessoas debaixo estavam profundamente persuadidas de que podiam reverter a sociedade em nome de um outro modelo, como dizem ainda os últimos detentores desse discurso, os alternativos. Se se propunha ainda ontem uma outra sociedade qualificada como anarquista, socialista, comunista, a questão não é hoje de ser *up or down* mas *in or out*: os que não são *in* querem sê-lo; de outro modo, eles estão no vazio social. Não há mais modelo alternativo, aquele que tudo revoluciona (*bouleverse*). (TOURAINE, 1991, p.8)

Aqui, é preciso que nos detenhamos um pouco. Em primeiro lugar, “... *a passagem de uma sociedade ... para uma sociedade ...*” não pode deixar margem a qualquer dúvida e dispensa novos comentários. Em segundo lugar, não é mais o modelo vertical, de classes, o que melhor pode descrever esta nova configuração social. Agora, encontramos-nos diante de um esquema horizontal, dentro/fora, incluído/excluído. Tomemos a sério o novo modelo. Abandonemos por um momento o pólo dos excluídos. Os “*in*” estão “*in what*”? Juntamente com o velho modelo, também a busca de entendimento da configuração interna da esfera do centro deve ser posta à margem? Já

devemos dar como definitiva a igualdade (ou desigualdade?) dos incluídos? Ou sequer devemos levantar a pergunta pelas desigualdades? Em terceiro lugar, atentemos para a astúcia da expressão “... *as pessoas debaixo estavam profundamente persuadidas* ...”. A carga semântica sobre o termo “persuadir”, ainda mais quando empregado na voz passiva, não é desprezível, em absoluto. A associação a significados como “levar a crer”, “levar a aceitar”, “convencer”, “induzir” e “obrigar a convencer-se” veladamente imputa coação aos teóricos que têm na categoria “classe social” um importante instrumento analítico, além de redirecionar contra seus próprios autores o arsenal da “ideologia”. Trata-se, assim, não só da pura e simples afirmação de um novo modelo, mas uma afirmação em radical oposição a um outro. Em quarto lugar, é preciso reconhecer a mesma astúcia e mordacidade na expressão “... *os últimos detentores desse discurso* ...”. Enfim, para que não reste qualquer dúvida quanto à posição de Touraine, repitamos, recordando sua crença: “*Não há mais modelo alternativo, aquele que tudo revoluciona.*”

Este novo modo de olhar a sociedade proposto por Touraine, estribado em categorias que fazem referência tão-somente a relações horizontais do tipo *in/out*, incluído/excluído, tem desdobramentos importantes e, tal qual um novo paradigma que se vai constituindo, aponta para novas ações tidas como válidas, em oposição às que no modelo anterior eram julgadas adequadas. Analisando o caso específico da situação atualmente dominante na França, o autor constata que as populações marginalizadas são empurradas culturalmente em direção ao centro, onde são socialmente rejeitadas. Deste modo, configura-se uma situação de assimilação cultural associada a não-integração social. Diante desta situação, Touraine preocupa-se com o rumo que ela irá tomar e aponta para o perigo de que se transforme em simultaneidade de não-assimilação cultural e não-integração social, determinando-se o que ele chama de um processo de “guetização”.

Entretanto, há uma outra possibilidade – a de que a assimilação cultural possa acionar a integração social. Para que se possam encaminhar, porém, as ações capazes de estancar a ameaça do gueto, é preciso identificar os fatores que engendrariam cada uma das situações possíveis. Assim, antes de mais nada, é fundamental que seja evitado qualquer engano quanto à natureza do problema – não se trata de um problema social e não serão, portanto, as ações do tipo sindical, como as que tiveram importante papel na sociedade de produção, que o resolverão.

... quais são os fatores que conduzem ao gueto, e quais os que conduzirão a uma mistura de integração social e de assimilação cultural? É preciso, então, não se enganar: esse problema não é um problema social, não são as medidas sociais que poderão regulá-lo, não é a uma ação de tipo sindical que é preciso, hoje, recorrer, embora ela tenha desempenhado um papel considerável na sociedade de produção. (TOURAINÉ, 1991, p.9)

Um segundo fenômeno típico, identificado a partir da realidade francesa, é a demanda por uma democracia local, ou seja, a possibilidade de resolver localmente os problemas locais. Diante de tal anseio, Touraine interroga-se sobre as razões que praticamente impossibilitam que ele seja satisfeito. Em primeiro lugar, porque a idéia de bem está fortemente associada à de centro, de Razão, de Universal... Em segundo lugar, porque as mobilizações sociais estão subordinadas às formas de organização derivadas do modelo de classes característico da sociedade de produção. Deste modo, embora admitindo que já possam ser observados progressos neste sentido, reconhece que a associação desses fatores torna-os obstáculos quase intransponíveis para a concretização da democracia local.

... uma é a idéia de que o bem só pode vir do centro e o mal, da periferia; que o centro representa a Razão, o Universal (a escola, o Estado etc.), enquanto que a periferia (os habitantes, as pessoas, as empresas, os interesses, as profissões) exprime unicamente o interesse. [...] A segunda razão está ligada a que a mobilização

social faz-se segundo as linhas da sociedade de produção: os empresários, os assalariados, os docentes etc. (TOURAINÉ, 1991, p.10)

Retomemos os dois pressupostos para a orientação de ações que possibilitem reverter o iminente risco de guetização – o deslocamento do problema do campo social para o político e a superação das idéias de exaltação do centro e da mobilização a partir dos grupamentos típicos da sociedade de produção. Nestes princípios revelam-se, do modo mais concentrado possível, todos os elementos constituintes da posição de Alain Touraine. No quadro mais geral, sua crítica centra-se sobre a racionalidade iluminista, a partir de um viés pós-moderno; no âmbito mais específico, repudia os modelos analíticos que buscam uma compreensão ampla da sociedade e que não tomam como natural e definitiva a estrutura social ora vigente. Mais especificamente ainda, sua proposta é de contraposição ao modelo de classes e às mobilizações via movimentos sociais no campo das relações produtivas, privilegiando, ao contrário, as estratégias políticas de integração dos excluídos, sem mais.

Digo isso, eu que sou sociólogo de profissão, e que, além do mais, tenho uma preferência manifesta pelos movimentos propriamente sociais. Não é seu tempo. Não estamos mais numa época de movimentos sociais: nós estivemos nela, nós o estaremos amanhã e estou pronto a dizer quais e como, mas, no momento, não é aí que se joga. A vida das sociedades é largamente feita de alternâncias entre os problemas de conflito interno e os problemas, ao contrário, de integração e de exclusão. O problema de hoje não é a exploração, mas a exclusão; por conseqüência, o problema concreto é de criar os instrumentos e as formas de ação política que permitam uma integração social, antes que seja demasiado tarde e que nós entremos no modelo americano pelos seus piores lados, isto é, a segregação e a guetização. (TOURAINÉ, 1991, p.13)

Enfim, revela-se a questão em toda sua transparência: a exploração não é mais problema. Impossível, porém, não ver que ela existe, nem é isto que Touraine afirma; ele apenas indica não ser este o problema. O eminente

pensador francês nem sequer levanta a suspeita de que a integração social tão almejada possa ser uma forma de *inclusão subordinada*.

2.3 - A Sociologia do Desvio

Desde o final do século XIX, e ao longo do século XX, alguns estudiosos que têm tido ligação com o surgimento e consolidação da pesquisa qualitativa, vêm dedicando parte de seus esforços ao problema da exclusão social. Percorrendo uma revisão histórica das origens e desenvolvimento da investigação qualitativa em educação (BOGDAN & BIKLEN, 1997), podem ser encontrados trabalhos que, sem a menor dúvida, representam a preocupação desta vertente teórica com o problema da exclusão social. Ao longo de todo esse período, proliferaram abordagens como a do fotógrafo Jacob Riis, que realizou um estudo fotográfico sobre os pobres urbanos dos Estados Unidos e o publicou, em 1890, sob o título *How the other half lives*; ou a do francês Frederick LePlay, em *Les ouvriers europeans*, de 1879, que faz uma detalhada descrição da vida cotidiana de famílias da classe trabalhadora na Europa; ou a de Henry Mayhew, que entre 1851 e 1862 publicou *London labour and the London poor*, obra em quatro volumes com ampla descrição das condições de vida dos trabalhadores e dos desempregados; ou a do americano W. E. B. Du Bois, em *The Philadelphia negro*, de 1899; ou ainda, nos primórdios do nosso século, abordagens como as apresentadas em *The ghetto* (L. Wirth, 1928), *The taxi-dance hall* (P. Cressy, 1932), *The gang* (F. Thrasher, 1927), *The professional thief* (E. Sutherland, 1937), *The hobo* (N. Anderson, 1923), *The gold coast and the slum* (H. Zorbaugh, 1929), *The jack roller* (C. Shaw, 1930); enfim, foram inúmeras – aqui destaca-se apenas uma pequena amostragem – investigações a focalizar grupos sociais que atualmente são estudados sob o rótulo da exclusão.

No seio desta tradição investigativa, no período de 1915 a 1940,

destaca-se um grupo de pesquisadores ligados ao Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago e que se tornou conhecido pelo rótulo geral de *Escola de Chicago*. Por partilharem certas noções teóricas e metodológicas e terem desempenhado papel preeminente no desenvolvimento da investigação qualitativa, influenciaram uma geração inteira de sociólogos. Teriam sido eles, inclusive, os que começaram a tradição dos estudos de caso. Portanto, embora privilegiassem o campo da sociologia urbana, suas convicções difundiram-se entre diversas outras disciplinas humanísticas. Em seus trabalhos de campo, descreveram os males sociais acarretados pelo fantástico crescimento das grandes cidades, cujo exemplo mais significativo viam desenrolar-se sob seus olhos, em Chicago. Neste sentido, entendiam ser os grandes aglomerados urbanos e sua complexidade um verdadeiro *laboratório natural de pesquisas*. Não permaneceram, entretanto, na simples descrição da cidade, senão que buscam estabelecer esquemas compreensivos de mudança e planejamento sociais. Numa concepção mais alargada, estudam a mesma temática que os assim chamados “fundadores” da sociologia, entretanto, tomando como objeto o pólo do contraditório: enquanto Émile Durkheim, Max Weber e Georg Simmel ocuparam-se, cada qual a seu modo, da questão da coesão social, estes enfatizam os mecanismos que passam pela desagregação moral e chegam à desagregação do tecido social, com a exclusão material e moral do gueto. Este, porém, adquire relevância muito maior, não por ser a materialização do laço social desfeito, mas pelas formas como é capaz de recompor um laço social parcial.

Costumam ser citados como representantes mais destacados da Escola de Chicago as figuras de Robert Ezra Park, tido como seu fundador e expoente máximo, Ernest Burgess, Roderick McKenzie e Louis Wirth, entre outros que partilhavam uma perspectiva semelhante no que respeito tanto ao *princípio metodológico* orientador das pesquisas quanto à concentração sobre o

mesmo *objeto de investigação*.

O primeiro princípio, que proporcionava toda a orientação teórica do método da Escola de Chicago, é a compreensão da cidade e de suas interações internas a partir da metáfora ecológica. As palavras de seu mais destacado articulador são inequívocas: *“A ciência que busca isolar estes fatores [as forças operantes na comunidade urbana] e descrever as constelações típicas de pessoas e instituições que a cooperação destas forças produz é o que chamamos de ecologia humana, em distinção à das plantas e animais.”* (PARK, 1984, p.1-2) Do mesmo modo, em trabalho cujo objetivo é justamente a definição metodológica do grupo, um dos colaboradores mais próximos de Robert Park trabalha com o mesmo conceito de ecologia humana, ou seja, *“... um estudo das relações espaciais e temporais dos seres humanos enquanto afetados pelas forças seletivas, distributivas e acomodativas do ambiente.”* (MCKENZIE, 1984, p.63-64) Por fim, é ainda este mesmo princípio que preside a hipótese proposta por Ernest Burgess com relação ao crescimento radial das cidades e a distribuição dos grupos populacionais pelos diversos círculos concêntricos, cujos processos de expansão explicariam tanto o crescimento físico da cidade quanto as conseqüentes alterações na sua organização social e nos tipos de personalidades de seus diversificados setores populacionais. *“Este aspecto de expansão pode ser chamado sucessão, um processo que foi detalhadamente estudado na ecologia das plantas.”* (BURGESS, 1984, p.50)

Quanto ao conteúdo, se a preocupação mais imediata destes homens é a cidade, com destaque e atenção especial às populações que, empregando a terminologia do momento, chamaríamos excluídas, há que se destacar que seu propósito era bem diverso da assistência ou previdência. No ponto de vista de Robert Park, como a cidade grande oferece inúmeras oportunidades, particularmente em se tratando do tipo de pessoas que se afasta dos padrões considerados de normalidade, ela põe a nu os traços humanos que são normalmente obscurecidos nas pequenas comunas. *“A cidade, em resumo, mostra*

em profusão o bem e o mal na natureza humana. É este fato, talvez, mais do que qualquer outro, que justifica a visão que faria da cidade um laboratório ou clínica em que a natureza humana e os processos sociais podem ser estudados conveniente e proveitosamente. (PARK, 1984, p.46)

A partir da década de 1960 um novo grupo retoma autonomamente, nos Estados Unidos, a perspectiva da Escola de Chicago (Cf. XIBERRAS, 1993, p. 114 et seq.). Estes, diferentemente de seus antecessores, não elegem o campo da sociologia urbana para suas investigações, mas o da criminologia. Sua preocupação, entretanto, será a de demonstrar que não são unicamente os criminosos e delinqüentes que estão sujeitos a medidas repressivas da sociedade; há também toda uma outra sorte de práticas que igualmente acarretam sanções por parte da sociedade, ou seja, os grupos sociais envolvidos nelas recebem o rótulo¹⁴ do desvio.¹⁵ Deste modo, suas investigações reforçam a tese de que os comportamentos desviantes não podem ser compreendidos a partir das características próprias dos indivíduos, mas nas interações simbólicas entre estes e a parcela da sociedade que dita as regras de normalidade. Assim, há sempre dois sistemas de ação em confronto: “O olhar da sociedade que define a categoria de desvio. O olhar dos estigmatizados, que

¹⁴ Pelo fato de normalmente referirem-se à rotulação (*labelling*) dos grupos desviantes, muitos destes teóricos autodenominam-se *labelling theorists*. Entretanto, a partir dos trabalhos de Erving Goffman, publicados em versões preliminares desde 1957 e apresentados de forma mais acabada em 1963 com a edição de *Stigma*, o termo *labelling* parece vir perdendo terreno. Assim, esta corrente da Sociologia do Desvio é hoje identificada como *Interacionismo Simbólico*.

¹⁵ É conveniente salientar que o termo utilizado por estes autores (*deviance*) não é o mesmo encontrado na maioria dos manuais tradicionais de sociologia quando tratam do fenômeno do desvio (*deviation*). Como, em Português, dispomos apenas do termo “desvio” para referirmo-nos a qualquer dos dois, entendo que a distinção proposta por GOFFMAN (1986) no capítulo “*Deviations and deviance*” (p.140-147) é bastante esclarecedora. Infelizmente a tradução para o português (GOFFMAN, 1980) não conseguiu captar a força das sutilezas presentes neste texto.

integra a etiqueta [rótulo] aposta pela sociedade, mas que desenvolve, não obstante, o seu próprio ponto de vista.” (XIBERRAS, 1993, p.116)

Como representantes do *Interacionismo Simbólico* destacam-se, entre outros, Howard S. Becker, Erving Goffmann, David Matza, Aaron Cicourel, Everett Hughes, Clifford Geertz e, no Brasil, cabe referência especial ao papel desempenhado por Gilberto Velho.

Dentro desta tradição, tomo Howard S. Becker como seu representante mais atual e emblemático. Howard Becker concluiu sua tese de doutoramento em 1951, na Universidade de Chicago, sob a orientação de Everett Hughes. Ainda hoje, confessa-se admirador incondicional de seu orientador e companheiro de pesquisas e declara-se herdeiro da tradição intelectual da Escola de Chicago. Em suas próprias palavras:

Permaneci na Universidade de Chicago para meu treinamento de graduação e então encontrei Everett C. Hughes, o qual tornou-se meu conselheiro e, eventualmente, parceiro de pesquisa. Hughes foi aluno de Robert E. Park, que pode ser considerado o “fundador” da “Escola de Chicago” de Sociologia. Hughes ensinou-me a traçar minha ascendência sociológica, através dele e de Park, indo até Georg Simmel, o grande sociólogo alemão que fora professor de Park. Ainda tenho orgulho desta linhagem. (BECKER, 1998, p.1)

E o interacionista, de fato, prosseguiu na rota de seus antecessores, realizando importantes investigações sobre a perspectiva experimentada por certos grupos sociais na sua relação com a sociedade mais ampla. Para o que está no escopo do presente trabalho, convém dar preferência à análise de alguns aspectos de uma de suas obras centrais: *Outsiders: studies in the sociology of deviance* (1963). Ao primeiro impacto, defronta-se o leitor com o paralelismo terminológico da proposta de Alain Touraine em relação a esta pesquisa, bem anterior ao artigo que vínhamos discutindo. Todavia, é mister ultrapassar a aparência imediata de convergência entre o modelo *in/out* e o conceito

outsiders, indo em busca do verdadeiro sentido pretendido por Becker ao empregar este último.

O argumento todo de Becker está estreitamente vinculado às noções de quebra de regras (*rule-breaking*) e respeito a regras (*rule-enforcement*). Deste modo, sua primeira tentativa de definição de *outsiders* parte da premissa de que quaisquer grupos sociais buscam conviver segundo regras estabelecidas, as quais funcionam como parâmetros de distinção entre os comportamentos havidos como “corretos” e aqueles proibidos por serem considerados “errados”. Ora, aqueles que supostamente conduzem-se à margem das regras acordadas pelo grupo são, portanto, considerados *outsiders*.

Todos os grupos sociais elaboram regras e intentam, por vezes e sob certas circunstâncias, compeli-las à sua observância (*enforce them*). As regras sociais definem situações e os tipos de comportamento adequados a elas, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é prezada (*enforced*), não se pode confiar que aquele que se supõe tê-la desrespeitado viva de acordo com as regras acordadas pelo grupo. Ele é visto como um *fora* (*outsider*). (BECKER, 1997, p.1)

Esta primeira apresentação do conceito *outsiders* coloca Becker na mesma linha argumentativa de Durkheim. Com efeito, as regras em questão – às quais os indivíduos e grupos submetem-se ou não – são aquelas culturalmente aceitas, de modo mais ou menos geral, por toda a sociedade que, por isto mesmo, valoriza seu cumprimento. A base argumentativa é semelhante à de Durkheim, na medida em que este último, ao expor a primeira regra relativa à distinção entre os fatos sociais normais e os patológicos, toma por empréstimo o modelo biológico e atribui o caráter de normalidade ao chamado “tipo médio”, ou seja, àqueles fenômenos que se apresentam com maior frequência na vida social.

Chamaremos normais aos fatos que apresentam as formas mais

gerais e daremos aos outros a designação de mórbidos ou de patológicos. Se se considerar que o tipo médio é o ser esquemático que resultaria da reunião num mesmo ser, numa espécie de individualidade abstrata, das características mais freqüentes da espécie e das formas mais freqüentes destas características, poder-se-á afirmar que o tipo normal se confunde com o tipo médio, e que qualquer desvio em relação a este padrão de saúde é um fenômeno mórbido. [...]

Ora, seria inexplicável se as formas de organização mais freqüentes não fossem também, *pelo menos no conjunto*, as mais vantajosas. [...]

E se as outras são mais raras é porque, *na média dos casos*, os sujeitos que as apresentam têm mais dificuldade em sobreviver. A maior freqüência das primeiras é portanto a prova da sua superioridade. (DURKHEIM, 1983, p.114-116)

Como o mais legítimo representante, entretanto, da linhagem de Chicago, Becker não poderia passar ao largo da noção de “perspectiva”. Assim, ao menos enquanto exercício especulativo, a definição de *outsiders* é invertida, num segundo momento, passando a ser focada a partir da perspectiva do *rule-breaker*. Este pode ver aqueles que exigem a observância das normas estabelecidas e que compelem os demais à sua obediência como *outsiders*, segundo a perspectiva a partir da qual experimenta a situação.

Mas a pessoa que é assim rotulada como um fora (*outsider*) pode ter uma visão diferente da questão. Ela pode não aceitar a regra pela qual está sendo julgada, e pode não ver aqueles que a julgam como competentes ou legitimamente autorizados a fazê-lo. Conseqüentemente, um segundo significado do termo emerge: o transgressor (*rule-breaker*) pode identificar seus juizes como *foras* (*outsiders*). (BECKER, 1997, p.1-2)

Atingido este ponto de admitir um duplo enquadramento da noção de *outsider*, Becker opta por sua caracterização mais genérica, identificando-o com a noção de desvio (*deviance*). Assim, *outsider* é finalmente indicado como qualquer desviante das regras de um grupo. Entretanto, a escassa determinação do conceito alcançada até aqui obriga o sociólogo americano a considerar algumas das definições de desvio atualmente utilizadas pelos

cientistas para, da contraposição a elas, enriquecer a compreensão que ele próprio intenta dar ao fenômeno em tela. Deste modo, aponta quatro visões correntes. A mais simples é a concepção essencialmente estatística, que define como desviante tudo que se afasta significativamente da média. Uma noção menos simples e muito mais comum de desvio é a que o identifica enquanto algo patológico, revelando a presença de uma “doença”. Estas duas compreensões, segundo Becker, têm em comum o fato de localizar a fonte do desvio no indivíduo e, assim, impedir que seja tomado em conta o próprio julgamento do ato desviante como elemento crucial do fenômeno. O terceiro modelo usado pelos sociólogos está intimamente associado às noções médicas de saúde e doença. Trata-se de, observando uma dada sociedade, perguntar-se se há processos em curso que tendam a reduzir sua estabilidade, ou seja, diminuir-lhe a chance de sobrevivência. Assim, discriminam-se os aspectos que promovem estabilidade (e são, por isso, “funcionais”) dos que geram instabilidade (“disfuncionais”). Não obstante reconhecer nesta visão a virtude de possibilitar a identificação de áreas sujeitas a problemas numa sociedade, Becker adverte que a identificação de algo como funcional ou disfuncional é questão sempre decidida no interior do conflito político da sociedade. Portanto, ao ignorar o aspecto político do fenômeno, a visão funcional limita-nos a compreensão. Por fim, há uma compreensão mais relativista do problema que identifica o indivíduo desviante apenas como aquele que falha na obediência às regras prezadas pelos membros de seu grupo. Quanto a esta forma de ver a questão, Becker afirma ser a mais próxima de sua posição, apresentando, entretanto, o problema de não dar suficiente atenção às ambigüidades que surgem quando da decisão de quais regras devem ser tomadas como parâmetros de julgamento dos comportamentos considerados desviantes. Segundo o autor, em nossas sociedades complexas, cada indivíduo participa simultaneamente de diferentes grupos, coeridos por diferentes

regras. Assim, é possível que um indivíduo venha a violar as regras de um dos grupos pelo simples fato de manter-se fiel às regras de outro; e, neste caso, será obviamente ambígua a decisão quanto a sua classificação como desviante ou típico (não-desviante). Ademais, Becker não crê na existência de muitas regras comuns a todos os grupos sociais e, portanto, considera mais prudente a utilização de uma definição que escape a esta ambigüidade.

Dando conseqüência a suas posições críticas frente às definições correntes, Becker começa a precisar seu próprio ponto de vista através da afirmação de que o fato central sobre o desvio é que ele é criado pela sociedade. Entretanto, diferentemente do que se poderia esperar, não se trata de uma argumentação relacionada a “fatores sociais”, senão uma estreita aproximação com a abordagem em que GOFFMAN (1986) põe em foco o conceito de “estigma”. Na verdade, o traço distintivo que Becker quer adicionar ao conceito de desvio é a estigmatização social; em outras palavras, comportamento desviante é aquele assim rotulado pela sociedade.

... o fato central a respeito do desvio: ele é criado pela sociedade. Não digo isto do modo como normalmente é entendido, no qual as causas do desvio são localizadas na situação social do desviante ou em “fatores sociais” que predispõem sua ação. Quero dizer, antes, que *os grupos sociais criam o desvio (deviance) ao fazer as regras cujas infrações constituem desvio (deviance)* e ao aplicar aquelas regras a pessoas particulares e rotulá-las como desviantes. Deste ponto de vista, o desvio (*deviance*) não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, senão uma conseqüência da aplicação pelos outros de regras e sanções a um “ofensor”. O desviante é alguém a quem aquele rótulo foi aplicado com sucesso; comportamento desviante é o comportamento que as pessoas assim rotulam. (BECKER, 1997, p.8-9)

Em última análise, para o autor, o conceito de desvio não pode ser compreendido através de uma determinação simples, a qual repouse exclusivamente sobre o ato em si. Pelo contrário, a qualificação de um ato enquanto desviante depende, ao menos, de dois fatores: de um lado, deve ser

tomada em conta sua natureza, ou seja, se ele viola ou não alguma regra acordada; de outro, a resposta dos demais membros do grupo ao ato em questão.

Em suma, se um dado ato é desviante ou não depende, em parte, da natureza do ato (isto é, se viola ou não alguma regra) e, em parte, do que as outras pessoas fazem a respeito dele. [...] O desvio (*deviance*) não é uma qualidade que repousa sobre o comportamento em si, mas sobre a interação entre a pessoa que comete um ato e aqueles que a ele respondem. (BECKER, 1997, p.14)

Deste modo, a operação empreendida por Becker não se restringe tão-somente à escolha de um novo termo (*deviance*) em substituição àquele tradicionalmente empregado (*deviation*). Trata-se, isto sim, da opção por um modelo analítico um pouco mais complexo, representando, deste modo, a troca do enfoque de Durkheim e da sociologia tradicional por aquele explicitado por Erving Goffman.

O recurso à noção de “perspectiva” não esgota, porém, todo o seu potencial nos avanços até aqui alcançados: se, num primeiro movimento, possibilitou a valorização do “juízo”, da “resposta dos outros” na determinação do comportamento desviante, agora, no movimento subsequente, permitirá a consideração dos aspectos políticos e econômicos envolvidos no problema. Ao lançar mão da idéia de “perspectiva”, Becker foi capaz de precisar o conceito *outsiders* – inicialmente identificado apenas como *rule-breakers* –, determinando-os como aqueles que são julgados pelos demais e estigmatizados enquanto desviantes; assim, permanecem fora, excluídos (*outside*) do grupo “normal” dos membros da sociedade. Entretanto, há que se considerar que as regras “acordadas” nas sociedades complexas não são consensuais. Por consequência, torna-se imperioso, na definição dos comportamentos comumente rotulados como desviantes, o reconhecimento

de que a perspectiva daqueles que transgridem as regras tendem a ser diferentes da dos que as estabelecem. Para ele, “... *as perspectivas das pessoas que se engajam neste comportamento [desviante] têm a probabilidade de ser bem diferentes daquelas das pessoas que o condenam.*” (BECKER, 1997, p.16) Deste modo, surge como inarredável a pergunta pelos fatores que fazem com que as regras prezadas por determinado grupo social possam ser alçadas a preceitos gerais de toda uma sociedade. “*Quem pode, de fato, forçar os outros a aceitar suas regras e quais são as causas de seu sucesso? Esta é, sem dúvida, uma questão de poder político e econômico.*” (BECKER, 1997, p.17) Os grupos cuja posição social – incluindo-se aí, isoladamente ou combinadas, as diferenciações de idade, sexo, etnia e classe social – lhes confere o poder são aqueles que fazem prevalecer suas normas sobre os demais. Concluindo, depois de começar pela caracterização mais imediata de *outsider*, o recurso à noção de “perspectiva” possibilita uma determinação múltipla daquele conceito, enriquecendo-o tanto com a marca do estigma quanto do processo político da sociedade.

Além de reconhecer que o desvio (*deviance*) é criado pelas respostas das pessoas a tipos particulares de comportamento, pela rotulação deste comportamento como desviante, devemos também ter em mente que as regras criadas e mantidas por tal rotulação não são universalmente acordadas. Pelo contrário, são objeto de conflito e discordância, parte do processo político da sociedade. (BECKER, 1997, p.18)

Por fim, ainda que brevemente, pensamos ser importante uma referência ao uso feito por Becker da idéia de trajetória (*career*). O complemento de uma determinação mais enriquecida do conceito *outsider* não pode passar-lhe ao largo. Ao voltar-se para o cunho seqüencial dos comportamentos desviantes, o autor incorpora ainda novos traços ao conceito que vem estudando e acaba por concluir que, ao longo de uma trajetória percorrida, os grupos desviantes constituem-se como subculturas no interior

da cultura dominante estabelecida, desenvolvem uma racionalidade própria e tendem a repudiar o mundo convencional.

Antes de passar adiante e brevemente indicar outras perspectivas de abordagem da exclusão, será necessário fazer algumas observações, colocando frente a frente as conclusões da escola francesa – especialmente no viés que toma a partir da teorização de Alain Touraine – e as da sociologia do desvio – exemplarmente representadas por Howard Becker. Ademais, convém ainda buscar uma compreensão destas posições enquanto contribuições que se articulam em torno do fio condutor deste estudo.

A preocupação exclusiva com o pólo *out* na exposição de Touraine sobre o modelo *in/out* e a escolha do termo *outsiders* para a caracterização genérica dos grupos desviantes estudados por Becker evidenciam surpreendente paralelismo morfosintático. Tal convergência, entretanto, mesmo se somada ao fato de que os termos usados por ambos remetem à mesma estrutura do termo “exclusão” (*ex* = fora; *cludere* = fechar), não deve conduzir à conclusão precipitada de que os dois autores estejam interessados em dar conta de uma mesma ordem de fenômenos. Na verdade, os pontos de vista são bem distintos: a escola francesa, em seu todo, não tem acordo e apresenta posições que vão desde considerar a exclusão como uma idéia fluida e equívoca, passam por sua identificação como categoria semicientífica de conhecimento prático e ação, e chegam à afirmação de um novo paradigma social; por seu turno, a sociologia do desvio, tanto no caso da Escola de Chicago quanto no do Interacionismo Simbólico, sempre tratou de se referir a situações bem definidas. Howard Becker, por exemplo, tem consciência que a preocupação francesa com *les exclus* é, de certo modo, muito diferente de preocupações anteriores com pessoas que estavam fora da sociedade convencional, de uma forma ou outra, pois na origem do problema referem-se, na verdade, aos imigrantes. Já a sua preocupação com os *outsiders* tem

principalmente a ver com as pessoas que se considera que tenham cometido atos desviantes, enquanto aqueles que se preocupam com a *marginalization* têm em mente principalmente questões étnicas. Ainda para Becker, os franceses estão mais diretamente preocupados com os norte-africanos em Paris, Lyon, Marseille e outras grandes cidades. Eles falam deles como os excluídos mas, para eles, excluídos significa aquelas pessoas; o termo teórico geral significa, com efeito, o que for verdadeiro a respeito daquelas pessoas. Evidentemente, o uso de um termo geral diz que há características genéricas que servem para todos estes grupos. É isto que Becker estava fazendo ao usar o termo *deviant* para falar de criminosos, pessoas que eram consideradas incomuns por outras razões, doentes mentais, etc; ou o que Goffman fez ao incluir uma variedade tão ampla de tipos de pessoas sob o título de *stigmatized*.

No nosso caso específico, convém ainda levar em conta que a recepção destes conceitos na discussão brasileira é bastante confusa, sendo reduzidos por alguns apenas a termos ou expressões materiais referentes de um mesmo conceito. Assim, dado que termos distintos são empregados como se fossem expressões de uma única realidade, é forçoso admitir-se, ao menos, que tal noção é equívoca como categoria de pensamento científico. Ora, se uma determinada noção – no caso em tela o conceito “exclusão” – necessita ainda passar por um processo de determinação conceitual que lhe confira maior acuidade a fim de poder ser usada inequivocamente como categoria de pensamento científico, logo, resta evidente que um caminho bem mais longo precisa ser trilhado antes que ela possa ser alçada à condição de categoria científica.

Não obstante precisarmos sempre recordar a relevância das questões teóricas envolvidas na tarefa educacional, há um outro elemento que brota do cotejo entre as duas abordagens primeiramente descritas e que, de modo mais direto, reclama reflexões criteriosas de parte dos educadores: trata-se de – se

ainda não abandonamos por inteiro esta pretensão – inserir no debate em curso a concepção de sociedade e o projeto filosófico-político que anima nossa práxis educacional. Passemos, pois, a considerar um horizonte bem provável que se anuncia para a educação fundada no “paradigma da exclusão”.

Não há dúvida de que a abordagem predominante nos dias atuais é aquela que, a despeito de seus diversos matizes, apresenta os traços gerais da proposta de Alain Touraine. Partindo da premissa de que as sociedades hodiernas apresentam uma configuração diferente do que ele denomina “sociedade de produção”, o autor demite a categoria “trabalho”, rejeita o modelo analítico de classes e propõe um novo modelo, exclusivamente horizontal. Entretanto, um valioso recurso explorado por Howard Becker parece absolutamente desconhecido de Touraine: a idéia de “perspectiva”. Carecendo de uma tal abordagem, o sociólogo francês encaminha-se para dois sérios problemas. Em primeiro lugar, ao diagnosticar a simultaneidade de assimilação cultural e não-integração social, põe-se nitidamente como observador posicionado no pólo *in*, coloca-se no ponto de vista dos incluídos, no ponto de vista de sua própria experiência. Em última análise, recai em posição por ele próprio já tão criticada, ou seja, situa-se enquanto razão analítica, falando a partir do centro, temendo a “ameaça do gueto”, da periferia, da perspectiva do outro. Em segundo lugar, ou como a outra face da mesma medalha, não consegue ultrapassar a posição de Durkheim. Embora habilmente manejando uma linguagem contemporânea, não consegue esconder sua identificação na situação presente (assimilação cultural e não-integração social) de dois possíveis desdobramentos: ou os excluídos encaminham-se para uma situação “mórbida”, “patológica”, para o gueto (não-assimilação cultural e não-integração social); ou, de outra sorte, reconduzimos a sociedade a seu estado “normal” (assimilação cultural e integração social). Sintetizando, ambas as limitações que julgamos ter

demonstrado na abordagem proposta por Touraine resultam de um só pressuposto. Na avidez de livrar-se de um paradigma analítico identificado com a modernidade, supõe que a história já emitiu seu veredicto, que o modelo social vigente (ou melhor, seu pólo *in*) já pode ser tomado como natural (ou, quem sabe, como o Universal, a Razão, a Verdade). Por conseqüência, as ações e medidas sociais que podem exorcizar o fantasma do gueto são as que venham a promover integração social.

Chegamos, enfim, ao ponto de mostrar o que já atingimos nesta reflexão. Conforme já anunciado, a intenção desta investigação não é discutir a finalidade do conceito, em suas relações com a intervenção na educação, nem, muito menos, extrair conseqüências imediatas no âmbito da sociologia da educação. Embora sejam questões relevantes, não se situam no escopo do trabalho. O que move a pesquisa é, isto sim, a demonstração da necessidade de uma elaboração teórica mais substantiva, capaz de justificar o recurso crítico ao conceito “exclusão”. De outro modo, movendo-nos exclusivamente no interior do modelo *in/out*, o que podemos almejar com o binômio educação-exclusão, senão que as políticas e processos educacionais em geral sejam promotoras da integração social dos excluídos? Que concepção de sociedade podemos formular, senão aceitar o “normal” e repetir a máxima durkheimiana de que a maior freqüência de uma forma de organização é a prova de sua superioridade? Que projeto filosófico-político pode orientar-nos, senão a “*in*-clusão”, sem mais?

Diante do quadro que se apresenta, penso ser possível afirmar que a leitura sistemática e aprofundada da teoria marxiana tem a capacidade de desocultar os determinantes da exclusão, demonstrando que *a exclusão está incluída na lógica do capital*. Assim, fica pelo menos a dúvida se o conceito “exclusão” vem, de fato, atender a necessidade de estabelecer novas categorias para dar conta da compreensão de situações novas ou se, ao contrário, trata-se

unicamente de uma alteração terminológica que obscurece o simples rearranjo de um modelo que permanece inalterado em sua substância mais íntima.

2.4 - Breve excursão exploratório

Oferecer um quadro completo das perspectivas de abordagem da exclusão social contemporaneamente demandaria estender a exposição muito além do que é o propósito deste trabalho. Além das duas escolas apresentadas nas seções anteriores, há uma considerável variedade de outros enfoques, outros ângulos de análise da mesma questão presentes nas discussões atuais. Evidentemente, é natural que um problema tão relevante e que atingiu o *status* de novidade teórica ainda antes de ter sido satisfatoriamente teorizado, vá sendo, pouco-a-pouco, refletido por um leque cada vez mais amplo de estudiosos. Assim, temos hoje vários esforços neste sentido: alguns bem amplos e estruturados, constituindo abordagens razoavelmente amadurecidas e dispondo de farto material publicado; outros mais restritos, não raro são investidas de um único autor ou grupo, por vezes intuições socializadas e não suficientemente desenvolvidas ou levadas às últimas conseqüências, mas nem por isto menos profundas e valiosas do que as outras. Não obstante a relevância que todas elas têm – ou podem ser levadas a ter –, sua apresentação sistemática, embora podendo constituir importante apropriação da pluralidade presente no debate atual, excederia os limites e objetivos deste estudo.

Passar ao largo, entretanto, desconhecendo toda a riqueza presente nestas linhas de reflexão sobre o problema da exclusão, resultaria em incompletude injustificável numa investigação deste gênero. Então, o mais aconselhável penso ser, ao menos, apontar cada uma destas perspectivas, indicando sucintamente algumas idéias-chave que desenvolvem. Este modo de

proceder, longe de ter a pretensão de esgotar o assunto, não quer mais do que abrir portas para futuros estudos. A apresentação destes esboços, então, cumpre aqui um duplo papel: por um lado, é uma complementação indispensável do quadro que estamos apresentando relativamente aos debates que transcorrem contemporaneamente; por outro, tem, ao menos em potência, a possibilidade de apontar fontes de consulta e instigar novos estudos, capazes de fazer vir à tona a fecúndia, em muitos casos ainda inexplorada, destas diversas abordagens menos visíveis que as anteriores.

Uma perspectiva de abordagem da exclusão social bastante refletida e com uma produção teórica deveras consistente é a dos pesquisadores que se aglutinam em torno do *International Institute for Labour Studies* (IILS), órgão exclusivamente voltado para a pesquisa e produção de material de apoio, ligado à *International Labour Organization* (ILO), ou seja, a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Para estes, a despeito das múltiplas formas de compreensão do termo, fato que pode levar a confusões a abordagem da exclusão social, os empreendimentos que vêm sendo levados a efeito na Europa não têm sido meros exercícios de abstração intelectual, mas tentativas de reconceituação do desfavorecimento social.

Ligando a pobreza, o emprego produtivo e a integração social, os analistas de políticas na Europa Ocidental propõem respostas para a nova situação que enfatizam a integração e a inserção no mercado de trabalho, ao invés da seguridade social (*welfare insurance*), participação ativa e personalizada, ao invés de benefícios segundo a necessidade (*means-tested benefits*) e conceitos de cidadania nacional mais multiculturais. (RODGERS, GORE, FIGUEIREDO, 1995, p.3)

Por outro lado, entretanto, não deixa de ser apontado um certo ceticismo quanto à possibilidade de exportar conceitos do norte para o sul, ou seja, de realidades onde a grande maioria dos cidadãos são bem-parados para outras, onde a maior parte são muito pobres. Por exemplo, no caso da

América Latina, estudos conduzidos sugeriram que a pobreza não está associada à falta de integração, como sugere a literatura européia. Aqui, de modo geral, relaciona-se aos moldes de funcionamento da economia e das sociedades. Os processos estruturais que a geram fundam-se na inserção periférica das economias latino-americanas no sistema capitalista de produção.

Apesar do relativo ceticismo e do cuidado em não tomá-la a partir de seu viés eurocêntrico, os pesquisadores do Instituto Internacional de Estudos do Trabalho reconhecem um valor na abordagem da exclusão social, especialmente por sua relevância descritiva, analítica e normativa. (Cf. RODGERS, GORE, FIGUEIREDO, 1995, p.6 et seq. e GORE, FIGUEIREDO, 1997, p.41 et seq.) Em última análise, porém, todos os esforços deste grupo acabam conduzindo o debate para o campo da globalização, da pobreza e do trabalho. (FIGUEIREDO, HAAN, 1998)

O amplo debate teórico levado a efeito pelos investigadores do IILS em torno do conceito de exclusão social está lastreado num detalhado programa de identificação e descrição das situações reais de exclusão em centenas de países periféricos em todo o mundo e, em certos casos, em minuciosos estudos até mesmo sobre regiões desses países. Apenas como exemplificação, é importante fazer referência ao aprofundado estudo de SINGER (1997) no qual, após discorrer sobre diversos referenciais analíticos que buscam interpretar o significado do conceito, traça um mapa da exclusão social no Brasil, apresentando e discutindo farto material estatístico sobre a evolução da pobreza, diferenças regionais, exclusão pela cor, gênero e região, pela carência educacional, chegando por fim às questões relativas ao mercado de trabalho. Ainda no Brasil, agora porém, num estudo apenas sobre o estado do Ceará, um grupo de pesquisadores (SANTOS, HOLANDA, ARAÚJO, 1999) descreve aspectos gerais, econômicos, sociais e políticos deste estado, além de discutir estratégias de combate à exclusão. Para ampliar um pouco estes exemplos,

mantendo-nos, porém, no quadro da América Latina, é preciso fazer referência aos estudos sobre a exclusão social no mercado de trabalho no Mercosul e Chile (RUIZ-TAGLE, 2000) e no Uruguai (BUXEDAS, AGUIRRE, ESPINO, 1999); colocando como horizonte mais amplo o conceito de desigualdade, pesquisadores peruanos (FIGUEROA, ALTAMIRANO, SULMONT, 1996) apresentam um quadro multidisciplinar da exclusão social no Peru; no México, GORDON (1997) estuda o fenômeno da exclusão social a partir do ponto de vista da pobreza; para o caso da Venezuela, outro grupo de investigadores sociais (CARTAYA, MAGALLANES, DOMÍNGUEZ, 1997) busca identificar possíveis novas formas de integração, dentro do quadro amplo de exclusão social; por fim, RUIZ-TAGLE (2000) faz uma avaliação do papel desempenhado pelo sindicalismo no esforço de superar a exclusão social no Mercosul.

Outra forma de tratamento do problema da exclusão social pode ser encontrada no grupo que denominaremos “escola inglesa”. Em obra coletiva recente, editada por PERCY-SMITH (2000), doze pesquisadores, a maioria dos quais ligados ao *Policy Research Institute* na *Leeds Metropolitan University*, consolidam seu próprio caminho de enfrentamento da questão. Em síntese, a proposta da coletânea é examinar as respostas, em termos de políticas sociais, à exclusão social. Sua área de análise quer ser a União Européia, entretanto, acaba por ser quase unicamente a Inglaterra.

Na tentativa de definir o conceito de exclusão social, são traçadas inicialmente algumas características principais do fenômeno. A primeira é que a exclusão social precisa ser vista dentro do quadro mais geral da globalização e das mudanças estruturais daí advindas. Entretanto, embora a exclusão possa ser vista como consequência de fenômenos globais, sem dúvida é afetada pelo contexto nacional – as particularidades das políticas econômicas nacionais, os regimes de bem-estar e os direitos de cidadania – e até mesmo pelo contexto

local. Em segundo lugar, a exclusão social precisa ser vista como um conjunto de processos, e não como uma condição estática. Mais do que isto, importa considerá-la como resultante de processos, em sua esmagadora maioria, fora do controle do indivíduo. Finalmente, a terceira marca caracterizadora da exclusão é que se trata, necessariamente, de um conceito relacional, ou seja, os indivíduos ou grupos são sempre excluídos *de* algo tido como expectativa de normalidade.

Partindo, pois, desta caracterização inicial, importa definir, tanto para o estabelecimento de políticas destinadas ao combate à exclusão quanto no trabalho de avaliação destas ações, critérios de identificação dos indivíduos ou populações excluídas, com base em indicadores econômicos, sociais, políticos, espaciais, grupais, individuais ... (PERCY-SMITH, 2000, p.7-14) Portanto, uma caracterização conceitual mais ou menos coletivamente aceita pelos investigadores da escola inglesa é a seguinte:

O conceito exclusão social implica exclusão *de* alguma coisa – tipicamente da participação naquelas atividades que são consideradas ‘normais’ ou ‘desejáveis’. Isto tem, claramente, um elemento normativo. [...]

A multidimensionalidade é um elemento-chave na definição de exclusão social; é o fato de o desfavorecimento em relação a um aspecto da vida estar ligado ao desfavorecimento em outras áreas que predispõe os indivíduos, grupos familiares e bairros a se tornarem socialmente excluídos. [...] A exclusão social é, necessariamente, um fenômeno complexo que requer intervenções políticas complexas (*complex policy interventions*). (PERCY-SMITH, 2000, p.15-16)

Sob o ponto de vista da compreensão teórica, é possível afirmar que este grupo não difere substantivamente da sociologia francesa, mantendo-se fundamentalmente numa linha durkheimiana de abordagem. É exatamente neste sentido que se dirige a crítica de LEVITAS (1996), que denuncia uma nova hegemonia da linha de pensamento privilegiada por Émile Durkheim nas

novas construções teóricas que proporcionam lugar de destaque ao conceito de exclusão social.

Um projeto teórico que tem servido de apoio para vários investigadores é aquele desenvolvido individualmente pela antropóloga francesa Martine Xiberras. Em obra muito bem articulada, a autora busca um maior rigor teórico, procurando colocar os diferentes fenômenos que geralmente são identificados como exclusão social sob uma única forma de entendimento.

O ponto comum a estas múltiplas formas de exclusão parece residir na ruptura dos laços que elas acarretam, directamente ou a mais longo termo. Ruptura do laço social, mas também do vínculo simbólico, um e outro ligando, normalmente, cada indivíduo à sua sociedade. Excluído de uma das esferas do social, o actor rompeu, pois, os laços que o retinham perto dos outros actores, mas também perto das representações que lhes eram comuns. (XIBERRAS, 1993, p.32)

A fim de justificar sua posição, desenvolve uma argumentação que toma como ponto de partida as diferentes abordagens teóricas daqueles que ela identifica como “pais fundadores” da sociologia: Émile Durkheim, Georg Simmel e Max Weber. Para ela, estes sociólogos clássicos, cada qual a seu modo, preocuparam-se com o problema da coesão social e não estudaram propriamente as populações de excluídos; entretanto, já delinearam os modos pelos quais se processa a exclusão nas sociedades modernas. Assim, o pensamento dos “pais fundadores” é todo articulado justamente em função das concepções de *representações coletivas* e de *formas do laço social*. O mesmo procedimento é tomado com relação aos sociólogos de gerações posteriores, a saber: um segundo grupo composto pela Escola de Chicago e os interacionistas simbólicos, seus sucessores, e o grupo contemporâneo dos assim chamados sociólogos da pós-modernidade.

A quarta forma de tratamento do problema da exclusão à qual penso

ser necessário fazer referência é o instigante estudo de sociologia das relações de poder apresentado por Norbert Elias. Aqui, acredito que se formou um par conceitual (*establishment - outsiders*) extremamente vigoroso – sob o ponto de vista descritivo – e, mais importante ainda, altamente provocativo – em termos de reclamar uma reflexão mais aprofundada quanto ao propósito básico a que tem servido a teoria da exclusão social nas sociedades contemporâneas.

O estudo levado a efeito por Norbert Elias tem por palco uma pequena comunidade inglesa nos arredores de Leicester, a qual é descrita na pesquisa sob o nome fictício de Winston Parva. “*Bastava falar com as pessoas de lá para deparar com o fato de que os moradores de uma área, na qual viviam as ‘famílias antigas’, consideravam-se humanamente superiores aos residentes da parte vizinha da comunidade, de formação mais recente.*” (ELIAS, SCOTSON, 2000, p.20) Este sentimento generalizado em Winston Parva é magistralmente ligado à palavra inglesa *establishment*, termo forte e amplamente reconhecido que, como substantivo abstrato e singular designa tanto a *ordem estabelecida* quanto, coletivamente, o grupo de pessoas que detém o prestígio, poder e influência numa dada sociedade, por conta do fato de materializar em si um conjunto de características sociais esperadas de qualquer indivíduo, constituindo, assim, um modelo moral. Estes, não só outorgam a si próprios o título de estabelecidos como gozam do reconhecimento social para tanto. Daí, o outro lado da descrição de Norbert Elias: “*Esses próprios recém-chegados, depois de algum tempo, pareciam aceitar, com uma espécie de resignação e perplexidade, a idéia de pertencerem a um grupo de menor virtude e respeitabilidade ...*” (p.20) Este outro pólo, os *outsiders*, que até mesmo em termos lingüísticos são sempre referidos no plural, como somatório de individualidades, são os *não-membros da boa sociedade*, os diversos grupos que, pela falta de um ou mais atributos prezados, são considerados excluídos do *establishment*. Quando a crença geral é de que o

atributo que os identifica como *outsiders* é elemento constitutivo de seu próprio ser, são definitivamente isolados da sociedade normal, tanto através de barreiras físicas quanto simbólicas; quando, diferentemente, há a expectativa de que possam ser livrados da qualidade ou qualidades nefastas ou, talvez mais realistamente, quando esta marca caracterizadora, desde que convenientemente esmaecida, os torna importantes para a própria reprodução do *establishment*, então, nestes casos, costumam ser estabelecidas políticas sociais compensatórias inclusivas.

Ainda no Posfácio à edição alemã de sua obra, Norbert Elias retoma esta mesma problemática.

As figurações estabelecidos-outsiders possuem regularidades e divergências recorrentes. Os exemplos apresentados neste livro mostram suficientemente as duas coisas. No fundo sempre se trata do fato de que um grupo exclui outro das chances de poder e de status, conseguindo monopolizar essas chances. A exclusão pode variar em modo e grau, pode ser total ou parcial, mais forte ou mais fraca. Também pode ser recíproca. (ELIAS, SCOTSON, 2000, p.207-208)

Antes de encerrar este breve excuroso onde estão sendo indicadas outras formas de tratamento do problema da exclusão social presentes na literatura contemporânea, convém apontar algumas experiências de utilização do conceito com o propósito de conferir unidade teórica a estudos desenvolvidos em campos bem específicos do conhecimento. A primeira abordagem que penso merecer análise diz respeito ao problema da participação popular.

Do final dos anos 1970 até 1986, o *United Nations Research Institute for Social development* (UNRISD), órgão da ONU destinado a pesquisar o desenvolvimento social dos povos, conduziu uma ampla investigação no assim chamado Terceiro Mundo. Durante quase uma década, transcorreu o *Popular Participation Programme*. Alguns anos depois de seu encerramento,

Mathias Stiefel, que o coordenou de 1980 a 1986, juntamente com Marshall Wolfe, funcionário de longa data das Nações Unidas, publicaram em livro um interessante relatório e discussão do Programa.

A obra *A Voice for the Excluded* tem como preocupação principal o estabelecimento de relações entre participação popular e desenvolvimento, ou seja, a questão é saber da necessidade ou não de mecanismos participativos como forma de promoção do desenvolvimento das nações pobres. Neste contexto, os excluídos são tomados como sujeitos privilegiados das investigações e a quem se supõe a necessidade de conferir voz. Embora sem qualquer aprofundamento conceitual da exclusão, havia no Programa o entendimento inicial da participação como “... *os esforços organizados para aumentar o controle sobre os recursos e as instituições reguladoras, em dadas situações sociais, por parte dos grupos e movimentos daqueles até então excluídos de tal controle.*” (STIEFEL, WOLFE, 1994, p.5) Deste modo, explicam pouco adiante os autores: “*A referência a ‘aqueles até então excluídos’ alinha a investigação aos interesses dos desprivilegiados ...*”. (p.5)

Este conceito de exclusão, malgrado a escassa determinação que lhe é conferida, serve de leito através do qual fluem todas as análises posteriores. Primeiro, são discutidos diferentes conceitos de participação popular, compondo um quadro confuso e contraditório. “*O choque de concepções de participação e competição de aliados/manipuladores governamentais, não-governamentais e antigovernamentais tornou-se parte do ambiente no qual os ‘excluídos’ lutam para se adaptar e sobreviver ou para escaparem de sua exclusão.*” (p.34) Depois, inumeráveis experiências, em dezenas de países do Terceiro Mundo, são discutidas e analisadas enquanto estratégias de antiparticipação, de amarramento a uma pseudoparticipação, ou como exemplos de desenvolvimento da participação popular dos até então excluídos. Em terceiro lugar, é apresentada a nova realidade mundial dos anos 1990, bem após o encerramento do Programa da

UNRISD, quando então aparecem novas necessidades participatórias engendradas pela situação dos “novos excluídos”.

Enfim, e ainda sempre apoiados na mesma idéia de exclusão, os autores sintetizam os achados das investigações desenvolvidas durante e após o Programa. De modo geral, o resultado alcançado a partir da questão inicial quanto à necessidade ou não da participação popular no processo de desenvolvimento é que “... *há tantas respostas quantos são os atores sociais coletivos e que as diferentes interpretações de ‘desenvolvimento’ e ‘participação’ internalizadas por estes atores perpetuam um diálogo de surdos.*” (p.238) Já em termos mais específicos, entretanto, se do ponto de vista de muitos teóricos e lideranças, a participação é uma utopia estranha ao desenvolvimento orientado pelo mercado, e se da perspectiva dos intelectuais críticos, é avaliada como necessidade viável, na visão dos excluídos o problema é mais complexo.

... os ‘excluídos’, com os quais este livro esteve prioritariamente concernido, através do estilo de desenvolvimento em alguns países e do estilo de desintegração em outros, experimentaram choques contínuos quanto a expectativas prévias, imperativos para se adaptarem ou perecerem e, para muitos, desafios a tirar vantagem de novas oportunidades promissoras. Eles pouco tiveram chance de pensar a si próprios enquanto participantes ou não participantes de uma abstração rotulada ‘desenvolvimento’. [...] Seus adversários anteriores – capitalistas, latifundiários ditadores – tornaram-se obscurecidos por processos impessoais que se alteram continuamente. As principais categorias de excluídos estão, elas próprias, mudando, de modo que obumbram suas identidades de classe e reclamam uma reconsideração de seus papéis potenciais. (p.239)

Em síntese, trata-se, este primeiro caso, de uma ampla investigação calcada sobre um conceito de “excluído” precariamente determinado, a qual consegue oferecer um razoável quadro interpretativo do problema da participação popular nos países periféricos. Para isto, entretanto, outros conceitos já suficientemente solidificados são muitas vezes supostos ... outras

vezes, claramente chamados à argumentação.

O segundo caso de experiências de utilização do conceito de exclusão em campos específicos do conhecimento pode ser encontrado na historiografia. Aqui, desejo reunir dois exemplos: as obras de Michelle Perrot e de Geraldo Pieroni. Começemos pela historiadora francesa.

Com um início de trajetória intelectual francamente marxista, tendo sido por longo tempo militante do Partido Comunista Francês, passa posteriormente a assimilar uma forte e decisiva influência do pensamento de Michel Foucault. A autora, responsável por extensa produção historiográfica, tem dezenas de textos dispersos em revistas acadêmicas e coletâneas. Sua preocupação primordial é o resgate da história daqueles sobre quem a tradição historiográfica dominante até então silenciara ou muito pouco produzira. Deste modo, seu trabalho integra um novo filão, ou melhor, é a manifestação que vez por outra retorna com mais força no campo da História.

Até 1988, seus trabalhos mantiveram-se restritos a círculos muito diminutos de estudiosos. Então, Maria Stella Bresciani reuniu 11 textos de Perrot e os fez publicar sob o título *Os Excluídos da História*. Trata-se de textos cujos personagens são os operários, as mulheres e os prisioneiros transgressores da lei burguesa, ou seja, um conjunto de atores sociais que sempre estiveram afastados ou em contradição com o poder oficialmente constituído. A estes, a autora pretende conferir o papel de sujeitos históricos. Esta é a razão pela qual a organizadora brasileira – e não a própria autora – reúne a todos sob a idéia de “excluídos”. Assim, a exclusão participa unicamente como título a justificar a aglutinação de artigos dispersos.

Permanecendo ainda no terreno historiográfico, PIERONI (2000) faz um vasto trabalho de pesquisa documental que apresenta em *Os Excluídos do Reino*. Nesta obra, dois ângulos de uma mesma investigação podem ser destacados:

de um lado, um rico estudo sobre o degredo, de outro, uma aprofundada incursão pelos meandros da Inquisição no mundo luso-brasileiro. Sob o primeiro ponto de vista, a obra apresenta uma abordagem sistemática do fenômeno do degredo em geral, o qual é responsável por uma considerável parcela da colonização do nosso país. No que se refere ao segundo aspecto, faz um bem definido perfil do degredo utilizado como pena inquisitorial, mostrando que para cá eram enviados, sobretudo, cristãos-novos, bigamos, sodomitas, padres sedutores, feiticeiras, visionárias, blasfemadores e impostores. Deste modo, é mostrado como o Império português, como outros congêneres, valeu-se de desclassificados sociais, ou de seres indesejáveis na metrópole para povoar suas colônias mais remotas, as quais foram transformadas no cárcere de seus delinqüentes.

Enfim, se é bem verdade que estes degredados eram excluídos do Reino do Céu, eram perfeitamente incluídos no processo societal da colonização. Se o olhar for a partir do ponto de vista de Portugal, pareceria que foram de fato excluídos, eliminados do convívio social, através do rompimento, ainda que temporário, do laço social. Entretanto, se lançamos o olhar a partir da Colônia ou, mais precisamente, visualizando a relação colonial como uma unidade indissolúvel, os degredados apenas tinham alterado o status de sua inclusão. Enquanto constituintes indispensáveis do modelo produtivo e de defesa colonial, portanto, são também incluídos, mesmo que agora retornemos ao ponto de vista da Metrópole, que já não pode mais deixar de ser vista como articuladora do modelo colonial enquanto totalidade.

De modo geral, o que precisa ser perguntado é se esta nova nomenclatura terá acrescentado compreensibilidade à ciência histórica ou se, ao contrário, terá havido uma mera alteração terminológica. Sem invalidar os novos esforços, é necessário um esclarecimento conceitual mais acurado a fim

de que se possa perceber qual o real acréscimo que esta perspectiva traz, por exemplo, em relação a formulações como a de LEÓN-PORTILLA (1984) que, apresentando os relatos astecas, maias e incas, numa história da conquista da América a partir da visão dos índios, abre sua obra afirmando: “*Neste livro falamos os vencidos.*” (p.7) Ao fim e ao cabo, é preciso fazer avançar a reflexão, pois se nesta substituição de conceitos forem colocados sob a mesma rubrica de *excluídos* os grupos vencidos na dinâmica social e até outros intencionalmente incluídos no processo societário visto mais abrangentemente, então, antes de um acréscimo, estará ocorrendo um desvio de compreensibilidade.

2.5 - A exclusão na literatura educacional brasileira

A produção bibliográfica dos educadores brasileiros contemporâneos tem acompanhado a tendência mundial das últimas décadas, no sentido de uma utilização cada vez mais freqüente do termo exclusão. Em diversos casos, restam sérias dúvidas relativamente aos propósitos que têm movido muitos desses autores, de vez que a necessária tematização, que poderia clarificar a amplitude conceitual pretendida no emprego de tal termo, nem sempre acompanha o argumento. Em outros casos, o problema pode ser ainda maior. Quando uma obra inteira, por exemplo, se diz dedicada ao problema da exclusão e não tematiza uma única vez sequer o termo expresso no título, então, com alguma razão, é possível conjecturar se já não estaríamos diante do simples apelo a um recurso de mídia.

Fazer uma ampla e detalhada exposição de todo este quadro, apanhando todas as incidências de operação com o conceito em tela, demandaria uma investigação demasiadamente extensa. Com efeito, um levantamento que abrangesse, ao longo de certo espaço de tempo, as dissertações e teses produzidas em nossos programas de pós-graduação, os

relatórios de pesquisas relacionadas direta ou indiretamente com o assunto, os artigos em centenas de periódicos científicos que surgiram e desapareceram nas últimas décadas, bem como os livros ou capítulos de livros que têm tratado desta questão, enfim, uma investigação com raio de abrangência assim tão amplo, ou assemelhado, correria o sério risco de emaranhar-se nas próprias fontes.

Buscando evitar este risco e, principalmente, com a convicção de que seria possível, sem prejuízo do rigor conceitual, tomar um universo bem mais modesto e buscar, a partir daí, a sistematização das discussões mais recentes sobre a exclusão no contexto educacional, fiz certas opções quanto aos caminhos a percorrer. Em primeiro lugar, a despeito de ter revisado a maior parte acessível do material anteriormente mencionado, julguei adequado fazer a análise mais detida unicamente dos artigos publicados em periódicos científicos claramente identificados com o campo da educação. Penso que este é um tipo de texto que reflete bastante fielmente o estágio da produção intelectual mais avançada na área. Além disso, sua característica de divulgação aproximada temporalmente da produção permite uma identificação mais clara do momento em que as idéias vão sendo construídas e firmando seu corpo. Em segundo lugar, julguei oportuno estabelecer algum limite quanto ao período a ser estudado. Assim, tomando como indicação as múltiplas afirmações de que o conceito de exclusão teria sido empregado pela primeira vez ou, pelo menos, que teria começado a ser utilizado com maior frequência depois da obra de René Lenoir, demarquei o ano de 1974 como ponto inicial deste período. Finalmente, com relação aos periódicos que deveriam ser considerados, optei por uma restrição àqueles que eram editados em 1974 e que continuavam a ser publicados com regularidade no momento em que era delineada a investigação. Deste modo, salvo eventuais omissões involuntárias, foram selecionados *Educação e Realidade*, *Cadernos de Pesquisa*, e *Revista Brasileira*

de Estudos Pedagógicos. Além disso, mesmo que não estivesse absolutamente de acordo com todos estes critérios, uma vez que só começou a ser publicada em 1978, escolhi ainda *Educação e Sociedade*. Neste caso, a escolha ocorreu especialmente em virtude de sua importância no cenário nacional neste período e por tratar-se de um periódico que desde seu nascimento comprometera-se abertamente – a partir do ponto de vista de uma concepção teórico-política assumida – com as principais lutas então travadas pela educação brasileira. Assim, com base nestes quatro periódicos, ao longo do período estabelecido, busquei constituir um mapeamento de uma série de conceitos cujos contextos teóricos estiveram relacionados, desde o nascimento, com o universo conceitual designado pela exclusão educacional.

Uma das importantes temáticas da educação brasileira e que, sem qualquer dúvida, possui estreito relacionamento com a exclusão educacional é a *marginalidade*, cujas primeiras aparições no campo específico da educação são claramente marcadas como *marginalidade cultural*. É neste contexto que cobra sentido a indagação de Ruth Cardoso quanto à adequação ou não do conceito de subcultura para a designação dos grupos marginalizados. Em trabalho inserido nas discussões teóricas deste tema relativamente à educação, adverte sobre o poder uniformizador da cultura dominante transmitida, entre outros, pela escola. Acredita, entretanto, ser importante buscar padrões culturais que, por sua diferença em relação ao padrão dominante, possam servir como instrumento de resistência. Assim, justifica a descrição dos marginalizados urbanos como subcultura, alertando unicamente que “... *é necessário não trabalhar com um conceito de cultura que descreve um sistema estático, mas adotar uma postura que permita vê-la como uma linguagem sempre refeita para permitir a comunicação dentro de um sistema complexo.*” (CARDOSO, 1975, p.5)

A principal preocupação dos teóricos da marginalidade cultural na educação era o problema das altas taxas de evasão e repetência, especialmente

na 1ª série do 1º grau. E, inicialmente, o trabalho com a noção de marginalidade cultural pareceria ter a capacidade de contribuir decisivamente na solução do problema.

... uma solução é dar às crianças provenientes de ambientes desfavorecidos os elementos de que necessitam para desenvolver suas potencialidades naturais, antes da época de sua entrada oficial na escola, ou seja, quando sua plasticidade intelectual e sua capacidade de aprendizagem ainda não sofreram processos de deterioração ou estagnação. Tal solução supõe, portanto, planejar currículos adaptados às necessidades das crianças que nasceram e estão se desenvolvendo em ambientes não estimuladores. (POPPOVIC, ESPOSITO, CAMPOS, 1975, p.9)

Assim, a partir de dados empíricos, as autoras acabam concluindo que “... grandes diferenças separam as crianças culturalmente marginalizadas das que provêm de lares de classe média, tradicionalmente bem sucedidas na escola.” (POPPOVIC, ESPOSITO, CAMPOS, 1975, p.37) De posse destas conclusões, descartam definitivamente os objetivos tradicionais da pré-escola como organização para a socialização e adaptação afetiva. Para elas, havia já uma nova necessidade: a pré-escola deveria equipar a criança culturalmente marginalizada com o que dela seria exigido na escola e que lhe fora impossível obter no seu ambiente culturalmente marginal.

Retomar e insistir nas críticas que foram feitas e que ainda persistem sobre estas posições seria algo como “chutar cachorro morto”. Convém apenas concentrarmo-nos sobre a noção de marginalidade que aí está presente e lembrar que os desdobramentos desta posição levaram inclusive a iniciativas práticas que talvez deversem ser mais estudadas em nossos dias. É o caso do Programa Alfa, um currículo pensado como ciclo das três primeiras séries, acompanhado de amplo material de apoio às professoras, direcionado para as crianças culturalmente marginalizadas e projetado para ser implementado no contexto de um rol de soluções que “... embora não sejam as mais perfeitas e

adequadas, contenham possibilidades de minorar o grave problema de repetição maciça em nível de 1ª série.” (POPPOVIC, 1977, p.41) Mais tarde, fazendo um balanço de todo o Programa já desenvolvido, os resultados mostraram-se, de acordo com sua principal artífice, mais satisfatórios que a própria projeção inicial. (Cf. POPPOVIC, 1981)

O tema da marginalidade – especialmente sob a forma de marginalidade cultural – era, na segunda metade dos anos 1970, o enfoque de momento dos educadores que se punham à busca de uma compreensão mais sólida sobre o fracasso da alfabetização escolar. Em torno da idéia de marginalização, articulavam-se as questões de cultura e subcultura, cultura dominante, currículo oculto, educação compensatória e outras. A maioria dos trabalhos publicados a respeito da falência generalizada do sistema educacional, que em suas primeiras séries resultava nos fenômenos da evasão e da repetência, refletiam fundados num universo conceitual em que essas idéias ocupavam lugar de destaque. Passemos à apresentação destas produções.

CAMPOS (1975), estudando os estilos de socialização em famílias de São Paulo e Brasília, discute até que ponto é possível a clara identificação, dentro de uma população de nível sócio-econômico baixo, de um grupo “marginal” e um “integrado”. Como não poderia deixar de ser, seu ponto de partida é a constatação de que se trata de assunto claramente em voga. Por isso, afirma: *“Um dos temas mais discutidos e pesquisados atualmente na América Latina, tanto do ponto de vista econômico, como sociológico, antropológico e até psicológico, é o tema da marginalidade.”* (p.75) E sua proposta é problematizar esta noção em termos de aplicabilidade prática. Assim, recuperando parte da discussão que se fazia, a autora mostra as controvérsias que já vinha causando o conceito de marginalização. Do ponto de vista econômico, teóricos como Anibal Quijano e José Num defendiam sua legitimidade. Para eles o conceito contribuía para entender uma nova contradição, própria do capitalismo latino-americano,

introduzindo algo como uma “sub-classe” no interior do proletariado. Diferentemente, Francisco de Oliveira contestava esta posição, afirmando que o aparente dualismo marginal-integrado obscurece a existência de um sistema perfeitamente coerente, onde um setor moderno cresce e se alimenta da existência de outro atrasado. Maria Machado Malta Campos descreve as alterações entre os antropólogos favoráveis ao conceito “subcultura de pobreza” e aqueles que o contestam. Para ela, “... a argumentação feita em torno da legitimidade analítica do conceito de sub-cultura reproduz, em outro nível de análise, aquela que existe a respeito da noção de marginalidade.” (p.77) Todas estas discordâncias são recolocadas, portanto, para justificar sua pretensão de identificar “... as ambigüidades e contradições que a realidade empírica revela e que contradizem muitas vezes o que os modelos explicativos mais esquemáticos propõem.” (p.77) Ao final deste estudo comparativo, parcialmente negando a aplicabilidade prática do modelo explicativo da socialização através do conceito de marginalidade, a autora conclui:

... a questão teórica inicial da existência ou não de uma diferenciação nítida no interior da população de trabalhadores, que distinguiria claramente um grupo “marginal” de um não marginal, continua em aberto. Se, do ponto de vista analítico, essa diversidade básica pode ser fundamentada em posições razoavelmente coerentes, no nível empírico ela já não se coloca de forma tão cristalina. Assim, esquemas explicativos que parecem muito lógicos na teoria, às vezes não expressam com suficiente ênfase o caráter dinâmico e a ambigüidade que é sempre encontrada no real. (p.85)

Em outro estudo, onde é posta em evidência a questão das diferentes culturas representadas por professores e alunos de periferia, BARRETO (1975) critica as soluções simplificadas com que os professores tentam enfrentar o complexo problema do confronto de culturas, quando uma impõe-se sobre a outra. Para a autora, este é um fato crucial, se pretendemos compreender adequadamente a educação formal. Os conhecimentos, habilidades e atitudes

transmitidas, bem como os processos através dos quais ocorre esta transmissão, estão impregnados de valores, os quais são, na verdade, a forma peculiar de perceber e interpretar a realidade, própria de determinado grupo ou classe social. No nosso modelo de ensino, os professores são a via preferencial de transmissão e inculcação desses hábitos e valores. Professores e alunos, embora pertencendo ao mesmo contexto urbano, têm maneiras de ser diferentes. Ao confrontarem-se no processo educativo escolar, os primeiros servem-se de variados dispositivos para tornarem evidente a superioridade de sua maneira de ver o mundo, em relação à dos alunos. A análise de centenas de relatos de professores primários de periferia, a respeito das dificuldades encontradas na sala de aula, tanto dificuldades de natureza didático-pedagógica quanto relativas a problemas de comportamento dos alunos, evidenciam um conflito proveniente da confrontação da maneira de ver o mundo do professor – um indivíduo pertencente às camadas médias da população – e o modo vivenciado pelo aluno proveniente das camadas populares. Para BARRETO (1975), o que falta ao professor de periferia é “... a compreensão da realidade social como um todo e a perspectiva crítica que permitirá ver, para além das diferenças de grupos ou classes, a contribuição que cada um deles tem a oferecer à sociedade e, a partir daí, repensar sua atuação ao nível da sala de aula e da instituição.” (p.109)

Em texto que reflete a visão dominante no MEC à época, ROCHA (1976) defende a educação pré-escolar enquanto forma de oferecer condições para o desenvolvimento da criança, conforme sua necessidade, funcionando como alavanca indispensável para a universalização do ensino de 1º grau. A educação pré-escolar surge, então, como medida paliativa e preventiva, com o fim de suprir as deficiências que as crianças apresentam na 1ª série. Segundo o ponto de vista da diretora do Departamento de Ensino Fundamental do MEC, “... se não acudirmos as crianças antes que entrem nos cursos regulares, a escola

pouco poderá fazer por elas, principalmente por aquelas marcadas por condições biopsicossociais inferiores.” (ROCHA, 1976, p.473) Neste sentido, a grande contribuição e, portanto, missão insubstituível da pré-escola é funcionar como “... *uma forma de ampliar-se o ‘currículo escondido’ da criança que se inicia nos processos de alfabetização, quando de seu ingresso no 1º grau.*” (p.471) Portanto, a par de relatar todos os feitos governamentais em prol da educação pré-escolar, a autora deixa patente que sua proposta básica é servir de instrumento profilático para o insuficiente preparo das crianças que começam a freqüentar a 1ª série.

Num trabalho onde buscam analisar os efeitos da estimulação verbal sobre o vocabulário e sobre o aproveitamento escolar da criança marginalizada, BONAMIGO & BRISTOTTI (1978) permitem-nos tomar contato mais íntimo com a tendência de recurso à idéia de marginalização que primeiro e mais fortemente viria a ser criticada. De acordo com a revisão prévia de literatura que apresentam, a caracterização da marginalidade acentua, entre outras coisas, o interesse no concreto e a predisposição à indução ao invés da motivação pelo abstrato e pela dedução, deficiência no comportamento verbal e ausência de toda sorte de pré-requisitos para a educação formal. Além disso, a população marginalizada tem uma cultura própria, diferente da cultura dominante. Entre as diferenças culturais mais marcantes destaca-se o aspecto lingüístico, ou seja, a literatura referida pelas autoras indica que os grupos sócio-econômicos menos favorecidos apresentam linguagem deficiente que lhes predispõe ao fracasso escolar. Assim, concluem inicialmente que há duas hipóteses a serem consideradas para contornar o problema do aproveitamento escolar deficiente das crianças marginalizadas, o qual encaminha para a evasão e a repetência: “... *ou se modifica o padrão verbal da classe baixa, a fim de que ela tenha acesso à parte da cultura transmitida verbalmente pelas classes dominantes, ou então se deverá modificar a forma de transmissão de conhecimentos, usando na comunicação os códigos verbais dos sujeitos*

marginalizados.” (p.27) As autoras, então, desenvolvem um projeto experimental de enriquecimento verbal com um grupo de crianças marginalizadas, mantendo duas hipóteses: primeiro, que este impulso lingüístico afetaria positivamente o comportamento verbal dos sujeitos; segundo, que em função disso haveria elevação dos índices de aproveitamento escolar. Tinham, pois, o pressuposto de que a melhora na linguagem é condição essencial para a compreensão e rendimento adequado nas diversas disciplinas escolares. Ao final do experimento, os resultados foram avaliados em comparação com um grupo de controle. *“Todavia, a segunda hipótese não foi aceita, uma vez que o tratamento estatístico não evidenciou diferenças significativas entre os dois grupos em relação a desempenho escolar.”* (p.36)

Bem ao final da década de 1970, a teoria da marginalidade escolar começa a sofrer críticas lancinantes que a atingem não só sob o aspecto da marginalização cultural, senão em sua estrutura teórica mais geral. E para poder prosseguir o acompanhamento da gênese da exclusão na educação brasileira, teremos que agora sair por um momento do caminho principal, tomar uma via lateral e identificar as fontes teóricas das críticas endereçadas à teoria da marginalidade. Pode-se considerar que elas promanaram especialmente de duas direções.

Em primeiro lugar, de um grupo de pesquisadores articulados em torno do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP). Estes encontraram na tese de doutoramento de Lúcio Kowarick sua identificação teórica mais acabada. Diferentes formas da teoria da marginalidade são duramente criticadas, a partir de meticoloso trabalho de análise de seus fundamentos e práticas. Em resumo, KOWARICK (1977) acusa as teorizações até então desenvolvidas de restringirem o conceito de marginalidade a um somatório de “motivos pessoais”, jamais se constituindo em categoria analítica capaz de transcender as pessoas envolvidas na ação, ou então, no caso dos

enfoques que opõem “tradicional” e “moderno”, de identificar a marginalidade meramente como “falta de algo” que poderia ser alcançado, desde que cumprida a trajetória das sociedades “evoluídas”. Em seguida, é buscada uma reorientação da teoria da marginalidade, segundo pressupostos semelhantes aos da teoria da dependência, já francamente desenvolvida e estabelecida.

É preciso superar estes tipos de categorização, equacionando a marginalidade em outro nível analítico. Ela deve ser vista como um processo que decorre de formas peculiares de inserção no sistema produtivo. Isto significa que é a partir do processo de acumulação capitalista que se torna necessário considerá-la. (p.60)

Coerentemente com sua matriz teórica, essa nova teoria, em que marginalidade e dependência estão constantemente articuladas, utiliza todos os conceitos marxistas em suas análises, mas guarda sempre uma certa “distância prudencial” que demarca seu nascimento no espaço geográfico da dependência. Acompanhemos as próprias formulações de KOWARICK (1977).

O problema central está em saber como a força de trabalho é integrada no processo produtivo na medida em que o capitalismo se expande, penetra e domina os diversos setores da economia. [...] É conhecido que o modo de produção capitalista, malgrado as diferenças existentes de país para país, traz dentro de sua própria lógica um conjunto de mecanismos que originam marginalidade ...

Mas foge ao âmbito do presente trabalho situar a questão ao nível das leis gerais do processo de produção capitalista [...]

Ao que tudo indica, a evolução do capitalismo latino-americano, quando comparada à história trilhada pelos *países desenvolvidos*, parece ser marcada por fenômenos distintos no que tange a marginalidade. [...]

Situada a questão nestes termos, um vasto conjunto de contribuições teóricas desenvolveu um quadro interpretativo que procura dar conta da problemática da marginalidade na América Latina.

Este conjunto de teorias parte da constatação de que a marginalidade é inerente ao sistema capitalista. No entanto, ao analisar as sociedades latino-americanas, avança no sentido de *categorizar* novos processos que geram marginalidade decorrentes

do fato de o sistema, além de ser capitalista, ser também *dependente*.
(p.60-61)

A segunda fonte das críticas à teoria da marginalidade procede de autores abertamente identificados com o marxismo. Em muitos casos, os recursos analíticos que fundamentavam seus modelos de compreensão das relações sociais estavam irremediavelmente submersos no esquematismo estruturalista; em outros casos, recorriam unicamente à literatura secundária, deixando a desejar em termos de profundidade teórica; alguns marxistas, porém, passaram ao largo destas limitações e contribuíram decisivamente na superação das vertentes funcionalistas. No caso específico da crítica ao conceito de marginalização, o que importa destacar é que estes teóricos não pretenderam reorientar ou refundar uma teoria da marginalidade, senão que mantiveram suas análises relativas ao fracasso escolar dentro de outro universo conceitual.

Podemos agora retornar ao caminho principal de nossa argumentação que havíamos abandonado por um momento.

Um exemplo de crítica à idéia de marginalidade, fundamentada nos princípios do primeiro grupo, ou seja, numa tentativa de fazer a análise do fracasso escolar de acordo com uma orientação sócio-histórico-crítica sem, no entanto, abandonar o conceito de marginalidade, pode ser visto no trabalho de Carlos Eduardo M. Baldijão, produzido em contexto bem particular. Uma das recorrentes preocupações na educação brasileira, em função da companhia que nos faz a fome desde tempos imemoriais, tem sido a relação entre pobreza, desnutrição e desenvolvimento mental. Contribuindo com uma destas discussões, BALDIJÃO (1979) discute o significado da desnutrição na economia capitalista, a partir de uma visão histórica da sociedade, na qual o pauperismo e a fome são entendidos como aspectos estruturalmente ligados ao modo de produção capitalista e não como distorções de um sistema

supostamente harmonioso. Seu primeiro movimento teórico é, pois, de afastamento e crítica da visão funcionalista que preside a maioria dos trabalhos em nutrição, os quais compreendem a sociedade como um todo funcional. Então, seu alvo volta-se para a teoria da marginalidade, afirmando que, aí, as análises, mesmo as relativas aos países periféricos, são feitas segundo as noções de “moderno” e “atrasado”, sendo que o primeiro refere-se ao processo de industrialização urbana, tomada como norma. Esta mesma dualidade é transplantada para a defasagem cultural. Enfim, a própria fome é explicada como aspecto disfuncional das populações marginais. É preciso, então, “... deslocar a idéia de que esta população ‘marginal’ seja disfuncional ao sistema, e o conceito de fome deve ser visto basicamente como uma contradição que precisa ser analisada na dinâmica do processo de acumulação do capital.” (p.49) Assim, o afastamento do funcionalismo encaminha a argumentação, logo a seguir, na direção de Marx, cujos conceitos mais importantes são retomados no contexto da explicação do papel do exército industrial de reserva no processo de acumulação do capital. BALDIJÃO (1979), entretanto, mantém-se ainda nos trilhos da teoria da marginalidade refundada por Kowarick. “A retomada da análise de Marx é importante, porque é possível estudar o exército industrial de reserva no Brasil, hoje, de forma semelhante a que ele fez para a Inglaterra no século passado, incluindo o estudo de marginalidade feito por Kowarick (1977).” (p.51)

SIRGADO (1980) não se afasta muito desta linha teórica. Não há, porém, em seu trabalho, convicção suficiente quanto à pertinência do conceito “marginalidade”. Isto o faz oscilar entre acompanhar Kowarick ou tentar um caminho autônomo. Envolvido nesta dúvida, emprega pela primeira vez o termo exclusão, referindo-se aos processos através dos quais a escola potencializa a evasão. Não obstante, é ainda a alternância conceitual que marca sua posição. O propósito do artigo é discutir a necessidade de uma pedagogia escolar que corresponda às características e necessidades do menor

marginalizado, ou seja, o autor pretende “... *questionar o papel do sistema educacional, como veículo das ideologias dominantes, na solução do problema do menor ‘marginalizado’.*” (p.49) Entretanto, faz questão de salientar que toma o conceito de marginalidade “... *não como um instrumento conceptual de análise sociológica, econômica ou política ... mas como um instrumento de valor descritivo ...*” (p.49) De posse deste instrumento, o que o autor pretende é analisar o modo específico como os setores da classe trabalhadora de mais baixa renda inserem-se no sistema produtivo. Deste modo, com uma compreensão mais acurada desses menores, precariamente descritos como “marginalizados”, é possível pensar em novos fundamentos do sistema educacional, que se contraponham à escola elitista. Pois é justamente ao referir-se à realidade escolar e à forma de sua atuação que surge, repetidas vezes, a idéia da exclusão. Como concepção geral, SIRGADO (1980) refere-se ao não ingresso e à não permanência dos marginalizados no sistema educacional formal. “*Não só a maioria deles não tem acesso à escola, mas quando nela entram, são rapidamente eliminados graças ao complexo sistema administrativo-burocrático de seleção e de exclusão.*” (p.49) Sendo a escola um aparelho ideológico das classes dominantes, é responsável pelo processo de “iniciação” daqueles que garantirão a continuidade da sociedade de classes e dos privilégios dos dominantes. E insiste novamente na idéia da exclusão, referindo-se ainda à falta de acesso e à evasão. “*Dessa iniciação são excluídos – no caso do Brasil – setores majoritários da população em idade escolar, os quais ou não têm acesso à escola ou, quando têm, são dela rapidamente eliminados graças aos mecanismos de seleção e de exclusão ...*” (p.51-52) Outras vezes a idéia retorna sempre descrevendo os mesmos fenômenos. Entretanto, quando já prepara a proposta de uma pedagogia radicalmente diferente da existente, refere-se não apenas ao sistema educacional, senão ao modelo social, do qual a escola é um dos instrumentos de reprodução, como gerador de exclusão e, simultaneamente, marginalização. Não torna claro,

porém, se está a referir-se a conceitos diferentes ou, como é minha suspeita, se apenas demonstra a incerteza e a oscilação entre acompanhar a perspectiva da teoria da marginalidade e dependência ou abrir um caminho autônomo.

Falar, então, de pedagogia para o menor “marginalizado” equivale a falar numa outra categoria de pedagogia que é, em relação à pedagogia dominante, uma antipedagogia. Esta pedagogia só pode ser uma pedagogia denunciadora de um sistema social excludente e marginalizante e de uma concepção de educação alienante e elitista. (p.57)

No decurso dos anos 1980, embora os conceitos ainda façam algumas aparições esporádicas, a teoria da marginalidade e dependência entra em franco declínio. Neste contexto, o conceito de exclusão vai paulatinamente ocupando o cenário. Em 1982, a revista *Educação e Sociedade* organiza um número unicamente sobre *A luta pela autonomia e contra a exclusão*. De orientação nitidamente anarquista, o editorial adverte que a luta contra a exclusão social em geral implica na luta contra a exclusão escolar. Neste número, Lia Fukui, Efigenia Sampaio e Lucila Brioschi contribuem com um texto intitulado *Escolarização e sociedade: um estudo de excluídos da escola*. Neste artigo, a exclusão escolar é claramente tomada como a categoria analítica central de toda argumentação, sendo trabalhada em relação a diversos outros conceitos. Após situarem-se com relação às diferentes linhas teóricas adotadas pela Sociologia da Educação, as autoras anotam que o sistema educacional brasileiro é composto de um sistema regular e um supletivo e definem como sua característica essencial a ineficiência e conseqüente produção do *excluído da escola*. Citando dados do MEC e comparando resultados do Censo Demográfico de 1970 com dados posteriores relativos ao Estado de São Paulo, concluem que, mesmo nas regiões mais desenvolvidas do país, a totalidade da população escolarizável tem uma média de escolarização inferior a quatro anos. E o que é mais grave, constatam que “... embora a criança freqüente

a escola vários anos, os estratos menos privilegiados têm pouca probabilidade de atingir a alfabetização funcional ...” (FUKUI, SAMPAIO, BRIOSCHI, 1982, p.75) A partir destas constatações preliminares, as autoras buscam caracterizar socialmente os excluídos da escola e analisar o significado que a escola tem para eles. Neste contexto, oferecem uma definição clara da categoria com que estão trabalhando, a saber: “... o excluído neste trabalho é a criança ou adolescente entre 10 e 14 anos de idade que não frequenta escola. Considerou-se como excluído parcial aquela criança que abandonou a escola depois de tê-la frequentado; o excluído total, aquela que nunca frequentou a escola.” (p.76) Para o desenvolvimento empírico da investigação, elegem uma das regiões economicamente mais desenvolvidas do Estado de São Paulo e aí fazem levantamentos – através de dados oficiais e de *surveys* – em áreas urbanas e rurais, bem como realizam entrevistas. Os resultados são apresentados separadamente em relação ao sistema escolar, à clientela e aos excluídos. De modo geral, entretanto, a constatação é de que, na região estudada, a quase totalidade das crianças ingressa na escola. Contudo, seja em função da própria organização escolar, seja devido às condições efetivas de permanência, a escolarização caracteriza-se como um processo profundamente seletivo. Deste modo, coerentemente com a conceituação com que trabalham, as autoras avançam para conclusões que tomam como referência o problema da exclusão escolar. Relacionando-a com a forma de organização do sistema escolar, afirmam: “O sistema educacional organizado, no que se refere à escola elementar, em ensino regular e supletivo tem como resultado a seletividade e a conseqüente exclusão de parte da população escolar.” (p.89) Por fim, relacionando a exclusão com a alfabetização, acabam por fazer justiça ao título do artigo. “Na realidade, a alfabetização funcional não chega a ser concretizada, dada a grande evasão que se verifica nas duas primeiras séries do 1º grau, caracterizando assim uma das formas de que se reveste a reprodução das desigualdades sociais no país: a exclusão do sistema escolar.” (p.90)

No mesmo ano de 1982, a revista *Cadernos de Pesquisa* também organiza um número especial monotemático, mas aqui o tema escolhido é *Educação e marginalidade na América Latina*. Guiomar Namó de Mello e Juan Carlos Tedesco, os organizadores, assinam dois textos – Apresentação e Conclusão – que claramente indicam, embora bem outro seja o propósito dos autores, o movimento de progressiva ocupação do espaço do conceito de marginalidade pelo de exclusão. Na verdade, há uma decidida defesa da teoria da marginalidade e dependência. Os organizadores não desconhecem as críticas a que foi submetido o conceito de marginalidade, entretanto, acreditam ainda em seu potencial teórico e político. Para eles, “... o conceito de marginalidade tem servido como referência importante, tanto em investigações quanto em formulações de políticas sociais.” (MELLO, TEDESCO, 1982a, p.4) Malgrado a defesa feita, demonstram estar titubeantes. Assim, já ao iniciarem a exposição dos critérios que pesaram na definição do tema, parecem usar indistintamente marginalidade e exclusão.

A existência de grandes segmentos sociais excluídos dos benefícios do desenvolvimento econômico pelo qual estão passando os países da América Latina vem motivando o grande interesse pelo estudo das relações entre tais segmentos e a dinâmica social. Desse modo, o problema da marginalidade tem constituído um dos eixos centrais ao redor dos quais giraram as interpretações da realidade social latino-americana. (p.4)

Para os autores, embora os estudos sobre a educação nem sempre dediquem muita atenção ao tema, a marginalidade é uma preocupação comum dos cientistas sociais e planejadores. No entanto, ao argumentar a favor de que a educação esteja mais atenta à temática da marginalização, formulam suas razões recorrendo à idéia de exclusão. “... porcentagens bastante significativas desses mesmos setores [populares] permanecem sem acesso ao sistema educacional, ou dele são precocemente excluídos ...” (p.4) Pouco adiante, referem-se “... [à] crença um tanto ingênua de muitos educadores, de que o aumento quantitativo e o aperfeiçoamento técnico das

instituições educacionais seriam suficientes para resolver o problema da exclusão dos setores populares.” (p.5) Mais à frente, revelam plena concordância com a posição de FUKUI, SAMPAIO, BRIOSCHI (1982) que comentamos anteriormente, afirmando que a despeito da expansão quantitativa do atendimento educacional nos países latino-americanos, “... *na estrutura mesma das instituições educativas atuam fatores que materializam a exclusão e a expulsão das camadas populares.*” (MELLO, TEDESCO, 1982a, p.5) E mesmo quando indicam a exigência que deve ser feita a quem estuda as relações entre educação e sociedade, é ainda em termos de compreender a exclusão e suas relações que a formulam. Para eles, é preciso tomar “... *como um bloco único de problemas o acesso à educação, os mecanismos de exclusão nela existentes e os resultados produzidos em termos da destinação social dos que ela consegue, ainda que precariamente, atingir.*” (p.5-6) Por fim, a forma como resumem a relevância de ser dedicado um número especial de um periódico às relações entre educação e marginalidade parece mesmo indicar que exclusão começava a ser um outro jeito de falar em marginalidade. “*No que diz respeito à questão da marginalidade social, a delimitação da educação escolar justifica-se porque é em face dos sistemas de ensino formal que o acesso e a exclusão das camadas populares adquirem sentido enquanto processos de participação/marginalização ...*” (p.6-7)

O texto conclusivo, ainda daqueles organizadores, segue o mesmo diapasão do anterior e entendo não ser necessária sua exposição. Apenas cito uma de suas passagens para contribuir na demonstração do que venho tentando dizer.

Estudos acerca da relação entre marginalidade educativa e os diversos componentes da organização escolar só ganham sentido sob o pressuposto de que o fracasso e a exclusão escolares são determinados, em alguma medida, pelas variáveis que definem e caracterizam a ação pedagógica. (MELLO, TEDESCO, 1982b, p.101)

No mesmo número especial que vínhamos comentando, CARVALHO (1982) apresenta os resultados de uma pesquisa realizada em bairros populares de Salvador. Seu objetivo é discutir a escolarização em famílias da classe trabalhadora, analisando-a sob os pontos de vista da valorização por parte da família, das possibilidades de acesso à escola, dos índices de aproveitamento e taxa de escolarização dos filhos de trabalhadores, bem como do fenômeno da evasão escolar. Ainda que o artigo faça parte de um número dedicado especialmente ao tema *Educação e marginalidade na América Latina*, diferentemente dos textos dos organizadores, aqui não há qualquer referência sequer ao termo marginalidade. Há, isto sim, um emprego reiterado da idéia de exclusão escolar, usada já como conceito relativamente bem determinado e aparentemente recebendo certa influência da definição proposta pouco antes por FUKUI, SAMPAIO, BRIOSCHI (1982). No fluxo argumentativo do artigo, inicialmente a autora analisa a inseparabilidade entre os fenômenos educacionais e as características básicas do modelo capitalista brasileiro, à época num estágio de acumulação de base urbano-industrial. Num contexto assim, caracterizado pelo importante papel do exército industrial de reserva e pela desnecessidade de uma força de trabalho com níveis de escolarização muito elevados, “... até mesmo a exclusão da escola constitui um mecanismo que legitima a sujeição daquela mão-de-obra ...” (CARVALHO, 1982, p.28) Prosseguindo suas análises, a autora passa propriamente à exposição das constatações que foram possibilitadas pela investigação desenvolvida, mostrando, a cada passo, como elas são plenamente consistentes com aquela abordagem macroestrutural inicialmente apresentada. Ao longo de toda esta longa exposição, inúmeras vezes o conceito de exclusão escolar é empregado; para os nossos propósitos, é suficiente trazer alguns exemplos, como nas seguintes formulações: “... as parcelas mais amplas da força de trabalho, quando não são completamente excluídas do acesso à escola, têm suas oportunidades limitadas ...” (p.28) “Essas determinações se

tornaram um dos mecanismos significativos de exclusão educacional, pois, enquanto esperam por vagas que não lhes serão ofertadas ...” (p.30) “... as dificuldades da família levavam os pais a selecionar um ou alguns filhos para entrar na escola, enquanto os outros aguardavam sua oportunidade ou terminavam excluídos permanentemente dela.” (p.32) Estas formulações deixam perceber que o sentido preferencial conferido à idéia de exclusão é o *não-ingresso na escola*. Quando pouco acima afirmei que a autora tem este conceito relativamente bem determinado, referia-me à existência de uma compreensão de fundo da exclusão, que atravessa o texto todo. Há, entretanto, ocasionalmente, abertura para uma outra possibilidade. É o que ocorre, quando a autora afirma, por exemplo, que *“... a oferta insuficiente de vagas nas escolas públicas e a distribuição geográfica dessas escolas já representa um primeiro mecanismo da sua exclusão educacional.” (p.30)* Neste caso, se o não-ingresso é um primeiro mecanismo de exclusão, parece que deve haver algum outro, incidindo após o ingresso na escola. O mesmo problema pode ser percebido novamente um pouco mais adiante, na seguinte afirmação: *“Essas dificuldades tanto podem contribuir para a completa exclusão escolar como para uma redução da permanência no sistema de ensino, ocasionando a evasão.” (p.37)* Neste caso, observando-se o uso da expressão “completa exclusão”, o que parece estar ocorrendo é um paralelismo parcial com a definição oferecida por FUKUI, SAMPAIO, BRIOSCHI (1982). Relembremos que elas usavam “excluído total” e “excluído parcial”, enquanto Inaiá Carvalho trabalha com a noção de exclusão preferencialmente referindo-se ao excluído total, entretanto, deixa uma certa abertura para a possibilidade de existência de um excluído parcial; este último, entretanto, ela ainda descreve através do conceito de evasão. Ao cabo de contas, porém, o que resta evidente é o uso da exclusão como conceito que não pode mais ser identificado meramente como outro jeito de dizer marginalização. Não deve ser casual, pois, o fato de a autora colocar todas as conclusões do seu artigo subordinadas à lógica da exclusão educacional. “Os

dados e reflexões apresentados expressaram a exclusão e a discriminação educacional da classe trabalhadora, relacionando-a com as determinações estruturais da sociedade brasileira e discutindo os mecanismos como operam aquelas determinações.” (p.38) E na mesma linha de raciocínio, acrescentam ainda que esses mecanismos “... ocasionam completa exclusão educacional de parte da população em idade escolar, mas, principalmente, problemas de rendimento, progressão e permanência para os que ingressam no sistema de ensino ... e que terminam, geralmente, por se evadir da escola ...” (p.38)

O início dos anos 1980 é um período de acomodações conceituais e as idéias ainda não se encontram muito firmemente estabelecidas. No mesmo número especial dedicado ao tema *Educação e marginalidade na América Latina* encontra-se um artigo que visa discutir o problema da escola primária na Venezuela. Neste texto, Gabriela Bronfenmajer e Ramón Casanova empregam num mesmo contexto, mas distinguindo-os, os conceitos de exclusão e marginalidade. Inicialmente, aparecem num mesmo plano a exclusão da escolaridade e a marginalidade educativa. “O desenvolvimento capitalista da educação implicou, inicialmente, a exclusão de um grande volume da população trabalhadora da escolarização. Esta segregação representou historicamente a forma mais evidente de marginalidade educativa ...” (BRONFENMAJER, CASANOVA, 1982, p.41) Em seguida, busca caracterizar mais precisamente o aspecto da realidade escolar venezuelana que ele identifica como marginalidade educativa. Para os autores, esta não é fruto unicamente da exclusão da escolaridade, mas também de carreiras escolares diferentes. Dito de outro modo, eles descrevem o sistema escolar daquele país como composto de escolas de melhor qualidade e reconhecimento (circuito privado) e de outras de baixa qualidade e desprestigiadas (circuito público). Assim, se é evidente que a exclusão escolar é um instrumento de marginalização, não é menos verdade que o acesso e permanência nas escolas do circuito de *status* inferior também conduz à marginalidade. Os autores descrevem o problema do seguinte modo:

Em todo caso, já não basta dizer que a escola, ao excluir, marginaliza. É preciso dizer que mesmo permitindo o acesso e facilitando a permanência prolongada e a abertura social aos ciclos universitários, como é o caso venezuelano, também marginaliza. Poder-se-ia falar de um produto escolar de volume numérico cada vez maior: o educado marginal, ou seja, aquele que fez uma “carreira escolar” por circuitos depauperados e desvalorizados e que, mesmo superando a escolaridade de seis graus e sobrevivendo nos escalões posteriores da pirâmide escolar, fica à margem da cultura, do trabalho e da participação. (p.42)

Em suma, o que pode ser depreendido das argumentações dos venezuelanos é que eles reservam o conceito de exclusão para se referirem mais particularmente à questão do não ingresso na escola, enquanto a marginalidade é compreendida como uma condição social de não participação plena nas estruturas sociais. É exatamente este conceito de marginalidade, elaborado e amplamente difundido pelo *Centro para el Desarrollo Económico y Social de America Latina* (DESAL), que está entre os que foram duramente criticados por KOWARICK (1977) e PERLMAN (1977).

Além da questão da marginalidade, outro tema emblemático pode ser encontrado na origem das discussões sobre exclusão escolar: o binômio evasão e repetência. BRANDÃO, BAETA, ROCHA (1983) apresentam um documento onde sintetizam os achados de um estudo do tipo “estado da arte” sobre as pesquisas relacionadas com evasão e repetência no período de 1971 a 1981. A investigação foi motivada pela necessidade de fazer um balanço da produção acadêmica no período, sob a alegação de que era pequeno e limitado o conhecimento nesta área. De qualquer modo, encontraram 80 pesquisas que, de alguma forma, se relacionavam com o tema. Destas, escolheram uma amostra de 27, segundo o critério intencional de serem representativas da perspectiva teórica que as autoras entendiam como mais avançada, ou seja, aquela que não se limitava à parcialidade das análises de cunho psicopedagógico, nem recaía no fatalismo social característico das abordagens

reprodutivistas. As pesquisas estudadas estavam, então, no campo de uma “tendência que, segundo as autoras, recém despontava no horizonte da pesquisa educacional. Tratava-se de uma orientação teórica, “... *que incorpora o contexto sócio-econômico e político de forma menos fatalista e que procura descobrir dentro da escola o que lhe é específico, sem descuidar do indivíduo nem do social, repensando a categoria ‘totalidade’ na análise da prática escolar.*” (p.39) O resultado da análise das pesquisas examinadas pelas autoras foi distribuído por seis temas básicos: aspectos relativos ao aluno, aspectos relativos ao professor, aspectos institucionais, prática pedagógica, efeitos dos mecanismos de seleção e exclusão e aspectos relativos a subnutrição e aprendizagem. Sob a rubrica “efeitos dos mecanismos de seleção e exclusão” foram agrupadas as conclusões de diversos estudos sobre evasão e repetência, entretanto, não há qualquer indicação quanto ao entendimento que os diversos pesquisadores tinham e que os levava a referirem-se à evasão e à repetência em termos de exclusão. Só o que se pode concluir deste estudo de estado da arte é que, efetivamente, tal associação era feita por inúmeros pesquisadores.

Num período de oito anos, de 1984 a 1991, foram encontrados apenas cinco trabalhos que se dedicavam ao tema da exclusão escolar, sendo três destes de Alceu Ravello Ferraro, cujo sobrenome à época era grafado como Ferrari. No primeiro, FERRARI (1985) faz um estudo do analfabetismo no Brasil, visando demonstrar como a escola de 1º grau continua produzindo o analfabetismo, através do processo de exclusão. A fim de alcançar seu intento, o autor confronta os dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNADs) 1977 e 1982 e do Censo Demográfico de 1980 com as expectativas do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) relativamente ao declínio dos índices de analfabetismo no Brasil na década de 1970. Dentro desta estratégia mais geral, são ainda comparadas as Unidades da Federação, mostrando as enormes desigualdades regionais em termos de

analfabetismo em 1980. Além disso, o autor analisa ainda a tendência secular dos índices de analfabetismo, através de um estudo comparativo de dados que abrangem um período desde 1872 até 1980, tomando em conta tanto o Brasil como um todo quanto diversas Unidades da Federação em separado. Neste ponto são destacadas as desigualdades de tendência do analfabetismo e a origem histórica das desigualdades educacionais regionais. Além do farto volume de dados apresentados e da metodologia de comparação entre eles, possibilitando extrair dos dados quantitativos elementos indispensáveis para avançar adiante das meras aparências na análise da realidade educacional brasileira, há no escrito de FERRARI (1985) elementos que, para os propósitos deste trabalho, precisam ser postos em maior destaque. O primeiro é de que *o analfabetismo é produzido pelo próprio modelo educacional*, através de mecanismos de exclusão. “*A ‘produção’ de novos analfabetos pode dar-se tanto pela exclusão pura e simples do processo, quanto pela ineficiência ou baixa produtividade no processo de alfabetização.*” (p.48) Em segundo lugar já aparece aqui – ainda que não seja trabalhada tão detidamente como em escritos posteriores – uma conceituação nova da exclusão escolar, a qual contribui para a compreensão mais crítica do fenômeno do analfabetismo. O processo de exclusão em geral, responsável pela produção do analfabetismo, apresenta-se sob duas formas intimamente relacionadas, a saber: a exclusão *do* processo e a exclusão *no* processo. A primeira forma reúne num só grupo todas as crianças que, em idade escolar, não freqüentam a escola, ou seja, tanto as que jamais tiveram sequer a oportunidade de ingressar no sistema escolar, quanto aquelas que, tendo ingressado, foram eliminadas. A segunda forma diz respeito aos que ainda freqüentam a escola mas que, em virtude de fatores que se costumava designar como baixa produtividade e repetência, estão fora da série esperada, em condição de assincronia idade/série. Mostrar como este grupo, no momento seguinte, somar-se-á ao dos excluídos *do* processo e denunciar que não passa

de eufemismo denominar “evasão escolar” o mecanismo que há de consumir esta passagem – esta é a novidade conceitual indicada por FERRARI(1985).

... [A] produção de novos analfabetos se faz através da exclusão praticada pelo aparelho escolar. São vítimas dessa exclusão: 1) todos aqueles que são excluídos *in limine*, os que nem sequer chegam a ser admitidos no processo de alfabetização na idade de escolarização obrigatória; 2) aqueles que, tendo sido admitidos, são posteriormente excluídos do processo; 3) aqueles que, ainda dentro do sistema de ensino, estão sendo objeto de exclusão no próprio processo de ensino através da reprovação e repetência e estão sendo assim preparados para a posterior exclusão do processo. A exclusão praticada no processo de alfabetização, através da reprovação e repetência, alimenta, no momento seguinte, através do que eufemisticamente se denomina de evasão escolar, o contingente dos já excluídos do processo. (p.48-49)

A despeito da relevância do conceito de exclusão que começa a ser construído a partir deste artigo, FERRARI (1985) tem consciência expressa de que esta é uma primeira tentativa de esclarecer as determinações mais fundas das relações entre analfabetismo e ensino de 1º grau. Por ora, sem dúvida o texto é mais descritivo; entretanto, mais do que suficiente para, ao menos, desmascarar o eufemismo da evasão e repetência.

No segundo artigo sobre o assunto, FERRARI (1987) apresenta uma abordagem conceitualmente bem mais amadurecida. O texto orienta-se segundo dois eixos principais: a avaliação das realizações do MOBREAL e o aprofundamento do papel desempenhado pela escola na produção do analfabetismo. Estes dois eixos, perfeitamente articulados no andamento da exposição, são desdobramentos de uma avaliação mais geral dos objetivos concernentes à alfabetização – eliminação do analfabetismo de adolescentes e adultos e estancamento de sua fonte –, proclamados pelo regime instalado no País após o golpe militar de 1964. Em relação ao primeiro objetivo, a análise dos dados das PNADs e dos Censos, desenrolando-se de forma semelhante ao procedimento metodológico já utilizado anteriormente, demonstra

limpidamente o fracasso do MOBRAL na empreitada de eliminação do analfabetismo. Quanto a este aspecto, pois, não há propriamente novidades, mas uma reafirmação mais detalhada do que já fora afirmado no artigo anterior. O grande salto qualitativo ocorre no momento de tratar da fonte do analfabetismo, ou seja, quando analisa o papel desempenhado pela escola na produção do analfabetismo. Neste segundo eixo, revela-se a maturação do conceito de exclusão. Agora, todos os elementos que fazem parte da análise do processo de produção do analfabetismo pela escola são orientados pelos conceitos *exclusão da escola* e *exclusão na escola*. Mais ainda, todas as conclusões são articuladas ao conceito de exclusão, que se põe como categoria geral a sintetizar os elementos da análise. Assim, após fazer todas as análises, comprovando a crueza de um modelo educacional que produz uma taxa de exclusão de 60,5 % da população entre 7 e 14 anos, resta evidente que a nova conceituação proposta possibilita um olhar mais crítico, revelando com maior nitidez a gravidade e a extensão do problema. Enfim, as conclusões obtidas vão na direção de identificar o analfabetismo enquanto fenômeno socialmente produzido por um modelo educacional no qual a escolarização destinada às diferentes classes sociais é regido por lógicas também diferentes: nas escolas da burguesia, a *lógica da progressão*; nas destinadas à classe trabalhadora, a *lógica da exclusão*.

Encarar o analfabetismo como epidemia, como praga, como doença, não tem favorecido nem a compreensão, nem a solução do problema. O analfabetismo é produzido socialmente. Sua produção é mediada pela escola. A escola reservada às classes trabalhadoras é a escola regida pela lógica da exclusão. Acredito que tais formulações favoreçam mais a compreensão e a solução do problema, do que certos conceitos, como fracasso, reprovação, repetência, evasão, que mais escondem do que revelam o verdadeiro processo de produção do analfabetismo. Pelo menos, tais conceitos deveriam ser definidos em relação com o processo de produção social do analfabetismo. (FERRARI, 1987, p.96)

Em outro artigo, ainda sobre o problema da produção e distribuição do analfabetismo, FERRARI (1991) focaliza o Estado do Rio Grande do Sul, situando-o no contexto nacional. Neste texto, não há propriamente novidades em termos da definição da exclusão, senão uma reafirmação: “*A escola ... desempenha um papel mediador importante nessa determinação estrutural do analfabetismo. E o faz, como vimos, através de um duplo processo de exclusão: exclusão **da** escola e **na** escola.*” (p.28) Para os propósitos da investigação que está sendo desenvolvida, o que agora aparece como novo e precisa ser explicitado diz respeito às fontes do conceito. Além da explícita referência a conceitos próprios da obra de Marx, a maioria dos quais já perpassavam os artigos anteriores, embora não houvesse, então, alusão direta a esta fonte, agora revela-se um peso considerável das formulações de Paulo Freire. O autor admite que a principal contribuição na definição do conceito de analfabetismo, fenômeno para cuja compreensão crítica são construídas as noções de exclusão *da* e *na* escola, provém do célebre educador brasileiro que denuncia a ingenuidade ou astúcia presentes nas noções correntes de analfabetismo e propõe compreendê-lo como expressão concreta de uma realidade social injusta e opressora. (Cf. p.5)

Neste ponto, abro um parêntese e divido indagações que constantemente me assaltam. Por que razão será que, quando havia bem à mão – e ainda aí estão – conceitos freireanos tão mais complexos e adequados à nossa realidade, não só a educação, mas todas as ciências sociais, enveredaram pelos caminhos da exclusão? Será possível que o universo conceitual de Freire tenha sido preterido em razão de sua radicalidade transformadora? Ainda não teria a sofreguidão pelo novo se fartado de descartar idéias como quem substitui a vestimenta que perdeu o apelo? Fecho o parêntese.

No mesmo ano de 1991, enquanto Alceu R. Ferraro reafirmava os conceitos de exclusão *da* e *na* escola, e sepultava eufemismos, ocorria na 6ª

Conferência Brasileira de Educação um simpósio intitulado *A produção da exclusão social: violência e educação*. Duas comunicações componentes do Simpósio foram publicadas e merecem, pelo menos, um rápido comentário.

Na primeira, FUKUI (1991) – a mesma autora que havia trabalhado com os conceitos de “excluído total” e “excluído parcial” – apresenta um estudo de caso de segurança nas escolas públicas estaduais de São Paulo, em que não há qualquer tematização da exclusão, senão no título do Simpósio. No primeiro momento, a autora faz um longo inventário dos problemas de segurança apresentados e analisa as medidas adotadas. Então, quando se poderia imaginar um diagnóstico ampliado que, se não tratasse de excluídos, ao menos estabelecesse vínculos com relações sociais, a solução apontada encaminha-se para a ingenuidade da redenção das mazelas sociais, através da formação do espírito. Em última análise, “... *a questão da segurança nas escolas passa muito mais pela figura do professor, de sua ação educativa e sua atuação como formador de opinião ...*” (p.72) A seguir, todo o encaminhamento do artigo, que resultará em recomendações, é pautado pela contraposição entre “a escola que temos” e “a escola que queremos”. E neste ponto, surpreendentemente, persistem os eufemismos da evasão e do aluno que abandona os estudos. Dentre as características da realidade escolar, a primeira a ser destacada é “... *uma relação entre o congestionamento das escolas e a evasão dos alunos [...] Alunos menos preparados, com problemas de disciplina ou de adaptação à rotina escolar, tenderiam a abandonar os estudos.*” (p.72) Depois disso, somente ao final do artigo, em sua última frase, a autora reporta-se ao tema do Simpósio e faz uma referência à exclusão. Mesmo assim, para cobrar atitudes dos educadores. “*Podem os educadores propor ações construtivas, que revertam a situação de exclusão e desigualdade social no cotidiano da escola?*” (p.76)

Na outra comunicação, ADORNO (1991) aborda a questão dos jovens delinquentes que são expulsos da escola, apontando aí um processo

incompleto de socialização. Também neste texto, só há uma oportunidade em que o autor refere-se à exclusão; no entanto, o faz segundo uma conceituação mais pertinente. Para ele, no caso das classes populares, “... a escola se fixa na memória de dois modos: pela ausência ou pela exclusão violenta.” (p.78) Ademais, assim como no texto anterior, persiste a questão da evasão. Sua utilização, entretanto, ao menos está referenciada no contexto sócio-econômico e numa certa caracterização do sistema escolar. “Na memória dos biografados, a evasão apresenta-se como possibilidade segura, seja diante da contingência econômica, seja devido ao caráter monótono e nada estimulante da aprendizagem oferecida.” (p.79) De qualquer modo, considerando o tema proposto pelo Simpósio, não será infundado começar a suspeitar que a exclusão estaria passando a ser empregada, por certo setor da educação brasileira, não como um conceito que auxilia a compreensão do real, mas como garantia de estar acompanhando *pari passu* a última tendência em voga.

Permanecendo ainda no ano de 1991, encontramos o artigo de Maria Cecília Figueira de Mello, discutindo a segregação sócio-espacial na cidade de São Paulo. Partindo de um enfoque teórico bastante afinado com a teoria da marginalidade e dependência, a autora incorpora nesta perspectiva o termo exclusão, sem, no entanto, qualquer definição conceitual que justifique esta decisão. Assim, exclusão, marginalidade, segregação, discriminação, dominação, repressão e outros perfazem um grande grupo de termos que muitas vezes são usados como sinônimos ou conceitos equivalentes. Assim, por exemplo, há no artigo um subtítulo “o contexto da exclusão” e, pouco adiante, outro nomeado “a marginalização”. Em termos de conteúdo, no primeiro, é feita uma exposição dos indicadores sócio-econômicos que mostram o nível das contradições na cidade de São Paulo; no segundo, a autora discute a realidade das crianças em instituições de acolhimento, das crianças e jovens com prática de delito, das crianças e jovens de rua e das

crianças e adolescentes no mercado de trabalho. Portanto, pareceria que o conceito de exclusão tem a ver com a segregação social dos setores da população vitimizados pelas desigualdades constitutivas do modelo macroestrutural da sociedade, enquanto a marginalização faz referência aos jovens e às crianças em processos desviantes de socialização. Entretanto, se à primeira vista esta distinção parece fazer sentido, são constantes as formulações como as que seguem: *“É este o contexto da vida da criança e do adolescente de baixa renda. Pertencentes às famílias marginalizadas do mercado de trabalho, excluídos do acesso às políticas sociais básicas ...”* (MELLO, 1991, p.6) Por outro lado, pouco adiante, pode-se ler: *“Excluídas [as crianças e adolescentes em instituições] do processo produtivo e das diversas políticas públicas, marginalizadas dos mecanismos de participação social ...”* (p.10) Afinal, ficamos sem saber se a autora classifica o não-trabalho como marginalização ou exclusão. E este tipo de formulação ambígua repete-se a todo instante. Por exemplo, na frase a seguir não é possível afirmar a que se refere a exclusão. *“A situação de injustiças, violação de direitos, exclusão e discriminação, a que estão sujeitos amplos contingentes da população jovem de baixa renda, é fruto das opções políticas, econômicas e sociais que orientam a vida brasileira ...”* (p.10) Similarmente, nesta outra expressão, parece que exclusão e marginalização são tomadas como sinônimos. *“Excluídos e marginalizados do atendimento através das políticas sociais básicas ...”* (p.10) E poderíamos continuar citando à exaustão exemplos deste tipo; isto, entretanto, parece desnecessário.

LINHARES (1992) pesquisa a escola noturna, procurando identificar as necessidades e os desejos dos alunos, bem como a percepção que eles têm do processo escolar. Neste artigo, a autora utiliza a todo momento o conceito de exclusão, sem qualquer preocupação de defini-lo anteriormente. Utiliza-o, na verdade, como conceito já plenamente estabelecido, que não mais necessita ser esclarecido, deixando transparecer que, à época, a exclusão já estaria perfeitamente incorporada ao jargão educacional. Já na primeira frase do

texto, é este termo que ocupa a posição central, dando a entender qual será a tônica do artigo. Entretanto, parece bem difícil identificar qual é mesmo o seu significado. *“O capitalismo produziu, no Brasil, como na maioria dos países do Terceiro Mundo, um antagonismo entre escola e trabalho, e avança, atualmente, verticalizando exclusões múltiplas, que na instituição escolar vêm sendo camufladas como formas de ‘inclusão’.”* (p.105) Ainda assim, a argumentação toda é muito instigante. De modo geral, a autora defende a necessidade de articular a escola e o mundo do trabalho, reconhecendo, entretanto, que isto só seria possível no contexto de uma transformação social radical, pois *“... ao fazê-lo precisamos mudar o rumo dessas reiteraões que favorecem o capital em detrimento do trabalhador ...”* (p.107) Ao tratar mais especificamente do objeto de sua pesquisa, a autora estabelece como noção de fundo a idéia de que, no caso do aluno trabalhador que frequenta a escola noturna, sua inclusão no sistema escolar representa um processo de múltiplas exclusões. O próprio espaço escolar propicia a exclusão. Os alunos são tratados medíocre e infantilmente. Há interdições resultantes de preconceitos, ocorrendo também vigilância, cobranças, ritos de diminuição. A mais contraditória destas é a exclusão do próprio conhecimento sistematizado, pois *“... as classes populares concentradas na cidade reclamam por escolas, e sua inclusão nelas se dá, simultaneamente, com processos que excluem essas classes da aprendizagem reclamada.”* (p.121)

Num aprofundado estudo teórico, onde, de modo geral, visam provar que a categoria trabalho, assim como qualquer outro conceito, só ganha efetiva significação quando entendida como construção histórico-social, Maria Ciavatta Franco e Gaudêncio Frigotto analisam as questões da escola do trabalho e da centralidade do trabalho. Para os fins da temática que vem sendo perseguida aqui, importa principalmente que nos dediquemos ao ponto da crítica à pertinência dos argumentos que defendem a não centralidade do trabalho como categoria explicativa das relações sociais. Como fio condutor

da argumentação, os autores expõem a tese de Claus Offe, um dos teóricos contemporâneos que mais dedicadamente propugna “... *que a sociologia deve fundar seu objeto não mais na categoria trabalho e, por extensão, de classe social, mas em novas categorias.*” (FRANCO, FRIGOTTO, 1993, p.542) Ainda segundo os autores, Offe abandona – eu diria que jamais chegou a acompanhar – o pensamento crítico de Horkheimer e Adorno e “... *conclui que a ‘ação comunicativa’, por afastar-se da teoria dos conflitos, dá conta melhor da ‘dinâmica social das sociedades modernas’.*” (p.548) Enfim, sem descrever o rico detalhamento da crítica a Claus Offe, saliento, unicamente, o que FRANCO, FRIGOTTO (1993) denunciam como origem do problema. Primeiro, o fato de Offe não considerar a dimensão ontológica do trabalho, mantendo-se preso ao “... *reducionismo de aprender o trabalho pelo trabalho assalariado, forma mercadoria, trabalho abstrato e trabalho alienado.*” (p.544) Segundo, a opção teórica assumida deliberadamente.

A não acuidade de Offe para analisar a questão do trabalho abstrato, trabalho mercadoria, em um nível de radicalidade das relações de exclusão, deriva, a nosso ver, da própria opção teórica e epistemológica de abandono da análise materialista histórica, e inscreve-se numa perspectiva racionalista e funcionalista. (p.548)

O problema na argumentação de FRANCO, FRIGOTTO (1993) está em que, de certo modo, deixam-se seduzir por aspectos da própria posição que criticam; ou então, dizendo de modo mais exato, empregam inadvertidamente conceitos centrais da posição que combatem, sem fazer qualquer referência a que o fazem segundo uma compreensão diversa. É isto que ocorre no caso da exclusão. Ao contraporem-se aos pontos de vista de Claus Offe e Jürgen Habermas, identificam-nos com a perspectiva teórica de Alain Touraine, chegando a citar o sociólogo francês. E o fazem com absoluta correção, pois, conforme observamos anteriormente, Touraine relega o trabalho a plano secundário e afirma serem anacrônicas as análises apoiadas no modelo vertical das relações de classe. Ato contínuo, aponta o modelo horizontal *in/out* como

novo paradigma de análise e intervenção social, fundado na categoria exclusão social. Mesmo assim, os autores, críticos de Offe, Habermas e Touraine, empregam a todo momento o conceito de exclusão social, o qual é marcante, inclusive em suas principais conclusões.

Mais que contraposição de conceitos, como querem fazer crer alguns críticos das lutas pela ampliação dos processos participativos, das lutas pela democracia substantiva na sociedade e nas instituições educativas, tratam-se (*sic*) de demarcações teóricas e políticas que balizam processos de manutenção do *status quo*, da exclusão social e da ruptura destes processos. [...]

As teses da não centralidade do trabalho, do fim do trabalho, da visão fetichizada da tecnologia tomada como “fator” independente das relações sociais, capaz de *per se* nos levar à sociedade “pós-capitalista”, pós-industrial, longe de nos ajudar a penetrar na rebeldia das relações de exclusão cada vez mais perversas da sociedade capitalista contemporânea, podem reforçar perspectivas conservadoras. [...]

O enfrentamento desse desafio implica a capacidade de atuar no plano das contradições, ou seja, na crítica, e de combater, em todos os espaços, a forma alienadora, fragmentária e excludente das relações sociais. (p.550-551)

Penso que FRANCO, FRIGOTTO (1993), autores manifestamente preocupados com a correta definição de conceitos, se julgam indispensável referir-se à exclusão social, deveriam esclarecer com que entendimento empregam esse termo. Provavelmente, vêem a exclusão, diferentemente de Touraine, como relação vertical, uma vez que reafirmam o paradigma de classes. Entretanto, mesmo que seja este o caso, trata-se de um emprego pouco refletido, que não define adequadamente o seu lugar na rede de relações histórico-sociais e na articulação com os demais conceitos em jogo. Enfim, a despeito do louvável esforço dos autores em discutir o modo de construção das categorias, algumas formulações ainda recendem adesão insuficientemente refletida a um termo de ocasião.

GENTILI (1995) desenvolve um estudo em que relaciona

neoliberalismo, trabalho e educação, buscando identificar se há, de fato, algo novo nas formas de exclusão proclamadas novedias. Para ele, o discurso neoliberal não passa de uma reformulação do enfoque economicista da teoria do capital humano. *“As perspectivas neoliberais mantêm esta ênfase economicista: a educação serve para o desempenho no mercado e sua expansão potencializa o crescimento econômico.”* (p.193) A “novidade” da perspectiva neoliberal é de que já não se trata de formar indivíduos que se desempenhem produtivamente num mercado de trabalho em permanente e ilimitada expansão; agora, face a um mercado altamente competitivo, a questão é *“... formar para a competência num mercado de trabalho cada vez mais restrito ...”* (p.197) Na contramão do liberalismo, cuja promessa era universalista e de oportunidades para todos, esse novo matiz, o neoliberalismo, aposta na competência meritocrática, presente em toda a história da sociedade burguesa. Por isto, afirma o autor:

A escola pública é algo mais do que uma simples e conspiratória armadilha do capital para estender seu poder sobre as massas. Esse é um dos *núcleos de sentido* que o neoliberalismo pretende desintegrar: a própria idéia dos direitos sociais e a necessidade de uma rede de instituições públicas destinadas a materializá-los. A interpretação meritocrática do neo-economicismo baseia-se na necessidade de destruir a lógica dos direitos que garantem a conquista da cidadania e de impor a lógica mercantil segundo a qual os indivíduos realizam-se eles próprios, enquanto proprietários, como consumidores racionais. (p.199-200)

Neste contexto, há alguma dificuldade em identificar com nitidez o sentido em que o autor emprega o termo exclusão, nas diversas vezes que o faz. Em certas passagens, como no excerto recém-citado, somos tentados a interpretar que busca a garantia dos direitos de cidadania, ou seja, tenta recuperar a lógica dos direitos sociais e das políticas públicas, ao feitiço do Estado de bem-estar. A tônica geral do artigo, entretanto, não é esta. De modo geral, o autor faz uma dura e correta crítica a certo setor da esquerda que adota um referencial teórico estruturalista e mecânico, impeditivo da

compreensão do verdadeiro curso da história.

Acontece que a história, de fato, se repete; mas, como Marx sustentava, o faz primeiro como tragédia e logo como farsa. Trata-se de dois gêneros que, em sua diversidade, transformam a dialética da história num processo original e, ao mesmo tempo, repetitivo. Reconhecer esta dinâmica onde se combinam a mudança e a permanência é fundamental para uma compreensão teoricamente rigorosa das lógicas de dominação existentes em nossas sociedades e para a construção de uma prática política radicalmente democrática orientada para a superação da sociedade de classes. (GENTILI, 1995, p.192)

Há oportunidades no texto de Pablo Gentili em que surgem formulações que, certamente, necessitariam algum aprofundamento. Tome-se o seguinte exemplo: “... sociedades onde as massas encontram-se condenadas historicamente à exclusão e à marginalidade.” (p.199) Ora, empregar estes dois termos como se óbvia fosse sua compreensão não parece a atitude teórica mais conveniente. Enfim, pouco se pode dizer com certeza, a não ser que, no caso do conceito de exclusão, parece não haver uma preocupação mais forte no sentido de investigar as razões porque hoje ele tem assento cativo nos discursos de todos os matizes.

ROSEMBERG (1999), em artigo que trata de como as hierarquias de gênero interagem com as de raça e classe, produzindo um sistema educacional profundamente excludente, trabalha com um conceito relativamente bem definido de exclusão. O que ela qualifica como exclusão está sempre associado a um entrecruzamento de subalternidades. Deste modo, seu estudo analisa “... o processo de exclusão de crianças negras e pobres resultante da política de expansão da educação infantil que vem ocorrendo no Brasil desde os anos 80.” (p.9) Para a autora, deve-se ainda somar o fato de que, embora a expansão da educação infantil tenha sido exaltada como busca da igualdade de oportunidades para as crianças das classes populares no ensino fundamental – educação compensatória –, na verdade, “... baseou-se na ideologia das aptidões naturais

femininas para o exercício da função docente, que levou a um novo processo de exclusão de crianças pobres e negras, além da discriminação de mulheres adultas das classes populares.”

(p.11) Neste sentido, os dados levantados por ROSEMBERG (1999) permitem dizer que não há relação direta entre expansão da educação infantil e democratização. No caso brasileiro, especificamente, a própria inclusão no processo de educação infantil ocasiona a exclusão. E aqui, novamente, com o sentido de um complexo entrecruzamento de subalternidades.

... a educação infantil, em seu processo de expansão, também criou e reforçou padrões de exclusão social e racial: crianças pobres e negras (em percentual ligeiramente mais freqüente entre meninos), mesmo no sistema de educação infantil público, freqüentam estabelecimentos de pior qualidade e que lhes impõem nível educacional inadequado à idade. Estabelecimentos de educação infantil de pior qualidade tanto significam lugares piores para a educação e cuidado das crianças, quanto piores locais de trabalho para os adultos. Locais de produção e reprodução da subalternidade. Mulheres, resistindo ao destino de empregadas domésticas, acomodando-se às sobras do sistema. Crianças, desde muito cedo, sendo socializadas para a subalternidade. (p.33)

Analisada esta amostragem da produção bibliográfica dos educadores brasileiros com relação à pertinência conceitual de utilização da exclusão, percebe-se que há diversos padrões de posturas teóricas, a saber: simples substituição terminológica de outros conceitos, elaboração conceitual autônoma, enquadramento não discutido em perspectivas teóricas mais gerais e, até mesmo, emprego como mera busca de apresentar-se em sintonia com um linguajar em voga. Penso que este panorama conceitual, mais aleatório do que plural, pouco contribui para a apreensão do real que, em sua infinda complexidade, desdobra-se ante nosso olhar muitas vezes atônito de pesquisadores/educadores. Agora, portanto, será preciso entrelaçar o suporte conceitual proporcionado pela filosofia marxiana com os diferentes discursos contemporâneos sobre a exclusão, buscando apontar alguns princípios para a articulação de uma rede conceitual capaz de fundar mais solidamente a práxis

educacional que busca estabelecer conexões com o fenômeno da exclusão.

2.6 - O lugar da exclusão numa teoria abrangente

Com base nos elementos até aqui apresentados, haverá de ser possível a construção de um referencial teórico que possa fundar mais solidamente as investigações educacionais relacionadas ao fenômeno da exclusão. A síntese teórica que este trabalho ambiciona apresentar como sua contribuição funda-se na filosofia social marxiana e busca situar a exclusão no contexto de uma teoria abrangente.

No caso das ciências do homem, em geral, e das ciências da educação, em particular, penso não ser mais possível abrir mão do refinado rigor metodológico que nos oferece a abordagem analítico-sintética da dialética de Marx. Assim, a compreensão do concreto, totalidade síntese de múltiplas determinações, reclama a mediação teórica de uma categoria sintética imanente à própria realidade. Ora, enquanto vivemos em formações sociais em que é dominante o modo de produção capitalista, é o *capital* a categoria que opera a *síntese social*. Deste modo, no processo de determinação das realidades designadas pelo conceito *exclusão*, serão as categorias imanentes à rede categorial do capital que deverão ser trabalhadas; o sistema político e as representações simbólicas só têm lugar no sistema se estão submetidos às relações econômicas. Por isso mesmo, sem afrontar a lógica do sistema do capital, só temos conseguido operar com o conceito *exclusão* colocando como horizonte a *inclusão*. Mas isto não é mais do que a *negação imediata*, que apenas reafirma a afirmação pois, em termos práticos, a inclusão do excluído é sua integração à lógica do princípio sintético, à lógica do capital. Em suma, é a *negação da negação* que precisa ser construída, como alternativa teórico-prática capaz de compreender e superar a exclusão e a inclusão. Somente no interior

desta compreensão mais ampla é que pode ter valor analítico o conceito *exclusão*. Se tal empreitada fosse irrealizável, ter-se-ia que admitir a absoluta imprestabilidade para as ciências da educação dessa categoria tão disseminada em nosso meio. Penso, entretanto, ser possível encontrar um referencial teórico consistente, capaz de amparar com maior solidez as ações educacionais relacionadas ao fenômeno da exclusão, então colocada num sistema complexo de múltiplas e mútuas determinações.

O primeiro passo, portanto, será admitir que a exclusão não consubstancia um universo conceitual apto a constituir um novo paradigma social. Uma categoria que reúna e dê consistência a toda uma gama de conceitos que se articulam ao seu redor e que possa, portanto, assumir o papel de categoria-chave de um paradigma de análise e intervenção social, precisa, necessariamente, brotar da própria constituição mais íntima do sistema que pretende explicar. Ora, não é exatamente este o caso da exclusão social em relação às sociedades contemporâneas. Como já foi possível observar, *a exclusão está incluída na lógica do capital*. E no limiar do novo milênio ainda persiste, *mutatis mutandis*, o sistema do capital, ou seja, uma rede complexa, de relações multiplamente determinadas, que se articulam como sistema coerido pela lógica do capital. Inumeráveis acontecimentos, fatos, fenômenos que, à primeira vista, parecem absolutamente independentes, formam, na verdade, um sistema cuja coesão é garantida pelo princípio do capital. Este poder absoluto submete todos e cada elemento da vida social à sua lógica onímoda e oniparente e, então, refere cada realidade elementar a todas as demais, num sistema reticular complexo.

O sistema do capital é muito mais amplo que o modelo econômico capitalista; atravessa, na verdade, todos os âmbitos de relações que os seres humanos estabelecem. Na sua vida em sociedade, os homens entram em diferentes modalidades de relações que, embora associando-se intimamente

uma às outras, são de ordens diversas. Deste modo, é possível identificar três universos distintos de relações: o das relações econômico-produtivas, onde os homens, através do trabalho, estabelecem um processo simbiótico com a natureza; o das relações político-sociais, ou seja, aquele em que os homens estabelecem entre si processos mediatizados pelo poder e; o das relações simbólico-culturais, onde os homens produzem e reproduzem conhecimento e valorização, num processo de significação da subjetividade. (SEVERINO, 1994, p.46 et seq.) Estes âmbitos de relações, embora devam ser diferenciados, não podem ser separados. Portanto, “... enquanto múltiplas mediações, diversidades de uma unidade, interagem de tal modo que qualquer atividade concreta humana, embora podendo ser classificada enquanto incidindo mais especificamente sobre algum desses três registros, de fato, reflete-se sobre a totalidade das relações.” (OLIVEIRA, 2000, p.186)

Nas sociedades contemporâneas, em cada um desses âmbitos, encontramos formas múltiplas de opressões, sujeitamentos, estigmatizações, expurgos de determinados contextos etc., os quais passaram a ser reunidos sob a rubrica da exclusão. Isto não configura, entretanto, uma *nouvelle question sociale*. Ainda que algumas dessas formas não fossem conhecidas em momentos anteriores, ou melhor, ainda que não despertassem a atenção que passaram a merecer em nossos dias, isso não configura uma alteração substantiva do sistema do capital, marcado, ontem como hoje, pela exploração e degradação no âmbito das relações econômico-produtivas, pela dominação e opressão no âmbito das relações político-sociais e pela indiferenciação e alienação no âmbito das relações simbólico-culturais. Não estamos, portanto, diante de qualquer novidade substantiva que requeira um novo paradigma; nem o pretensamente “novo” paradigma da exclusão – de inspiração durkheimiana – é tão novo assim!

O segundo passo que precisa ser dado vai no sentido da compreensão da exclusão no quadro da articulação dialética entre aparência e essência. As

reflexões feitas na primeira parte deste trabalho já são suficientes para determinar o modo de interação entre o conceito exclusão e a lógica do capital; entretanto, é conveniente recolocar aquela mesma argumentação sob um outro modo de apresentação. A fim de situar adequadamente o problema da exclusão é mister trazer à discussão, de modo mais explícito, a tensão entre essência e aparência ou, em outros termos, entre fenômeno e coisa-em-si, forma imediata e forma mediata, forma de aparência e nexo interno. É esta tensão que está presente e atravessa toda a forma de exposição de *O Capital*. O próprio Marx, em carta a Engels datada de 27 de junho de 1867, três meses, portanto, antes de dar a lume o primeiro volume de sua obra máxima, explica ao amigo o que ainda ficará reservado para os volumes seguintes:

Aqui se evidenciará de onde provém o *modo de representação* dos pequeno-burgueses e dos economistas vulgares, a saber, porque no cérebro deles só o que sempre se reflete é a *forma de aparência* imediata das relações, não o *nexo interno* destas. Aliás, se fosse este último caso, para que, então, seria necessário uma *ciência*? (MEW 31, p.313)

Para que se possa conhecer adequadamente uma sociedade é necessário um certo esforço; isto, porém, ainda não é suficiente. Enquanto seres humanos histórico-sociais concretos não nos colocamos diante de qualquer fenômeno como meras abstrações cognoscentes; quando nos defrontamos com um objeto de conhecimento, estamos, desde sempre, inseridos, com ele, num universo de relações. Na verdade, sequer podemos supor a atitude objetivista de nos postarmos “ante” o objeto; desde sempre, somos parte do próprio objeto, não o olhamos de fora, mas de dentro. Assim, como seres da práxis, vivemos mergulhados constantemente no mundo das relações econômico-produtivas, político-sociais e simbólico-culturais. Neste tríplice universo, o que se manifesta imediatamente nas relações diretas que se estabelecem é unicamente a forma de aparecimento (*Erscheinungsform*) do real.

Marx já adverte que “... *somente a aparência das relações de produção se reflete no cérebro capitalista.*” (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.138; MEW 23, p.572) É claro, sua prioridade era a crítica da economia política burguesa, que dava como naturais as relações do sistema do capital. Por isto, insistia em denunciar esta economia vulgar que não ultrapassava o aparecer imediato. No entanto, não desconhece que, em qualquer situação, a forma de aparecimento fixa-se espontaneamente ao pensamento corrente, enquanto o fundo oculto da realidade precisa ser descoberto.

De resto, vale para a forma de manifestação [*Erscheinungsform*, no original] “valor e preço de trabalho” ou “salário”, em contraste com a relação essencial, que aparece, o valor e o preço da força de trabalho, o mesmo que para todas as formas de manifestação [*Erscheinungsformen*, no original] e seu fundo oculto. As primeiras reproduzem-se direta e espontaneamente como formas comuns e correntes de pensamento; o segundo tem de ser antes descoberto pela ciência. (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.131-132; MEW 23, p.564)

No mundo das experiências cotidianas, no fluxo diário da percepção sincrética e imediata da realidade social, as formas fenomênicas que se reproduzem em nossas mentes, enquanto realizamos determinadas práxis históricas, não correspondem, portanto, ao que as coisas, em seu fundo oculto, são de verdade. O mais desconcertante, porém, é que não se trata apenas de falta de sintonia, senão de um aparecer invertido que confunde-nos a percepção. Enxergamos o Sol como uma pequena esfera, mas não temos dúvidas quanto a sua imensidão; não percebemos os movimentos da Terra, mas sabemos-la em constante fluxo. Mas quando se trata de compreender a sociedade em que estamos inseridos, freqüentemente é aceito como verdade definitiva o aparecer invertido. *Que na aparência as coisas se apresentam freqüentemente invertidas, é conhecido em quase todas as ciências, exceto na Economia Política.* (MARX, 1983-1985, v.I/2, p.128; MEW 23, p.559)

A maioria dos discursos sobre a exclusão social captura exatamente o

que *não* está acontecendo. Em termos gerais ou como concepção teórica abrangente, já foi suficientemente demonstrado que não existe propriamente exclusão – que a exclusão está incluída na lógica do capital. No entanto, mesmo em se tratando de contextos específicos, por vezes a exclusão social é usada para designar formas mais atualizadas de exploração, em outras ocasiões, refere-se à subordinação política; há momentos em que significa segregação, enclausuramento, separação, proteção providencial; noutros, tem a ver com estigmatização. De qualquer modo, trata-se ainda de espoliações, esbulhos, repressões, sofrimentos, restrições, limitações, constrangimentos ... Só mesmo pela reflexão sistemática, por um acesso filosófico mediatizado, que no linguajar marxiano é identificado como ciência, é possível superar esta aparência visível invertida. Isto, porém, supõe uma intencionalidade do sujeito social, sem o que as conexões íntimas do real jamais poderão ser desnudadas.

Se, como o leitor certamente reconheceu por seu próprio sofrimento, a análise das reais conexões íntimas do processo de produção capitalista é uma coisa muito complicada e um trabalho muito circunstanciado; se é uma tarefa da ciência reduzir o movimento visível e apenas aparente ao movimento real interno, então é evidente que nas cabeças dos agentes capitalistas da produção e da circulação têm de se constituir representações sobre as leis da produção que divergem completamente dessas leis e que são apenas a expressão consciente do movimento aparente. (MARX, 1983-1985, v.III/1, p.234; MEW 25, p.325)

Dois passos importantes foram dados: primeiro, mostrou-se que o conceito de exclusão não é capaz de consubstanciar um novo paradigma social; segundo, que se trata da forma de aparecimento contemporânea da lógica interna do sistema do capital. Agora, será necessário ir adiante e investigar as relações entre a forma de aparecimento e o movimento interno da realidade. Quando nos deparamos com a célebre afirmação de Marx de que “... *toda a ciência seria supérflua se a forma de manifestação [Erscheinungsform, no original] e a essência das coisas coincidissem imediatamente ...*” (MARX, 1983-1985,

v.III/2, p.271; MEW 25, p.825), somos tentados a subestimar o aparecer imediato, excluindo-o *in limine* da argumentação. Tal procedimento, entretanto, conduz diretamente aos esquematismos e às diferentes formas de sistematizações doutrinárias, uma vez que, não podendo alcançar diretamente o fundo oculto da realidade, o aparecer simples imediato é fixado como forma definitiva do real. Na verdade, embora o fenômeno seja uma manifestação parcial, inadequada ou até invertida da coisa-em-si, ainda assim, ainda assim, é sua única forma de aparecimento. Portanto, como ensinou Hegel na *Ciência da Lógica*, “... a partir do ser imediato o saber vai para o interior, acha a essência através desta mediação.” (HEGEL, 1974, p.339) Conforme já tivemos oportunidade de observar, Marx inicia *O Capital* pelo aparecer mais direto e imediato e, a partir daí, penetra em seu interior, a fim de expor seu fundo oculto. Assim, a aparência, ao mesmo tempo em que é enganadora e esconde a essência, é o caminho da sua desocultação. A essência, enquanto forma mediata, manifesta-se sempre em algo diferente daquilo que ela é. Manifestar a essência é a atividade da aparência. Em suma, o verdadeiro conhecimento não é destruição da aparência, mas de sua pretensão de passar-se por núcleo essencial da realidade.

As três idéias aqui expostas são suficientes para que se compreenda o lugar do conceito de exclusão no interior de uma rede reflexionante abrangente e complexa. A fim de amparar mais solidamente as práxis educacionais – como de resto qualquer outra práxis social – relacionadas com a exclusão, oferecendo-lhes um referencial teórico consistente, é preciso identificar claramente o alcance e os limites do conceito exclusão. Dito de outro modo, é necessário esclarecer os diferentes papéis teóricos que este conceito é capaz de cumprir, e sob quais condições pode fazê-lo.

A vocação mais clara da idéia de exclusão é funcionar como *conceito descritivo*. Dentre as operações teórico-práticas do processo humano de

conhecimento, o nível da descrição das formas de aparecimento imediato da lógica interna do sistema do capital é onde o conceito de exclusão encontra seu emprego mais adequado. No âmbito econômico-produtivo, o estágio mais evoluído das forças produtivas, aliado a modelos mais sofisticados de gerenciamento da produção, gera novas formas de desemprego, mais massivos e de longa duração, que podem ser descritas como formas peculiares de exclusão do mercado de trabalho. Do mesmo modo, o fenótipo contemporâneo da pobreza, as formas refinadas de “descontratualização” do trabalho, bem assim as inumeráveis variações dos modos atuais de exploração e até mesmo o não acesso à propriedade da terra ou da moradia podem ser muito apropriadamente descritas como formas de exclusão e inclusão forçada. (FONTES, 1997) Na esfera das relações político-sociais, todas as modalidades de não acesso aos serviços de saúde, educação, previdência, habitação, amparo legal etc. podem ser descritas como aspectos, singulares ou acumulados, de exclusão dos direitos de cidadania. Por fim, no universo das representações simbólico-culturais, todos os fenômenos que envolvem discriminações, afastamentos do convívio social, estigmatizações, bem como todos os modos de negação do acesso à cultura e ao saber sistematizado, podem, também, ser descritos como exclusões de determinados contextos de valoração e conhecimento. De qualquer modo, importa reconhecer que quaisquer fenômenos do tipo dos precedentes não significam, propriamente, exclusão absoluta, exclusão do sistema enquanto tal. Na verdade, trata-se, isto sim, da descrição de formas imediatas de aparecimento, que precisam ser compreendidas como manifestação invertida da lógica imanente do sistema do capital que é de inclusão subordinada.

Ultrapassado este primeiro nível teórico, o conceito exclusão torna-se cada vez mais dependente da rede reflexionante ampla e pode referir-se unicamente a realidades setoriais. Como *conceito interpretativo*, estas

características já se confirmam completamente. Em primeiro lugar, é preciso voltar a insistir na exclusão como forma de aparecimento de um sistema cuja essência só pode ser explicada com recurso a um referencial complexo. Assim, desde que seja claramente definido e situado no contexto da rede reflexionante toda, o conceito exclusão pode ser útil na interpretação de certos aspectos da realidade social. Destarte, é possível compreender muito mais profundamente o fenómeno do analfabetismo quando o interpretamos como produção social de um modelo escolar regido pela lógica da exclusão. Entretanto, se a exclusão for retirada da rede categorial ampla e tomada como conceito interpretativo independente, há sérios riscos de se explicar a realidade social exatamente como ela *não é*. Por exemplo, numa primeira hipótese, se for perdido de vista que o limite interpretativo da exclusão são as realidades parciais claramente localizadas, arrisca-se enveredar pelo caminho indutivo das ciências empíricas da natureza e do método científico experimental, o que é absolutamente inadequado em termos de compreensão da realidade social. Assim, como o sistema manifesta-se num modelo escolar regido pela lógica da exclusão, em mecanismos de proteção social governados pela mesma lógica, em sistemas de desenvolvimento científico-tecnológico, de difusão da cultura, de valoração de significados etc., todos excludentes, conclui-se que a exclusão deve ser generalizada como categoria de interpretação da realidade social em geral, constituindo um novo paradigma. Noutra hipótese igualmente pouco construtiva, o pensamento contenta-se em permanecer nas realidades parciais, nos regionalismos, no caos da infinita pluralidade de microuniversos não relacionados entre si, dentro de cada qual, separadamente, faz pleno sentido a exclusão como conceito interpretativo. Neste caso, o pensamento recolhe-se, resigna-se, admite sua incapacidade de expor as conexões íntimas, os nexos mediatos, o fundo oculto do sistema do capital. Assim, num regresso para aquém de Kant, a coisa-em-si é declarada

inexistente e impensável; decreta-se que o sistema do capital é mera ficção imaginada. Tudo que ultrapassa o mundo fenomênico é “meta-alguma-coisa”.

Por fim, pode-se ainda pensar na exclusão como *conceito operativo*. Este é um dos contextos em que mais freqüentemente se encontram suas aplicações. No entanto, é também onde é mais utilizado como conceito independente e, portanto, incapaz de ir além do nível das negações imediatas. O campo das políticas sociais compensatórias é o terreno do planejamento e execução das ações públicas de combate à exclusão. Neste sentido, seu par de oposição é, invariavelmente, a inclusão. Em alguns casos, como projeto intencionalmente deliberado, noutros, por insuficiência teórica, é sempre a própria lógica do sistema que é reposta. Ao construir a negação indeterminada das formas de aparecimento invertido, resulta reafirmada a lógica de fundo do sistema. O que ocorre neste caso é, novamente, que a tomada da exclusão como conceito independente do referencial teórico abrangente faz com que fenômeno e essência sejam percebidos como coincidentes. Deste modo, as formas imediatas de exclusão são compreendidas como quadros patológicos de disfuncionalidade. É esta a perspectiva da maioria das políticas de institucionalização da sociedade civil, dos apelos à cidadania, das políticas inclusivas, da educação inclusiva etc. No nível da conceituação operativa, é preciso superar dialeticamente as antinomias – *in/out*, *establishment/outsidere*; exclusão/inclusão – e instaurar práxis histórico-sociais de negação da negação. Em muitas ocasiões, então, será a luta pelo reconhecimento, e não pela inclusão, o caminho desta construção. De qualquer modo, a negação determinada só é possível como contraposição à lógica interna do sistema do capital, a qual rege tanto o aparecer imediato quanto sua negação direta. Dito de outro modo, a construção da negação da negação só pode vir pela recuperação do espaço da exclusão, pela valorização justamente das realidades que, por não se submeterem à lógica do capital, podem oferecer-lhe

resistência.

Conclusão

O propósito deste estudo foi lançar-se a uma investigação que possibilitasse embasamento conceitual sólido para as pesquisas, particularmente no campo da educação, bem como a articulação de uma rede categorial adequada para a compreensão e intervenção nos fenômenos educativos, tendo o pensamento de Karl Marx como eixo. A fim de ir em busca da consecução deste objetivo, um longo caminho precisou ser percorrido. Inicialmente, procedeu-se a uma revisão extensiva da obra de Karl Marx, sob a perspectiva temática da exclusão. Nesta parte, a perspectiva da exclusão foi abordada sob um duplo ponto de vista: de um lado, sob o ângulo do aparecimento explícito do conceito ao longo do discurso, num processo de determinação positiva, que foi sendo gradualmente conquistada no percurso dos escritos marxianos; de outro lado, sob o enfoque do aprimoramento metodológico de Marx que, por via negativa, foi evidenciando as realidades que precisam ser excluídas para que o capital possa confirmar-se como princípio onímico de síntese social. Após percorrer o constructo teórico de Marx, passamos a investigar o fenômeno da exclusão social na literatura contemporânea. Nesta etapa, começamos por evidenciar o modo pouco refletido e impreciso com que o termo exclusão vem sendo usado em nossos dias; em seguida, observamos certos autores isolados e grupos de autores que

têm ambição conceitual ao empregar o termo, chegando até à pretensão de que se pudesse constituir em novo paradigma de análise social; depois, passamos à literatura especificamente educacional, na qual foi possível observar um quadro geral não muito diferente daquele encontrado nas demais ciências sociais. Por fim, depois de já haver delineado o arcabouço conceitual que pretendíamos tomar como fundamentação e as circunstâncias em que o conceito exclusão vem sendo usado contemporaneamente, afirmamos as linhas principais de um referencial teórico amplo e complexo, dentro do qual o conceito exclusão pode ter sentido.

Como ponto de chegada da investigação desenvolvida, é possível reunir alguns dos elementos que, ao longo da exposição, se mostraram mais promissores e articulá-los sob a forma de idéias catalizadoras de novos debates. Tais idéias, entretanto, são tão intestinamente interligadas que unicamente com o fito de facilitar sua exposição é possível enunciá-las separadamente. Deste modo, tenciono que a formulação sintética destes achados possa favorecer a discussão das reflexões que consegui desenvolver e, assim, contribuir para o esclarecimento das próprias posições aqui defendidas.

1 - O círculo exclusão/inclusão é constitutivo necessário da lógica do capital, como condicionante de seu processo. Nos primeiros passos da filosofia de Marx, quando ainda tropeçava no método e não conseguia uma teorização abrangente satisfatória, a exclusão era compreendida unicamente enquanto empurrar para fora da institucionalidade jurídico-formal ou como eliminação do outro; de qualquer modo, tratava-se do estabelecimento de uma antítese insolúvel positivamente. Logo após, mesmo que numa determinação ainda inicial do conceito exclusão, reconhece o Estado liberal, cuja essência é a universalidade, como agente por excelência da inclusão; no entanto, este mesmo Estado, quando considerado historicamente, revela-se consagrado a interesses particularistas de uma classe

e, por conseqüência, agente de exclusão de todas as demais. Assim, já neste ponto, é possível compreender que o conceito de exclusão só adquire sentido no interior de uma totalidade complexa, orientada na perspectiva da sociedade de classes. No período posterior, quando são lançadas bases mais sólidas para o processo de refinamento metodológico, já é perceptível um fio condutor nas análises de Marx sobre diferentes períodos históricos, em que estão presentes, simultaneamente, a expulsão, expropriação – ou qualquer outra forma de exclusão – da classe trabalhadora e sua reabsorção, recolocação – ou qualquer outra forma de inclusão. Portanto, exclusão e inclusão subordinada já são nitidamente percebidas como processos inerentes ao sistema do capital. Indo um pouco mais adiante, para o período em que Marx se dedica à análise dos movimentos políticos na França do século XIX, uma nova nuance é acrescentada a este entendimento de que exclusão e inclusão subordinada são duas faces da mesma moeda: trata-se, agora, de identificar na história um processo progressivo de afirmação de interesses cada vez mais particulares, à custa da subjugação, também progressiva, dos interesses universais. Mais tarde, quando alcança a plena consistência metodológica, a argumentação de Marx já permite caracterizar o princípio inclusão-exclusão como constitutivo do sistema do capital não só no plano histórico, mas também no plano lógico. Por fim, quando, no contexto da obra máxima de Marx, a crítica pela via negativa é experimentada da forma mais radical, revela-se, em toda sua profundidade, um processo em que as realidades cuja complexidade ontológica não pode ser inteiramente abrangida pelo capital são excluídas e, depois de reduzidas a puras determinações quantitativo-econômicas, reincluídas no processo, porém já com outro *status* ontológico. Trata-se, pois, de um processo de redução ontológica. Portanto, o princípio exclusão-inclusão é posto a nu como condicionante necessário da lógica processante do capital.

2 - O conceito exclusão pode ter valor analítico, dentro de uma rede categorial complexa, como instrumento de reflexão do aparecer imediato do sistema do capital. Os autores contemporâneos que empregam o termo exclusão nem sempre o fazem como expressão material de um conceito bem refletido. Na verdade, reina uma grande imprecisão na forma como esta idéia se apresenta em nossos dias. Na escola francesa, por exemplo, onde a exclusão é mais insistentemente usada, constata-se um amplo raio de dispersão das posições: há os que abertamente confessam a incerteza quanto ao conteúdo do conceito (Serge Paugam, por exemplo); há os que o substituem por outros muito semelhantes, alegando indeterminação ou outros problemas (Robert Castel, por exemplo); há, por fim, os que chegam a achá-lo de tal modo apropriado à compreensão dos novos tempos, que pretendem elevá-lo à condição de conceito organizador de um novo paradigma social (Alain Touraine, principalmente). Do mesmo modo, outras escolas, e mesmo autores isolados, não lograram êxito em dotar as ciências sociais de maior compreensibilidade, através do uso da idéia de exclusão. No campo da educação, mais especificamente na literatura educacional brasileira, percebe-se que há diversas posturas teóricas. É verdade que podem ser encontrados casos de consideráveis esforços no sentido de uma elaboração conceitual autônoma, entretanto, os casos mais freqüentes são do emprego da exclusão escolar como mera substituição terminológica de outros conceitos, como enquadramento não discutido em perspectivas teóricas mais gerais e, até mesmo, emprego como mera busca de apresentar-se em sintonia com o linguajar do momento. É preciso, portanto, ir além destas posturas e não pretender extrair do conceito exclusão mais do que ele é capaz de oferecer. O sistema do capital abrange o universo complexo de relações econômico-produtivas, político-sociais e simbólico-culturais, cujo nexos interno tem sua forma de aparecimento nos diversos processos que têm sido identificados

pelo conceito exclusão. Assim, unicamente se for compreendido como recurso analítico a ser usado no interior de uma rede categorial complexa, dotado da capacidade específica de ajudar a refletir o aparecer imediato que, simultaneamente, esconde e revela o núcleo essencial da realidade social, a exclusão poderá ser um conceito útil na compreensão da realidade social. De outra sorte, estará sempre a capturar o que não é, efetivamente, o real.

No dizer de Umberto Eco, uma tese não se termina, se abandona. Quando, porém, se encerra um trabalho em que muitos caminhos foram abertos e poucos suficientemente trilhados, convém juntar aos achados o que não se pode realizar. Destaco, então, dentre muitos outros, quatro temas que merecem ser levados adiante em futuras investigações.

Primeiro, as funções argumentativas do conceito exclusão em Marx. No decorrer dos diversos textos, às vezes o conceito refere-se a um problema real-social, outras vezes a uma relação lógica; há passagens em que tem uma conotação crítica, outras em que tem função descritiva; em certas ocasiões, tem mais de uma função, num mesmo contexto. Seria proveitoso, então, investigar como o princípio exclusão-inclusão desdobra-se no sistema do capital. Enquanto princípio sistemático, tem diferentes funções conceituais nos planos histórico, lógico e metodológico. Do mesmo modo, os conceitos de inclusão subordinada, inclusão reduzida (ontologicamente) e inclusão forçada, parecem fazer mais sentido num ou noutro desses planos. Além disso, o mais instigante desta linha investigativa seria compreender a possível concatenação entre estas diversas funções teóricas.

Segundo, o aproveitamento crítico dos conceitos de estigma e reconhecimento. O primeiro deles, o estigma, é um conceito extremamente rico, trazendo inclusive toda uma carga semântica relacionada à teologia. Contemporaneamente, após a bela abordagem de Erving Goffman, tem sido largamente utilizado e parece ser uma das determinações comuns a todas as

variadas acepções de exclusão social que encontramos. O outro, o reconhecimento, remonta aos instigantes escritos do jovem Hegel e na atualidade é trabalhado por diversos autores. A concatenação amadurecida e criativa destas noções pode oferecer um impulso crítico para a construção da negação da negação em vários contextos de exclusão e, talvez muito especialmente, no campo da educação. Os excluídos, a marca infamante do capital, seu estigma social, são a materialização no nosso tempo da impostura do capital, são os que não cabem na sua ordem sistemática, são os que, na luta pelo reconhecimento de “*ser fora*”, denunciam a impossibilidade de cumprimento da promessa onímoda do capital, pedagogicamente informando-nos da necessidade de uma outra lógica de sociabilidade. Deste modo, estigma e reconhecimento prometem ser conceitos importantes nos estudos que não se contentem em ver a exclusão apenas como antecâmara da inclusão subordinada.

Terceiro, a investigação mais pormenorizada dos diferentes empregos contemporâneos da idéia de exclusão. A tematização desenvolvida nesta pesquisa das diferentes abordagens da exclusão é ainda muito incipiente. Apropriar-se criticamente destas diversas teorizações é indispensável para que não fiquemos insulados na educação.

Quarto, na própria área da educação, é necessário esquadrihar mais amplamente as formas como vem sendo usado o termo exclusão e os importantes esforços no sentido de emprestar-lhe rigor conceitual. Ademais, penso que seria bastante instrutivo avaliar a repercussão social dos diferentes empregos deste termo ou conceito nas reflexões educacionais da atualidade.

Enfim, o caminho a ser percorrido é sempre maior do que o já percorrido – nunca chegaremos ao fim. Aceitei o desafio de ser co-autor do pensamento de Marx, visando restituir-lhe a atividade produtiva. Até onde fui, é meu limite. Já devo abandonar esta tese.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. A socialização incompleta: os jovens delinqüentes expulsos da escola. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.79, p.76-80, nov. 1991.
- BALDIJÃO, Carlos Eduardo Malhado. A desnutrição e o processo de acumulação de capital. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.29, p.49-53, jun. 1979.
- BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Professores de periferia: soluções simples para problemas complexos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.14, p.97-109, set. 1975.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: studies in the sociology of deviance*. ©1963 by The Free Press of Glencoe. New York/USA: The Free Press, 1997. 215p.
- BECKER, Howard S. *Tricks of the trade: how to think about your research while you're doing it*. Chicago/USA: The University of Chicago Press, 1998.
- BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999. p. 16-26.
- BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela, BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 1997. 200p.

- BOFF, Clodovis. *Como trabalhar com o povo: metodologia do trabalho popular*. Petrópolis/RJ: Vozes/IBASE, 1984. 118p. (Coleção FAZER; 5)
- BOFF, Clodovis. *Como trabalhar com os excluídos*. São Paulo: Paulinas, 1997. 120p. (Coleção Atualidades em diálogo)
- BOGDAN, Robert C., BIKLEN, Sari Knopp. *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto/Portugal: Porto Editora, 1997. 336p. (Coleção Ciências da Educação; 12)
- BONAMIGO, Euza Maria de Rezende, BRISTOTTI, Nilva Carmen Postal. Enriquecimento verbal em crianças marginalizadas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.24, p.25-39, mar. 1978.
- BRANDÃO, Zaia, BAETA, Anna Maria Bianchini, ROCHA, Any Dutra Coelho da. O estado da arte da pesquisa sobre evasão e repetência no ensino de 1º grau no Brasil (1971-1981). *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.64, n.147, p.38-69, mai./ago. 1983.
- BRONFENMAJER, Gabriela, CASANOVA, Ramón. La escuela primaria en Venezuela: clases sociales, circuitos de escolarización y prácticas pedagógicas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.42, p.41-53, ago. 1982.
- BUARQUE, Cristovam. *O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- BUARQUE, Cristovam. *O que é apartação: o apartheid social no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993. 91p. (Coleção Primeiros Passos; 278)
- BURGESS, Ernest W. The growth of the city: an introduction to a research project. In: PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W., MCKENZIE, Roderick D. *The city*. Chicago/USA: The University of Chicago Press, 1984. p.47-62.

- BUXEDAS, Martín, AGUIRRE, Rosario, ESPINO, Alma. *Exclusión Social en el Mercado del Trabajo: el caso de Uruguay*. Santiago/Chile: Organización Internacional del Trabajo, 1999. 174p. (Serie Exclusión Social - MERCOSUR, Documento de Trabajo 105)
- CAMPOS, Maria Machado Malta. Participantes ou marginais – estilos de socialização em famílias de São Paulo e Brasília. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.14, p.75-86, set. 1975.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *As idéias e seu lugar: ensaios sobre as Teorias do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Vozes; CEBRAP, 1980. 163p.
- CARDOSO, Fernando Henrique, FALLETO, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. 7.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. 143p.
- CARDOSO, Ruth Correia Leite. Sub-cultura: uma terminologia adequada? *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.14, p.3-5, set. 1975.
- CARTAYA, Vanessa (Coord.), MAGALLANES, Rodolfo, DOMÍNGUEZ, Carlos. *Venezuela: exclusion and integration - A synthesis in the building?* Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1997. 102p. (Discussion Papers Series; 90)
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. A escolarização em famílias de classe trabalhadora. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.42, p.27-40, ago. 1982.
- CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela, BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 1997a. p.15-48.
- CASTEL, Robert. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela, BÓGUS, Lucia, YAZBEK, Maria Carmelita. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 1997b. p.161-190.

- CASTEL, Robert. De l'indigence à l'exclusion, la désaffiliation: précarité du travail et vulnérabilité relationnelle. In: DONZELOT, Jacques (Dir.). *Face à l'exclusion: le modèle français*. Paris: Éditions Esprit, 1991. p.137-168.
- CASTEL, Robert. Les marginaux dans l'histoire. In: PAUGAM, Serge (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. p.32-41.
- DAL LAGO, Alessandro. Dentro/fuori. Scenari dell'esclusione. *aut aut*, Milano/Italia, n.275, p.3-7, settembre-ottobre 1996.
- DEMO, Pedro. *Charme da exclusão social*. Campinas/SP: Autores Associados, 1998. 125p. (Coleção polêmicas do nosso tempo; 61)
- DONZELOT, Jacques (Dir.). *Face à l'exclusion: le modèle français*. Paris: Éditions Esprit, 1991. 223p. (Série Société)
- DONZELOT, Jacques. Les transformations de l'intervention sociale face à l'exclusion. In: PAUGAM, Serge (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. p.88-100.
- DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.). *Desafios da globalização*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997. 304p. (Coleção Horizontes da Globalização)
- DUPAS, Gilberto. *Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 219p.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social* (1893) ; *As regras do método sociológico* (1895) ; *O suicídio* (1897) ; *As formas elementares da vida religiosa* (1912). 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores)
- ELIAS, Borbert, SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000. 224p.

- FERRARI, Alceu R. Analfabetismo no Brasil: tendência secular e avanços recentes – resultados preliminares. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.52, p.35-49, fev. 1985.
- FERRARI, Alceu R. Analfabetismo no Rio Grande do Sul: sua produção e distribuição. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.16, n.1, p.3-30, jan./jun. 1991.
- FERRARI, Alceu R.. Escola e produção do analfabetismo no Brasil. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.12, n.2, p.81-96, jul./dez. 1987.
- FERRARO, Alceu R. Exclusão, trabalho e poder em Marx. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 1, n.1, p.300-325, jan./jun. 1999.
- FIGUEIREDO, José B., HAAN, Arjan (Ed.). *Social exclusion: an ILO perspective*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1998. 129p. (Research Series; 111)
- FIGUEROA, Adolfo, ALTAMIRANO, Teófilo, SULMONT, Denis. *Exclusión social y desigualdad en el Perú*. Lima/Peru: Organización Internacional del Trabajo, 1996. 152p.
- FLICKINGER, Hans-Georg. A verdade do aparecer – reflexões sobre um conceito-chave de filosofia hegeliana. In: STEIN, Ernildo, BONI, Luís A. (Org.). *Dialética e liberdade: Festschrift em homenagem a Carlos Roberto Cirne Lima*. Petrópolis/RJ: Vozes; Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1993. p.186-200.
- FLICKINGER, Hans-Georg. O direito de cidadania – uma faca de dois gumes. *Veritas*, Porto Alegre, v.43, n. especial, p.205-215, dez. 1998.
- FONTES, Virgínia. Capitalismo, exclusões e inclusão forçada. *Tempo*, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.34-58, jun. 1997.

- FOUCAULD, Jean Baptiste de. Exclusion, inégalités et justice sociale. *Esprit*, Paris, n.182, p.47-57, juin 1992.
- FRANCO, Maria A. Ciavatta, FRIGOTTO, Gaudêncio. As faces históricas do trabalho: como se constroem as categorias. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.74, n.178, p.529-554, set./dez. 1993.
- FUKUI, Lia. Estudo de caso de segurança nas escolas públicas estaduais de São Paulo. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.79, p.68-76, nov. 1991.
- FUKUI, Lia, SAMPAIO, Efigenia, BRIOSCHI, Lucila. Escolarização e sociedade: um estudo de excluídos da escola. *Educação e Sociedade*, São Paulo, n.11, p.72-91, jan. 1982.
- GENTILI, Pablo. O que há de novo nas novas formas de exclusão na educação? *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.20, n.1, p.191-202, jan./jun. 1995.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. 158p. (Antropologia Social)
- GOFFMAN, Erving. *Stigma: notes on the management of spoiled identity*. ©1963 by Prentice-Hall, Inc. New York/USA: Touchstone, 1986. 149p.
- GORDON, Sara. *Poverty and social exclusion in Mexico*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1997. 26p. (Discussion Papers Series; 93)
- GORE, Charles, FIGUEIREDO, José B. (Ed.). *Social exclusion and anti-poverty policy: a debate*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1997. 132p. (Research Series; 110)
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Ciência de la Lógica*. 3.ed. Buenos Aires/Argentina: Solar/Hachette, 1974. 754p.

- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Vozes, 1992. 2.v. (Coleção Pensamento Humano)
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Princípios de la filosofía del derecho; o derecho natural y ciencia política*. Traducción y prólogo de Juan Luis Vermal. Barcelona: Edhasa, 1988. 433p.
- JAGUARIBE, Hélio. *Brasil 2000*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- JAGUARIBE, Hélio. *Brasil: reforma ou caos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- KOWARICK, Lúcio. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 188p. (Estudos Latino-Americanos; 3)
- KOWARICK, Lúcio. *Escritos Urbanos*. Fotografias de Tomás Rezende. São Paulo: Ed. 34, 2000. 144p.
- LENOIR, René. *Les Exclus: un français sur dix*. Paris/France: Seuil, 1974.
- LEÓN-PORTILLA, Miguel (Org.). *A conquista da América Latina vista pelos índios: relatos astecas, maias e incas*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1984. 144p.
- LEVITAS, R. The concept of social exclusion and the new Durkheimian hegemony. *Critical Social Policy*, v.16, n.46, p.5-20, 1996.
- LINHARES, Celia Frazão Soares. Trabalhadores sem trabalho e seus professores: um desafio para a formação docente. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.73, n.173, p.105-130, jan./abr. 1992.
- MARTINS, José de Souza. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997. 141p. (Coleção temas de atualidade)
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã (I - Feuerbach)*. São Paulo: HUCITEC, 1993a. 138p.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A sagrada família ou crítica da crítica crítica. Contra Bruno Bauer e seus seguidores*. São Paulo: Editora Moraes, 1987. 213p.

- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998. 255p.
- MARX, Karl, ENGELS, Frederick. *Collected works*. London: Lawrence & Wishart, 1975-1982. 50v.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *Marx & Engels Werke (MEW)*. Berlin: Dietz Verlag, 1956-2000. 47v.
- MARX, Karl. *A liberdade de imprensa*. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda., 1980. 132p.
- MARX, Karl. A questão judaica. In: _____. *Manuscritos económico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1993b. p 33-73. (Textos Filosóficos, n.22)
- MARX, Karl. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: MARX, Karl, ENGELS, Frederick. *Obras escolhidas*. 3v. São Paulo: Editora Alfa-Omega, s.d.(a). p.111-198, v.1.
- MARX, Karl. Contribuição à crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução. In: _____. *Manuscritos económico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1993b. p 75-93. (Textos Filosóficos, n.22)
- MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. 2.ed. Lisboa: Editorial Presença, 1983. 195p. (Biblioteca de Ciências Humanas)
- MARX, Karl. *Diferença entre as filosofias da natureza em Demócrito e Epicuro*. São Paulo: Global Editora, s.d.(b). 128p. (Coleção Bases)
- MARX, Karl. *Manuscritos económico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1993b. 270p. (Textos Filosóficos, n.22)
- MARX, Karl. *Miséria da Filosofia*. Lisboa: Editorial Estampa, 1978. 240p. (Biblioteca do Socialismo Científico)

- MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 3.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1985. p.323-404. (Os Pensadores)
- MARX, Karl. *O Capital*; crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983-1985. 3v. (Os Economistas)
- MARX, Karl. *Para a crítica da economia política : Salário, preço e lucro : O rendimento e suas fontes; a economia vulgar*. São Paulo: Abril Cultural, 1982. 242p. (Os Economistas)
- MCKENZIE, Roderick D. The ecological approach to the study of the human community. In: PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W., MCKENZIE, Roderick D. *The city*. Chicago/USA: The University of Chicago Press, 1984. p.63-79.
- MELLO, Guiomar Namó de, TEDESCO, Juan Carlos. Educação e marginalidade na América Latina – Apresentação. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.42, p.3-7, ago. 1982a.
- MELLO, Guiomar Namó de, TEDESCO, Juan Carlos. Educação e marginalidade na América Latina – Conclusão: alguns problemas. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.42, p.101-108, ago. 1982b.
- MELLO, Maria Cecília P. Figueira. Segregação sócio-espacial na cidade de São Paulo e marginalização da criança e do jovem. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.78, p.5-15, ago. 1991.
- MERRIEN, François-Xavier. État-providence et lutte contre l'exclusion. In: PAUGAM, Serge (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. p.417-427.

- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Globalização e exclusão social: fenômenos de uma nova crise da modernidade? In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Octavio, RESENDE, Paulo-Edgar A. (Orgs.). *Desafios da globalização*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1997. p.74-94.
- OLIVEIRA, Avelino da Rosa. *Marx e a liberdade*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997a. 186p. (Coleção Filosofia; 62)
- OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos 'existem'? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.33, ano 12, p.49-61, fev. 1997b.
- OLIVEIRA, Neiva Afonso. *Rousseau e Rawls: contrato em duas vias*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. 238p. (Coleção Filosofia, 109)
- PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W., MCKENZIE, Roderick D. *The city*. ©1925 by The University of Chicago. Chicago/USA: The University of Chicago Press, 1984. 240p. (Midway Reprint; The Heritage of Sociology.
- PARK, Robert E. The city: suggestions for the investigation of human behavior in the urban environment. In: PARK, Robert E., BURGESS, Ernest W., MCKENZIE, Roderick D. *The city*. Chicago/USA: The University of Chicago Press, 1984. p.1-46.
- PAUGAM, Serge. Abordagem sociológica da exclusão. In: VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999a. p.49-62.
- PAUGAM, Serge (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. 584p. (Collection Textes à l'appui)
- PAUGAM, Serge. La constitution d'un paradigme. In: _____ (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. p.7-19.

- PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, Bader (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999b. p.67-86.
- PAUGAM, Serge. Pobreza, exclusão e desqualificação social: resumindo o debate europeu. In: VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999c. p.115-125.
- PERCY-SMITH, Janie (Ed.). *Policy responses to social exclusion: towards inclusion?* Buckingham/England: Open University Press, 2000. 244p.
- PERLMAN, Janice E. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 377p. (Estudos brasileiros; 18)
- PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros*. 2.ed. Seleção de textos e introdução de Maria Stella Bresciani. São Paulo: Paz e Terra, 1992. 332p.
- PIERONI, Geraldo. *Os excluídos do Reino: a Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil Colônia*. Brasília: Editora UnB, 2000 : São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. 310p.
- POPPOVIC, Ana Maria, ESPOSITO, Yara Lúcia, CAMPOS, Maria Machado Malta. Marginalização cultural: subsídios para um currículo pré-escolar. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.14, p.7-38, set. 1975.
- POPPOVIC, Ana Maria. O fracasso na alfabetização. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v.6, n.3, p.13-20, set./dez. 1981.

- POPPOVIC, Ana Maria. Programa Alfa: um currículo de orientação cognitiva para as primeiras séries do 1º grau inclusive crianças culturalmente marginalizadas visando ao processo ensino-aprendizagem. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.21, p.41-46, jun. 1977.
- RIBEIRO, Marlene. Cidadania: interrogações ao conceito para a compreensão dos movimentos sociais. *Caderno de Debates n.2 – Movimentos Sociais e Estado: Limites e Possibilidades*, CAMP (Centro de Assessoria Multiprofissional), Porto Alegre, p.43-82, outono de 2001.
- ROCHA, Ana Bernardes da Silveira. Educação pré-escolar e universalização do ensino de 1º grau. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Rio de Janeiro, v.61, n.140, p.471-480, out./dez. 1976.
- ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. Educação e violência simbólica: a exclusão social nas megacidades. *Revista Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n.120, p.25-34, 1995.
- RODGERS, Gerry, GORE, Charles, FIGUEIREDO, José B. (Eds.). *Social Exclusion: rhetoric, reality, responses*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1995. 312p.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.107, p.7-40, jul. 1999.
- RUIZ-TAGLE, Jaime. *La superación de la exclusión social en el Mercosur: el rol del actor sindical*. Santiago/Chile: Organización Internacional del Trabajo, 2000. 35p. (Serie Exclusión Social - MERCOSUR, Documento de Trabajo 127)
- RUIZ-TAGLE, Jaime (Coord.). *Exclusión social en el mercado de trabajo en Mercosur y Chile*. Santiago/Chile: Organización Internacional del Trabajo, 2000. 144p.

- SANTOS, João Bosco Feitosa dos, HOLANDA, Francisco Uribam Xavier, ARAÚJO, Maria Neyára de Oliveira. *Exclusão social no mercado de trabalho: o caso do Ceará, Brasil*. Santiago/Chile: Organización Internacional del Trabajo, 1999. 56p. (Serie Exclusión Social - MERCOSUR, Documento de Trabajo 119)
- SAWAIA, Bader (Org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999. 160p. (Coleção Psicologia Social)
- SCHNAPPER, Dominique. Intégration et exclusion dans les sociétés modernes. In: PAUGAM, Serge (Org.). *L'exclusion, l'état des savoirs*. Paris: Éditions La Découverte, 1996. p.23-31.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. *Filosofia da Educação: construindo a cidadania*. São Paulo: FTD, 1994. 152p. (Coleção Aprender & Ensinar)
- SILVER, Hilary. Reconceptualizing social disadvantage: three paradigms of social exclusion. In: RODGERS, Gerry, GORE, Charles, FIGUEIREDO, José B. (Eds.). *Social Exclusion: rhetoric, reality, responses*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1995. p. 57-80.
- SINGER, Paulo. *Social exclusion in Brazil*. Geneva/Switzerland: International Labour Organization (International Institute for Labour Studies), 1997. 32p. (Discussion Papers Series; 94)
- SIRGADO, Angel Pino. Uma pedagogia para o menor “marginalizado”. *Educação e Sociedade*, São Paulo, n.5, p.47-61, jan. 1980.
- SPOSATI, Aldáiza. Exclusão social abaixo da linha do equador. In: VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999. p. 126-138.

- STIEFEL, Mathias, WOLFE, Marshall. *A Voice for the Excluded: popular participation in development: utopia or necessity?* London/UK & New Jersey/USA: Zed Books Ltd., 1994. 265p.
- THOMAS, Hélène. *La production des exclus: politiques sociales et processus de désocialisation socio-politique*. Paris: PUF, 1997. 215p. (Collection Sociologie d'aujourd'hui)
- TOLEDO, Roberto Pompeu de. Pacotes, excluídos e emergentes. *Veja*, São Paulo, 14 out. 1998, p.154.
- TOURAINÉ, Alain. Face à l'exclusion. *Esprit*, Paris, n.169, p.7-13, février 1991.
- TOURAINÉ, Alain. Os novos conflitos sociais: para evitar mal-entendidos. *Lua Nova*, São Paulo, n.17, p.5-18, jun. 1989.
- VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. Notas ainda preliminares sobre exclusão social, um problema brasileiro de 500 anos. In: _____ (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999. p.13-47.
- VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (Ed.). *Por uma sociologia da exclusão social: o debate com Serge Paugam*. São Paulo: EDUC, 1999. 142p.
- VERÍSSIMO, Luis Fernando. Nós os colaterais. *Zero Hora*, Porto Alegre, 12 mai. 1999, p.3.
- WACQUANT, Loïc J. D. Proscritos da cidade: estigma e divisão social no gueto americano e na periferia urbana francesa. *Novos Estudos*, CEBRAP, n.43, p.64-83, nov./ 1995.
- XIBERRAS, Martine. *As teorias da exclusão: para uma construção do imaginário do desvio*. Prefácio de Julien Freund. Lisboa/Portugal: Instituto Piaget, 1993. 251p. (Epistemologia e Sociedade, 41)
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.